

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXX - CUIABÁ Sexta Feira, 05 de Novembro de 2010 Nº 25431

PODER EXECUTIVO

ATO DO GOVERNADOR

ATO N. 5.720/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 8.269, de 29 de dezembro de 2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 816556/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **SOLANGE BORGES HOSAKA**, portador (a) do RG nº 369667/SSP/MT e do CPF nº 208.045.041-72, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS C-011, 40 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 6 Meses e 14 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 5 de Novembro de 2010.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.721/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, bem como o teor do Processo nº 816751/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **JOSE SILVA DA CRUZ**, portador (a) do RG nº 878271/SSP/MT e do CPF nº 429.384.811-87, na graduação de CABO C-000, proporcional

a 25 Anos e 28 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 5 de Novembro de 2010..

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.722/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 816963/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LUZINETE DE FRANCA GALINDO**, portador (a) do RG nº 0206609-2/SEJUSP/MT e do CPF nº 797.573.321-00, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 C-011, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 10 Meses e 27 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 5 de Novembro de 2010.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.723/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 817132/2010,

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	Eder de Moraes Dias
Secretário-Chefe da Casa Militar	Antônio Roberto Monteiro de Moraes
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Fazenda	Edmilson José dos Santos
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Jilson Francisco da Silva
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Jean Estevan Campos Oliveira
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Vanice Marques
Secretário de Estado de Infraestrutura	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Educação	Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Administração	Bruno Sá Freire Martins
Secretário de Estado de Saúde	Augusto Carlos Patti do Amaral
Secretário de Estado de Comunicação Social	Onofre Ribeiro da Silva
Procurador-Geral do Estado	Dorgival Veras de Carvalho
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	Laércio Vicente de Arruda e Silva
Secretário de Estado de Cultura	Oscemário Forte Dalto
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Ilma Grisoste Barbosa
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos	Renaldo Loffi
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais	Flávia Maria Barros Nogueira
Secretário Extraordinário de Apoio e Acompanhamento às Políticas Ambientais e Fundiárias	Vicente Falcão de Arruda Filho

da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **EURENICE ALVES DA SILVA**, portador (a) do RG nº 228471/SSP/MT e do CPF nº 161.907.001-44, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-011, 30 horas semanais de trabalho, contando com 28 Anos e 3 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 5 de Novembro de 2010..



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.724/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 7.461, de 13 de julho de 2001 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 817182/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ALVAIR FERREIRA DOS SANTOS CARVALHO**, portador (a) do RG nº 00000063308/SSP/MT e do CPF nº 181.960.711-91, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL D - 11, 40 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 3 Meses e 25 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no município de CUIABAMA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 5 de Novembro de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.725/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 817747/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ALDALEIA SOARES PEREIRA DA SILVA**, portador (a) do RG nº 23015535/SSP/MT e do CPF nº 363.523.304-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-008, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 2 Meses e 9 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 5 de Novembro de 2010..



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.726/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 817755/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JULIA BENEDITA DA SILVA ARRUDA**, portador (a) do RG nº 3106519/SSP/MT e do CPF nº 345.964.611-04, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 A-011, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 6 Meses e 3 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 5 de Novembro de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.727/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei

Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, bem como o teor do Processo nº 817983/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **SERGIO LUIS SALES**, portador (a) do RG nº 18344509/SSP/SP e do CPF nº 068.111.648-08, na graduação de CABO C-000, proporcional a 25 Anos, 1 Mês e 13 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 5 de Novembro de 2010..



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.728/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 818750/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LORINA OLIVIA FLORES SANTANA**, portador (a) do RG nº 094164/SSP/MT e do CPF nº 304.061.701-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-009, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 8 Meses e 24 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 5 de Novembro de 2010..



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.729/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 818828/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LOURDES MARIA DE LIMA PROBST**, portador (a) do RG nº 30118804/SSP/PR e do CPF nº 370.599.049-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUCACAO BÁSICA C - 09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos, 3 Meses e 17 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 5 de Novembro de 2010..



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.730/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 818952/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **FATIMA KOVALSKI DA CRUZ**, portador (a) do RG nº 21362696/SSP/MT e do CPF nº 368.894.589-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos e 16 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 5 de Novembro de 2010..



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.731/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 5º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições

da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, bem como o teor do Processo nº 819139/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **WILMA FERNANDES FABRINI**, portador (a) do RG nº 12590754/SSP/MT e do CPF nº 699.701.811-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO(a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-004, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 6 Meses e 5 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 5 de Novembro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.732/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 819348/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **IACY RODRIGUES DE ARRUDA**, portador (a) do RG nº 2532056-4/SSP/MT e do CPF nº 108.338.111-34, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 A-011, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 8 Meses e 17 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 5 de Novembro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.733/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º, da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 819538/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **VILMA BASTOS DA COSTA**, portador (a) do RG nº 031251/SSP/MT e do CPF nº 275.032.671-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO(a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 E-10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 10 Meses e 3 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SEC EST DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA, município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 5 de Novembro de 2010..


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.734/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 819547/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA LOURDES DE CAMPOS**, portador (a) do RG nº 009529/SSP/MT e do CPF nº 207.101.001-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA C - 09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 27 Anos, 3 Meses e 2 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 5 de Novembro de 2010..


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 5735/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº **676978/2010**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 1078/2010, de 25.02.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria por Invalidez do Sr **PAULO DA COSTA E ARRUDA**, portador (a) do RG nº 284.419/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“... contando com 14 (quatorze) anos, 01 (um) Mês e 19 (dezenove) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso...”

LEIA-SE:

“... contando com 14 (quatorze) anos, 04 (quatro) meses e 28 (vinte e oito) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá –MT, 05 de novembro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 5.736/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **65224/2010**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 3.865/2010, de 09.07.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, da Srª. **LILIAM MARIA DE CAMARGO VIANA CARNEIRO** RG nº 5563854/SSP-SP, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE-SE-LÊ:

“... e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei nº 8.273, de 29 de dezembro de 2004...”

LEIA-SE:

“... e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei nº 6027, de 03.07.1992, com aplicação da Lei nº 9049, de 11.12.2008...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 05 de novembro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 5.737/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **549244/2010**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 1.847/2010, de 07.04.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria por Tempo de Contribuição, da Srª. **GUILHERMINA FRANCISCA DE OLIVEIRA ARRUDA**, RG nº 0182250-0/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“... portador (a) do RG nº 182250/SSP/MT...”

LEIA-SE:

“... portador (a) do RG nº 0182250-0/SSP-MT...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 05 de novembro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 5.738/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 802381/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 5.647/2010, de 27.10.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data referente a Aposentadoria Voluntária, da Sr (a). **ELIAS SANTANA DE ANDRADE**, portador (a) do RG nº 874436 PM/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... portador (a) do RG nº. 00000874436/SSP/MT..."

LEIA – SE:

"... portador (a) do RG nº. 874436/PM/MT..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 05 de novembro de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 5.739/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 794748/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 5598/2010, de 25.10.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data referente a Aposentadoria Voluntária, da Sr (a). **MERCEDES FERNANDES GARCIA MORAES**, portador (a) do RG nº 06860400/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...portador (a) do RG nº 686040/SSP/MT..."

LEIA – SE:

"...portador (a) do RG nº 06860400/SSP/MT..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 05 de novembro de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 5.740/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 790509/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 5577/2010, de 22.10.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data referente a Aposentadoria Voluntária, da Sr (a). **HILTON RODRIGUES COSTA**, portador (a) do RG nº 877277/PM/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...portador (a) do RG nº 877277/MT/MT..."

LEIA – SE:

"...portador (a) do RG nº 877277/PM/MT..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 05 de novembro de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 5.741/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 797607/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 5627/2010, de 26.10.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data referente a Aposentadoria Voluntária, da Sr (a). **MARIA DAS DORES OLIVEIRA ARAUJO**, portador (a) do RG nº 02916037/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... portador (a) do RG nº 0291603/SSP/MT..."

LEIA – SE:

"... portador (a) do RG nº 02916037/SSP/MT..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 05 de novembro de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 5.742/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 789580/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 5.574/2010, de 22.10.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data referente a Aposentadoria Voluntária, da Sr (a). **BENTO RAMOS DA SILVA**, portador (a) do RG nº 0105653-0/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...portador (a) do RG nº 105653/MT..."

LEIA – SE:

"...portador (a) do RG nº 0105653-0/SSP/MT..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 05 de novembro de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

SECRETARIAS

CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 025/2010/CASAMILITAR

PARTES:
CONTRATANTE – CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONTRATADA – EMPRESA VIVO S/A

OBJETO: Adesão à ata de registro de preço para contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), na modalidade Local, Serviço Comutado de Longa Distância Nacional – LDN e Longa Distância Internacional – LDI originados de terminais móveis e conexão remota, com fornecimento de aparelhos digitais e mini modems portáteis em regime de comodato, para atender os Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual conforme condições e especificações no edital e seus anexos.

VIGÊNCIA: 20/10/2010 até 20/10/2011, com eficácia a partir da sua publicação.

VALOR: 85.837,56 (oitenta e cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2007.9900.3390.3900-100

FISCAL CONTRATO: Caroline Bianca de Almeida Vieira Chirolli

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 20 de outubro de 2010. Antônio Roberto Monteiro de Moraes, Secretário-Chefe da Casa Militar, CONTRATANTE, Clarissa Guimarães Goelzer, representante da CONTRATADA e Márcio Pinto Rattes, representante da CONTRATADA.

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2023/SAD/2010.

Dispõe sobre progressão de servidores da Universidade do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2006; considerando o disposto na Lei Complementar n.º 321, de 30 de junho de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de classes para os servidores relacionados neste

Ato Administrativo:

Cargo: Agente Universitário

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
733.012/10	124.805	JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	C	24.09.2010
710.033/10	114.076	MARCELO PEREIRA JUSTINO	B	09.09.2010

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 07 de outubro de 2010.



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração



ILMA GRISOSTE BARBOSA
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia



ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor - Unemat

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2129/SAD/2010.

Dispõe sobre enquadramento originário de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados nos cargos e classes os servidores relacionados neste Ato Administrativo:

Anexo I - Cargo - Profissional de Nível Superior do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe
712.435/10	104.897	ANA CRISTINA NEUENSCHWANDER MENDONÇA	B
739.207/10	638.15	LUZIA REGINA DE ALBOEZ	A

Anexo II - Cargo - Técnico do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe
704.946/10	963.26	DILMA ALVES DA SILVA	A

Anexo III - Cargo - Assistente do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe
737.120/10	932.76	GRACIELA RODRIGUES DE ALMEIDA	B

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 01 de janeiro de 2005.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 21 de outubro de 2010.


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTO CARLOS MATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

REPUBLICA-SE POR SAIR INCORRETO NO DOE DE 03.11.2010

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.055/2010/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 757706/2010/SETECS, resolve cessar a partir de 06 de Outubro de 2010, os efeitos do Ato Governamental nº 1.128/2010/SAD, publicado no Diário Oficial do Estado em 02 de Agosto de 2010, que autorizou a Licença para Atividade Política do servidor ADOLFO GRASSI DE OLIVEIRA CPF nº 174.036.341-87, Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe B, Nível 03, Matrícula Funcional nº 76355/3, lotado na Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 03 de novembro de 2010.


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


JEAN ESTEVAN CAMPOS OLIVEIRA
Secretário de Estado de Trabalho, Emprego,
Cidadania e Assis. Social

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE AGENTE DO SISTEMA PRISIONAL E AGENTE ORIENTADOR DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

EDITAL COMPLEMENTAR N. 44 AO EDITAL N. 003/2009 - SAD/MT, DE 27 DE JULHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao subitem 13.12 ao Edital n. 003/2009, de 27 de julho de 2009, torna público o desempenho geral do candidato subjuice na Segunda Fase - Exame de Saúde ao cargo de Agente Prisional do Sistema Prisional, e convoca para a Terceira Fase - Teste de Aptidão Física.

1. DA SEGUNDA FASE - EXAME DE SAÚDE

1.1 O resultado da Segunda Fase - Exame de Saúde do candidato subjuice LUIZ FERNANDO ROSA DA SILVA, realizada no dia 28 de outubro de 2010, deu-se da seguinte forma:

CARGO: 319 - AGENTE PRISIONAL DO SISTEMA PRISIONAL

INSC.	NOME	SITUAÇÃO
367156	Luiz Fernando Rosa da Silva	APTO

2. DA TERCEIRA FASE - TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

2.1 O candidato deverá comparecer no local, data e horário, para participar da Terceira Fase - Teste de Aptidão Física, de caráter unicamente eliminatório, constantes na relação nominal abaixo.

2.2 O candidato que deixar de comparecer no local, data e horário indicado será considerado inapto e automaticamente estará eliminado do Concurso Público.

CARGO: 319 - AGENTE PRISIONAL DO SISTEMA PRISIONAL

INSC.	NOME	RG	TESTE 1	TESTE 2	TESTE 3
367156	Luiz Fernando Rosa da Silva	8486638 SSP/MT	44º BIMtz Corrida 24/11 - 16 horas	Ass. de Bombeiros Impulsão Horizontal 25/11 - 16 horas	Ass. de Bombeiros Equilíbrio e abdominal 26/11 - 16 horas

Cuiabá/MT, 05 de Novembro de 2010.


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE DELEGADO DE POLÍCIA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA E INVESTIGADOR DE POLÍCIA

EDITAL COMPLEMENTAR N. 45 AO EDITAL N. 002/2009 - SAD/MT, DE 27 DE JULHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a alínea "k" do subitem 22.1 do Edital n. 002/2009-SAD/MT e as medidas liminares concedidas em Mandados de Segurança pelo Poder Judiciário, torna pública a data de realização da Quarta Fase - Teste de Aptidão Física.

1. DA QUARTA FASE - TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

1.1 Estão convocados para participar da Quarta Fase - Teste de Aptidão Física, de caráter eliminatório, os candidatos considerados INAPTOS ou AUSENTES na Terceira Fase - Exame de Saúde ou na Quarta Fase - Teste de Aptidão Física, que tiverem seu recurso administrativo DEFERIDO pela FUNEMAT ou que obtiverem ordem judicial até o dia 20/11/2010 para realizar a Quarta Fase - Teste de Aptidão Física.

2. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA

2.1 A Quarta Fase - Teste de Aptidão Física será realizado na cidade de Cuiabá/MT, no período entre 21 a 23 de Novembro de 2010, nos locais discriminados no Anexo Único deste Edital.

2.2 O candidato deverá comparecer, trajando a roupa exigida no Edital de Abertura, no endereço descrito no Anexo Único deste Edital, munido de original de documento oficial de identificação, contendo assinatura e fotografia, com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário estabelecido para o seu início.

2.3 Ao candidato que obtiver ordem judicial até o dia 20/11/2010 é obrigatória a apresentação de fotocópia da Medida Liminar Deferida expedida pelo Poder Judiciário que determina a realização da Quarta Fase - Teste de Aptidão Física.

2.4 O candidato que deixar de comparecer no local, data e horário indicado, ou não apresentar os documentos constantes nos subitens 2.2 e 2.3 deste Edital, será considerado ausente e automaticamente estará eliminado do Concurso Público.

Cuiabá/MT, 05 de Novembro de 2010.


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO

Tabela de datas, locais e horários de realização dos testes de aptidão física

DATA	LOCAIS DE PROVA	HORÁRIOS	TESTES
21/11/2010	44º Batalhão de Infantaria Motorizada/MT Av. Lavapés - n. 177 - Duque de Caxias - Cuiabá - MT	Período Matutino 5:30 - Abertura dos portões 6:00 - Início das Provas 8:00 - Fechamento dos portões	Teste de Corrida
22/11/2010	Associação de Bombeiros Militares Rua João Paulo dos Santos - s/n - Coophamil - Antigo Sesc Coophamil - Cuiabá - MT	Período Matutino 6:30 - Abertura dos portões 7:00 - Início das Provas 9:00 - Fechamento dos portões	Teste de Equilíbrio Teste de Impulsão Horizontal
23/11/2010	Associação de Bombeiros Militares Rua João Paulo dos Santos - s/n - Coophamil - Antigo Sesc Coophamil - Cuiabá - MT	Período Matutino 6:30 - Abertura dos portões 7:00 - Início das Provas 9:00 - Fechamento dos portões	Teste de Abdominal

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE
SOLDADO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR**

EDITAL COMPLEMENTAR N. 39 AO EDITAL N. 001/2009 – SAD/MT, DE 27 DE JULHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a alínea "f" do subitem 18.1 do Edital n. 001/2009-SAD/MT e as medidas liminares concedidas em Mandados de Segurança pelo Poder Judiciário, torna pública a data de realização da Terceira Fase – Teste de Aptidão Física.

1. DA TERCEIRA FASE – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

1.1 Estão convocados para participar da Terceira Fase – Teste de Aptidão Física, de caráter eliminatório e classificatório, os candidatos considerados INAPTOS ou AUSENTES na Segunda Fase – Exame de Saúde e Odontológico ou na Terceira Fase – Teste de Aptidão Física, que tiverem seu recurso administrativo DEFERIDO pela FUNEMAT ou que obtiverem ordem judicial até o dia 20/11/2010 para realizar a Terceira Fase – Teste de Aptidão Física.

2. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA

2.1 A Terceira Fase – Teste de Aptidão Física será realizado na cidade de Cuiabá/MT, no período entre 21 a 23 de Novembro de 2010, nos locais discriminados no Anexo Único deste Edital.

2.2 O candidato deverá comparecer, trajando a roupa exigida no Edital de Abertura, no endereço descrito no Anexo Único deste Edital, munido de original de documento oficial de identificação, contendo assinatura e fotografia, com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário estabelecido para o seu início.

2.3 Ao candidato que obtiver ordem judicial até o dia 20/11/2010 é obrigatória a apresentação de fotocópia da Medida Liminar Deferida expedida pelo Poder Judiciário que determina a realização da Terceira Fase – Teste de Aptidão Física.

2.4 O candidato que deixar de comparecer no local, data e horário indicado, ou não apresentar os documentos constantes nos subitens 2.2 e 2.3 deste Edital, será considerado ausente e automaticamente estará eliminado do Concurso Público.

Cuiabá/MT, 05 de Novembro de 2010.


BRUNO DA FREIRE MARTINS
 Secretário de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO

Tabela de datas, locais e horários de realização dos testes de aptidão física

DATA	LOCAIS DE PROVA	HORÁRIOS	TESTES
21/11/2010	44º Batalhão de Infantaria Motorizada/MT Av. Lavapés - n. 177 - Duque de Caxias – Cuiabá – MT	Período Matutino 5:30 - Abertura dos portões 6:00 - Início das Provas 8:00 - Fechamento dos portões	Teste de Corrida e Teste de Barra
22/11/2010	Associação de Bombeiros Militares Rua João Paulo dos Santos - s/n - Coophamil Antigo Sesc Coophamil - Cuiabá – MT	Período Matutino 6:30 - Abertura dos portões 7:00 - Início das Provas 9:00 - Fechamento dos portões	Teste de Natação
23/11/2010	Associação de Bombeiros Militares Rua João Paulo dos Santos - s/n - Coophamil Antigo Sesc Coophamil - Cuiabá – MT	Período Matutino 6:30 - Abertura dos portões 7:00 - Início das Provas 9:00 - Fechamento dos portões	Teste de Abdominal e Meio Sugador

**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

TERMO DE REVOGAÇÃO PARCIAL, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições, conforme § 1º do Art. 11 do Decreto Estadual nº 2.015, com fulcro no artigo 49 da Lei nº. 8.666/93, na Súmula nº 473 do STF e acolhendo o Parecer Jurídico nº. 173/COJULG/SAG/SAD/2010, por seus próprios fundamentos, resolve REVOGAR os Lotes 06 e 17, ADJUDICA os Lotes 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 20, 24, 28, 29, 36, 37, 39, 42, 43 e HOMOLOGA o procedimento licitatório – Pregão Presencial 082/2010/SAD, processo nº. 822392/2009/SAD, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Suplementos e Dietas Enterais para atender a Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso – SES.

Cuiabá, 25 de outubro de 2010.


AUGUSTO CARLOS PARTTI DO AMARAL
 Secretário de Estado de Saúde

**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

Resultado de Licitação

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeada pela Portaria nº.033/2010/GAB/SAD, de 27 de Julho de 2010, publicada no Diário Oficial na mesma data, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial 082/2010/SAD**, processo administrativo nº. **822392/2009/SAD**, qual tem por objeto Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Suplementos e Dietas Enterais para atender a Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso – SES.

EMPRESA CLASSIFICADA	LOTE/ITEM	UND	MARCA	QTDE	V. UNIT. OFERTADO R\$
CLÍNICA DIETÉTICA LTDA	1	KG	NESTLE	960	50,80
CLÍNICA DIETÉTICA LTDA	2	KG	NESTLE	480	38,50
CLÍNICA DIETÉTICA LTDA	3	KG	NESTLE	480	38,40
CLÍNICA DIETÉTICA LTDA	4	LA	NESTLE	240	6,00
CLÍNICA DIETÉTICA LTDA	5	LA	NESTLE	24	6,00
REVOGADO	6	-	-	-	-
CLÍNICA DIETÉTICA LTDA	7	KG	NESTLE	288	457,00
CLÍNICA DIETÉTICA LTDA	8	KG	NESTLE	960	65,54
CLÍNICA DIETÉTICA LTDA	9	KG	NESTLE	480	360,00
CLÍNICA DIETÉTICA LTDA	10	KG	SUPPORT	18	755,00
F.B.M. INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA	11	KG	VITAFIX	60	185,00
F.B.M. INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA	12	KG	VITAFIX	60	290,00
CLÍNICA DIETÉTICA LTDA	13	KG	NESTLE	288	755,13
CLÍNICA DIETÉTICA LTDA	14	KG	NESTLE	480	24,83
CLÍNICA DIETÉTICA LTDA	15	LA	NESTLE	360	12,90
CLÍNICA DIETÉTICA LTDA	16	LA	SUPPORT	1440	30,00
REVOGADO	17	-	-	-	-
CLÍNICA DIETÉTICA LTDA	18	KG	NESTLE	96	37,99
FRACASSADO	19	-	-	-	-
COMERCIAL NUTRICIONAL E ALIMENTAR LTDA	20	UN	CAMI / MIZUMOTO	480	27,50
CLÍNICA DIETÉTICA LTDA	21	LA	ABBOTT	720	16,20
CLÍNICA DIETÉTICA LTDA	22	KG	ABBOTT	240	53,00
DESERTO	23	-	-	-	-
CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	24	KG	CCA LATICIONIOS	120	82,88
CLÍNICA DIETÉTICA LTDA	25	UN	NESTLE	4200	21,30
F.B.M. INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA	26	KG	NUTRIMED	240	98,79
CLÍNICA DIETÉTICA LTDA	27	KG	NESTLE	960	42,50
CLÍNICA DIETÉTICA LTDA	28	KG	NESTLE	1200	153,00
CLÍNICA DIETÉTICA LTDA	29	LA	SUPPORT	150	71,40
DESERTO	30	-	-	-	-
CLÍNICA DIETÉTICA LTDA	31	KG	ADVANCED	300	10,95
CLÍNICA DIETÉTICA LTDA	32	KG	NESTLE	960	83,00
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	33	FR	FRESUBIN	3600	21,50
CLÍNICA DIETÉTICA LTDA	34	KG	SUPPORT	540	129,50
CLÍNICA DIETÉTICA LTDA	35	UN	SUPPORT	2400	135,00
COMERCIAL NUTRICIONAL E ALIMENTAR LTDA	36	KG	PEPTAMEN JUNIOR	960	226,80
ESPECIALISTA - PRODUTOS P/ LABORATORIO LTDA	37	KG	ABBOTT	180	185,00
CLÍNICA DIETÉTICA LTDA	38	UN	NUTERAL	1620	32,29
COMERCIAL NUTRICIONAL E ALIMENTAR LTDA	39	UN	ISOSOURCE SOYA FIBER	300	18,65
CLÍNICA DIETÉTICA LTDA	40	KG	NESTLE	1680	53,80
CLÍNICA DIETÉTICA LTDA	41	KG	NESTLE	288	121,50
CLÍNICA DIETÉTICA LTDA	42	FR	SUPPORT	720	7,50
CLÍNICA DIETÉTICA LTDA	43	LT	VITAFOR	120	80,50

Cuiabá, 25 de outubro de 2010.

Adriane Benedita De Lamônica
Pregoeira Oficial

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTO DA BOA VISTA

TERMO DE CANCELAMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI

Reconheço que o microprodutor abaixo relacionado apresentou documentos com o pedido de cancelamento do seu TDI. JULIO CESAR PEREIRA – FAZENDA 3 CORAÇÕES - Luís Carlos Ferreira de Resende – Gerente Fazendário.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI

Reconheço que o(s) microprodutor (es) rural(is) abaixo cumpriu(am) a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. JOAQUIM VICENTE DE PAULO – TDI N.º 816937/2010; SEBASTIÃO LEMOS DE LIMA – TDI N.º 816971/2010; - Luís Carlos Ferreira de Resende – Gerente Fazendário.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTO TAQUARI**COMUNICADO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS**

COMUNICAMOS A INUTILIZAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FORMULÁRIOS CONTÍNUOS DOS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, CONFORME DETERMINA O ART. 198-A § 5º-A-III. TRIVELATO & MAGRI LTDA CNPJ: 11.285.151/0001-50 INSC. ESTADUAL 13.379.684-1 NOTAS FISCAIS MOD 1, SERIE 1 DE Nº 1076 A 2500. Marcelo Azevedo Gelber – Gerente Fazendário.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO NOVO DOS PARECIS**COMUNICADO 003 / 2010**

Em atendimento ao que disciplina o Decreto nº 2.035/2009 que alterou o Artigo 198-A, § 5º-A, III do RICMS/MT, comunicamos que os Contribuintes relacionados a seguir, em decorrência da obrigatoriedade da emissão de NF-e, apresentaram declaração com informação dos Documentos Fiscais Inutilizados: Metalvíthi Metal e Vidrac Thiemann Ltda, IE nº 13.125.040-0, Notas Fiscais Mod-1 nº 1304 à 1400 – Vilmar Jorge Vieira -Ger Fazendário – 488580013.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO VERDE**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL - TDI 037/10**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL - TDI - NOME: Aparecido Alexandre dos Santos CPF 841042281-68.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE COLIDER

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO DIFERIMENTO QUE TRATA O ART 15 DO ANEXO X RICMS/MT - acrescentado pelo Decreto nº 2656/2010. 01/2010 - Transbeer Transportes, Logística de Distribuição LTDA IE 13.383.658-4. Sandra Lucia Luna Falqueto Tomé – Gerente Fazendária.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente fica (m) INTIMADO (S) o (s) proprietário (s) ou representante legal (ais) da empresa abaixo mencionada, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Cuiabá, no horário das 09:00h às 16:30h, sito a Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3415-A, Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT ou na Gerência de Processos Administrativos Tributários – GPAT/CCON, no horário das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, sito a Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3415-B, Complexo II, Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT para tomar (em) ciência do inteiro teor do ACÓRDÃO nº 049/2010 proferido pelo Conselho de Contribuintes – Pleno às fls. 184 a 189 dos autos do Processo Administrativo Tributário – PAT nº 12.244/2008 cuja ação fiscal originária da NAI nº 124584002600012200811 lavrada em 28/11/2008, foi julgada unanimidade dos votos, NEGAR CONHECIMENTO AO PEDIDO DE REVISÃO DE JULGADO, visto que a decisão proferida em 1ª instância ser DEFINITIVA (crédito tributário original inferior a 10.000 UPF/MT), não ensejando a apresentação de pedido de revisão de julgado e, conseqüentemente, seja a matéria submetida à apreciação em 1ª instância pela Câmara de Julgamento, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso:

Empresa Autuada: PEROLA DIST DE PETROLEO LTDA

CNPJ: 97.381.461/0001-93

End.: Av. Estocolmo, nº 1438 – Cascata – 13.140-000 – Paulínia/SP.

Procurador da empresa autuada:

Dr. MAICON RAFAEL SACCHI – AOB/SP 234.730

End.: Rua Helena, nº 280 – Cj. 210 – Vila Olímpia – 04552-050 – São Paulo/SP.

Empresa Solidária: PETROLUZ DISTRIBUIDORA LTDA

IE.: 13.212.659-1

CNPJ: 03.016.811/0002-50

End.: Rod. SP 332 – Sn – Terminal de Cargas – 13140-000 – Paulínia/SP

Procurador da empresa solidária:

Dr. EUCLIDES RIBEIRO S. JUNIOR – OAB/MT 5.222 E OUTROS

End.: Av. Hist. Rubens de Mendonça, nº 2300 – 7ª Andar – Centro Emp. Tapajós – Bosque da Saúde – 78050-000 – Cuiabá/MT.

Assim, decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da ciência deste, o referido processo será encaminhado à Câmara de Julgamento para avaliação sobre aplicação da norma contida no artigo 27 da Lei nº 8797/2008, conforme solicitação do Conselho de Contribuintes – Pleno. Unidade Preparadora – GPAT/CCON, em 04 de Novembro de 2010. ORIVALDO DIAS DE SOUZA - ATE MAT. 25140

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE DIAMANTINO**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI Nº 041/2010**

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s) cumpriu (ram) a exigência do art. 26 da Portaria 114/2002. MARIA APARECIDA MENDEL ALVES CPF: 721.556.391-04 RG: 17955432 SSP/MT. Diamantino, 05 de novembro de 2.010. Célio Cavalcante – Gerente Fazendário.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ITQUIRA

RELAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS QUE FIZERAM TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÕES COM DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALIQUOTA DOS BENS ARROLADOS NO DECRETO Nº 565, ANEXOS I E II DO CONVENIO ICMS 52/91 DE 30/07/2007 SEFAZ – DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUARIO. Relação Nº 012/10. Nome/I/E – Rene Eugenio Migliavacca – 13276627-2. Wilson Quintiliano Guimarães – Gerente Fazendário.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE JUARA**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI**

Reconheço que os microprodutores rurais abaixo cumpriram a exigência do art. 26 da Portaria 114/2002. José Rodrigues Nogueira-331.965.839-53; José Aparecido dos Anjos-481.197.921-49; Nelson Alves da Silva-946.132.901-63; Geneci Peter Mees-703.514.309-20; Genival Vicente de Oliveira-667.576.731-34; Maria de Lourdes Berton-442.610.129-87; Hudson Thiago Formigoni Roanes-021.761.711-52; Leolino Castro Barbosa-946.103.471-72; Aduato dos Santos Souza-340.331.491-04; Claudemir Antonio de Oliveira-467.842.849-68; Heliamara Pereira Nunes-798.586.431-87. Juara, 05 de novembro de 2010- Ana Rosa Barbosa da Silva, Agente Administrativo Fazendária.

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM O TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. Paulo Cezar Sterza, 13.403.558-5; Natalia Ferrari Vassoler - 13.403.346-9; Fernanda Fischer Junqueira Franco - 13.403.116-4; Carlos Cesar de Oliveira; 13.403.115-6; Marco Antonio Junqueira Franco - 13.401.977-6; João José da Costa-13.401.750-1; Norimoto Yabuta e Outros-13.401.605-0; Maurílio Trevesanuto Sobrinho e Outro - 13.401.280-1 ;Gabriel Pinoti Gonçalves - 13.401.282-8; Fernando Dante - 13.401.248-8. Juara/MT, 05 de Novembro do ano de 2010 - Ana Rosa Barbosa da Silva, Agente Administrativo Fazendária.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 003/2010**

Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: CURVELÂNCIA – MT. MARIA GOMES DA SILVA CPF: 460.454.491-34 SITIO SÃO JOSÉ Validade: Indeterminada. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Gregório Antonio da Silva Filho – AAF. Mirassol D'Oeste, 05 de novembro de 2010.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº245/2010

– Validade: INDETERMINADA. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: SÍTIO SANTO INÁCIO- MT. MARCIA FERREIRA DA SILVA - CPF: 309.285.788-79 - Reserva do Cabaçal-MT. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Evaniel Rodrigues Tapajós – AAIG. Mirassol D'Oeste, 05 de novembro de 2010.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA XAVANTINA**USC - NOVA XAVANTINA – MT****TERMO DE RECONHECIMENTOS DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE MICRO PRODUTOR – TDI nº 122/2010**

Reconheço que o Micro(s) Produtor (es) Rural (is) relacionado (s): GERACINO XAVIER DE GODOL, SITIO ESPERANÇA, CPF: 281.158.721-72 RG: 577708 SSP/GO, AREA 85,00 (há), tipo de domínio, DIREITO DE POSSE, validade, ** Apresentou (ram) junto a U.S.C – Unidade de Serviços Conveniada, documento (s) comprobatório (s) que Explora atividade(s) rural (is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. LEONY ALVES DE OLIVEIRA – Matr. 325.847.331. Nova Xavantina, 05 DE NOVEMBRO DE 2010.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PONTES E LACERDA

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO PELO BENEFÍCIO DO DIFERIMENTO DE ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA E RENÚNCIA DE CRÉDITOS - Para formalização da opção pelo benefício de que trata o Artigo 9º, Anexo X, do Decreto 1944/89 do ICMS e o Decreto nº 1562 de 05/09/2008, o Sr. ANTÔNIO RONALDO RODRIGUES DA CUNHA, inscrito no CPF/MF nº 004.759.126-91, Inscrição Estadual nº 13.253.446-0, Fazenda Tamboril, município de pontes e Lacerda/MT, declarou no Livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências nº 01 sua opção pelo benefício do diferimento do ICMS diferencial de alíquota e renúncia ao aproveitamento de crédito relativo ao valor do imposto destacado na Nota Fiscal de aquisição de bens destinados a compor o ativo imobilizado na data de 01/10/2010. A referida opção somente poderá ser alterada mediante observâncias do §5º, incisos I e II dos referidos decretos. Rozemar Conceição Nogueira Schuenck, matrícula nº 48719001-7, Agenfa de Pontes e Lacerda/MT, 05 de novembro de 2010.

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO PELO BENEFÍCIO DO DIFERIMENTO DE ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA E RENÚNCIA DE CRÉDITOS - Para formalização da opção pelo benefício de que trata o Artigo 9º, Anexo X, do Decreto 1944/89 do ICMS e o Decreto nº 1562 de 05/09/2008, o Sr. ANTÔNIO RONALDO RODRIGUES DA CUNHA, inscrito no CPF/MF nº 004.759.126-91, Inscrição Estadual nº 13.308.829-4, Fazenda Tamboril, município de pontes e Lacerda/MT, declarou no Livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências nº 01 sua opção pelo benefício do diferimento do ICMS diferencial de alíquota e renúncia ao aproveitamento de crédito relativo ao valor do imposto destacado na Nota Fiscal de aquisição de bens destinados a compor o ativo imobilizado na data de 01/10/2010. A referida opção somente poderá ser alterada mediante observâncias do §5º, incisos I e II dos referidos decretos. Rozemar Conceição Nogueira Schuenck, matrícula nº 48719001-7, Agenfa de Pontes e Lacerda/MT, 05 de novembro de 2010.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PRIMAVERA DO LESTE

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. CONTRIBUINTE - CNPJ/CPF - INSCR. ESTADUAL - PIONEIRO COMBUSTIVEIS LTDA - 84010040/0027-43 - 13331015-9 - PIONEIRO COMBUSTIVEIS LTDA - 84010040/0039-87 - 13363496-5. PRIMAVERA DO LESTE -MT., 05 de novembro de 2010. Rubens Marcelino dos Santos - Matrícula n.º 50537001-8.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

COMUNICADO

BÉTICA & BÉTICA LTDA – IE: 13.203.026-8, situada na AV. PADRE JOÃO BOSCO, Nº 2800, Bairro INDUSTRIAL, RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT. Apresentou(ram) junto esta Agência Fazendária, notificar que nos termos do parágrafo S-A, artigo 198-A do RICMS, informamos que foram inutilizadas as Notas Fiscais: 01 Nota Fiscal mod.1 nº inicial 0226 nº final 0250. Do § 19 do Art. 26 Portaria 114/2002. Gerente Fazendário -Vilson P. Lima - Mat: 285600511.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL - TDI Nº 05/2010

Reconheço que os Micro Produtores abaixo relacionados: apresentaram junto a esta Agência Fazendária, Documentos comprobatórios que exploram atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. CPF e Nome: Nº ORD – CPF - 01-MARCIO COSTA FONSECA – 550.233.121-00.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SORRISO

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. Alessandro Marchioro - I.E. 13.343.079-0; Ana Cristina Freitas Rust - I.E. 13.268.428-4; André Lunardi - I.E. 13.243.882-8; Atílio Elias Rovaris - I.E. 13.272.365-4; Cláudio Roberto Bratz - I.E. 13.247.449-2; Claudir Luiz Zanella - I.E. 13.225.485-9; Dulcimar Giachini - I.E. 13.239.958-0; Edja Gualberto Abreu Junior - I.E. 13.382.426-8; Eleandro Zolet - I.E. 13.230.901-7; Francinei Lermenn - I.E. 13.400.624-0; Geronias Barbosa Rodrigues - I.E. 13.398.875-9; Irani Zanoto - I.E. 13.240.717-5; João Roberto Piccini - I.E. 13.299.949-8; José Arnaldo Damiani - I.E. 13.233.817-3; José Guarnieri Netto - I.E. 13.263.039-7; Luciane Frâncio Garaffa - I.E. 13.373.232-0; Luiz Claudino Roman Ros e Outros - I.E. 13.274.613-1; Marcio Catelan - I.E. 13.400.350-0; MarisaFurtado - I.E. 13.398.874-0; Natal Aparecida Deliberali e Outros - I.E. 13.220.573-4; Raimundo Gregório - I.E. 13.281.285-1; Valtevan Rocha dos Santos - I.E. 13.398.876-7; Vamor Câmera - I.E. 13.318.035-2; Verence Aparecida Barichello - I.E. 13.398.877-5; Vinicius Zanella - I.E. 13.311.712-0. Sorriso/MT, 05 de Novembro de 2010. Leni Perin - Matrícula: 49534001-4 – Gerente Fazendária.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s): Apresentou (ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural (is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. APARECIDO DE PAULA FREITAS CPF: 704.633.601-68 TDI: 741626/2010 VENC: 30.09.2015; DONIZETE PEREIRA VILELA CPF: 352.545.991-20 TDI: 812722/2010 VENC: 01.01.2013; IRACEMA BERNARDINA DE OLIVEIRA CPF: 337.526.211-68 TDI: 727055/2010 -; JAIR BIZ CPF: 694.407.439-72 TDI: 764979/2010 -; JESSE LUIZ DE ARAUJO CPF: 944.187.481-72 TDI: 777695/2010 VENC: 13.04.2012; JOÃO AUGUSTO ANDRADE CPF: 336.071.920-49 TDI: 769037/2010 -; MAURO ESTANIS KESSLER CPF: 923.389.090-20 TDI: 806625/2010 VENC: 27.10.2012; NILSE KAUFMANN CPF: 918.354.881-53 TDI: 811824/2010 -; ZENILDA LEONI DA SILVA CPF: 020.133.731-20 TDI: 751809/2010 -; Manoel Antonio Alves/AAF/ Matrícula 48855001-7 - Tangará da Serra – MT, 27 de outubro de 2010.

TERMO DE CANCELAMENTO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI/CANCELAMENTO

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural (is) abaixo relacionado(s) apresentou (ram) junto a esta Agência Fazendária, REQUERIMENTO PARA CANCELAMENTO DE TDI. NELSON PEDRO KAUFMANN - CPF: 503.183.909-06 - TDI:005/2008. Manoel Antonio Alves - AAF/488550017. Tangará da Serra – MT, 05 de novembro de 2010.

AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e”, onde deverão ser informados: 1) o número do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto à Gerência de Recuperação da Receita Pública - GERP - Tel. (65) 3617-2429 e será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.) Contribuinte: M. DOS SANTOS E SILVA JUNIOR MADEIRAS ME Inscrição Estadual: 133173615 Nº da Notificação: 197951/332/68/2010 Contribuinte: DEMACAL - DEPOSITO DE MADEIRAS CATARINENSE LTDA Inscrição Estadual: 133563162 Nº da Notificação: 197957/332/68/2010

AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIO

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br) , no Menu Serviços, na Pasta -Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto à Gerência de GERP - Tel. (065) 3617-2410 e será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.) Contribuinte: PRODUIZIR - FOMENTO AGRÍCOLA, COM. E EXPORTAÇÃO S.A Inscrição Estadual: 133351149 Nº da Notificação: 207744/332/68/2010

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto à Gerência de Informações de IPVA - GIPVA - Tel. (65) 3617-2714 e será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.) Contribuinte: DAMASCO COM DE MAT PARA CONSTRUCAO LTDA Inscrição Estadual: 131487604 Nº da Notificação: 227948/82/34/2010

Contribuinte: VALERIO RAMOS VARANDA Número Documento: 174.762.081-53 Nº da Notificação: 227964/82/34/2010 CPF: 174.762.081-53

Contribuinte: TRANSPORTADORA 500 MILHAS LTDA Inscrição Estadual: 131203568 Nº da Notificação: 227968/82/34/2010

Contribuinte: KLASS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA Inscrição Estadual: 132088761 Nº da Notificação: 227980/82/34/2010

Contribuinte: ROVILSON TEODORO DE SOUZA SOBRINHO ME Número Documento: 02.315.613/0001-43 Nº da Notificação: 227981/82/34/2010

Contribuinte: TRANSPORTADORA SAO FRANCISCO LTDA Inscrição Estadual: 130622117 Nº da Notificação: 227990/82/34/2010

Contribuinte: CRESPIANI DIST DERIV PETROLEO LTDA Inscrição Estadual: 131889206 Nº da Notificação: 227992/82/34/2010

Contribuinte: ENCO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA Número Documento: 03.478.948/0001-45 Nº da Notificação: 227994/82/34/2010

Insc. Estadual: CNPJ: 03.478.948/0001-45 Contribuinte: EXPRESSO SAO LUIZ LTDA Inscrição Estadual: 130049131 Nº da Notificação: 227996/82/34/2010

Contribuinte: FAZENDAS REUNIDAS BOI GORDO S A Inscrição Estadual: 131878899 Nº da Notificação: 228000/82/34/2010

Contribuinte: AMEX IND COM IMP E EXP DE MADEIRAS LTDA Inscrição Estadual: 131876830 Nº da Notificação: 228006/82/34/2010

Contribuinte: VIACAO ESTRELA D'ALVA LTDA Inscrição Estadual: 131160257 Nº da Notificação: 228011/82/34/2010

Contribuinte: MIL TERRA TERRAPLANAGEM E AGROP LTDA Inscrição Estadual: 132122189 Nº da Notificação: 228012/82/34/2010

Contribuinte: ROSE MARIA DE SOUZA MACHADO Número Documento: 949.674.901-15 Nº da Notificação: 228014/82/34/2010

CPF: 949.674.901-15 Contribuinte: GRECOVEL VEICULOS LTDA Número Documento: 03.752.854/0001-12 Nº da Notificação: 228016/82/34/2010

Insc. Estadual: CNPJ: 03.752.854/0001-12 Contribuinte: MARCIO NASCIMENTO Número Documento: 052.081.651-04 Nº da Notificação: 228025/82/34/2010

CPF: 052.081.651-04 Contribuinte: MORAIS TRANSP.DIST.COMB.LTDA Número Documento: 01.326.117/0001-22 Nº da Notificação: 228030/82/34/2010

Insc. Estadual: CNPJ: 01.326.117/0001-22 Contribuinte: BURITI PARTICIPAÇÕES LTDA Inscrição Estadual: 132641186 Nº da Notificação: 228075/82/34/2010

Contribuinte: ROTEDALI TRANSPORTES MERENOS LTDAAV Número Documento: 01.862.576/0001-20 Nº da Notificação: 228076/82/34/2010

Insc. Estadual: CNPJ: 01.862.576/0001-20 Contribuinte: WALTERLEY PINAFFI Número Documento: 668.501.939-53 Nº da Notificação: 228134/82/34/2010

CPF: 668.501.939-53

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 001/2010/GMA/SUED/SARP/SEFAZ

Pelo presente ficam NOTIFICADOS os sujeitos passivos dos Termos de Apreensão e Depósito abaixo mencionados, a comparecerem na Agência Fazendária do Domicílio Tributário do Contribuinte, no horário das 09h00 às 17h00, a fim de procederem a regularização dos débitos fiscais referentes aos Termos de Apreensão e Depósito com a posterior liberação das mercadorias apreendidas, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Nº TAD	DATA TAD	SUJEITO PASSIVO	IE/CNPJ/CPF	UOF APRENSÃO
44205	25/06/2006	LUIZ COMERCIO OCULOS	13.198.158-7	ECT - CORREIOS
97156	24/11/2005	GUAIAPO ELETRODOMESTICOS LTDA	13.165.808-5	ECT - CORREIOS
119594	26/01/2006	SANTOS NETO & ALMEIDA LTDA	13.207.895-3	ECT - CORREIOS
213515	10/08/2006	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34-028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
220150	23/08/2006	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34-028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
221363	25/08/2006	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34-028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
290015	21/12/2006	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34-028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
299801	18/01/2007	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34-028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
299866	18/01/2007	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34-028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
305619	30/01/2007	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34-028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
321820	05/03/2007	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34-028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
328715	16/03/2007	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34-028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
329198	17/03/2007	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34-028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
334142	26/03/2007	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34-028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
346968	18/04/2007	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34-028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
351334	25/04/2007	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34-028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
353856	30/04/2007	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34-028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
355972	03/05/2007	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34-028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
370809	28/05/2007	ROSANGELA CRISTOVAM SANTOS	940.455.851-68	ECT - CORREIOS
376140	06/06/2007	PAULO ROBERTO MENDES REIS ME	13.307849-3	ECT - CORREIOS
382532	18/06/2007	PAULO ROBERTO MENDES REIS ME	13.319.887-1	ECT - CORREIOS
384948	22/06/2007	PAULO ROBERTO MENDES REIS ME	13.307.849-3	ECT - CORREIOS
391039	04/07/2007	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34-028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
393647	10/07/2007	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34-028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
394555	12/07/2007	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34-028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
397522	19/07/2007	L M F FERNANDES - ME	13.230.855-0	ECT - CORREIOS
398088	20/07/2007	ALIRIO LOPES DOS SANTOS & CIA LTDA	13.132.926-0	ECT - CORREIOS
413128	17/08/2007	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34-028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
420050	03/09/2007	ALICE AMARAL DA S RODRIGUES	330.513.055-53	ECT - CORREIOS
430197	26/09/2007	PAULO ROBERTO MENDES REIS ME	13.307.849-3	ECT - CORREIOS
435222	08/10/2007	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34-028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
441866	23/10/2007	JOSÉ ANTONIO FRANCISCO DA ROCHA	429.366.321-53	ECT - CORREIOS
442270	24/10/2007	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34-028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
444159	29/10/2007	GAUER & SANTOS LTDA	13.310.278-5	ECT - CORREIOS
445664	01/11/2007	GAUER & SANTOS LTDA	13.310.278-5	ECT - CORREIOS
448245	08/11/2007	S A VIEIRA & SENA LTDA ME	13.311.007-9	ECT - CORREIOS
4064276	03/08/2007	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34-028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
4078433	06/08/2007	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34-028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
4516485	16/11/2007	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34-028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
4529972	19/11/2007	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34-028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
4632850	11/12/2007	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34-028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
4700314	29/12/2007	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34-028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
4725293	11/01/2008	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34-028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
4925488	29/02/2008	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34-028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
4957120	07/03/2008	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34-028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
5085366	09/04/2008	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34-028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
5098932	12/04/2008	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34-028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
5111249	15/04/2008	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34-028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
5121103	17/04/2008	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34-028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
5139211	22/04/2008	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34-028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
5139296	22/04/2008	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34-028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
5140018	22/04/2008	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34-028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
5140547	22/04/2008	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34-028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
5153750	25/04/2008	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34-028.316/0016-90	ECT - CORREIOS

5166652	28/04/2008	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34-028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
5183935	02/05/2008	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34-028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
5210215	08/05/2008	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316-0016-90	ECT - CORREIOS
5219826	10/05/2008	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
5250663	17/05/2008	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
5256574	19/05/2008	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
5262513	20/05/2008	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
5263773	20/05/2008	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
5287868	26/05/2008	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
5293121	28/05/2008	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
5293182	28/05/2008	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
5294435	28/05/2008	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
5394296	16/06/2008	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
5411221	19/06/2008	AIRTON RODRIGUES BENEVIDES ME	36.879.096/0001-57	ECT - CORREIOS
5416220	20/06/2008	CTR ASSIST TEC. E REPRESENTADORES LTDA	05.405.914/0001-56	ECT - CORREIOS
5468978	30/06/2008	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
5513406	09/07/2008	JADER J S CARMO ME	07.389.148/0001-09	ECT - CORREIOS
5527570	11/07/2008	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
5597663	26/07/2008	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
5638641	04/08/2008	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
5639530	04/08/2008	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
5663994	07/08/2008	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
5673264	09/08/2008	DALVA ESPINDOLA DE MELO	36.940.963/0001-12	ECT - CORREIOS
5674086	09/08/2008	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
5674219	09/08/2008	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
5686260	12/08/2008	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
5714965	18/08/2008	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
5746747	25/08/2008	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
5747545	25/08/2008	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
5752450	26/08/2008	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.360/0016-90	ECT - CORREIOS
5758828	27/08/2008	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
5801400	05/09/2008	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
5826354	10/09/2008	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
5850599	15/09/2008	JOÃO LUIS DE LIMA CORREA	530.069.840-72	ECT - CORREIOS
5898213	25/09/2008	FERNANDO CHIOCA	021.931.979-03	ECT - CORREIOS
5898298	25/09/2008	SOLANGE VEDOIA	995.628.719-91	ECT - CORREIOS
5914036	29/09/2008	FERNANDO CHIOCA	021.931.979-03	ECT - CORREIOS
5923748	02/10/2008	FATIMA FRANCHINI	04.30.6612/0001-68	ECT - CORREIOS
5977691	15/10/2008	FATIMA FRANCHINI	04.306.612/0001-68	ECT - CORREIOS
5978130	15/10/2008	JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS ME	03.589.812/0001-02	ECT - CORREIOS
5980926	16/10/2008	CTR ASSIST TEC. E REPRESENTADORES LTDA	05.405.914/0001-56	ECT - CORREIOS
6001014	20/10/2008	ANTONIO OSVALDO FAUSTINO DOS ANJOS-ME	09.313.175/0001-23	ECT - CORREIOS
6014094	23/10/2008	JANDIRA CIQUELERO BEDIN DENTE	651.543.041-87	ECT - CORREIOS
6028767	27/10/2008	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
6060262	05/11/2008	ANA CLAUDIA CARDOSO TERTERELHO	514.058.651-72	ECT - CORREIOS
6200400	09/12/2008	DOMINGOS MENDES SOBRINHOS	441.932.541-00	ECT - CORREIOS
6233533	17/12/2008	GUAIAPO ELETRODOMESTICOS LTDA	00.963.257/0003-00	ECT - CORREIOS
6240719	18/12/2008	MONNA MARIA MOREIRA ME	01.575.590/0001-43	ECT - CORREIOS
6293773	12/01/2009	AGUINALDO SOARES	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
6300509	14/01/2009	VIDEO TEC COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	01.730.829/0001-02	ECT - CORREIOS
6349250	26/01/2009	ARS ALENCAR	08.989.002/0001-67	ECT - CORREIOS
6354981	27/01/2009	REAL PREVIDÊNCIA E SEGUROS S/A	67.375.899/0002-89	ECT - CORREIOS
6382290	02/02/2009	MAS CORDEIRO ME	02.722.819/0001-98	ECT - CORREIOS
6398534	05/02/2009	FRANCO REPRESENTAÇÃO LTDA	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
6504802	25/02/2009	CSC COMÉRCIO SERVIÇOS ELETRONICOS LTDA	09.361.116/0001-20	ECT - CORREIOS
6528211	03/03/2009	CALCENTER CALÇADOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
6599722	16/03/2009	BUNGE ALIMENTOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
6613020	19/03/2009	MARCO LEANDRO DE CAMPOS	8462100	ECT - CORREIOS
6732999	13/04/2009	IVANA DORNELLES DE OLIVEIRA	08.160.864/0001-82	ECT - CORREIOS

6778264	23/04/2009	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
6784264/6784320	24/04/2009	N CUZINATO ALLI	01.199.832/0001-41	ECT - CORREIOS
6801225	28/04/2009	B.W.N. DE SIQUEIRA MODAS ME	10.516.356/0001-36	ECT - CORREIOS
6802321	28/04/2009	IVANA DORNELLES DE OLIVEIRA	08.160.864/0001-82	ECT - CORREIOS
7356092	10/08/2009	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
107141	14/06/2004	DEUSMAR ATAÍDES DA SILVA	438.929.731-72	PF RENATO SIMIÃO
4941275	04/03/2008	MAICON AZEVEDO DA SILVA	930.256.881-49	PF RENATO SIMIÃO
7322940	01/08/2009	LUCAS CANDIDO NOGUEIRA	724.655.496-34	PF HENRIQUE PEIXOTO
7323001	01/08/2009	CARLOS CANDIDO NOGUEIRA NETO	024.080.261-64	PF HENRIQUE PEIXOTO
7864115	09/02/2010	AFONSO MUNIZ JUNQUEIRA	273.253.776-49	PF HENRIQUE PEIXOTO
183476	08/06/2006	MS MODA EM COURO LTDA	03.908.968/0001-09	PF BENEDITO DE SOUZA CORBELINO
183494/183507	08/06/2006	MS MODA EM COURO LTDA	03.908.968/0001-09	PF BENEDITO DE SOUZA CORBELINO
280944	06/12/2006	OLINDA DAS DORES RIBEIRO	13.197.681-8	TRANSP MIRA OTM - CBA
4333901	03/10/2007	PAULO CESAR DOS SANTOS	07.522.007/0001-12	TRANSP MIRA OTM - CBA
5934461	04/10/2008	AGROFOS PROD AGROP LTDA	08.713.651/0001-30	TRANSP MIRA OTM - CBA
6144263	25/11/2008	GOIATENNIS COMERCIO CALÇADOS LTDA	07.822.061/0001-83	TRANSP MIRA OTM - CBA
4959486	08/03/2008	MARIA MAGALHÃES MOREIRA ME	07.558.740/0001-97	TRANSP. VIAÇÃO CRUZ. SUL ROO

Decorrido o prazo estabelecido neste edital, os bens, mercadorias e/ou objeto não retirados do Depósito Central da Gerência de Mercadorias Apreendidas serão levados a leilão público nos termos das disposições dos artigos 18 e 26 da Portaria n.º 70 de 2007 por presunção de desinteresse do contribuinte.

Maiores informações favor entrar em contato com a Gerência de Mercadorias Apreendidas (65) 3667-0562.

(Original assinado)
CARLA HARUE KOBAYASHI
Gerência de Mercadorias Apreendidas

PORTARIA Nº. 081/2010/COFAZ/SEFAZ

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VIII do Art. 3º da Lei nº 8.265 de 28/12/2004, e;

Considerando os autos da Instrução Sumária nº 076/2010/COFAZ/SEFAZ, de 22/09/2010, instaurada para apurar supostas irregularidades, relacionadas com "vazamento" de informações e documentos institucionais sigilosos, relativos à empresa FERTIPAR – Fertilizantes do Paraná, promovido, em tese, por servidor fazendário e fornecidos a terceiros, vindo a servir para fomentar especulações e questionamentos políticos sobre suposta concessão de benefícios fiscais indevidos à mencionada empresa.

Considerando que, conforme consta do relatório da Comissão de Instrução Sumária nº 076/2010/COFAZ/SEFAZ, a documentação carreada para os autos, indicam que os documentos em questão foram extraídos, mediante cópias, do Processo Administrativo Tributário nº 11.323/2007, apontando como autor da irregularidade o servidor Josias Lizandro de Freitas – Fiscal de Tributos Estaduais, CPF nº 319.090.437-53.

Considerando que a suposta conduta, em tese, perpetrada pelo mencionado servidor afronta e viola premissas que norteiam a Administração Pública, constituindo, em tese, transgressão a permissivos estatutários estabelecidos na Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990, em especial o artigo 143, incisos I, II, III e VIII, do mencionado Estatuto.

Considerando que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo disciplinar assegurado ao acusado a ampla defesa.

RESOLVE:

I – Instituir Comissão de Sindicância Administrativa, composta pelas servidoras: Adina Mesquita Borba Silva e Lenir Seixas Magalhães da Silva, ambas Técnicas da Área Instrumental do Governo, Presidente e Membro, respectivamente, para apurarem em toda a sua extensão as irregularidades mencionadas, devendo ser observado o art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam do princípio da ampla defesa.

II - Determinar que a referida Comissão inicie suas atividades a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, acompanhado do relatório opinativo.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRE-SE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 05 de novembro de 2010.


EVANDRO JORGE PINTO DE SOUZA
Corregedor Fazendário

PORTARIA Nº. 083/2010/COFAZ/SEFAZ

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VIII do Art. 3º da Lei nº 8.265 de 28/12/2004, e;

Considerando as razões aduzidas pelo Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, conforme Ofício nº. 004/CS -063/2010, de 28-10-2010, referente à Portaria nº 063/2010/COFAZ/SEFAZ, de 08-09-2010, publicada no Diário Oficial da mesma data.

RESOLVE:

I – Prorrogar o prazo por 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da Comissão, devendo ser observado o art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam dos Princípios da ampla defesa e do contraditório.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 08-10-2010.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRE-SE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 04 de novembro de 2010.


EVANDRO JORGE PINTO DE SOUZA
Corregedor Fazendário

PORTARIA Nº. 082/2010/COFAZ/SEFAZ

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VIII do Art. 3º da Lei nº 8.265 de 28/12/2004, e;

Considerando as razões aduzidas pelo Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, conforme Ofício nº. 004/CS -062/2010, de 28-10-2010, referente à Portaria nº 062/2010/COFAZ/SEFAZ, de 08-09-2010, publicada no Diário Oficial da mesma data.

RESOLVE:

I – Prorrogar o prazo por 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da Comissão, devendo ser observado o art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam dos Princípios da ampla defesa e do contraditório.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 08-10-2010.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRE-SE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 04 de novembro de 2010.


EVANDRO JORGE PINTO DE SOUZA
Corregedor Fazendário

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1271/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Renato Alves de Freitas CPF: 771.284.006-72 e Rafael Piva Battagliani CPF: 017.772.171-56.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 546255/2008, no município de Nova Mutum/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 28 de setembro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Renato Alves de Freitas
CPF: 771.284.006-72

Rafael Piva Battagliani
017.772.171-56

Julio César Bachega
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1322/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: José de Arruda Camara CPF: 255.055.566-04.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 173765/2008, no município de Juara/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 04 de outubro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

José de Arruda Camara
CPF: 255.055.566-04

Julio César Bachega
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1264/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Silvano Agostinho Tosetto CPF: 589.996.049-34 e Jorge Estevam Tozetto CPF: 620.967.709-63.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 98209/2005, no município de Itaúba/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 28 de setembro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Silvano Agostinho Tosetto
589.996.049-34CPF:

Jorge Estevam Tozetto
CPF: 620.967.709-63

Julio César Bachega
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1292/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Antonio Augusto Coelho CPF: 563.041.378-34.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 95158/2005, no município de Sinop/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 29 de setembro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Antonio Augusto Coelho
CPF: 563.041.378-34

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1230/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Espólio de Jerônimo de Carvalho David CPF: 045.913.641-00, neste ato representado por Terezinha de Rezende David CPF: 723.975.001-91.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 535785/2010, no município de Novo São Joaquim/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 23 de setembro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Espólio de Jerônimo de Carvalho David,
CPF: 045.913.641-00

Representado por Terezinha de Rezende David
CPF: 723.975.001-91

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT

SEEL**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER****EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 087/2010/SEEL/FUNDED, ref. ao processo nº 801022/2010:**

PARTES: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer/FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.622/0001-34 e a Confederação Brasileira de Futebol de Salão – CNPJ nº 09.519.687/0001-40

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o provimento de recursos financeiros para a realização do projeto “Desafio Internacional de Futsal”, nos termos do Plano de Trabalho aprovado.

Órgão: 15.601 **Projeto:** 1613 **Elemento de Despesa:** 33503900 **Fonte:** 100 **Região:** 9900

VALOR TOTAL: R\$ 83.160,00 (Hum Milhão, Quinhentos e Quarenta Mil Reais).

Número do EMP: 15601.0001.10.02270-7

VIGÊNCIA: 04/11/2010 a 10/01/2011.

ASSINAM: Laércio Vicente de Arruda e Silva - Secretário de Estado de Esporte e Hideraldo Jorge Santana Martins – Presidente em exercício da Confederação Brasileira de Futebol de Salão.

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA****RESULTADO****CONCORRÊNCIA Nº 014/2010.**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura, através da Superintendência de Licitação/Comissão de Licitação, torna público o resultado da Concorrência Pública nº 014/2010, para Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica da Rodovia MT-453, Trecho: Entº MT-344 – Entº BR-070, divididos em 02 (dois) lotes, sendo:

LOTE 01: Sub-trecho: Km 00 ao Km 10,00, extensão de 10,00 Km

EMPRESA VENCEDORA:

DINAMO CONSTRUTORA LTDA

LOTE 02: Sub-trecho: Km 10,00 – Km 19,495, extensão de 9,495 Km

EMPRESA VENCEDORA:

EBC – EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES LTDA

Cuiabá, 05 de novembro de 2010.

Eduardo Tomio Iwashita

Superintendente de Licitação

VISTO:

Engº Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Infraestrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA**AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 056/2010**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação-SULLI, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de Tomada de Preços – Edital nº 056/2010, com objetivo de selecionar a melhor proposta de empresa de engenharia – área civil, para execução de serviços de construção de Barracão de Múltiplo Uso no Assentamento Santo Antônio da Fartura, no Município de Campo Verde-MT. A realização está prevista para o dia 25 de novembro de 2010, às 14h30 na sala de licitações da SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 10/11/2010, na Superintendência de Licitações da SINFRA, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 05 de novembro de 2010.

Eduardo Tomio Iwashita

Superintendente de Licitação

VISTO:

Engº Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Infraestrutura

Extrato do Instrumento Contratual Nº 548/2010/00/00- ASJU

Processo Nº 659553/2009

Modalidade: Tomada de preços Nº 043/2010

Objeto do Contrato:

Prazo: 60 (sessenta) dias Consecutivos

Valor: R\$ 242.458,00 (duzentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais)

Dotação: 21601.0001.10.302.279.2978.0600.44905100.261.1.1, empenhada conforme NE nº 21601.0001.10.19778-8 no valor de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais) e 21601.00 01.10.302.279.2978.0600.44905100.134.1.1, empenhada conforme NE nº 21601.0001.10.19771-0 no valor de R\$ 17.458,00 (dezessete mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais).

PARTES: ALIANÇA CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

EXTRATO DO SETIMO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 112/08

PROCESSO: 28.547-2/08

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 28.547-2/08, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação “de ofício”), previstas na Cláusula Sétima do Convênio nº. 112/08, firmado com o município de VARZEA GRANDE.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 120 (Cento e vinte) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 30 de Março de 2011.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 112/08, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICIPIO DE VARZEA GRANDE

EXTRATO DO SEXTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 123/08

PROCESSO: 15.632-2/08

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 15.632-2/08, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação “de ofício”), previstas na Cláusula Sétima do Convênio nº. 123/08, firmado com o município de VARZEA GRANDE.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 140 (Cento e quarenta) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 17 de Abril de 2011.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 123/08, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICIPIO DE VARZEA GRANDE

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 112/08

PROCESSO: 28.547-2/08

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 28.547-2/08, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação “de ofício”), previstas na Cláusula Sétima do Convênio nº. 112/08, firmado com o município de DENISE.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 107 (Cento e sete) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 17 de Fevereiro de 2011.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 112/08, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICIPIO DE DENISE

EXTRATO DO SETIMO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 112/08
PROCESSO: 28.547-2/08

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 28.547-2/08, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sétima do Convênio nº. 112/08, firmado com o município de VARZEA GRANDE.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 110 (Cento e dez) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 27 de Fevereiro de 2011.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 112/08, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICIPIO DE TESOURO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 100/09
PROCESSO: 45.098-2/09

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 45.098-2/09, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sétima do Convênio nº. 100/09, firmado com o município de GENERAL CARNEIRO.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 115 (Cento e quinze) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 21 de Março de 2011.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 100/09, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICIPIO DE GENERAL CARNEIRO

Extrato do Instrumento Contratual Nº 547 /2010/00/00- ASJU

Processo Nº 328787/2010 SEDTUR

Modalidade: Carta Convite 197/2010

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Implantação de Infra-Estrutura Turística, nos Municípios de Rio Branco, Salto do Céu, Reserva do Cabaçal e Lambari do Oeste.

Prazo: 60(sessenta) Dias Consecutivos

Valor: R\$ 107.705,00(cento e sete mil e setecentos e cinco reais).

Dotação 24101.0001.23.695.185.3698.9900.44905100.100.1.1, conforme NE nº 24101.0001.10.01045-9.

Partes: SUPERVIAS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA-EPP e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 521/ /2010/00/00 - ASJUProcesso nº. 604032/2010/SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 262/2010

Objeto do Contrato: Elaboração de Plano de Controle Ambiental – PCA e Plano de Recuperação de Áreas Degradadas – PRADE, Relatório Ambiental Simplificado – RAS e Inventário Florestal, das Obras de Pavimentação Rodoviária e Construção de Pontes de Concreto nas seguintes Rodovias:1 – Elaboração de PCA e PRADE, para Pavimentação do Anel Viário de Tangará da Serra, Trecho: Entrº MT-480 – Entrº MT-358, com extensão de 3,80 Km;2 – Elaboração de PCA e PRADE, para Duplicação e Pavimentação da Avenida Lions, na Rodovia MT-358, Trecho: Tangará da Serra – Itanorte, com extensão de 5,85 Km;3 – Elaboração de RAS e Inventário Florestal, para Construção de Ponte de Concreto na Variante do Rio Alegre, na Rodovia MT-235, Trecho: Campo Novo do Parecis – Rio Alegre;4 – Licenciamento de Jazidas Complementares, para Pavimentação da Rodovia MT-235, Trecho: Campo Novo do Parecis – Rio Alegre

Prazo: 60(sessenta) dias consecutivos

Valor: R\$ 146.699,71 (cento e quarenta e seis mil, seiscentos e noventa e nove reais e setenta e um centavos).

dotação: 25101.0001.26.782.218.1291.0600.44905100.131.1.1, conforme NE 25101.0001.10.04110-1.

Partes: RURAL CONSULTORIA, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 522/ /2010/00/00 - ASJU

Processo nº. 281324/2010/SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 256/2010

Objeto do Contrato: Elaboração de Plano de Controle Ambiental-PCA e Plano de Recuperação de áreas Degradadas-PRADE, necessários ao Licenciamento Ambiental para as seguintes obras:1-Obra de Construção de Ponte de Concreto Armado,na Rodovia MT-437,Trecho:Entr MT-430-Santo Antonio do Fontoura,sobre o Rio Fontoura,Córrego Catigudo, Rio Sabino e Rio Jacaré Valente; 2- Obra de Pavimentação de Rodovia, na Rodovia MT-400, Trecho:Sucuri-Rio Bandeira,com extensão de 10,0Km; 3- Obra de Pavimentação de Rodovia,na Rodovia MT-208,Trecho:Km 65,0-Km 144,0 (Entr MT-160),com extensão de 79,0 Km.

Prazo: 60(sessenta) dias consecutivos

Valor: R\$ 145.692,19 (cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e noventa e dois reais e dezenove centavos).

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1291.0600.44905100.131.1.1, conforme NE 25101.0001.10.04108-1.

Partes: RURAL CONSULTORIA, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 519/ /2010/00/00 - ASJU

Processo nº. 604032/2010/SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 262/2010

Objeto do Contrato: Elaboração de Plano de Controle Ambiental - PCA e Plano de Recuperação de Áreas Degradadas - PRADE e Inventário Florestal com Projeto de Exploração Florestal, necessários ao Licenciamento Ambiental para as seguintes obras de Pavimentação Rodoviária: 1 – Na Rodovia MT-480, Trecho: Entrº BR-364 (Deciolândia) – Entº MT-235, com extensão de 54,63 Km; 2 – Na Rodovia MT-208, Trecho: Entrº MT-206 – Km 53,00 com extensão de 53,0 Km. Prazo: 60(sessenta) dias consecutivos

Valor: R\$ 144.243,94 (cento e quarenta e quatro mil, duzentos e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos).

dotação: 25101.0001.26.782.218.1291.0600.44905100.131.1.1, conforme NE 25101.0001.10.04107-1

Partes: RURAL CONSULTORIA, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Termo de Re-Ratificação Nº 428/2010/03/01- ASJU

Leia o correto

Processo nº 810835/2010-SINFRA.

PARTES: SUPERVIAS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA-EPP E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

(*)Extrato do Instrumento Contratual Nº 323/2010/00/00 - ASJU

Processo: 704114/2009-SINFRA

Modalidade: Carta Convite 128/2010

Objeto do Contrato Execução de Serviços de Adequação Viária – Vaga de Estacionamento da Rua Tenente Alcides Duarte de Souza (entre a Rua Ramiro de Noronha/Avenida Lava Pés), no Município de Cuiabá-MT

Prazo: 60(sessenta) dias

Valor: R\$ 99.808,41 (noventa e nove mil, oitocentos e oito reais e quarenta e um centavos).

Dotação: 25101.0001.15.451.072.3162.9900.44905100.131.1.1.. – NE nº 25101.0001.10.02735-4 PARTES S.O.S – CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO PRÉ-MOLDADOS LTDA-ME e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA”(reproduz-se por ter saído incorreto)

Extrato do Instrumento Contratual Nº484/2010/00/00 - ASJU

Processo nº 539226/2010-SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 209/2010

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Reforma do Portal temático e Turístico de Cáceres na BR 070, no Município de Cáceres – MT

Prazo: 150(cento e cinquenta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 149.730,20 (cento e quarenta e nove mil, setecentos e trinta reais e vinte centavos).

Dotação: 24101.0001.23.695.185.3698.9900.44905100.100.1.1, NE 24101.0001.10.01047-5.

PARTES: GEOTOP CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 531/2010/00/00 - ASJU

Processo nº 644031/2010-SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 268/2010.

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Conservação de Rodovia Pavimentada, na Rodovia MT-170, Trecho: Curvelândia – Vila Cabaçal, com extensão de 15,80 KM

Prazo: 30(trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 148.534,49 (cento e quarenta e oito mil, quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta e nove centavos).

Dotação: 25101.0001.26.782.218.2209.9900.33903900.131.1.1 - NE nº 25101.0001.10.04114-4.

PARTES: CONSTRUTORA CAMPESSATO LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 530/2010/00/00 - ASJU

Processo: 529310/2010-SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 266/2010.

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Manutenção de Rodovia não Pavimentada, na Rodovia MT-208, Trecho: Entrº Vicinal Medianeira/Japurana, com extensão de 17,00 KM.

Prazo: 30(trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 149.050,45 (cento e quarenta e nove mil, cinqüenta reais e quarenta e cinco centavos).

Dotação: 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903900.131.1.1 - NE nº 25101.0001.10.04111-1, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903900.131.1.1 - NE nº 25101.0001.10.01112-8, no valor de R\$ 69.050,45 (sessenta e nove mil, cinqüenta reais e quarenta e cinco centavos).

Partes: TRIMEC CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 529/2010/00/00 - ASJU

Processo: 501933/2010-SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 258/2010.

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Manutenção de Rodovias não Pavimentada, na Rodovia MT-383, Trecho: Entrº MT-270 – Divisa Rondonópolis/Poxoréu, numa extensão de 24,10 KM.

Prazo: 30(trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 149.071,77 (cento e quarenta e nove mil, setenta e um reais e setenta e sete centavos).

Dotação: 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903900.131.1.1 - NE nº 25101.0001.10.04113-6.

Partes: TRIMEC CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Termo Aditivo nº 315/2010/01/01 - ASJU

Processo nº 647158/2010-SINFRA.

Objeto do Contrato: Construção de Calçamento de Passeio Público do Setor de Transporte/ Oficina da Polícia Judiciária Civil – PJC

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 315/2010/00/00-AJU, o valor de R\$ 7.786,81 (sete mil, setecentos e oitenta e seis reais e oitenta e um centavos), correspondente a 23,70% do valor do contrato a preços iniciais.

Partes: A.JESUS DE CARVALHO & CIA LTDA – ME e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

ORDEM DE INÍCIO: Nº. 083/2010

Objeto Contratual: Instalação de Rede Lógica e Elétrica da Delegacia Regional e Central de Flagrantes.

Município: Várzea Grande- MT

I.C: 448/2010/00/00 ASJU

Empresa: CANAL LIVRE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Data do Início: 07/10/2010

Prazo: 60 dias

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

ORDEM DE INÍCIO: Nº. 084/2010

Objeto Contratual: Recuperação da Casa da Cultura Cuiabana, Localizada na Avenida General Vale.

Município: Cuiabá - MT

I.C: 527/2010/00/00 ASJU

Empresa: TRSAÇO ARQUITETURA LTDA

Data do Início: 03/11/2010

Prazo: 180 dias

Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2010.

ENG.º JEAN MARTINS E SILVA NUNES

Secretário Adjunto de Obras Públicas

PORTARIA / SINFR/N.º 1030/2010
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

INSTITUIR, o Fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referentes a **Instalação de Rede Lógica e Elétrica da Delegacia Regional e Central de Flagrantes**, no Município Várzea Grande- MT, de conformidade com o Instrumento Contratual n.º 448/2010/00/00-ASJU, entre a **Secretaria de Estado de Infra Estrutura**.

FIRMA: CANAL LIVRE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Retroagir para o dia 06/10/2010.

COMISSÃO:

FISCAL: ENG.º MANOEL ORTIZ JUNIOR
MEMBROS: ENG.º MURILLO FELIPPE REBELATO
ENG.º ELY FERAZ RIBEIRO
ARQT.º NELSON ANTÔNIO DE AMORIM MASSA

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2010.

PORTARIA / SINFR/N.º 1031/2010
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

INSTITUIR, o Fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referentes a **Recuperação da Casa da Cultura Cuiabana, Localizada na Avenida General Vale**, no Município Cuiabá- MT, de conformidade com o Instrumento Contratual n.º 527/2010/00/00-ASJU, entre a **Secretaria de Estado de Infra Estrutura**.

FIRMA: TRAÇO ARQUITETURA LTDA

Retroagir para o dia 22/10/2010.

COMISSÃO:

FISCAL: ARQT.º NELSON ANTÔNIO DE AMORIM MASSA
MEMBROS: ENG.º LOURIVAL ALVES
ENG.º ANTÔNIO AUTO DA SILVA
ENG.º MURILLO FELIPPE REBELATO

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2010.

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA N.º 91/2010/DGPJC/EXT

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 10 da Lei Complementar n.º 155/04 etc.

CONSIDERANDO o Art. 9º do Decreto n.º 7116, datado de 01 de março de 2006, publicado no D.O.E. da mesma data;

CONSIDERANDO ainda o Art. 3º da Instrução Normativa n.º004/CSPJC/2006, data de 10 de março de 2006, publicada no D.O.E da mesma data;

CONSIDERANDO as Escalas de Plantão encaminhadas a esta Diretoria-Geral, em obediência ao art. 1º da Instrução Normativa supracitada;

RESOLVE:

Art.1º- Publicar, a escala prévia de plantão da Unidade da Polícia Judiciária Civil, referente aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2010.

Art.2º - Esta Portaria tem efeito a partir de sua publicação.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRAR-SE.

Diretoria-Geral de Polícia Judiciária Civil, em Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2010.

PAULO RUBENS VILELA
Delegado Geral/PJC

DELEGACIA ESPECIALIZADA DO MEIO AMBIENTE HORÁRIO: 08:00 às 08:00h
OUTUBRO/2010

RONALDO CÉSAR DE MIRANDA	01	05	09	13					
FRANCISCO MARQUES DE ARRUDA	02	06	10	14	18	22	26	30	
ANTONINO MARMO DA SILVA	03	07	11	15	19	23	27	31	
DULCINEY ALCANT. DE CAMPOS	04	08	12	16	20	24	28		

NOVEMBRO/2010

DULCINEY ALCANT. DE CAMPOS	01	05	09	13	17	21	25	29	
RONALDO CESAR DE MIRANDA	02	06	10	14	18	22	26	30	
FRANCISCO MARQUES DE ARRUDA	03	07	11	15	19	23	27		
ANTONINO MARMO DA SILVA	04	08	12	16	20	24	28		

DEZEMBRO/2010

FRANCISCO MARQUES DA SILVA	01	05	09	13	17	21	25	29	
ANTONINO MARMO DA SILVA	02	06	10	14	18	22	26	30	
DULCINEY ALCANT. DE CAMPOS	03	07	11	15	19	23	27	31	
RONALDO CÉSAR DE MIRANDA	04	08	12	16					

PMMT

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA N.º 221/QCG/DGP, DE 25 DE OUTUBRO DE 2010

Reversão de Policial Militar ao Serviço ativo

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XII, da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010, resolve:

Art. 1º Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar o **CEL PM PERY TABORELLI DA SILVA FILHO**, RG n.º 875.278 PMMT, pertencente ao efetivo do QCG, a contar de 05 de outubro de 2010, após ter

concorrido ao Pleito Eleitoral 2010 para o cargo de Deputado Estadual, em 03 de outubro de 2010, tendo em vista o que dispõe o artigo 138 e 139 da Lei Complementar n.º 231 de 15Dez05.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Jorge Catarino Morais Ribeiro - Cel PM
Comandante Geral da PMMT em substituição legal

PORTARIA N.º 217/QCG/DGP, DE 25 DE OUTUBRO DE 2010

Exclui Policial Militar a pedido das fileiras da PMMT

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XII, da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010, resolve:

Art. 1º Excluir a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e conseqüentemente do CR-VIII/10º CIPM o **Soldado PM THIAGO BRANDAO OLIVEIRA**, RG n.º 884.056 PMMT, a contar de 22 de Outubro de 2010, com fulcro no Artigo 127, Inciso I, § 2º, da Lei Complementar n.º 231, de 15 de Dezembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos Militares), por não haver mais interesse em permanecer nas fileiras da Corporação.

Art. 2º Foi realizada a entrega da carteira de identificação militar RG n.º 884.056 PMMT, de posse do **Ex- Soldado PM THIAGO BRANDAO OLIVEIRA**, na Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT em 22 de outubro de 2010.

Art. 3º A Diretoria de Gestão de Pessoas – (DGP-2), deverá tomar todas as providências para exclusão do **Ex- Soldado THIAGO BRANDAO OLIVEIRA** da folha de pagamento.

Art. 4º Publique-se e cumpra-se.


Jorge Catarino Morais Ribeiro - Cel PM
Comandante Geral da PMMT em substituição legal

PORTARIA N.º 219/QCG/DGP, DE 26 DE OUTUBRO DE 2010

Eliminação da 6ª Fase do Concurso para provimento do cargo de Oficial da Polícia Militar.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XII, da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010, resolve:

Art. 1º Eliminar da 6ª Fase do Concurso de Edital n.º 001/CCDP-PM/BM-3-CBM/2009 para provimento do cargo de Oficial da Polícia Militar, o **candidato LEONEL AVELINO CORBELLINI NETO**, CPF 012.430.961-52, a contar de 26 de outubro de 2010, e conseqüentemente excluí-lo do Curso de Formação de Oficiais, conforme decisão em Sindicância referente a Portaria n.º 006/Sind/Div.RH/ APMCV/10 de 14/04/2010, com fulcro no Art. 39, incisos III e IV da Lei Complementar n.º 408/2010.

Art. 2º Foi realizada a entrega da carteira de identificação militar RG n.º 884.317 PMMT, de posse do **Ex- Candidato PM LEONEL AVELINO CORBELLINI NETO**, na Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT em 26 de outubro de 2010, através do Of. n.º 432/EsFO/APMCV/2010 datado de 20/10/2010 do Ten Cel PM Otomar Pereira de Pereira – Comandante da APMCV).

Art. 3º A Diretoria de Gestão de Pessoas – (DGP-2), deverá tomar todas as medidas legais e administrativas quanto aos proventos do **Ex - candidato LEONEL AVELINO CORBELLINI NETO**.

Art. 4º Publique-se e cumpra-se.


Jorge Catarino Morais Ribeiro - Cel PM
Comandante Geral da PMMT em substituição legal

PORTARIA N.º 222/QCG/DGP, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2010

Exclui o Policial Militar a bem da disciplina das fileiras da PMMT

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XII, da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010, resolve:

Art. 1º Excluir a Bem da Disciplina do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, e conseqüentemente do CEsp/BPMGda, o Policial Militar **ALEX FABIANO DE BARROS PINTO – SD PM, RG 882.369 PMMT**, a contar de 05 de Novembro de 2010, conforme Decisão de Conselho de Disciplina n.º 023-10 de 18 de agosto de 2010, referente à Portaria n.º 037/CD/CorregPM de 24/04/07, com fulcro no Art. 129, inciso III combinado com o Art. 130 da Lei Complementar n.º 231 de 15Dez05 e no artigo 2º, inciso I, alíneas “a”, “b” e “c” combinado com o Art. 13, inciso IV, alínea “a”, da Lei n.º 3.800 19Out76.

Art. 2º O CEsp/BPMGda, deverá recolher todos os documentos (carteira funcional) do excluído e de seus dependentes, para então encaminhar a Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT; deverá ainda recolher o fardamento e apetrechos da fazenda pública estadual de posse do **Ex- SD PM ALEX FABIANO DE BARROS PINTO** e encaminhar à Coordenadoria de Apoio Logístico e Patrimônio da PMMT.

Art. 3º A Diretoria de Gestão de Pessoas – (DGP-2), deverá tomar todas as providências para exclusão do **Ex- SD PM ALEX FABIANO DE BARROS PINTO** da folha de pagamento.

Art. 4º Publique-se e cumpra-se.


OSMAR LINO FARIAS - CEL PM
Comandante Geral da PMMT

PORTARIA Nº 220/QCG/DGP, DE 25 DE OUTUBRO DE 2010

Reversão de Policial Militar ao Serviço ativo

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, resolve:

Art. 1º Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar o **CB PM EDISON MARIA MENDES DE SOUZA**, RG nº 874.544 PMMT, pertencente ao efetivo do CR-1/1º BPM, a contar de 05 de outubro de 2010, após ter concorrido ao Pleito Eleitoral 2010 para o cargo de Deputado Estadual, em 03 de outubro de 2010, tendo em vista o que dispõe o artigo 138 e 139 da Lei Complementar nº 231 de 15Dez05.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.


 Jorge Catarino Moraes Ribeiro - Cel PM
 Comandante Geral da PMMT em substituição legal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 178/2010

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa NEWTECH INFORMÁTICA LTDA.

DO OBJETO: Aquisição de Licença de Uso, atualização e suporte técnico de software gexus para atender a Coordenadoria de Tecnologia da Informação, conforme proposta e respectivo Projeto Básico, que passa a fazer parte integrante deste Contrato.

DO VALOR: O valor total da presente contratação é de R\$ 24.590,00 (Vinte e quatro mil, quinhentos e noventa Reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 036/Atividade: 2009/Natureza de Despesa: 33903900/ Fonte: 240.

DA VIGÊNCIA: 26/10/2010 a 25/10/2011.

DA DATA: 26/10/2010.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. MANUEL CELTIGO GONDA VASQUEZ - Empresa NEWTECH INFORMÁTICA LTDA./CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 186/2010

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa STILLUS ALIMENTAÇÃO LTDA.

DO OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender os presos e agentes penitenciários plantonistas da Cadeia Pública e Penitenciária de Rondonópolis -MT, nas características e especificações contidas no Edital de Pregão nº 165/2010/SEJUSP/MT e seus anexos, na proposta de preço apresentada, no Projeto Básico nº 085/2010/SAJU/SEJUSP/MT, e nas demais cláusulas contratuais, mediante entrega parcelada.

DO VALOR: O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 4.689.731,70 (Quatro milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, setecentos e trinta e um reais e setenta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 314/Atividade: 4280/Natureza de Despesa: 33903900/ Fonte: 100.

DA VIGÊNCIA: 24/10/2010 a 23/10/2011.

DA DATA: 22/10/2010.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE, o Sr. ALVIMAR DE OLIVEIRA COSTA – Empresa STILLUS ALIMENTAÇÃO LTDA /CONTRATADA.

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO

Origem: Contrato nº. 137/2008.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: AGENCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA.

Objeto: Aditar a Cláusula Décima – Da Vigência.

Vigência: Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 05/11/2010 e seu término em 04/11/2011.

Fundamento Legal: art. 57, inciso II, c/c § 2º da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Cuiabá/MT, 05 de Novembro de 2010.

ROSA NEIDE SANDE DE ALMEIDA
 Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO 197/2008

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC.

CONTRATADA: CONDOR CONSTRUÇÕES, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA

OBJETO: Aditar as cláusulas Oitava e Nona - Do Prazo de Execução e Da Vigência - do Contrato nº 197/2008.

Prazo de Execução: O prazo para execução dos serviços objeto deste termo contratual anteriormente de 545(quinhetos e quarenta e cinco) dias terá o acréscimo de 60 (sessenta) dias, passando a ser de 605 (seiscentos e cinco) dias consecutivos a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço; 31/03/2009 até 20/11/2010.

Da Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 60 (sessenta) dias, com início em 21/09/2010 e término em 22/11/2010.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, inciso I, II, e IV da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá – MT, 28 de setembro de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VIGÊNCIA AO CONTRATO 170/2009

Origem: Contrato nº. 170/2009.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI – Núcleo Regional de Mato Grosso

Objeto: Aditar a Cláusula Oitava – Da Vigência.

Vigência: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 03/11/2010 e seu término em 02/11/2011.

Fundamento Legal: art. 57, inciso II, c/c § 2º da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Cuiabá/MT, 03 de Novembro de 2010.

ROSA NEIDE SANDE DE ALMEIDA
 Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº197/2010

Origem: Inexigibilidade de Licitação 014/2010.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: ALICE OLIVEIRA

Objeto: O objeto do presente termo contratual consiste na Contratação de serviços de pessoa física no âmbito de contação de histórias para ministrar as aulas das oficinas de criação-formação e saraus literários do Projeto de Formação de Leitores e Mediadores de leitura "CEJA Contador de Histórias".

Da Vigência: 10 (dez) meses, com seu início em 05/10/2010 e seu término em 04/08/2011.

Do Valor: R\$ 26.880,00 (vinte e seis mil, oitocentos e oitenta reais).

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 14101 – Projeto/Atividade: 3943 – Dotação Orçamentária: 339036/339047 – Fonte: 261/120

Fundamento Legal: art. 57, inciso IV, c/c § 2º da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cuiabá/MT, 05 de outubro de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
 Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 202/2010

Origem: Inexigibilidade de Licitação 018/2010.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: MARIA CRISTINA BROMBEG

Objeto: O objeto do presente termo contratual consiste na Contratação de 01 (um) instrutor para prestação de serviços de capacitação na formação continuada de professores em Intervenções Psicopedagógicas, Dislexia e Avaliação Dinâmica Diferencial.

Da Vigência: 30 (trinta) dias, com seu início em 18/10/2010 e seu término em 17/11/2010.

Do Valor: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 14101 – Projeto/Atividade: 4109 – Dotação Orçamentária: 339036/339047 – Fonte: 261/120

Fundamento Legal: art. 57, inciso IV, c/c § 2º da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cuiabá/MT, 18 de outubro de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
 Secretária de Estado de Educação

Lauda 228

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 202/2008.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de PONTES E LACERDA/MT, CNPJ/MT 15.023.989/0001-26.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 202/2008, execução de calçadas externas das Escolas Estaduais; EE Dormevil de Farias, EE Vale do Guaporé, EE Antônio Carlos Brito e EE Mário Spinelli, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 30/09/2007 para 29/11/2010.

Assinatura: 05/11/2010

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 331/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de PONTES E LACERDA/MT, CNPJ/MT 15.023.989/0001-26.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 331/2007, construção de 01 quadra coberta na Escola Estadual "06 de Agosto", que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 30/09/2010 para 29/11/2010.

Assinatura: 05/11/2010

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2010

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS/MT, CNPJ nº 03.507.415/0009-00, e Fundação Nova Chance, CNPJ nº 09.490.144/0001-48.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é prorrogar o prazo de vigência da **Cláusula Terceira – Da Vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 001/2010**.

DAS ALTERAÇÕES: A Cláusula Terceira do Termo de Cooperação Técnica nº 001/2010 passa a ter a seguinte redação: "**Cláusula Terceira - Da Vigência: O prazo de vigência fica prorrogado por força deste instrumento por mais 06 (seis) meses, encerrando-se em 31/07/2011**".

DA ASSINATURA: 04/11/2010.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 001/2010, fica por força deste instrumento prorrogado até 31 de Julho de 2011.

ASSINAM: Jean Estevan Campos Oliveira - Secretário de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social; e Neide Aparecida Mendonça Gomes – Presidente da Fundação Nova Chance.

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

Extrato do 01º Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação de Vigência ao Convênio nº 016/2010, referente ao processo nº 795813/2010.

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 04.921.881/0001-34 e Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual – FAESPE - CNPJ – 01.226.390/0001-85.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima para o dia 30/12/2010.

ASSINATURA: 05/11/2010.

ASSINAM: Ilma Grisoste Barbosa - Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT.

Extrato do 01º Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação de Vigência ao Convênio nº 006/2010, referente ao processo nº 800250/2010.

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 04.921.881/0001-34 e Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Médio Araguaia – CODEMA - CNPJ – 09.237.626/0001-90.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima para o dia 31/10/2011.

ASSINATURA: 28/10/2010.

ASSINAM: Ilma Grisoste Barbosa - Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 065/2009/SECITEC, referente ao processo nº 668627/2010.

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 04.921.881/0001-34 e Prefeitura Municipal de Alto Araguaia - CNPJ nº 03.579.836/0001-80.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima para o dia 10/12/2010.

ASSINAM: Ilma Grisoste Barbosa - Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT.

EXTRATO DO 01º Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação de Vigência ao Convênio Nº 003/2010, referente ao processo nº 760817/2010.

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 04.921.881/0001-34; Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sócio Econômico Ambiental do Vale do Guaporé - CNPJ: 08.964.532/0001-50

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima para o dia 31/12/2010.

ASSINATURA: 28/10/2010

ASSINAM: Ilma Grisoste Barbosa - Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT.

EXTRATO DO 01º Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação de Vigência ao Convênio Nº 005/2010, referente ao processo nº 775168/2010.

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 04.921.881/0001-34; Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do “Complexo Nascentes do Pantanal” CNPJ – 08.979.143/0001-07.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima para o dia 31/12/2010.

ASSINATURA: 28/10/2010.

ASSINAM: Ilma Grisoste Barbosa - Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT.

EXTRATO DO 01º Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação de Vigência ao Convênio Nº 014/2010, referente ao processo nº 777415/2010.

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 04.921.881/0001-34; CIDESAPA – Consorcio Portal do Araguaia - CNPJ. 09.235.065/0001-90.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima para o dia 10/05/2011.

ASSINATURA: 05/11/2010.

ASSINAM: Ilma Grisoste Barbosa - Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT.

EXTRATO DO 01º Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação de Vigência ao Convênio Nº 043/2009, referente ao processo nº 775195/2010.

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 04.921.881/0001-34; Prefeitura Municipal de Luciara CNPJ – 03.503.620/2001-31.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima para o dia 02/02/2011.

ASSINATURA: 04/11/2010.

ASSINAM: Ilma Grisoste Barbosa - Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 210/2010/SEC/MT, ref. ao processo nº 460051/2010:

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/MT – CNPJ nº 00.932.042/0001-60 e Lenir Mendes da Silva - CPF nº 549.395.851-15

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio à mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural “O drama da realidade”.

Órgão: 23.101 - Projeto Atividade: 2181 - Região: 9900 - Elemento de Despesa: 33904800 - Fonte: 104

NOTA DE EMPENHO: 23101.0001.10.01085-3

VALOR: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 90 (Noventa) dias, a contar da data do recebimento dos recursos.

ASSINATURA: 04/11/2010

ASSINAM: Osmário Forte Dalto - Secretário de Estado de Cultura, Everson da Silva Jesus “Johnny Everson” – Presidente do Conselho Estadual de Cultura e Lenir Mendes da Silva - Proponente.

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 190/2010/SEC/MT, ref. ao processo nº 461957/2010:

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/MT – CNPJ nº 00.932.042/0001-60 e Uldison Saime da Silva - CPF nº 882.312.532-87

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio a mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural “Espetáculo Cultura Chapa e Cruz”.

Órgão: 23.101 - Projeto Atividade: 2181 - Região: 9900 - Elemento de Despesa: 33904800 - Fonte: 104

NOTA DE EMPENHO: 23101.0001.10.00903-2

VALOR: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 150 (Cento e Cinquenta) dias, a contar da data do recebimento dos recursos.

ASSINATURA: 04/11/2010

ASSINAM: Osmário Forte Dalto - Secretário de Estado de Cultura, Everson da Silva Jesus “Johnny Everson” - Presidente do Conselho Estadual de Cultura e Uldison Saime da Silva - Proponente.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

RESOLUÇÃO nº 038/2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA – CDA, criado pela Lei Complementar nº 339, de 12 de dezembro de 2008 em seu Artigo 11, no uso das atribuições regimentais que lhe confere, do respectivo Conselho.

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme artigo 7º da lei nº 8.607, de 20 de dezembro de 2006, a qual revoga a lei 8.431 de 30 de dezembro de 2005 que define a Política de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, e que repristina os artigos da Lei nº 7.958, de 25 de setembro de 2003, e dá outras providências, fica cadastrada no Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso – PRODER, os produtores:

PRODUTOR	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF/CNPJ
ANTONIO RONALDO RODRIGUES DA CUNHA E OUTROS	133088294	00475912691
CARLOS ERNESTO AUGUSTIN	132670291	28764099091
CELSO GRIESANG E OUTROS	132227452	23412224049
JOSÉ PUPIN	132572834	76928454849
ROGER AZEVEDO INTROVINI	132353563	36719730134

Art 2º - O produtor devesa recolher 3% (três por cento) do valor do benefício recebido ao Fundo de Desenvolvimento Rural – FDR, devendo encaminhar a nota fiscal referente à operação realizada e o comprovante (DAR) de pagamento.

Art. 3º - Esta Resolução tem efeitos de dois anos, com inicio na data de sua publicação.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2010.

Original Assinado
Jilson Francisco da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural - SEDER-MT

Presidente do CDA/MT

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2010-UNEMAT

A Diretora da Diretoria de Concursos e Vestibulares da Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que a partir do AVISO DE CHAMAMENTO para credenciamento de empresas para avaliação psicológica do concurso público para provimento de cargo efetivo de soldado do corpo de bombeiros militar e soldado da polícia militar do Estado de Mato Grosso, foram consideradas habilitadas e credenciadas para realizar a avaliação psicológica do referido concurso público, as seguintes empresas: 1) LACERDA & FACCHIANO LTDA-ME, com endereço em Cuiabá-MT à Rua Corumbá, nº 259 – sala 01 – Bairro Lixeira. 2) MRD VENTURINI CONSULTORIA ME, com endereço em Cuiabá-MT à Avenida General Mello – Quadra 10 – Lote 06 – Jardim Califórnia. 3) INSTITUTO SELF DE PSICOLOGIA, com endereço em Cuiabá, à Travessa Joaquim Leite Figueiredo, 30 – Bairro Dom Aquino. 4) ATENA RH SOLUÇÕES EM RECURSOS HUMANOS, com endereço na Av. Historiador Rubens de Mendonça nº1731, Ed. Empresarial Paiaguas, bairro Consil - Cuiabá/MT., todas aplicando as provas em local, dia e horários estabelecidos pelo certame publicados em edital próprio.

Cuiabá - MT, 05 de Novembro de 2010.

(Original assinado)

Srª. Ivanete I. Parzianello Carvalho

Diretora de Concursos e Vestibulares da UNEMAT

AGER**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO****CONVOCAÇÃO**

A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGER/MT, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Capítulo III, da Seção IV, e, ainda, com base no art. 40 do Decreto Estadual nº 1403/2000 – Regimento Interno da AGER/MT, torna público que realizará no próximo **dia 12 de novembro, às 10 horas, na Sala de Reuniões da Presidência da AGER/MT**, situada na Av. Carmindo de Campos, 329, Shangrilá, **SESSÃO REGULATÓRIA**, com a seguinte pauta:

– **Autos nº 350476/2010** – Sindicato das Empresas de Transporte Rodoviário de Passageiros do Estado de Mato Grosso – Reajuste Tarifário – Decisão.

Ficam convocados: o SETROMAT, o PROCON e a sociedade em geral.


MARCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA
Presidente - AGER

JUCEMAT**JUNTA COMERCIAL****PORTARIA Nº 031/2010**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 25, inciso XVII do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, e, considerando o artigo 4º, da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992, **RESOLVE**:

Art. 1º Determinar a criação de Comissão de Sindicância para apurar o furto ocorrido na sede da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, em 17 de fevereiro de 2010.

Art. 2º Ficam nomeados para compor a Comissão os seguintes membros:

Jonas Alves de Souza – Presidente
Alexandre Augusto Alves Lacerda – Secretário
Heitor Geraldo Reys – Membro
João Gilberto Calvozo Teixeira – Membro

Art. 3º Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá/MT, 05 de novembro de 2010.


ROBERTO PERON
Presidente - JUCEMAT

INTERMAT**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO****RESULTADO DO PREGÃO 001/2010/INTERMAT**

A Secretaria Executiva Adjunta do Núcleo Agropecuário, através da pregoeira abaixo assinada, nomeada pela Portaria Conjunta nº 04/2010/SEDER/INDEA/INTERMAT/EMPAER/SAENA, publicado no DOE de 07 de outubro de 2010, informa o resultado do Pregão Presencial nº 001/2010, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS**, destinados a atender o **INTERMAT**, conforme especificações no Anexo I do edital, realizado no dia 22.10.2010, às 14:30 hrs, na sala 06, da **Secretaria de Administração do Estado de Mato Grosso**. Considerando que a licitante classificada e habilitada que apresentou menor preço foi a empresa **ELETRON FAN COMERCIAL LTDA - EPP**, que ofertou o valor de **R\$ 7.988,52 (sete mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)**, considerando também que compareceram à sessão de licitação quatro licitantes, a pregoeira **NÃO ADJUDICOU** o objeto da licitação para a empresa supracitada e enviou o procedimento pra análise do ordenador de despesa.

Cuiabá/MT, 25 de outubro de 2010.

Diane Toniolo
Pregoeira em Substituição Legal do Núcleo Agropecuário

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente do INTERMAT, no uso de suas atribuições, **ADJUDICA E HOMOLOGA** o resultado e o procedimento licitatório – Pregão Presencial nº 001/2010/INTERMAT – **Processo nº 285598/2010, nos termos do artigo 38, inciso VII, da Lei 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 7.217/2006**, realizado para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS**, destinados a atender o **INTERMAT**, conforme especificações do edital.

Cuiabá, 25 de outubro de 2010.

Afonso Dalberto
Ordenador de despesa

CEPROMAT**CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT****RESOLUÇÃO 11/2010**

Dispõe sobre a instituição do Grupo Temático de Software no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

O CONSELHO SUPERIOR DO SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 8.199 de 11 de novembro de 2004 e regulamentadas pelo Decreto nº 300 de 31 de agosto de 2005.

CONSIDERANDO a necessidade de uma política de padronização dos processos de planejamento, aquisição, desenvolvimento, avaliação e manutenção de software no Estado de Mato Grosso;
CONSIDERANDO a necessidade de permitir o intercâmbio de indicadores da área de software entre os Órgãos;
CONSIDERANDO a necessidade de oferecer mecanismos que permitam acompanhar de maneira transparente as atividades relacionadas aos softwares utilizados no Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art.1º. Instituir, junto ao Conselho Superior do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação, vinculado e subordinado à Câmara Gerencial de Informação e Tecnologia da Informação, o Grupo Temático de Software de caráter continuado, com os seguintes objetivos:

- I - Avaliar e propor melhorias no mapa de processo do SEITI, denominado "Implantar e Manter Software".
- II - Definir os artefatos para o processo "Implantar e Manter Software"

Art.2º. Ficam nomeados os seguintes integrantes do Grupo Temático de Software:

- 1) Representando o Centro de Processamento de Dados de Mato Grosso – Cepromat, com a função de Coordenação do grupo:
Titular: Jerônimo Cunha Bezerra
Suplente: Regina Mariuti Serra
- 2) Representando o Núcleo Planejamento e Tecnologia:
Titular: Wellington Mesquita Faria Gomes
Suplente: José Sérgio Tempesta.
- 3) Representando o Núcleo Justiça e Segurança:
Titular: Diana Maria de Lima
Suplente: Neiva Pereira Coelho
- 4) Representando o Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo:
Titular: Deodato Fernandes da Silva
Suplente: Alípio Luiz de Souza Silva
- 5) Representando o Núcleo Educação:
Titular: Ney Roberto Lucas de Amorim
Suplente:
- 6) Representando o Núcleo Saúde:
Titular: Luis Carlos Gomes Viana
Suplente: Marco Túlio Oliveira Rangel
- 7) Representando Núcleo Administração:
Titular: Marcel Ribeiro Primo de Souza
Suplente: Dayan Manoel Brito Belém
- 8) Representando Núcleo Fazendário:
Titular: Marcos Daniel

Art. 3º - Para atender aos objetivos constantes das atribuições previstas nesta Resolução, o Grupo Temático poderá solicitar a participação de profissionais ligados à Administração Pública para o desenvolvimento de suas atividades.

Art. 4º- A Coordenação do Grupo Temático utilizará a metodologia de trabalho adotada e orientada pelo Cepromat.

Art. 5º - Revoga-se a Resolução do COSINT nº.020/2009.

Art. 6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE

Conselho Superior do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação, em 04 de novembro de 2010.

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Presidente do Conselho e
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Membro do Conselho

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Membro do Conselho

BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Membro do Conselho

LUIZ FERNANDO CALDART
Membro do Conselho

*Original assinada

RESOLUÇÃO 12/2010

Dispõe sobre a aprovação dos artefatos para o processo "Implantar e Manter Software" no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso

O CONSELHO SUPERIOR DO SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 8.199 de 11 de novembro de 2004 e regulamentadas pelo Decreto nº 300 de 31 de agosto de 2005.

CONSIDERANDO a necessidade de uma política de padronização dos processos de planejamento, aquisição, desenvolvimento, avaliação e manutenção de software no Estado de Mato Grosso;
CONSIDERANDO a necessidade de permitir o intercâmbio de indicadores da área de software entre os Órgãos;
CONSIDERANDO a necessidade de oferecer mecanismos que permitam acompanhar de maneira transparente as atividades relacionadas aos softwares utilizados no Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar os artefatos para o processo "Implantar e Manter Software".

1. Ata de Reunião;
2. Glossário
3. Documento de Requisito
4. Documento de Visão
5. Planilha de Ponto por Função
6. Especificação de Caso de Uso
7. Diagrama de Caso de Uso
8. Diagrama de Classe
9. Documento de Infra Estrutura do Sistema
10. Guia de Desenvolvimento de Software
11. Fluxo do Desenvolvimento de Software
12. Código Fonte
13. Plano de Teste
14. Caso de Teste
15. Documento de Homologação
16. Termo de Aceite

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRAR-SE

Conselho Superior do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação, em 04 de novembro de 2010.

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Presidente do Conselho e
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Membro do Conselho

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Membro do Conselho

BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Membro do Conselho

LUIZ FERNANDO CALDART
Membro do Conselho

*Original assinada

RESOLUÇÃO Nº 13/2010

Dispõe sobre a autorização para que o Centro de Processamento de Dados de Mato Grosso - Cepromat apresente Projeto de Ambiente e Estrutura Central de TIC no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

O CONSELHO SUPERIOR DO SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei n.º 8.199 de 11 de novembro de 2004 e regulamentadas pelo Decreto n.º 6.300 de 31 de agosto de 2005.

CONSIDERANDO a necessidade de se racionalizar e otimizar os gastos públicos;
CONSIDERANDO os gastos díspares com Estruturas e Infraestruturas de Tecnologia, dificultando um maior controle e alinhamento dos investimentos no âmbito do Poder Executivo;
CONSIDERANDO a necessidade do Estado se adequar as exigências com vistas ao evento da Copa de 2014;
CONSIDERANDO a ausência de um Data Center que garantirá ao Estado fornecer aos Órgãos/ Secretarias mecanismos de segurança, economicidade, flexibilidade, garantia de acessibilidade permanente e disponibilidade de equipamentos que processam sistemas cruciais para todos os negócios do Governo do Estado num só ambiente;

RESOLVE:

Art.1º- Autorizar o Cepromat a apresentar Projeto de Ambiente e Estrutura Central de TIC no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso

Art. 2º - Autorizar o Cepromat a viabilizar os recursos necessários para implantação do Ambiente e Estrutura Central de TIC do Estado de Mato Grosso junto a Agecopa e demais Secretarias e Órgão do Poder Executivo.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRAR-SE

Conselho Superior do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação, em 04 de novembro de 2010.

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Presidente do Conselho e
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Membro do Conselho

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Membro do Conselho

BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Membro do Conselho

LUIZ FERNANDO CALDART
Membro do Conselho

*Original assinada

EMPAER**EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A****EXTRATO DO CONTRATO Nº. 046/2010 (Proc. 636234/2010-EMPAER)**

Extrato do Contrato n.º 046/2010, tendo por objeto de manutenção corretiva e preventiva de veículos, com fornecimento de peças genuínas ou originais de primeira linha, para atender a EMPAER, no pólo de Barra do Garças.

CONTRATANTE: EMPAER.

CONTRATADO: PNEUS VIA NOBRE LTDA

VALOR DO CONTRATO: 7.588,00 (Sete mil, quinhentos e oitenta e oito reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2365 fonte 100 – Elemento de Despesa 3390.3000

ASSINAM: pela EMPAER seu Presidente: **ENOCK ALVES DOS SANTOS**, RG: 106.8697 SSP/PE, e pela empresa Pneus Via Nobre Ltda e o seu representante **Cristiano Rodrigues Gonçalves**

Cuiabá-MT, 27 de Setembro de 2010.

MT FOMENTO**AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A****EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 011/CV/2005/MTF**

Conveniente: Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – MT FOMENTO.

CNPJ: Nº. 06.284.531/0001-30

Conveniada: Banco Cruzeiro do Sul S.A. – BCSUL.

CNPJ: Nº. 62.136.254/0001-99

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Quarenta e prorrogação do prazo de vigência.

Vigência: 01/11/2011

Fundamento Legal: Lei Federal n.º. 10.406 (Código Civil).

Assinam: Senhor **Aricleidy Dias Pereira** – Diretor Presidente, o Senhor **Luiz Carlos Armani** – Diretor Administrativo Financeiro e a Senhora **Edilene Gonçalves Dalto de Carvalho** – Diretora de Operações, pela Conveniente e o Senhor **Roberto Tuna Correia** – Superintendente Procurador de Cartão de Crédito e o Senhor **Sérgio Marra Pereira Capella** – Diretor Executivo pela Conveniada.

Publicador: **Wesley Ayres Vieira** – Gerente de Controle Institucional

PORTARIA MTF N.º 043/2010

Prorroga por mais 30 dias o prazo de vigência da Portaria MTF N.º 033/2010 e designa novo membro para substituir representante da SEFAZ

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A – MT FOMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do Artigo 20, da Lei Complementar n.º. 140, de 16 de dezembro de 2003 e inciso XI, do Artigo 32 do Estatuto Social, e;

Considerando a solicitação feita pelo Superintendente de Controladoria, de prorrogação de prazo para conclusão de trabalhos, da Comissão criada pela Portaria MTF 033/2010;

Considerando que a representante da SEFAZ, encontra-se no gozo de suas férias regulamentares e há necessidade de que participe um membro representando aquela Secretaria de Estado;

R E S O L V E :

Art.1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, contados do vencimento do anterior, o prazo para conclusão dos trabalhos mencionados na Portaria MTF 033/2010;

Art. 2º Designar para fazer parte do Grupo de trabalho multidisciplinar, criado pela Portaria MTF 033/2010 como membro representante da SEFAZ, em substituição a ANELINDA CAMPOS PEDROSO o senhor PAULO ROBERTO DE LIMA SOUZA.

Art. 3º esta Portaria entra em vigência a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 28 de outubro de 2010

ARCLEIDY DIAS PEREIRA
Diretor-Presidente

LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo – Financeiro

EDILENE G. DALTO DE CARVALHO
Diretora de Operações

AGECOPA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 008/2010 PARTES: AGÊNCIA ESTADUAL DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DA COPA DO MUNDO DO PANTANAL – FIFA 2014 E SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO.

DO OBJETO: Apoio financeiro para pagamento de parcelas da Consultoria Deloitte Touche Tomatsu Consultores Ltda.

DA ASSINATURA: 03/11/2010

DA VIGÊNCIA: 03/11/2010 a 31/12/2010.

ASSINAM: Yênes Jesus de Magalhães – Diretor de Planejamento e Gestão no desempenho das funções de Diretor Presidente da AGE COPA, Jefferson Carlos de Castro Ferreira Júnior – Diretor de Orçamento e Finanças da AGE COPA e Vanice Marques – Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo.

EVENTOS DE PESSOAL**SECRETARIAS****PGE****PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

PORTARIA/PGE/00073/2010

DE: 05/11/2010

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.º: 759195/10/pge

Nome: (212132/1) GLEICE VILALVA DE MAGALHÃES
 A Partir de: 03/11/2010 Até 02/12/2010
 Cargo/Função: (11509) DGA-6
 Substituído: (212847/1) NAYLA LUCAS CORREA MENANDRO
 Un. Adm: (146560) SUBPROCURADORIA-GERAL FISCAL
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2010.
 Dorgival Veras de Carvalho
 Procurador-Geral do Estado

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/SAD/00088/2010 DE: 05/11/2010
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: LOTAR
 Evento: LOTACAO

Processo N.: 779282/2010
 Nome: (225415/1) LINACIS ROBERTA PINHO DA SILVA
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Da Un. Adm: (143790) GER. DE UNID. DESCONCENTRADAS
 Para Un. Adm: (141089) COORD. DE PLANEJAMENTO
 A Partir de: 25/10/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2010.
 Bruno Sa Freire Martins
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00432/2010 DE: 05/11/2010
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
 Processo N.: 617591/2010
 Nome: (12048/1) MARIA AUXILIADORA PEREIRA MARTINS
 Quinquênio: 14/05/2003 Até 13/05/2008
 Qtde Dias: 90
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2010.
 Bruno Sa Freire Martins
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00431/2010 DE: 05/11/2010
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
 Processo N.: 539923/2010
 Nome: (3339/1) ADEMILDE PIRES DE OLIVEIRA
 Quinquênio: 08/07/2005 Até 07/07/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 427945/10
 Nome: (5216/1) ADINEI CALVACANTI PINTO
 Quinquênio: 17/03/2005 Até 16/03/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 736912/2010
 Nome: (125540/1) ALEXANDRE SOARES DA COSTA
 Quinquênio: 09/09/2005 Até 08/09/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 699702/2010
 Nome: (118048/1) ANGELA APARECIDA DA SILVA
 Quinquênio: 19/10/2004 Até 18/10/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 532688/2010
 Nome: (36297/2) ANTONIO PEREIRA DE REZENDE SOBRINHO
 Quinquênio: 12/02/2005 Até 11/02/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 376228/2010
 Nome: (18490/1) BERENICE ZEFERINA ARAUJO DE ARRUDA
 Quinquênio: 25/10/2005 Até 24/10/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 720694/2010
 Nome: (80951/1) CARLINDO FONTOURA PANIAGO
 Quinquênio: 14/12/2004 Até 13/12/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 172861/2010
 Nome: (85178/1) ELSON JESUS E SILVA
 Quinquênio: 21/01/2005 Até 20/01/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 676839/2010
 Nome: (120181/1) FERNANDA FERREIRA DUQUE
 Quinquênio: 20/01/2005 Até 19/01/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 676725/2010
 Nome: (118908/1) FRANCISCA LEITE DA SILVA
 Quinquênio: 18/11/2004 Até 17/11/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 616507/2010
 Nome: (38628/1) HELENINHA FERREIRA DA SILVA
 Quinquênio: 02/08/2005 Até 01/08/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 725750/2010
 Nome: (122663/1) JOAOZITO CLARO DA SILVA
 Quinquênio: 04/04/2005 Até 03/04/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 683845/2010
 Nome: (21231/1) JOAQUIM DA SILVA GUIMARAES
 Quinquênio: 26/04/2005 Até 25/04/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 706478/2010
 Nome: (61064/11) JOSE HUMBERTO CHAVES
 Quinquênio: 20/09/2004 Até 19/09/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 285820/2010
 Nome: (86200/1) JUCARA TEREZINHA DOS SANTOS TOMASINI
 Quinquênio: 15/03/2005 Até 14/03/2010

Qtde Dias: 90
 Processo N.: 528239/2010
 Nome: (42495/2) MANOEL BUENO PERIOTO
 Quinquênio: 21/09/2005 Até 20/09/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 702369/2010
 Nome: (18257/1) MANOEL CONCEICAO DA COSTA
 Quinquênio: 27/08/2004 Até 26/08/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 519643/2010
 Nome: (37732/1) MARIA IRIA GONCALVES FERNANDES
 Quinquênio: 20/06/2005 Até 19/06/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 329727/2010
 Nome: (5875/1) MARIA LUZIA GOMES PEREIRA DOS SANTOS
 Quinquênio: 14/04/2005 Até 13/04/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 292177/2010
 Nome: (30851/1) NELSON ANGELO DOS SANTOS
 Quinquênio: 25/06/2004 Até 24/06/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 437963/2010
 Nome: (80706/1) RITA DE CASSIA FREITAS SOARES
 Quinquênio: 01/06/2005 Até 31/05/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 216460/2010
 Nome: (61872/5) SABINA WOSNIAK
 Quinquênio: 19/01/2005 Até 18/01/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 138340/2010
 Nome: (33011/1) SANDRA TEREZA DE PAULA TSUKAMOTO
 Quinquênio: 20/02/2004 Até 19/02/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 388652/2010
 Nome: (117322/1) SILVANA CECILIA DE ALMEIDA
 Quinquênio: 04/10/2004 Até 03/10/2009
 Qtde Dias: 90
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2010.
 Bruno Sa Freire Martins
 Secretário de Estado de Administração

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00359/2010 DE: 05/11/2010
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 773707/2010
 Nome: (48861/1) MELCHIADES NEGRO JUNIOR
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZENDA LEI 9049/2008
 Quinquênio de Referência: 22/03/2004 Até 21/03/2009
 A Partir de: 16/10/2010 Até 14/12/2010
 Processo N.: 807117/2010
 Nome: (38384/1) WILLIAN CESAR GONCALVES CARDOSO
 Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227
 Quinquênio de Referência: 01/10/2000 Até 30/09/2005
 A Partir de: 01/10/2010 Até 30/10/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2010.
 Edmilson Jose dos Santos
 Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00358/2010 DE: 05/11/2010
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS
 Processo N.: 668026/2010
 Nome: (215787/2) WILSON RAMOS DOS SANTOS
 Cargo/Função: (11533) DGA-9
 Un. Adm: (142735) GER. DE PATRIM. MOBILIÁRIO
 A Partir de: 04/06/2010 Até 19/06/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2010.
 Edmilson Jose dos Santos
 Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00357/2010 DE: 05/11/2010
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 772782/2010
 Nome: (8085/1) ALEXIS SERRA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 11/09/2010 Até 11/09/2010
 Processo N.: 772782/2010
 Nome: (206610/1) CLAUDIO BEZERRA BOHRER
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (143480) GER. DE EXECUCAO DE TRÂNSITO NORTE
 A Partir de: 21/09/2010 Até 21/09/2010
 Processo N.: 772782/2010
 Nome: (13309/1) EDENILSON MAGRI
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 11/09/2010 Até 11/09/2010
 Processo N.: 772782/2010
 Nome: (206763/1) FRANKLIN WEDDY DE FREITAS
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (143480) GER. DE EXECUCAO DE TRÂNSITO NORTE
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
 Processo N.: 772782/2010
 Nome: (26382/1) JOAO FERREIRA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (143480) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO NORTE
A Partir de: 21/09/2010 Até 21/09/2010

Processo N.: 772782/2010

Nome: (116901/1) JOAO FLORENCIO NETO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (143480) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO NORTE
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 772782/2010

Nome: (116742/1) WILSON BIERHALS ROLOFF
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (118389) GERENCIA DE PLANEJAMENTO DA EXECUCAO
A Partir de: 11/09/2010 Até 11/09/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2010.
Edmilson Jose dos Santos
Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00356/2010 DE: 05/11/2010

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 805345/2010

Nome: (208624/1) BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (154466) GER. REGIONAL DE INFORMAÇÕES E OUVIDORIA
A Partir de: 01/11/2010

Processo N.: 805342/2010

Nome: (208698/1) CARLOS DIODATO DOS SANTOS
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (154407) GER. DE ATEND. REGIONAL SUL
A Partir de: 01/11/2010

Processo N.: 807371/2010

Nome: (28307/1) MARIA APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Para Un. Adm: (143570) AGENCIAS FAZENDARIAS
A Partir de: 01/11/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2010.
Edmilson Jose dos Santos
Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA/SEFAZ/00098/2010 DE: 05/11/2010

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: Gratificação 30 % Lei 8265

Processo N.: 813616/2010

Nome: (8142/1) ADINA MESQUITA BORBA SILVA
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (056200) ASSESSORIA DE PROCESSOS DISCIPLINARES
A Partir de: 01/10/2010 Até 12/10/2010

Processo N.: 813616/2010

Nome: (18804/1) ANDRE SOUZA BORGES NETO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (105015) CORREG. FAZENDÁRIA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 813616/2010

Nome: (8325/1) AQUINO RAMOS DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (142760) GER. DE TRANSPORTE
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 813616/2010

Nome: (8160/1) ARCILIO LUIZ DE SOUZA
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (056200) ASSESSORIA DE PROCESSOS DISCIPLINARES
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 813616/2010

Nome: (50783/1) DANIELA DE MELLO MITEV
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Un. Adm: (056588) ASSESSORIA DE PROCESSOS DISCIPLINARES
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 813616/2010

Nome: (32098/1) DAZIRE FORTE BELO
Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO
Un. Adm: (105031) ASSESSORIA DE PROCESSOS DISCIPLINARES
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 813616/2010

Nome: (34913/1) DEOMAR RIBEIRO CAMPOS
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (105031) ASSESSORIA DE PROCESSOS DISCIPLINARES
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 813616/2010

Nome: (48705/1) EDER ALESSANDRO FIGUEIREDO ANDRADE
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Un. Adm: (105031) ASSESSORIA DE PROCESSOS DISCIPLINARES
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 813616/2010

Nome: (8173/1) ICEA MESQUITA BORBA FARIAS GOMES
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (056200) ASSESSORIA DE PROCESSOS DISCIPLINARES
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 813616/2010

Nome: (48742/1) JOSE LUIZ DE ARRUDA
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Un. Adm: (105031) ASSESSORIA DE PROCESSOS DISCIPLINARES
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 813616/2010

Nome: (48704/1) JOSEMAR CAVALCANTI DE SOUZA
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Un. Adm: (105031) ASSESSORIA DE PROCESSOS DISCIPLINARES
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 813616/2010

Nome: (40161/1) LENIR SEIXAS MAGALHAES SILVA
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (056200) ASSESSORIA DE PROCESSOS DISCIPLINARES
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 813616/2010

Nome: (8123/1) MANOEL DA SILVA MANTERO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (105015) CORREG. FAZENDÁRIA

A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 813616/2010

Nome: (49575/1) MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA GIRATTO

Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Un. Adm: (105031) ASSESSORIA DE PROCESSOS DISCIPLINARES
A Partir de: 08/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 813616/2010

Nome: (8154/1) MILTON PEREIRA LEITE

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (105015) CORREG. FAZENDÁRIA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 813616/2010

Nome: (48688/1) ROSA HELENA DE LUCENA BORGES

Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Un. Adm: (056200) ASSESSORIA DE PROCESSOS DISCIPLINARES
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 813616/2010

Nome: (49569/1) ROSELANGE GUIMARAES GOUDINHO

Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Un. Adm: (105031) ASSESSORIA DE PROCESSOS DISCIPLINARES
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 813616/2010

Nome: (21121/1) SERGIO MARCIO FERNANDES DE MENDONÇA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (105015) CORREG. FAZENDÁRIA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 813616/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2010.
Edmilson Jose dos Santos
Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA/SEFAZ/00097/2010 DE: 05/11/2010

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 814775/2010

Nome: (103529/6) AILON RODRIGO OLIVEIRA LIMA

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (142590) GER. DE INFRA-ESTRUTURA EM TI
A Partir de: 07/11/2010

Processo N.: 814775/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2010.
Edmilson Jose dos Santos
Secretário de Estado de Fazenda

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEJUS/01378/2010

DE: 05/11/2010

Processo N°:

Contratado: (217313/1) MARICLEY APARECIDA MARTINS METELLO
CPF: 840.353.311-04

Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIO EDUC
Un. Adm: (129534) SUPERINT. ESTADUAL DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Em: 31/10/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2010.

Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEJUS/01379/2010

DE: 05/11/2010

Processo N°:

Contratado: (217709/1) ELENICE NEVES SEVERO
CPF: 022.851.329-48

Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (129992) DIRET. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 24/09/2009 Até 31/05/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2010.

Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00519/2010 DE: 05/11/2010

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 126cc

Nome: (217156/1) ADILSON AMARANTE DE AMORIM

Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H
Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 04/10/2010 Até 04/10/2010

Processo N.: 1f

Nome: (219254/1) ADILSON DE SOUZA PEREIRA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
Un. Adm: (130230) DIR. DE CADRIA PÚBLICA DE ARIPUANÃ
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (82044/1) AIR GONCALVES

Cargo/Função: (9229) AUX. SISTEMA SOCIO EDUC
Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 02/10/2010 Até 02/10/2010

Processo N.: 1f

Nome: (219120/1) ALEILTON ALVES SANTOS

Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H
Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (115886/1) AMARILDO MARQUES GUIMARAES
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130478) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE DOM AQUINO
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (218047/1) ANA PAULA PEREIRA ALVES
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130478) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE DOM AQUINO
 A Partir de: 02/10/2010 Até 02/10/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (217590/1) ANDERSON ANDREOLI SILVESTRE
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130605) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE PORTO DOS GAÚCHOS
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (106988/4) ANGELA MARIA LOPES DE SOUZA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129984) DIR. DA UNID. PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
 A Partir de: 03/10/2010 Até 03/10/2010

Processo N.: 700382/10
 Nome: (102702/4) ANGELA MARIA MACHADO
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
 A Partir de: 04/09/2010 Até 04/09/2010

Processo N.: 700382/10/JMN
 Nome: (90334/1) ANTONIO MARCO DA SILVA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 700382/10
 Nome: (115510/1) ANTONIO MARCOS DA SILVA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (219122/1) ANTONIO MIGUEL DA SILVA
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (219415/1) ANTONIO ROGERIO FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130460) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE COLNIZA
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (102809/6) ARISTIDES DOMINGOS SANTOS
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 03/10/2010 Até 03/10/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (130256/3) AUGUSTO VILA LOPES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130206) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (118501/1) AURICE FERREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129984) DIR. DA UNID. PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
 A Partir de: 03/10/2010 Até 03/10/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (123799/5) BENEDITO JOSÉ DA SILVA
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (076988) SUPERINTENDENCIA DO CENTRO SOCIO-EDUCATI
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (80301/1) BENEDITO MARTINS DE BULHOES
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (129577) GER. DA UNID. DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA MASCULINA
 A Partir de: 03/10/2010 Até 03/10/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (217536/1) BRUNO RAPHAEL TIVIROLI TORRES
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130206) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (71283/3) CARLA DA SILVA GALLIO
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129984) DIR. DA UNID. PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
 A Partir de: 04/10/2010 Até 04/10/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (85393/1) CELIO SILVA DA CUNHA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
 A Partir de: 03/10/2010 Até 03/10/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (140229/2) CESAR DE OLIVEIRA SAMPAIO
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 02/10/2010 Até 02/10/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (217167/1) CILMAR CESAR PROFESSOR
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 04/10/2010 Até 04/10/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (77595/3) CLAUD DE ARRUDA ALMEIDA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130206) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 700382/10
 Nome: (115912/1) CLAUDENIR FIDELIS DA SILVA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (117031/1) CLAUDIA ALINE LEITE DA SILVA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
 A Partir de: 03/10/2010 Até 03/10/2010

Processo N.: 700382/10
 Nome: (106162/2) CLAUDIA MARA DE SOUZA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129895) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (222611/1) CLAUDINEY DA SILVA SOUZA
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 700382/10
 Nome: (115319/1) CLAUDIO ROGERIO RODRIGUES RAMOS
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129585) GER. DA UNID. DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (219226/1) CLAUDIONEI AGUIAR DE SOUZA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130478) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE DOM AQUINO
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (144703/3) CLEONICE PEREIRA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 04/10/2010 Até 04/10/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (57288/3) CLEONICE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129577) GER. DA UNID. DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA MASCULINA
 A Partir de: 03/10/2010 Até 03/10/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (110621/3) CRESIO AMANCIO BORGES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130290) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE JUÍNA
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 700382/10/PJC
 Nome: (44134/1) DALMIR COMERLATO
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (131148) COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORM.
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (44171/1) DANIEL MIRANDA DE CASTRO
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129984) DIR. DA UNID. PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
 A Partir de: 02/10/2010 Até 02/10/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (115375/1) DIRLEY DE PINHO PEDRO
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (44187/1) DULCINEIA FRANCISCA DE ARRUDA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129984) DIR. DA UNID. PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
 A Partir de: 04/10/2010 Até 04/10/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (218072/1) EDERVALDO FREIRE
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129895) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
 A Partir de: 03/10/2010 Até 03/10/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (127496/1) EDINALVA FRANCISCA VIANA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
 A Partir de: 22/10/2010 Até 22/10/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (220405/1) EDIVALDO FERREIRA PEREIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130290) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE JUÍNA
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (218028/1) EDSON JUNIOR DE LIMA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130230) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ARIPUANÁ
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (219255/1) EDSON PINHEIRO DA SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130230) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ARIPUANÁ
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (92689/4) EDUARDO SONNI
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130290) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE JUÍNA
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (219412/1) EDVALDO NUNES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130290) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE JUÍNA
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (201577/1) ELAINE CRISTINA BARBOSA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
 A Partir de: 06/10/2010 Até 06/10/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (225742/1) ELAINE ELIZABETH DA CRUZ
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (100839/2) ELENÍ DIVINA BORGES
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
 A Partir de: 04/10/2010 Até 04/10/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (44172/1) ELIANE MARIA DE ARRUDA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
 A Partir de: 03/10/2010 Até 03/10/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (85366/1) ELINALDO DA SILVA ALMEIDA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS

A Partir de: 02/10/2010 Até 02/10/2010
 Processo N.: 126cc
 Nome: (114764/1) ELIS REGINA MACHADO TESCHKE
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129984) DIR. DA UNID. PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
 A Partir de: 11/10/2010 Até 11/10/2010
 Processo N.: 1f
 Nome: (212101/1) ELIZANE GRAZIELE VIDAL
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
 Processo N.: 126cc
 Nome: (127408/1) ELIZANGELA OLIVEIRA COUTINHO
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
 A Partir de: 02/10/2010 Até 02/10/2010
 Processo N.: 126cc
 Nome: (117352/1) ELIZANGELA ROSSI DE ASSIS
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
 Processo N.: 1f
 Nome: (217357/1) ELIZETE TEREZINHA MACHADO
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
 Processo N.: 1f
 Nome: (127440/3) EMERSON FLORIANO LAZARECK
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130605) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE PORTO DOS GAÚCHOS
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
 Processo N.: 1f
 Nome: (219256/1) ERONDINA DE ALMEIDA LISBOA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130230) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ARIPUANÁ
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
 Processo N.: 126cc
 Nome: (38809/1) EVA DOS SANTOS GONCALVES
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129984) DIR. DA UNID. PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
 Processo N.: 1f
 Nome: (225386/1) EVANDRO CARLOS DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130230) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ARIPUANÁ
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
 Processo N.: 126cc
 Nome: (115497/1) FABIANO CEZAR
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130478) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE DOM AQUINO
 A Partir de: 06/10/2010 Até 06/10/2010
 Processo N.: 1f
 Nome: (212069/1) FABIO DA ROSA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
 Processo N.: 126cc
 Nome: (114878/1) FERNANDA DE ARRUDA PINHEIRO
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
 A Partir de: 03/10/2010 Até 03/10/2010
 Processo N.: 126cc
 Nome: (117512/1) FLAVIA APARECIDA BUENO DA CRUZ
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
 A Partir de: 04/10/2010 Até 04/10/2010
 Processo N.: 126cc
 Nome: (118107/1) FLAVIA SIBELE DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130478) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE DOM AQUINO
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
 Processo N.: 1f
 Nome: (212070/1) FLAVIO SANDRO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
 Processo N.: 126cc
 Nome: (120035/1) FRANCISCA CARDOSO PEREIRA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
 Processo N.: 126cc
 Nome: (130478/1) FRANCISCO JOIR DA SILVA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
 Processo N.: 1f
 Nome: (217655/1) FRANCISVALDO SANDER SALGADO
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130206) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
 Processo N.: 1f
 Nome: (219232/1) GEFERSON DOS SANTOS MARIA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130605) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE PORTO DOS GAÚCHOS
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
 Processo N.: 126cc
 Nome: (114875/1) GEISSY COSTA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
 A Partir de: 03/10/2010 Até 03/10/2010
 Processo N.: 126cc
 Nome: (125266/1) GESICLEBER SILVA BRITO
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130478) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE DOM AQUINO
 A Partir de: 05/10/2010 Até 05/10/2010
 Processo N.: 126cc
 Nome: (115423/1) GILSON SIRINO DA SILVA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130478) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE DOM AQUINO
 A Partir de: 06/10/2010 Até 06/10/2010
 Processo N.: 1f

Nome: (217535/1) GILVAN JUNIOR DE SOUZA CONSTANTINO
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130206) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
 Processo N.: 1f
 Nome: (133945/3) GIOVANE CLAITON REZER
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130605) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE PORTO DOS GAÚCHOS
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
 Processo N.: 126cc
 Nome: (115307/1) GISLAINE FERREIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129895) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
 A Partir de: 02/10/2010 Até 02/10/2010
 Processo N.: 126cc
 Nome: (71086/5) GLAUCE REGINA PACHECO CORREA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129356) COORD. ANTIDROGAS
 A Partir de: 03/10/2010 Até 03/10/2010
 Processo N.: 1f
 Nome: (85423/1) GLAUCIA CARINA DE SOUZA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130516) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE JUARA
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
 Processo N.: 1f
 Nome: (142645/2) GLEBSON FERREIRA DE BRITO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130230) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ARIPUANÁ
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
 Processo N.: 1f
 Nome: (120190/1) HELOISE SANTANA MONTEIRO
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
 Processo N.: 126cc
 Nome: (220041/1) HENRIQUE DE OLIVEIRA PRATES
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 04/10/2010 Até 04/10/2010
 Processo N.: 126cc
 Nome: (125061/1) HERACLIO DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
 Processo N.: 126cc
 Nome: (81901/1) HOSANA BARBOSA SEIXAS DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (129585) GER. DA UNID. DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 02/10/2010 Até 02/10/2010
 Processo N.: 1f
 Nome: (119509/1) ILTON RODRIGUES DAMASCENO
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
 Processo N.: 126cc
 Nome: (120842/5) IRACY PINHEIRO DA PROCIUNCLA
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 08/10/2010 Até 08/10/2010
 Processo N.: 126cc
 Nome: (127525/1) ISRAEL NUNES DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
 Processo N.: 1f
 Nome: (219231/1) IVETE INES RABUSKE GRUHLKE
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130605) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE PORTO DOS GAÚCHOS
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
 Processo N.: 126cc
 Nome: (130708/1) IZABEL APARECIDA MARQUES
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129895) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
 A Partir de: 03/10/2010 Até 03/10/2010
 Processo N.: 126cc
 Nome: (217388/1) JADE MOURA DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129895) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
 A Partir de: 04/10/2010 Até 04/10/2010
 Processo N.: 1f
 Nome: (125075/1) JAIR JOSE CURVO
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129984) DIR. DA UNID. PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
 Processo N.: 1f
 Nome: (93608/4) JANE NEVES DA SILVA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129984) DIR. DA UNID. PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
 Processo N.: 126cc
 Nome: (115330/1) JEAN FERNANDES CAMARGO
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 04/10/2010 Até 04/10/2010
 Processo N.: 126cc
 Nome: (114848/1) JERUSA MARINHO RODRIGUES
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
 A Partir de: 19/10/2010 Até 19/10/2010
 Processo N.: 1f
 Nome: (142119/2) JOAO DE OLIVEIRA GOMES
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130290) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE JUÍNA
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
 Processo N.: 126cc
 Nome: (118651/1) JOAO JOSE DA SILVA NETO
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
 A Partir de: 02/10/2010 Até 02/10/2010
 Processo N.: 1f
 Nome: (203538/2) JOAO LUCAS DA SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130230) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ARIPUANÁ
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (114937/1) JOAO MARTINS LOPES
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
A Partir de: 03/10/2010 Até 03/10/2010

Processo N.: 1f
Nome: (71087/14) JOAO MIGUEL DOS SANTOS FILHO
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129984) DIR. DA UNID. PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (114871/1) JOCIEONIO ARQUINIO DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
A Partir de: 03/10/2010 Até 03/10/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (85410/1) JOCILEIDE APARECIDA GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (201575/1) JOENY HEMILIA CUNHA MACIEL FAVA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
A Partir de: 03/10/2010 Até 03/10/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (55284/5) JONIL CARLOS DE SAMPAIO
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129895) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
A Partir de: 03/10/2010 Até 03/10/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (14283/1) JORGE DE SOUZA CORREA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129356) COORD. ANTIDROGAS
A Partir de: 03/10/2010 Até 03/10/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (116724/1) JOSE DONIZETE DA SILVA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130478) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE DOM AQUINO
A Partir de: 02/10/2010 Até 02/10/2010

Processo N.: 1f
Nome: (219444/1) JOSE MILTON DE SOUZA
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 700382/10
Nome: (80698/1) JOSE NUNES DOS SANTOS
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (129585) GER. DA UNID. DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (120198/1) JOSEANE PACHECO CORREA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129356) COORD. ANTIDROGAS
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 1f
Nome: (219135/1) JOSUE RUBIA VIANA
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 1f
Nome: (85435/1) JUCIMAR BENEDITO DA SILVA XAVIER
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130354) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE STO. ANTONIO DO LEVERGER
A Partir de: 04/10/2010 Até 04/10/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (119510/1) JUNIA BATISTA DE SOUZA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 1f
Nome: (217588/1) JUNIOR ALMEIDA BRONNER
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130605) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE PORTO DOS GAÚCHOS
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (120447/1) LAURA VICUNNA FREITAS PEREIRA NUNES
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129356) COORD. ANTIDROGAS
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (76180/2) LEILA MARIA DE MATOS CARDOSO
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
A Partir de: 03/10/2010 Até 03/10/2010

Processo N.: 1f
Nome: (86183/1) LENINE HONORIO DE MATOS
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 1f
Nome: (117733/1) LUCIANA MARIA DEMAMAN
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (118498/1) LUCIVAL SOUZA DOURADO
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130001) SUBDIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 07/10/2010 Até 07/10/2010

Processo N.: 1f
Nome: (105828/2) LUIZ SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129895) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 1f
Nome: (58769/8) MARA ILZA CAVALCANTE PORTELA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (117440/1) MARCELO CASSIO DE SOUZA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129984) DIR. DA UNID. PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 05/10/2010 Até 05/10/2010

Processo N.: 1f
Nome: (116615/1) MARCIA APARECIDA VIEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129895) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (115878/1) MARCIA MARIA E SILVA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130478) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE DOM AQUINO
A Partir de: 04/10/2010 Até 04/10/2010

Processo N.: 1f
Nome: (128613/1) MARCIO ALVARENGA NASCIMENTO
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 700382/10
Nome: (83079/1) MARCIO JUSTINO FRANCO DE MOURA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (129577) GER. DA UNID. DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA MASCULINA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 1f
Nome: (85412/1) MARIA EUNICE DE SOUZA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 1f
Nome: (117540/1) MARIA FÁTIMA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130290) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE JUÍNA
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 700382/10
Nome: (115337/1) MARIA IZABEL LUIZ CORREIA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129577) GER. DA UNID. DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA MASCULINA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (124866/1) MARIA JOSE BARBOSA FERREIRA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129984) DIR. DA UNID. PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 05/10/2010 Até 05/10/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (117505/2) MARINEIDE DA SILVA PAULINO FIAU
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (157180) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-PÓLO RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 1f
Nome: (208866/4) MARIO AUGUSTO SOUZA VIEIRA
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 1f
Nome: (115309/1) MILTON FLAVIO DE BRITO ARRUDA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 1f
Nome: (118649/1) NEIDI BARNI
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 1f
Nome: (57757/6) NEUZA BATISTA DE SOUZA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 1f
Nome: (201566/1) NILO PEDROSO DE MELO
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129895) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 1f
Nome: (96874/7) OLEGARIO RODRIGUES BENEVIDES FILHO
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 1f
Nome: (127403/1) OROMIL MIRANDA DE FRANCA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 1f
Nome: (219413/1) OZANA DE OLIVEIRA GOMES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130290) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE JUÍNA
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 1f
Nome: (219123/1) OZIEL DOS SANTOS NASCIMENTO
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (217355/1) PATRICIA ALVES SANTOS
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 1f
Nome: (119089/1) PAULO CESAR DE MEDEIROS SILVA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129917) GER.DE APOIO ADM.E PENAL DO CENTRO DE RESSOC.CBA
A Partir de: 09/10/2010 Até 09/10/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (217880/1) PEDRO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130478) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE DOM AQUINO
A Partir de: 04/10/2010 Até 04/10/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (139194/1) PEDRO PAULO PALMEIRA RUIZ

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130478) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE DOM AQUINO
A Partir de: 04/10/2010 Até 04/10/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (120631/1) PERY TABORELLI SILVA NETO
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129356) COORD. ANTI-DROGAS
A Partir de: 20/10/2010 Até 20/10/2010

Processo N.: 1f

Nome: (125580/1) POLIANA ROCHA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
A Partir de: 04/10/2010 Até 04/10/2010

Processo N.: 700382/10/JMN

Nome: (115766/1) RAFAEL ARAUJO DA SILVA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130150) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 1f

Nome: (219126/1) RAUL RIBEIRO DA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 700382/10/JC

Nome: (108189/1) REINALDO DE ASSUNCAO MARQUES
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (131148) COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORM.
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 1f

Nome: (92864/6) REJANE CASSIA FIALHO JORGE
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (218049/1) RICARDO FRANKLIN ALVES GUILHERME
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 04/10/2010 Até 04/10/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (222612/1) RODRIGO FRNASCISCO DOS ANJOS
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 04/10/2010 Até 04/10/2010

Processo N.: 1f

Nome: (219377/1) RONALDO SOUZA DA SILVA
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 1f

Nome: (117817/1) ROSA HELENA DA SILVA NORONHA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 1f

Nome: (204739/2) ROSÉLIA ALVES AMARAL
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130605) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS GAÚCHOS
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 700382/10

Nome: (115293/1) RUBENS ROBERTO PEREIRA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129585) GER. DA UNID. DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 17/08/2010 Até 17/08/2010

Processo N.: 700382/10

Nome: (125255/1) SELMA SANTIAGO DA COSTA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
A Partir de: 10/09/2010 Até 10/09/2010

Processo N.: 700382/10

Nome: (92929/9) WALMIR OIAMORE DA SILVA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 700382/10

Nome: (125267/1) ZELITA VIEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
A Partir de: 31/10/2010 Até 31/10/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2010.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00520/2010 DE: 05/11/2010

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (68099/2) JACKELINE DIVINA DA SILVA SOARES
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130150) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 29/10/2010 Até 27/11/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2010.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00521/2010 DE: 05/11/2010

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (104082/1) KARLA PATRICIA CARVALHO
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (131113) GER. DE PREST. DE CONTAS
A Partir de: 24/08/2010 Até 06/10/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2010.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00522/2010

DE: 05/11/2010

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: C.I. OF. 176/10. M

Nome: (86272/4) ELISANGELA MARIA DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 02/05/2005 Ate 01/05/2010
A Partir de: 01/10/2010 Ate 30/10/2010

Processo N.: 802.611/10. M

Nome: (12740/1) ZILDA DE LIMA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 01/01/2002 Ate 31/12/2006
A Partir de: 25/10/2010 Ate 21/01/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2010.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEJUS/01377/2010

DE: 05/11/2010

Processo N.º:

Contratado: (139926/2) NILTO DEMETRIO SILVA DE ALMEIDA

CPF: 886.693.351-15

Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H

Referência: IT-001 Carga Horária: 44 horas semanais

Un. Adm: (129534) SUPERINT. ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO

A Partir de: 16/09/2009 Até 31/05/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2010.

Diógenes Gomes Curado Filho

Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEJUS/01376/2010

DE: 05/11/2010

Processo N.º:

Contratado: (127731/2) ELEDILSON PEREIRA DA SILVA

CPF: 996.241.171-87

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Referência: AI-000 Carga Horária: 44 horas semanais

Un. Adm: (130362) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO

A Partir de: 13/10/2010 Até 31/05/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2010.

Diógenes Gomes Curado Filho

Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PORTARIA/SEJUS/00150/2010

DE: 05/11/2010

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 394/*2010

Nome: (111654/2) EDNA BEATRIZ MONTES CELLOS REIS

A Partir de: 01/12/2010 Até 30/12/2010

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (140097/1) SILVANIA REGINA DE OLIVEIRA GALINDO

Un. Adm: (130990) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2010.

Diógenes Gomes Curado Filho

Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00447/2010

DE: 05/11/2010

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEBER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 700382/10/PJC

Nome: (140853/2) ADAILSON GONCALO RODRIGUES FERREIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNIC. DE SINOP

A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 700382/10/PJC

Nome: (73256/9) ADALBERTO JORGE DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133337) DELEGACIA DISTRIITAL DO BAIRRO JARDIM GLÓRIA

A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 700382/10/JC

Nome: (101697/1) ADEMIR RODRIGUES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133620) DELEGACIA MUNIC. DE ARAPUTANGA

A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 700382/10/JC

Nome: (98675/2) ADRIANO SAMPAIO DA COSTA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (134465) DELEGACIA MUNIC. DE MARCELÂNDIA

A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 700382/10/PJC

Nome: (24959/1) AGENARIO ALVES DA SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133337) DELEGACIA DISTRIITAL DO BAIRRO JARDIM GLÓRIA

A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 700382/10/JC

Nome: (71772/2) ALESSANDRO GARCIA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC. DO DIREITO DA CRIANÇA

A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
Processo N.º: 700382/10/JMN
 Nome: (97449/1) ALEX ANTONIO DIAS RAMOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133418) DELEGACIA MUNIC. DE PARANAITA
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.º: 700382/10/PJC
 Nome: (38709/1) ALEXANDRE PEREIRA DE SANTANA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.º: 700382/10/PJC
 Nome: (23474/1) ALICE RONDON SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNIC. DE SINOP
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.º: 700382/10/PJC
 Nome: (203452/1) ALINA IZABEL GOMES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNIC. DE SINOP
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.º: 700382/10/PJC
 Nome: (74832/7) ALMIRSON CAMPOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNIC. DE SINOP
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.º: 700382/10/JC
 Nome: (85455/2) AMAURY FEITOSA SANTOS DE CARVALHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRES. À ENTORPECENTES
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.º: 700382/10/JMN
 Nome: (136198/1) ANA PAULA REVELES CARVALHO
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNIC. DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.º: 700382/10/PJC
 Nome: (203541/1) ANDERSON PEREIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNIC. DE SINOP
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.º: 700382/10/JC
 Nome: (136622/1) ANDRESSON MARTINS ARAUJO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134546) DELEGACIA MUNIC. DE LUCAS DO RIO VERDE
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.º: 700382/10/JC
 Nome: (17739/1) ANTONIO XAVIER DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133388) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA CANAÃ DO NORTE
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.º: 700382/10/JC
 Nome: (136942/1) AUGUSTO MARIO CAXITO AMARAL
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133620) DELEGACIA MUNIC. DE ARAPUTANGA
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.º: 700382/10/PJC
 Nome: (79953/2) BRAULINO FERREIRA ROCHA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (134163) DELEGACIA MUNIC. DE PEDRA PRETA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.º: 700382/10/JMN
 Nome: (21298/1) CARMEM LEITE
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.º: 700382/10/JC
 Nome: (137175/1) CAROLINE INFANTINO DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLICIA DA CIDADE ALTA
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.º: 700382/10/PJC
 Nome: (203459/1) CELIO FERREIRA DE CARVALHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134660) DELEGACIA MUNIC. DE DENISE
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.º: 700382/10/PJC
 Nome: (203459/1) CELIO FERREIRA DE CARVALHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134660) DELEGACIA MUNIC. DE DENISE
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.º: 700382/10/PJC
 Nome: (96080/1) CINARA CAMPOS DE MORAES MARCOLINO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.º: 700382/10/JMN
 Nome: (97548/1) CLAUDINEI DE SOUZA LOPES
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.º: 700382/10/JC
 Nome: (108182/1) CLAUDINEI TEIXEIRA PEREIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133353) DELEGACIA REG. DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.º: 700382/10/JMN
 Nome: (58146/2) CLAUDIO PEREIRA DOURADO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNIC. DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.º: 700382/10/JC
 Nome: (203903/1) CLODOALDO LOPES DE LIMA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133370) DELEGACIA MUNIC. DE APIACÁS
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.º: 700382/10/PJC
 Nome: (136140/1) DANIEL ROZAO VENDRAMEL
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNIC. DE SINOP
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.º: 700382/10/PJC

Nome: (203468/1) DANILO CEZAR DE SOUZA DIAS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.º: 700382/10/PJC
 Nome: (13348/1) DIONISIO ALVES DA ROCHA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNIC. DE SINOP
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.º: 700382/10/JMN
 Nome: (92177/1) DIVINA APARECIDA VIEIRA MARTINS DA SILVA
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.º: 700382/10/JC
 Nome: (92125/1) DOROTEU SODRE DOS SANTOS NETO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC. DO DIREITO DA CRIANÇA
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.º: 700382/10/JC
 Nome: (23807/1) DULCE MARIA SAVARIZ
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133353) DELEGACIA REG. DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.º: 700382/10/JC
 Nome: (108229/1) DULCINEY ALCANTARA DE CAMPOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.º: 700382/10/JMN
 Nome: (203966/1) ECLESIAS LÁZARO DA ROCHA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.º: 700382/10/JC
 Nome: (97488/1) EDEMIRSON SANTIAGO SILVA CAMPOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133108) DELEGACIA ESPEC. DE CRIMES FAZENDS. E ADM.PÚBLICA
 A Partir de: 17/10/2010 Até 17/10/2010

Processo N.º: 700382/10/PJC
 Nome: (108172/1) EDMARCIO DA SILVA MORAIS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNIC. DE SINOP
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.º: 700382/10/PJC
 Nome: (85402/2) EDINA RODRIGUES DE CASTRO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNIC. DE SINOP
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.º: 700382/10/PJC
 Nome: (97510/1) EDINALDO JESUS DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.º: 700382/10/JC
 Nome: (96071/1) EDINALDO ROSA E SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNIC. DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.º: 700382/10/PJC
 Nome: (23454/1) EDSON LUIZ DA COSTA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133337) DELEGACIA DISTRITAL DO BAIRRO JARDIM GLÓRIA
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.º: 700382/10/PJC
 Nome: (21236/1) EDVALDO COIMBRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.º: 700382/10/JMN
 Nome: (95766/1) EDZON LUIZ LACERDA JUNIOR
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNIC. DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.º: 700382/10/PJC
 Nome: (23426/1) ELCIDIO ROHDE
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.º: 700382/10/JC
 Nome: (87478/7) ELLEN DIAS MACHADO RAPALSKI
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (134546) DELEGACIA MUNIC. DE LUCAS DO RIO VERDE
 A Partir de: 18/10/2010 Até 18/10/2010

Processo N.º: 700382/10/JC
 Nome: (23775/1) ERONIAS LEITE DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (131911) GER.DE CAPTAÇÃO,ANÁLISE,ORGANIZ,E DIFUS. DE DADOS
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.º: 700382/10/JMN
 Nome: (94956/1) EVAIR RODRIGUES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 24/10/2010 Até 24/10/2010

Processo N.º: 700382/10/PJC
 Nome: (95738/1) EVANDRO LOPES DE LIMA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNIC. DE SINOP
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.º: 700382/10/JC
 Nome: (127616/2) EVERALDO DOS REIS DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.º: 700382/10/JC
 Nome: (73478/3) EVERALDO SIGNOR
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134546) DELEGACIA MUNIC. DE LUCAS DO RIO VERDE
 A Partir de: 16/10/2010 Até 16/10/2010

Processo N.º: 700382/10/JC
 Nome: (9165/1) EZEQUIAS ARNALDO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133620) DELEGACIA MUNIC. DE ARAPUTANGA
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 700382/10/JC
Nome: (136290/1) FABIO DANNY ALVES MOTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134244) DELEGACIA MUNIC. DE JUSCIMEIRA
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 700382/10/JC
Nome: (134786/11) FERNANDO DE OLIVEIRA VIEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134546) DELEGACIA MUNIC. DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 700382/10/JC
Nome: (92162/1) FERNANDO MARTIN LOPES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133108) DELEGACIA ESPEC. DE CRIMES FAZENDS. E ADM.PÚBLICA
A Partir de: 17/10/2010 Até 17/10/2010

Processo N.: 700382/10/JC
Nome: (203528/1) FERNANDO RODRIGUES RIBEIRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133353) DELEGACIA REG. DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 700382/10/PJC
Nome: (105334/19) FLADEMIR ALEXANDRE DALAZEN
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNIC. DE SINOP
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 700382/10/PJC
Nome: (112223/9) FRANCISCA MAGDA ROSSETO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNIC. DE SINOP
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 700382/10/JC
Nome: (17288/1) FRANCISCO MARQUES DE ARRUDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE
A Partir de: 03/10/2010 Até 03/10/2010

Processo N.: 700382/10/JC
Nome: (25258/1) FRANCISCO SILVA LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC. DO DIREITO DA CRIANÇA
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 700382/10/JMN
Nome: (97515/1) GENILDO FACINCANI DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 700382/10/JC
Nome: (15881/1) GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133400) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA MONTE VERDE
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 700382/10/JC
Nome: (21257/1) GERSON RODRIGUES MACIEL
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131911) GER.DE CAPTAÇÃO,ANÁLISE.,ORGANIZ,E DIFUS. DE DADOS
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 700382/10/JC
Nome: (69429/5) HELIANA AMANCIO SANTANA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (134546) DELEGACIA MUNIC. DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 700382/10/JMN
Nome: (62601/3) ILVIO PAULO BALSAN
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNIC. DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 700382/10/PJC
Nome: (92117/1) JACKSON FERNANDES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134414) DELEGACIA MUNIC. DE CLAUDIA
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 700382/10/PJC
Nome: (107206/11) JACQUELINE ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE AGUA BOA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 700382/10/JC
Nome: (92196/1) JEFFERSON DIAS CHAVES
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLICIA DA CIDADE ALTA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 700382/10/PJC
Nome: (101681/1) JOACIR BATISTA DOS REIS
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNIC. DE SINOP
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 700382/10/JC
Nome: (107892/1) JOAO BATISTA FERREIRA CARMIM
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131911) GER.DE CAPTAÇÃO,ANÁLISE.,ORGANIZ,E DIFUS. DE DADOS
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 700382/10/JC
Nome: (95785/1) JOAO CARLOS DAL BEM
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133353) DELEGACIA REG. DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 700382/10/PJC
Nome: (17451/1) JOAO COSTA RODRIGUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 700382/10/JMN
Nome: (96518/1) JOAO DOS SANTOS ROCHA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNIC. DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 700382/10/JC
Nome: (92803/13) JOAO LUIZ BRUNO DE FARIAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133400) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA MONTE VERDE
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 700382/10/PJC
Nome: (108154/1) JOAO MANOEL DA SILVA FILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNIC. DE SINOP
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 700382/10/PJC
Nome: (16936/1) JOAO MARIA DOMINGUES FILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP
A Partir de: 11/10/2010 Até 11/10/2010

Processo N.: 700382/10/JC
Nome: (9153/1) JOAO RAIMUNDO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133671) DELEGACIA MUNIC. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
A Partir de: 03/10/2010 Até 03/10/2010

Processo N.: 700382/10/PJC
Nome: (24910/1) JOIRCE SANTANA MERLINO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133337) DELEGACIA DISTRITAL DO BAIRRO JARDIM GLÓRIA
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 700382/10/JC
Nome: (95724/1) JONAS DA CRUZ EVANGELISTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134457) DELEGACIA MUNIC. DE JUARA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 700382/10/PJC
Nome: (97528/1) JORGE AUGUSTO SOUZA VILANOVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNIC. DE SINOP
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 700382/10/JMN
Nome: (92132/1) JORGE LUIS DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134546) DELEGACIA MUNIC. DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 700382/10/JC
Nome: (95087/3) JORMA NUNES BEZERRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133620) DELEGACIA MUNIC. DE ARAPUTANGA
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 700382/10/JMN
Nome: (97542/1) JOSE BENEDITO STRUCK
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134120) DELEGACIA DISTR.DE VILA OPERÁRIA DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 700382/10/JC
Nome: (97394/1) JOSE CARMINDO DE MORAIS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133108) DELEGACIA ESPEC. DE CRIMES FAZENDS. E ADM.PÚBLICA
A Partir de: 17/10/2010 Até 17/10/2010

Processo N.: 700382/10/JC
Nome: (45071/13) JOSENIL BRAZ DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133620) DELEGACIA MUNIC. DE ARAPUTANGA
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 700382/10/JMN
Nome: (16542/1) JUAREZ LOPES MAIA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133353) DELEGACIA REG. DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 700382/10/JC
Nome: (203446/1) KATIANA CORREIA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133108) DELEGACIA ESPEC. DE CRIMES FAZENDS. E ADM.PÚBLICA
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 700382/10/JC
Nome: (136217/1) KLEBER LAURO VANI DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133400) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA MONTE VERDE
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 700382/10/JMN
Nome: (203207/1) LEANDRO FURTADO REZENDE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNIC. DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 700382/10/JC
Nome: (108142/1) LEONEL CONSTANTINO DE ARRUDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133108) DELEGACIA ESPEC. DE CRIMES FAZENDS. E ADM.PÚBLICA
A Partir de: 18/10/2010 Até 18/10/2010

Processo N.: 700382/10/JC
Nome: (23556/1) LEONICIO DE LIMA RODRIGUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131911) GER.DE CAPTAÇÃO,ANÁLISE.,ORGANIZ,E DIFUS. DE DADOS
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 700382/10/JC
Nome: (18249/1) LEONIDIO DOS SANTOS MARTINS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131911) GER.DE CAPTAÇÃO,ANÁLISE.,ORGANIZ,E DIFUS. DE DADOS
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 700382/10/JC
Nome: (23557/1) LEOPOLDO FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134244) DELEGACIA MUNIC. DE JUSCIMEIRA
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 700382/10/JMN
Nome: (86442/25) LOURDES ZAMPIERI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNIC. DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 700382/10/PJC
Nome: (136220/1) LUCENE FATIMA LONZYNSKI FALCONI
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNIC. DE SINOP
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 700382/10/JC
Nome: (89084/2) LUCIA APARECIDA COSTA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNIC. DE SINOP
A Partir de: 24/10/2010 Até 24/10/2010

Processo N.: 700382/10/JC
Nome: (136160/1) LUDMILA ZORZETTI VENDRAMEL

Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNIC. DE SINOP
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 700382/10/JC
Nome: (114763/2) LUIS ARMANDO DE SOUZA CAMPOS BELO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNIC. DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 700382/10/JC
Nome: (136161/1) LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 700382/10/JC
Nome: (95711/1) MANOEL BATISTA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNIC. DE SINOP
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 700382/10/PJC
Nome: (24986/1) MANOEL LOPES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133337) DELEGACIA DISTRITAL DO BAIRRO JARDIM GLÓRIA
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 700382/10/JC
Nome: (136599/1) MANOEL OURIVES JUNIOR
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133108) DELEGACIA ESPEC. DE CRIMES FAZENDS. E ADM.PÚBLICA
A Partir de: 17/10/2010 Até 17/10/2010

Processo N.: 700382/10/JC
Nome: (203582/1) MARCILENE RODRIGUES DE MORAIS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNIC. DE SINOP
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 700382/10/JC
Nome: (68870/3) MARCIO APARECIDO FIGUEIREDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNIC. DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 700382/10/JC
Nome: (94933/1) MARCIO ENGELBERTO FRITSCH
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNIC. DE SINOP
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 700382/10/JMN
Nome: (44108/1) MARCIO VINISSIUS SAGGIN
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 700382/10/JC
Nome: (108293/1) MARCO ANTONIO DE AMORIM
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131911) GER. DE CAPTAÇÃO, ANÁLISE, ORGANIZ. E DIFUS. DE DADOS
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 700382/10/JMN
Nome: (16188/1) MARIA DAS GRACAS LUCZINSKI
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNIC. DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 700382/10/JC
Nome: (25387/1) MARIA FERREIRA DA CRUZ RODRIGUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134244) DELEGACIA MUNIC. DE JUSCIMEIRA
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 700382/10/JC
Nome: (44151/1) NILCEIA REGINA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133701) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER CÁCERES
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 700382/10/JMN
Nome: (117663/5) ODENIL DA SILVA BATISTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133370) DELEGACIA MUNIC. DE APIACÁS
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 700382/10/JC
Nome: (95842/1) OSIEL DA SILVA ARAUJO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133108) DELEGACIA ESPEC. DE CRIMES FAZENDS. E ADM.PÚBLICA
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 700382/10/JC
Nome: (203719/1) PAULO CESAR DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNIC. DE SINOP
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 700382/10/PJC
Nome: (9354/1) PEDRO GONCALO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133337) DELEGACIA DISTRITAL DO BAIRRO JARDIM GLÓRIA
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 700382/10/PJC
Nome: (12696/1) PEDRO OLIVEIRA NETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133337) DELEGACIA DISTRITAL DO BAIRRO JARDIM GLÓRIA
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 700382/10/JC
Nome: (108175/1) PEDRO PAULO MOTTA MELLO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133108) DELEGACIA ESPEC. DE CRIMES FAZENDS. E ADM.PÚBLICA
A Partir de: 18/10/2010 Até 18/10/2010

Processo N.: 700382/10/JMN
Nome: (95874/1) REGINA CELIA LINARES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNIC. DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 700382/10/JMN
Nome: (95681/1) REUBER MARIO SA GALLIO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNIC. DE SINOP
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 700382/10/PJC
Nome: (97444/1) RICARDO COSTA FIGUEIREDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134414) DELEGACIA MUNIC. DE CLAUDIA

A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
Processo N.: 700382/10/JC
Nome: (35756/1) RICARDO DE SOUZA PESSOA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134511) DELEGACIA MUNIC. DE SORRISO
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 700382/10/JC
Nome: (108191/1) ROBSON ROGERIO DE ARRUDA MORAES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134538) DELEGACIA MUNIC. DE TERRA NOVA DO NORTE
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 700382/10/JMN
Nome: (97529/1) ROGERIO AUGUSTO DE OLIVEIRA NEVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 700382/10/JMN
Nome: (136491/1) ROGERIO MALACARNE DA COSTA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133418) DELEGACIA MUNIC. DE PARANAITA
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 700382/10/JMN
Nome: (97582/1) ROGERIO MARTINS TOSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 700382/10/JC
Nome: (137169/1) ROMILDO DE OLIVEIRA CORREA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134058) DELEGACIA REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 700382/10/JC
Nome: (95813/1) RONALDO CESAR DE MIRANDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 700382/10/JMN
Nome: (52830/10) ROSANA DE FATIMA MOREIRA CARVALHAL
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNIC. DE SINOP
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 700382/10/JC
Nome: (92188/1) RUI BARBOSA PERES DA ROCHA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (132160) DIR. DE POLICIA JUDIC. CIVIL METROPOLITANA
A Partir de: 11/10/2010 Até 11/10/2010

Processo N.: 700382/10/JC
Nome: (203831/1) RUY CARLOS LEITE EGUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 700382/10/JC
Nome: (92210/1) SANDRA MARA DE CASTRO ALVES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133108) DELEGACIA ESPEC. DE CRIMES FAZENDS. E ADM.PÚBLICA
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 700382/10/JMN
Nome: (136559/1) SANDRA MARANGON
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134546) DELEGACIA MUNIC. DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 700382/10/JMN
Nome: (55651/20) SILVANIA APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 700382/10/JC
Nome: (44125/1) SUZANE COSTA LEITE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC. DO DIREITO DA CRIANÇA
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 700382/10/PJC
Nome: (136178/1) TAMARA MULLER
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (134635) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 700382/10/PJC
Nome: (136178/1) TAMARA MULLER
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (134635) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 700382/10/JC
Nome: (58143/2) TEONILIO DA ROCHA ALMEIDA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133353) DELEGACIA REG. DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 700382/10/JC
Nome: (35758/1) TEREZIANO GOMES DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133353) DELEGACIA REG. DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 700382/10/JMN
Nome: (96155/5) VALDINEI CARLOS RAFALSKI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134546) DELEGACIA MUNIC. DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 700382/10/JMN
Nome: (44049/1) VALDIR BRAGA MARTINS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134546) DELEGACIA MUNIC. DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 700382/10/JMN
Nome: (95773/1) VALDIR LUIZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNIC. DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 700382/10/JMN
Nome: (79337/3) VALERIA VIRGILIO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 700382/10/JMN

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Nome: (203579/1) VANESSA BONI DA COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNIC. DE SINOP
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 700382/10/JC

Nome: (108230/1) VILMAR ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC. DO DIREITO DA CRIANÇA
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 700382/10/JMN

Nome: (54284/7) WANDERLEY DA SILVA GOMES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNIC. DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 700382/10/JC

Nome: (136472/1) WENDELL DE SOUZA DIAS MEDEIROS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133108) DELEGACIA ESPEC. DE CRIMES FAZENDS. E ADM.PÚBLICA
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 700382/10/JMN

Nome: (95664/1) WILSON CANDIDO DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNIC. DE SINOP
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 700382/10/JC

Nome: (97379/1) WILTON BRANDI HOHLENWERGER JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRES. À ENTORPECENTES
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2010.
Paulo Rubens Vilela
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00448/2010 DE: 05/11/2010

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (97476/1) GABRIEL RODRIGUES FRANCO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE
A Partir de: 01/07/2010 Até 28/10/2010

Processo N.:

Nome: (105554/2) MANOEL VETTORELLO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 02/11/2010 Até 31/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2010.
Paulo Rubens Vilela
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00449/2010 DE: 05/11/2010

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: OF. 277/10. M

Nome: (101684/1) ANDES DE MELO FARIA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Quinquênio de Referência: 02/09/2002 Até 01/09/2007
A Partir de: 14/10/2010 Até 12/11/2010

Processo N.: 805.293/10. M

Nome: (24048/1) JULIO CESAR NUNES DE MATTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Quinquênio de Referência: 04/11/2001 Até 03/11/2006
A Partir de: 03/11/2010 Até 02/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2010.
Paulo Rubens Vilela
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00238/2010 DE: 05/11/2010

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (48559/1) ADILSON KOCH
Cargo/Função: (2216) SEGUNDO SARGENTO
Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 27/10/2010 Até 25/11/2010

Processo N.:

Nome: (118669/2) CLEUTON DA SILVA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 18/10/2010 Até 15/01/2011

Processo N.:

Nome: (44252/1) JOILSON ANTONIO MARTINS
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (098396) SETIMO CMDO REGI.MEDIO NORTE TANG.SERRA
A Partir de: 26/10/2010 Até 24/11/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2010.
Osmar Lino Farias
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01185/2010 DE: 05/11/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000000929164

Nome: (201744/5) ACACIO COSME DE AZEVEDO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015091) EEPGS - ANTONIO GROHS
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929534

Nome: (224963/1) ADAO BACA HERMOZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010421) EEPG - PE. WANIR DELFINO CESAR
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929170

Nome: (201114/4) ADAO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012670) EEPG - FREI CARLOS VALLETE
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929550

Nome: (222931/1) ADAO GONCALVES PEREIRA FILHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069469) EE BERNARDINO GOMES DA LUZ
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929338

Nome: (204335/5) ADAO MARQUES DE CAMPOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012254) EEPG - PROF. ARLETE MARIA DA SILVA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929287

Nome: (101190/1) ADAO MARTINS FERREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009849) EEPGS - RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000928865

Nome: (139087/9) ADAO MAURICIO NEVES RABELO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013595) EEPGS - PE. CESAR ALBISETTI
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000928947

Nome: (219460/2) ADAO MILTON COSTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (044890) EEPGS - NOVA MONTE VERDE
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000928927

Nome: (69858/2) ADAO ROSAN DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (154687) E.E. MARIA EDUARDA PEREIRA SOLDERA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000928834

Nome: (208967/3) ADEMAR MACHADO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013153) EEPG - CORA CORALINA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929377

Nome: (100883/1) ADEMILTO QUEIROZ PEREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016500) EEPGS - MARIO SPINELLI
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929328

Nome: (74578/16) ADILSON ANGELO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069612) EE GARCIA EDMUNDO ZEFFERINO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000928943

Nome: (99721/1) ADMILSON GONCALVES PARREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010448) EEPGS - SENADOR AZEREDO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929380

Nome: (201487/5) AELSON JUSTINO DE ABREU
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016500) EEPGS - MARIO SPINELLI
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000928858

Nome: (87831/1) AGNO PEREIRA DUARTE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015075) EEPG - ARLINDO ESTILAC LEAL
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929277

Nome: (93667/1) AGUINALDO BATISTA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011525) EEPG - FERONTO RODRIGUES
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929066

Nome: (87951/1) AILTON RIBEIRO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (021652) EEEB "PROF.ARLINDO DE SILVA BRUNO"
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929241

Nome: (120366/12) ALBANO KOHLER SOBRINHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049999) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929379

Nome: (134360/3) ALCIDES JUVENIO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016500) EEPGS - MARIO SPINELLI
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000928817

Nome: (55940/7) ALCIR LUIZ PAIZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (021636) EEPGS - CECILIA CASTRO BARBOSA

A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000929231
 Nome: (129836/9) ALDAIR OLIVEIRA GOMES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (050199) CEFAPRO DE MATUPA
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000928880
 Nome: (215319/2) ALESSANDRO RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014150) EEPG - SANTA TEREZINHA
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000929195
 Nome: (98269/2) ALEXANDRE EVALDO ZANCANARO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014761) EEPG - EWALDO MEYER RODERJAN
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000929119
 Nome: (219697/2) ALUISIO LOUREIRO DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (021628) EEPG - RODOLFO AUGUSTO T. CURVO
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000929128
 Nome: (142983/5) AMIL FERREIRA DE MESQUITA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000929219
 Nome: (210225/3) ANA PAULA QUADRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016390) EEPG - CECILIA MEIRELLES
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000929132
 Nome: (219963/2) ANDERSON EUDORCIO DE ARRUDA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000928963
 Nome: (27294/1) ANTONIO ALVES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011290) EEPG - JOSE ANGELO DOS SANTOS
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000929284
 Nome: (221500/1) ANTONIO ALVES ROZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (071773) E.E."PADRE ARLINDO IGN_CIO DE OLIVEIRA"
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000929028
 Nome: (46260/3) ANTONIO CARLOS THEODORO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (127728) E.E.EDU.BASICA VALDOMIRO TEODORO CANDIDO
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000929096
 Nome: (23074/1) ANTONIO DA SILVA MARQUES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (021660) EEPG - JOSE DE LIMA BARROS
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000928825
 Nome: (99241/1) ANTONIO DAS GRACAS DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013374) EEPG - MANOEL SOARES CAMPOS
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000928964
 Nome: (85194/1) ANTONIO DELFINO DE SOUZA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011290) EEPG - JOSE ANGELO DOS SANTOS
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000929266
 Nome: (28622/1) ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015814) EEPG - RENATO SPINELLI
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000929168
 Nome: (212170/3) ANTONIO FRANCISCO FERREIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (065587) EE IVALDINO FRANCO
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000928931
 Nome: (101187/1) ANTONIO GREGORIO DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (016233) EEPG - PEDRO GALHARDO GARCIA
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000928932
 Nome: (31057/1) ANTONIO JOSE DA ROCHA
 Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
 Un. Adm: (016233) EEPG - PEDRO GALHARDO GARCIA
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000929218
 Nome: (121824/11) ANTONIO JOSE PEREIRA LEAL
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016390) EEPG - CECILIA MEIRELLES
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000929526
 Nome: (109798/7) ANTONIO LUIS JORGE SEBA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009326) EEPG - PE ERNESTO CAMILO BARRETO
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000929420
 Nome: (38601/1) ANTONIO NETO DA LUZ
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012629) EEPG - CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000928928
 Nome: (212753/3) ANTONIO PEREIRA SOARES PAVIN
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (154687) E.E. MARIA EDUARDA PEREIRA SOLDERA
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000928835
 Nome: (32120/1) ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
 Un. Adm: (013889) EEPG - DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000929456

Nome: (223745/1) ANTONIO SOUZA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (158810) E.E." ANTONIO GARCIA"
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000929527
 Nome: (209061/4) ANTONIO VITOR CAETANO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009326) EEPG - PE ERNESTO CAMILO BARRETO
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000928933
 Nome: (211344/3) APARECIDA ALVES CABRAL
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016233) EEPG - PEDRO GALHARDO GARCIA
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000929209
 Nome: (57822/1) APARECIDO MARTINS DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013404) EEPG - MILTON ARMANDO P. BARROS
 A Partir de: 05/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000929061
 Nome: (87429/1) APOLINARIO FRANCISCO DE LIMA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012378) EEPG - ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000929246
 Nome: (38419/1) ARLINDO BARBOSA DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012130) EEPG - MARIA LEITE MARCOSKI
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000929291
 Nome: (105838/15) ARNALDO DE ANDRADE
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009857) EEPG - FRANCISCO A. FERREIRA MENDES
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000929255
 Nome: (78057/21) AUGUSTO FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (038636) EEPG - PROF. MARIA ELZA FERREIRA INACIO
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000929361
 Nome: (209493/3) BALTAZAR DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (096857) E.E. CHAPEUZINHO VERMELHO
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000929092
 Nome: (12040/1) BENEDITO BOM DESPACHO DO REI
 Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
 Un. Adm: (009520) EEPG - ANDRE AVELINO RIBEIRO
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000929295
 Nome: (213630/3) BENEDITO SALVADOR MARTINS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009873) EEPG - DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000929087
 Nome: (15680/1) BENTO MACIEL
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012475) EEPG - FELICIANO GALDINO
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000929233
 Nome: (221732/1) BERNADETE PIRAN COSTACURTA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (050199) CEFAPRO DE MATUPA
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000929305
 Nome: (220960/1) CARLOS ALBERTO PEREIRA BUENO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015504) EEPG - MUNDO NOVO
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000929189
 Nome: (72814/8) CARLOS BARTOLOMEU DE SOUZA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011894) EEPG - PADRE JOSE ANCHIETA
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000929313
 Nome: (142420/5) CARLOS CESAR SERRILHO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (154016) C.E.J.A. PROF ALZIRA MARIA DA SILVA
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000929546
 Nome: (210266/3) CARLOS CRUZ BALEIRO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (084336) EE PROFESSOR JOAO FLORENTINO SILVA NETO
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000929122
 Nome: (144403/4) CARLOS EDUARDO DA COSTA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010359) EEPG - JOSE DE MESQUITA
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000929011
 Nome: (56373/24) CARLOS MENDES DE SOUSA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012246) EEPG - DOM BOSCO
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000929445
 Nome: (219462/2) CELESTINO MESSIAS DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (040312) EEPG - MONTEIRO LOBATO
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000928827
 Nome: (74749/5) CELIO ADRIANO VISCCHI COSTA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013374) EEPG - MANOEL SOARES CAMPOS
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000929383
 Nome: (222720/1) CELSO DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (158364) E.E. TEREZINHA DE JESUS SILVA
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000929045
 Nome: (37684/3) CELSO RAIMUNDO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (010804) EEPG - PIO MACHADO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929540
Nome: (89023/1) CESAR MARTINS DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929350
Nome: (220694/1) CHARLES BERNARDO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014656) EEPG - 09 DE MAIO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929114
Nome: (139694/4) CHARLISAN DO CARMO PRATA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (042587) EEPG - PROF. RAFAEL RUEDA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929054
Nome: (78132/2) CIRO LEITE DE MORAIS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040568) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NOSSA S. DO LIVR
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929322
Nome: (219512/2) CLAUDEMIR ANTONIO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015636) EEPG - JOAO PAULO I
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000928883
Nome: (93028/3) CLAUDEMIR CARLOS ANGOLA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015997) EEPG - JADA TORRES
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929085
Nome: (119866/11) CLAUDINEI JOSE DE PINHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012459) EEPG - JOSE CASEMIRO DE PINHO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929042
Nome: (62931/2) CLAUDINEI SERGIO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010774) EEPG - DOM ANTONIO CAMPELO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929301
Nome: (220519/1) CLEITON CUSTODIO JORGE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013420) EEPG - NOVA GALILEIA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000928869
Nome: (209367/3) CLEYTON PEDRO MARQUES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009903) EEPG - VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000928960
Nome: (56318/2) CLOVES MENDES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013994) EEPG DR. EMMANUEL PINHEIRO DA SILVA PRIMO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929335
Nome: (128772/7) CLOVIS DE ALMEIDA FERREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013560) EEPG - JOAO PAULO II
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929297
Nome: (212909/3) CRISTIANO SILVA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013412) EEPG - CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929093
Nome: (122290/10) CRISTINO LEREANO DE BARROS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (021660) EEPG - JOSE DE LIMA BARROS
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929026
Nome: (38845/1) CRISTOVAN RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (127728) E.E. EDU. BASICA VALDOMIRO TEODORO CANDIDO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929253
Nome: (216162/4) DANIEL ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010880) EEPG - DANIEL MARTINS MOURA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000928955
Nome: (209180/4) DANIEL DOS SANTOS CARNEIRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011851) EEPG - VILA PROGRESSO
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 100000928973
Nome: (209180/4) DANIEL DOS SANTOS CARNEIRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011851) EEPG - VILA PROGRESSO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929289
Nome: (84364/1) DANIEL GUIMARAES AJALA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009849) EEPG - RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000928850
Nome: (97210/17) DANIEL MALAQUIAS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015407) EEPG - DOMINGOS BRIANTE
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929177
Nome: (88803/8) DAVI LOPES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013072) EEPG - SAO JOSE
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929127
Nome: (113465/13) DAVI ROSA DIAS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014940) EEPG - DOM WUNIBALDO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 100000928940
Nome: (219752/2) DAVILSON TIERRE DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010448) EEPG - SENADOR AZEREDO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000928925
Nome: (219515/2) DEIVID ROCHA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (104230) EE. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929013
Nome: (210429/2) DEJARMA SANTOS CAMARGO DE ASSUNCAO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012246) EEPG - DOM BOSCO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000928987
Nome: (28870/2) DELEVALDO INACIO LOPES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929332
Nome: (136010/7) DENIS JEFFERSON ANACLETO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013560) EEPG - JOAO PAULO II
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929098
Nome: (210217/2) DENIS MANOEL FERRAZ DE CAMPOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040096) EEPG - FREI EMILIANO MONTEIRO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929115
Nome: (224962/1) DEOMARES LEMOS DE MAGALHAES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (042587) EEPG - PROF. RAFAEL RUEDA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929288
Nome: (119753/15) DEOMILDES LEITE DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009849) EEPG - RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929125
Nome: (38265/1) DEPLANIL FLORENTINO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014940) EEPG - DOM WUNIBALDO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929130
Nome: (38758/1) DERCY NARDES GOMES
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (011533) EEPG - CEL. JERONIMO GOMES SILVA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929237
Nome: (46934/4) DEUSDETE CUSTODIO SEVERINO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (124060) E.E. PROFESSORA MARIA HERMINIA ALVES
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000928872
Nome: (139662/6) DEVALIL DA SILVA PINHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010758) EEPG - D. CEZINIA ANTONIA BOTELHO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929149
Nome: (219343/2) DIEGO DOS ANJOS MAMORE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016381) EEPG - ANTONIO OMETTO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929523
Nome: (135516/3) DIEGO PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (114553) E.E. PADRE JHOANNES BERTHOLD HENNING
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929261
Nome: (85126/1) DILSON LIBARDI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (023841) EEPG - "DR. ELCIO DE SOUZA"
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929410
Nome: (212555/3) DIONILSON DA COSTA CLEMENTE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016314) EEPG - 13 DE MAIO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929306
Nome: (204986/4) DIRCELIA COSTA DOS SANTOS GOMES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038652) EEPG - 29 DE JULHO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929299
Nome: (61984/3) DIVINO VERSORI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013420) EEPG - NOVA GALILEIA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929131
Nome: (38388/1) DOMINGOS SAVIO PEREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011533) EEPG - CEL. JERONIMO GOMES SILVA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929076
Nome: (77735/2) DONIZETE FERNANDES BISPO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (045110) EEPG LUIZA SOARES BOBAID
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929260
Nome: (28198/11) DORIVAL LIMA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (023841) EEPG - "DR. ELCIO DE SOUZA"
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929126
Nome: (88375/2) DULCIMAR RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014940) EEPG - DOM WUNIBALDO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000928884
Nome: (124631/7) EDELEUZA DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015997) EEPG - JADA TORRES
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929016

Nome: (218360/6) EDELMO FERREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (044245) E.E.P.G. PROF. AMELIA DE OLIVEIRA SILVA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929414

Nome: (142754/6) EDEMIL DE ARRUDA SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010464) EEPG - DOM JOSE DO DESPRAIADO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929262

Nome: (219638/2) EDIMAR FERREIRA SANDIS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (023841) EEPG - "DR. ELCIO DE SOUZA"
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929135

Nome: (143009/5) EDIMAR MOREIRA MELO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016411) EEPG - 19 DE JULHO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929129

Nome: (99216/1) EDINHO MARQUES DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929160

Nome: (85777/1) EDISLEY JOSE PEREIRA DE SOUSA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011509) EEPG - DR. JOAO PONCE DE ARRUDA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929352

Nome: (225322/1) EDIVALDO RAMOS DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014656) EEPG - 09 DE MAIO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929188

Nome: (63472/3) EDSON ESTEVAO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011894) EEPG - PADRE JOSE ANCHIETA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929567

Nome: (85141/1) EDSON GARAJAU DE AMORIM
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040940) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ALTO PARAGUAI
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 100000929569

Nome: (85141/1) EDSON GARAJAU DE AMORIM
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040940) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ALTO PARAGUAI
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929464

Nome: (219459/2) EDSON PINTO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (041840) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NOVA CANAA DO NO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929568

Nome: (88820/1) EDSON WANDER FERRER DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040940) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ALTO PARAGUAI
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 100000929570

Nome: (88820/1) EDSON WANDER FERRER DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040940) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ALTO PARAGUAI
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929107

Nome: (84905/1) EDUARDO MANOEL DE AMORIM GUIA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (146420) C.E.J.A.PROF. ANTONIO CESARIO DE FIG NETO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929227

Nome: (220563/1) EDUARDO PIVETTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013757) EEPG SEBASTIAO PATRICIO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929298

Nome: (224242/1) EGIDIO FELIPE MOREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013412) EEPG - CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929059

Nome: (11706/1) ELEOZITO JOSE DE ALMEIDA FILHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012378) EEPG - ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000928833

Nome: (219451/2) ELI SOUZA ELESBAO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013153) EEPG - CORA CORALINA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929029

Nome: (144616/7) ELIANDRO GOMES CABRAL
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011991) EEPG - PROF. NADIR DE OLIVEIRA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929079

Nome: (87800/1) ELIAS MEIRA MARTINS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (042129) ASSESSORIA PEDAGOGICA - JANGADA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929268

Nome: (99200/1) ELIENAI PERTELI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (114561) E.E.PROFESSOR ELCIO PRATES
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000928878

Nome: (121419/4) ELISMAR SILVEIRA ROCHA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014150) EEPG - SANTA TEREZINHA

A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929097

Nome: (212595/3) ELITON ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040096) EEPG - FREI EMILIANO MONTEIRO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929033

Nome: (207803/5) ELIZEU CAETANO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (145726) E.E.CEREJEIRAS
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929572

Nome: (65117/3) ELOI TREUHERZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015849) EEPG - ROSMAY KARA JOSE
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929213

Nome: (208601/5) ELPIDIO PRIMO VIEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009725) EEPG - AGENOR FERREIRA LEAO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929560

Nome: (85178/1) ELSON JESUS E SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013013) EEPG - SAO DOMINGOS SAVIO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929072

Nome: (55249/6) EMILIO MANOEL DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (045101) EEPG MAXIMIANA DO NASCIMENTO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929095

Nome: (85030/1) EMILSON SANTANA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (021660) EEPG - JOSE DE LIMA BARROS
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929058

Nome: (223762/1) ENIL CARMO DE FRANCA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (153877) E.E. ROSA DOMINGAS DE JESUS
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929467

Nome: (28699/8) ERNIDA RAUSCHKOLB CUPERTINO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013536) EEPG - NOVA CANAA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929545

Nome: (207227/4) ERRIENE FERNANDES LIMA COSTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (076210) CORREGO DO OURO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929173

Nome: (202846/5) EUZEBIO MARCOS CARDOSO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (050032) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929279

Nome: (85058/1) EVA TAVARES DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011525) EEPG - FERONTO RODRIGUES
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929571

Nome: (119761/5) EVANDERSON DE SOUZA SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015849) EEPG - ROSMAY KARA JOSE
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929027

Nome: (201433/4) EVERSON ALMEIDA SIQUEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (127728) E.E.EDU.BASICA VALDOMIRO TEODORO CANDIDO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929235

Nome: (211235/3) FABIO FRANCA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (118516) CENTRO DE EDUC. JOVENS E AD LUIZA MIOTTO FERREIRA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929142

Nome: (211489/4) FABRICIO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154946) CENTRO DE EDUC.DE JOVEM E ADULTO-CEJA PAULO FREIRE
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929148

Nome: (122461/11) FABRICIO GUIMARAES NOGUEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (104248) EE. JAIME VERISSIMO DE C.JR - JAIMINHO
A Partir de: 01/10/2010 Até 21/10/2010
Processo N.: 100000929182

Nome: (204284/5) FAGNER BATISTA DE JESUS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015970) EEPG - MANOEL MARINHEIRO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929069

Nome: (127988/10) FELIPE DO CARMO SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (021679) EEPG - DAMIAO MAMEDES DO NASCIMENTO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929074

Nome: (88373/2) FELIPE URBANO DA CONCEICAO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (045101) EEPG MAXIMIANA DO NASCIMENTO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000928999

Nome: (145010/5) FERNANDO BATISTA DOURADOS DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014036) EEPG - PROF. IDALINA DE FARIAS
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000928873

Nome: (16315/1) FIDELZINHO DE ARRUDA BOTELO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010758) EEPG - D. CEZINA ANTONIA BOTELO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929562

Nome: (84377/1) FRANCELINO PEDRO DA SILVA NETO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010871) EEPG - ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000929196

Nome: (142805/6) FRANCISCO DA COSTA GONCALVES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (117587) E.E. SANTANA DO TAQUARAL
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000929565

Nome: (143120/5) FRANCISCO DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040320) EEPG - VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000929116

Nome: (225164/1) FRANCISCO DAS CHAGAS DIAS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (042587) EEPG - PROF. RAFAEL RUEDA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000929437

Nome: (131156/9) FRANCISCO DAS CHAGAS VENANCIO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012327) EEPG - PROF. JOSE MENDES MARTINS
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000928855

Nome: (220208/1) FRANCISCO DE PAULO ALVES BARBOSA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (060208) EEBB ALBERT EINSTEIN
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000928848

Nome: (88414/20) FRANCISCO XAVIER CABOCLIO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015407) EEPG - DOMINGOS BRIANTE
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000929147

Nome: (120947/11) FRANCIVALDO SILVA DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016381) EEPG - ANTONIO OMETTO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000929258

Nome: (350/1) GASPARINO GOMES CHAVES
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (038636) EEPG - PROF. MARIA ELZA FERREIRA INACIO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000928989

Nome: (143633/5) GELSON CAMARGO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (071838) EEPG OSMAR PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000929316

Nome: (53619/2) GENILDO CRUZ RAMIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (158330) E.E. ANDRÉ ANTONIO MAGGI
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000929204

Nome: (128198/9) GERALDO RIBEIRO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015806) EEPG - JOSE ALVES BEZERRA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000929056

Nome: (144886/5) GERMANO FERREIRA DE JESUS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (153877) E.E. ROSA DOMINGAS DE JESUS
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000929113

Nome: (144158/5) GESIEL SILVA LOURENCO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049832) EEPG SALIM FELICIO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000928950

Nome: (224839/1) GESIMAR FERREIRA DE FREITAS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016624) EEPG - NOSSA SENHORA DE FATIMA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000929145

Nome: (119123/11) GILBERTO APARECIDO DE GODOY
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016381) EEPG - ANTONIO OMETTO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000929041

Nome: (67140/1) GILMAR ANTONIO DE ARAUJO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010766) EEPG PONCE DE ARRUDA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000929531

Nome: (68499/6) GILMAR MACHADO BONMANN
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015105) EEPG - 9 DE JULHO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000929226

Nome: (117491/13) GILMAR SANTANA NEVES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014508) EEPG - 7 DE SETEMBRO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000929466

Nome: (212969/3) GIVANILSON SOARES DE LIMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124087) E.E. IVONE BORKWSKI DE LIMA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000929086

Nome: (220858/1) GONCALO DA CONCEICAO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012459) EEPG - JOSE CASEMIRO DE PINHO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000929243

Nome: (100092/1) GONCALO EGITO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012130) EEPG - MARIA LEITE MARCOSKI
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000929172

Nome: (84923/1) GONCALO GUIA DE ARRUDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (012670) EEPG - FREI CARLOS VALLETE
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000929055

Nome: (88790/1) GUSTAVO ROBERTO BRUCE LEITE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040568) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NOSSA S. DO LIVR
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000929342

Nome: (222914/1) HAROLDO ANTONIO SAMPAIO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (156000) E.E. PROFª ZULEIDE DOS SANTOS BARROS
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000929141

Nome: (85168/1) HELIO BARBOSA RIBEIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015695) EEPG - JOSE DIAS
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000928948

Nome: (84422/1) HELIO MARTINS DE LIMA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016624) EEPG - NOSSA SENHORA DE FATIMA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000929561

Nome: (100437/16) HELIO MENDES DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010871) EEPG - ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000928843

Nome: (84914/1) HELIO RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016080) EEPG - DOM AQUINO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000929293

Nome: (107040/13) IBE BENICIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009873) EEPG - DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000929549

Nome: (213340/3) IDEMARIO FERREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069469) EE BERNARDINO GOMES DA LUZ
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000929185

Nome: (225033/1) ILIANE REUTOV
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (159697) E.E. "PADRE ONESTO COSTA"
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000928998

Nome: (38932/1) IRAILDO ALVES DE MIRANDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014036) EEPG - PROF. IDALINA DE FARIAS
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000928823

Nome: (85008/1) IRANY VILHENA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040843) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ACORIZAL
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000928923

Nome: (216122/3) IRIO FRAGA DE PAULA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (104230) EE. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000928958

Nome: (85289/1) ISAIAS DE OLIVEIRA SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013994) EEPG DR. EMMANUEL PINHEIRO DA SILVA PRIMO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000929341

Nome: (85868/1) ITAMAR PEREIRA COSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014869) EEPG - PREF. ARTHUR RAMOS
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000929144

Nome: (128450/3) IVAN GERALDO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (104248) EE. JAIME VERISSIMO DE C. JR. - JAIMINHO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000929230

Nome: (213701/3) IVANILDE RODRIGUES DA CONCEICAO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (042285) ASSESSORIA PEDAGOGICA - MATUPA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000928838

Nome: (87242/1) IVANILDO GLAUCIANO SOARES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013889) EEPG - DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000929088

Nome: (1318/1) JACINTO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012475) EEPG - FELICIANO GALDINO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000929256

Nome: (2117/1) JAFETE SILVA MIRANDA
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (038636) EEPG - PROF. MARIA ELZA FERREIRA INACIO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000929309

Nome: (56499/2) JAIR BORGES DA COSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (038652) EEPG - 29 DE JULHO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000928840

Nome: (39318/4) JAIRO LISBOA DE CAMPOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (021083) EEPG - DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000928868

Nome: (92496/16) JAIRO MELCHO HURTADO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009903) EEPG - VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000928922
 Nome: (204949/5) JALMIR DEMICHELI FAXINA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (104230) EE. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000928988
 Nome: (85720/1) JAMIR JOSÉ MULLER
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929197
 Nome: (220847/1) JEAN DOS SANTOS ALEXANDRE
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (117587) E.E. SANTANA DO TAQUARAL
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929017
 Nome: (219519/2) JEFERSON FERREIRA NUNES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (044245) E.E.P.G. PROF. AMELIA DE OLIVEIRA SILVA
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929337
 Nome: (128089/11) JEFFERSON ROBERTO PAES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012254) EEPG - PROF. ARLETE MARIA DA SILVA
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929039
 Nome: (70407/2) JEMISAEI NEPONOCENO DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010766) EEPG PONCE DE ARRUDA
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929411
 Nome: (145192/5) JEREMIAS DE ABREU
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011754) EEPG - DES. GABRIEL PINTO DE ARRUDA
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929192
 Nome: (219758/2) JESSE FERREIRA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (061441) ESCOLA ESTADUAL 19 DE DEZEMBRO
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929070
 Nome: (209480/3) JOACY ZACARIAS DA COSTA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (021679) EEPG - DAMIAO MAMEDES DO NASCIMENTO
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929051
 Nome: (87323/1) JOAMIL GONCALO DE CAMPOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012122) EEPG - PROF. JERCY JACOB
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929012
 Nome: (116214/10) JOAO ALVES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012246) EEPG - DOM BOSCO
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929186
 Nome: (225031/1) JOAO ANTONIO DE CAMARGO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (159697) E.E. "PADRE ONESTO COSTA"
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929065
 Nome: (54807/3) JOAO BATISTA ARAUJO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (021652) EEBE "PROF. ARLINDO DE SILVA BRUNO"
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929300
 Nome: (40217/1) JOAO BATISTA CALDEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013420) EEPG - NOVA GALLILEIA
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929566
 Nome: (220133/1) JOAO BOSCO FERREIRA LIMA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (040320) EEPG - VINICIUS DE MORAES
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000928962
 Nome: (31790/1) JOAO DA MATA ALVES DA CUNHA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011290) EEPG - JOSE ANGELO DOS SANTOS
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929032
 Nome: (99724/1) JOAO DEODATO CORREA FILHO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011991) EEPG - PROF. NADIR DE OLIVEIRA
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000928841
 Nome: (39842/1) JOAO FRANCISCO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (016080) EEPG - DOM AQUINO
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929451
 Nome: (84917/1) JOAO PINTO QUEIROZ
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (040525) ASSESSORIA PEDAGOGICA - POCONE
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010

Processo N.: 1000000929454
 Nome: (84917/1) JOAO PINTO QUEIROZ
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (040525) ASSESSORIA PEDAGOGICA - POCONE
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929450
 Nome: (84916/1) JOAO ROSENO DE ARRUDA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (040525) ASSESSORIA PEDAGOGICA - POCONE
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010

Processo N.: 1000000929453
 Nome: (84916/1) JOAO ROSENO DE ARRUDA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (040525) ASSESSORIA PEDAGOGICA - POCONE
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929068
 Nome: (128497/9) JOAO VIEIRA DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (021679) EEPG - DAMIAO MAMEDES DO NASCIMENTO
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929443
 Nome: (119685/12) JOAO VIEIRA NETO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (040312) EEPG - MONTEIRO LOBATO
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929559
 Nome: (26420/1) JOAQUIM MARTINS PINHEIRO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013013) EEPG - SAO DOMINGOS SAVIO
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929543
 Nome: (77777/2) JOAQUIM RODRIGUES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015334) EEPG - IR. LUCINDA FACHINI
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929449
 Nome: (87715/1) JOAQUIM ROQUE PINHEIRO NETO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (040525) ASSESSORIA PEDAGOGICA - POCONE
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010

Processo N.: 1000000929452
 Nome: (87715/1) JOAQUIM ROQUE PINHEIRO NETO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (040525) ASSESSORIA PEDAGOGICA - POCONE
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000928942
 Nome: (85776/1) JOEL CONRADO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010448) EEPG - SENADOR AZEREDO
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929091
 Nome: (87107/1) JOELSON DE BRITTES JUNIOR
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (009520) EEPG - ANDRE AVELINO RIBEIRO
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000928966
 Nome: (201228/5) JOELY DE SOUZA SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (040967) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NORTELANDIA
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010

Processo N.: 1000000928967
 Nome: (201228/5) JOELY DE SOUZA SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (040967) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NORTELANDIA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 26/09/2010

Processo N.: 1000000929047
 Nome: (85916/1) JONILDO FIGUEIREDO DE AARUDA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010804) EEPG - PIO MACHADO
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929573
 Nome: (216676/2) JORGE BUCHELT MOTA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015849) EEPG - ROSMAY KARA JOSE
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929486
 Nome: (54829/2) JOSE ALIRIO FERREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (041165) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SAO FELIX DO ARA
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000928832
 Nome: (201069/5) JOSE APARECIDO MUNIZ DE ARAUJO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013153) EEPG - CORA CORALINA
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000928983
 Nome: (121105/11) JOSE CARLOS BRANDAO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000928686
 Nome: (214057/3) JOSE CARLOS DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (154024) E.E. PROF. ELMAR JUSTEN
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929137
 Nome: (143106/5) JOSE CARLOS SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016411) EEPG - 19 DE JULHO
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929455
 Nome: (223746/1) JOSE COPERTINO DE CAMPOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (158810) E.E. "ANTONIO GARCIA"
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929416
 Nome: (64404/2) JOSE CUPERTINO DA CRUZ
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010464) EEPG - DOM JOSE DO DESPRAIADO
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929252
 Nome: (87389/1) JOSE DA SILVA LOPES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010880) EEPG - DANIEL MARTINS MOURA
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000928952
 Nome: (68160/1) JOSE DE MANASSES VIANA NETO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011851) EEPG - VILA PROGRESSO
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010

Processo N.: 1000000928969
 Nome: (68160/1) JOSE DE MANASSES VIANA NETO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011851) EEPG - VILA PROGRESSO
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929302
 Nome: (58614/1) JOSE DE MELO DE SOUZA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015504) EEPG - MUNDO NOVO

A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000929238
 Nome: (85163/1) JOSE FERREIRA DA SILVA NETO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (124060) E.E. PROFESSORA MARIA HERMINIA ALVES
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000929117
 Nome: (113634/13) JOSE FRANCISCO DE PINHO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (021628) EEPG - RODOLFO AUGUSTO T. CURVO
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000929201
 Nome: (209011/4) JOSE JOAQUIM QUEIROZ
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016152) EEPG - ALICE BARBOSA PACHECO
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000929214
 Nome: (99203/1) JOSE LAMEU DA ROCHA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (016144) EEPG JUPIARA
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000929208
 Nome: (142382/6) JOSE LUIZ DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013404) EEPG - MILTON ARMANDO P. BARROS
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000929269
 Nome: (216215/2) JOSE MARCIO ALVES DA FONSECA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (114561) E.E. PROFESSOR ELCIO PRATES
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000929171
 Nome: (84922/1) JOSE MARIA DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012670) EEPG - FREI CARLOS VALLETE
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000929321
 Nome: (201109/5) JOSE MARIA PEREIRA LUZ
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015636) EEPG - JOAO PAULO I
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000929102
 Nome: (87177/1) JOSE MIGUEL RODRIGUES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (146420) C.E.J.A.PROF.ANTONIO CESARIO DE FIG NETO
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000928839
 Nome: (84911/1) JOSE NASCIMENTO SOARES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (016080) EEPG - DOM AQUINO
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000929100
 Nome: (127882/7) JOSE PAULINO ROCHA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (146420) C.E.J.A.PROF.ANTONIO CESARIO DE FIG NETO
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000929310
 Nome: (38383/1) JOSE PEREIRA SOUSA
 Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
 Un. Adm: (038652) EEPG - 29 DE JULHO
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000928977
 Nome: (218223/3) JOSE ROGERIO DE ANDRADE
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013366) EEPG - N SENHORA APARECIDA
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000929005
 Nome: (369/1) JOSE SINOBRE DA CRUZ
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014826) EEPG - ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000929415
 Nome: (119258/6) JOSE SIVALDO MENDES DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010464) EEPG - DOM JOSE DO DESPRATADO
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000929031
 Nome: (49074/2) JOSE TORRES DA SILVA
 Cargo/Função: (1503) VIGIA
 Un. Adm: (011991) EEPG - PROF. NADIR DE OLIVEIRA
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000929334
 Nome: (50238/3) JOSE XAVIER DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013560) EEPG - JOAO PAULO II
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000929063
 Nome: (114493/12) JOSINEY VIEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012386) E.E. BENEDITA AUGUSTA LEMES
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000929544
 Nome: (38726/1) JOVECINO BARBOSA PORTO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015334) EEPG - IR. LUCINDA FACHINI
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000928876
 Nome: (85084/1) JUCELIO PAEZ LANDIM
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015296) EEPG - ZEFERINO JOSE DE MATTOS
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000929385
 Nome: (222731/1) JUCINEI DA SILVA MESA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (158364) E.E. TEREZINHA DE JESUS SILVA
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000929368
 Nome: (144873/4) JULIANO ALVES BATISTA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (096857) E.E. CHAPEUZINHO VERMELHO
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000929421

Nome: (84613/1) JULIO CESAR DA SILVA GOMES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012629) EEPG - CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000929057
 Nome: (143943/5) JURANDIR ANTONIO NUNES AMARAL
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (153877) E.E. ROSA DOMINGAS DE JESUS
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000929046
 Nome: (85806/1) JURANDIR HERCULINO DA COSTA FILHO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010804) EEPG - PIO MACHADO
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000929463
 Nome: (134577/8) JUVENTINO PEREIRA GUSTAVO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (124087) E.E. IVONE BORKOWSKI DE LIMA
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000928836
 Nome: (85222/1) JUVENILIO DE SANTANA FILHO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013889) EEPG - DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000929099
 Nome: (220913/1) JUVINIL MARQUES DE CAMPOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (040096) EEPG - FREI EMILIANO MONTEIRO
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000929542
 Nome: (38443/1) LAERTE DE SOUZA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015334) EEPG - IR. LUCINDA FACHINI
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000929169
 Nome: (211434/3) LAERTE FELIPE SCHMIDT
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (065587) EE IVALDINO FRANCO
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000929232
 Nome: (215994/3) LAFAIETE ADRIANO OLIVEIRA MENDONCA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (050199) CEFAPRO DE MATUPA
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000929533
 Nome: (208508/5) LAURINDO DE ANUNCIACAO DUARTE DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010421) EEPG - PE. WANIR DELFINO CESAR
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000929155
 Nome: (116314/6) LAURO FERNANDES DE ALVARENGA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012602) EEPG - CIRO SIQUEIRA GONCALVES
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000929308
 Nome: (143305/5) LAURO HENRIQUE MALLMANN
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (044261) ESCOLA MARIA DA GLORIA UCHOA
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000928879
 Nome: (217953/3) LEANDRO LOPES DE ARAUJO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015296) EEPG - ZEFERINO JOSE DE MATTOS
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000928829
 Nome: (134348/6) LEANDRO SEGANTINI POLETE
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (021083) EEPG - DOM AQUINO CORREA
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000929044
 Nome: (213957/2) LEIDIMARA SEBASTIANA RODRIGUES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010774) EEPG - DOM ANTONIO CAMPELO
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000929278
 Nome: (85086/1) LELIS OLIVEIRA MENDONCA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011525) EEPG - FERONRO RODRIGUES
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000929014
 Nome: (66634/1) LEONALDO FRAGA TELES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (044245) E.E.P.G. PROF. AMELIA DE OLIVEIRA SILVA
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000929180
 Nome: (87796/1) LEONARDO ANTONIO DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015970) EEPG - MANOEL MARINHEIRO
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000929191
 Nome: (128795/9) LEONICIO FEITOSA ARAUJO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (061441) ESCOLA ESTADUAL 19 DE DEZEMBRO
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000929294
 Nome: (88996/20) LEOVE FERREIRA LEITE
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009873) EEPG - DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000929250
 Nome: (77393/2) LEUNICENI DE MORAES COELHO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (041483) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CANARANA
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000929384
 Nome: (222721/1) LEURIS APARECIDO ZUCCA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (158364) E.E. TEREZINHA DE JESUS SILVA
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000929101
 Nome: (78789/2) LEVI AVELINO DIAS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (015040) EEPG - CORONEL VANIQUE
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000928852
Nome: (220207/1) LEVI SCHAEFER
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (060208) EEBB ALBERT EINSTEIN
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929460
Nome: (76974/17) LIRA MARIA SCHIEFELBEIN
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (041840) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NOVA CANAA DO NO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929344
Nome: (123224/12) LUCIANO GONCALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014656) EEPG - 09 DE MAIO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000928949
Nome: (99222/1) LUCIANO OLIVEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016624) EEPG - NOSSA SENHORA DE FATIMA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929340
Nome: (72632/6) LUCICLEIDE SOUSA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014869) EEPG - PREF. ARTHUR RAMOS
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929251
Nome: (85042/1) LUIS GOBIS DE JESUS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010880) EEPG - DANIEL MARTINS MOURA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929210
Nome: (94832/10) LUIZ ADELSON PLENS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013404) EEPG - MILTON ARMANDO P. BARROS
A Partir de: 01/10/2010 Até 04/10/2010
Processo N.: 100000929109
Nome: (85073/1) LUIZ BISPO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (146420) C.E.J.A.PROF.ANTONIO CESARIO DE FIG NETO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000928830
Nome: (84467/1) LUIZ CARLOS BATISTA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011550) EEPG - GETULIO VARGAS
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929465
Nome: (87229/1) LUIZ CARLOS DA ROCHA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013536) EEPG - NOVA CANAA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929325
Nome: (211518/3) LUIZ CARLOS LOMBARDO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154059) E.E. SÃO PEDRO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929006
Nome: (133510/3) LUIZ GOMES VIANA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014826) EEPG - ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929224
Nome: (219428/2) LUIZ LAURO SOARES PINHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038563) EEPG - JARDIM DAS FLORES
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929089
Nome: (34037/1) LUIZ PACHECO GUIMARAES
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (012475) EEPG - FELICIANO GALDINO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929281
Nome: (111741/14) LUIZ ROQUE RODRIGUES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (071773) E.E."PADRE ARLINDO IGNACIO DE OLIVEIRA"
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000928946
Nome: (208999/4) LUIZ TAVARES DE FREITAS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (044890) EEPG - NOVA MONTE VERDE
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000928976
Nome: (113428/9) LUZIA FERREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013366) EEPG - N SENHORA APARECIDA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000928882
Nome: (87374/1) MAGNO ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015997) EEPG - JADA TORRES
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929139
Nome: (137234/6) MANOEL ALVES DE AQUINO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015695) EEPG - JOSE DIAS
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000928874
Nome: (222928/1) MANOEL ANASTACIO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010758) EEPG - D. CEZINA ANTONIA BOTELHO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929418
Nome: (119199/11) MANOEL CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011754) EEPG - DES. GABRIEL PINTO DE ARRUDA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929120
Nome: (121672/11) MANOEL DA CONCEICAO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010359) EEPG - JOSE DE MESQUITA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 100000929043
Nome: (85010/1) MANOEL DO ESPIRITO SANTO DE AQUINO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010774) EEPG - DOM ANTONIO CAMPELO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929075
Nome: (65585/3) MANOEL JOAO SANTANA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (045110) EEPG LUIZA SOARES BOABAI
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929286
Nome: (209279/5) MANOEL JUILSON DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009830) EEPG - SANTOS DUMONT
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929081
Nome: (28745/1) MANOELITO PEREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012440) EEPG - VER. AMARILLO GOMES DA SILVA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929290
Nome: (113617/13) MANUEL LACERDA COSTA FILHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009857) EEPG - FRANCISCO A. FERREIRA MENDES
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000928974
Nome: (143069/5) MARCELO CAVALCANTE SOUSA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013366) EEPG - N SENHORA APARECIDA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929134
Nome: (144726/6) MARCELO DE JESUS DOS ANJOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016411) EEPG - 19 DE JULHO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929296
Nome: (134275/7) MARCELO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013412) EEPG - CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929563
Nome: (84373/1) MARCELO MACEDO CASTRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010871) EEPG - ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929163
Nome: (85780/1) MARCELO OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011509) EEPG - DR. JOAO PONCE DE ARRUDA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929146
Nome: (202420/5) MARCIO ANTONIO PINTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (104248) EE. JAIME VERISSIMO DE C. JR - JAIMINHO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929207
Nome: (133245/8) MARCIO APARECIDO DE OLIVEIRA FAZAN
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013404) EEPG - MILTON ARMANDO P. BARROS
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929439
Nome: (133302/6) MARCIO AURELIO ROSALVES DE CAMPOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012327) EEPG - PROF. JOSE MENDES MARTINS
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929206
Nome: (221865/1) MARCIO BARBOSA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015806) EEPG - JOSE ALVES BEZERRA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929457
Nome: (223787/1) MARCIO BENEDITO SARAIVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (158810) E.E." ANTONIO GARCIA"
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929080
Nome: (88768/1) MARCIO GUSMAO AREVALO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (042129) ASSESSORIA PEDAGOGICA - JANGADA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929409
Nome: (119552/12) MARCIO JENSEN POQUIVIVUI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016314) EEPG - 13 DE MAIO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929112
Nome: (77812/16) MARCIONEI RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049832) EEPG SALIM FELICIO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929067
Nome: (87950/1) MARCIONEY DE SOUZA SANTANA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (021652) EEBB "PROF.ARLINDO DE SILVA BRUNO"
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000928831
Nome: (88901/1) MARCIRLEY ARAUJO SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011550) EEPG - GETULIO VARGAS
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929339
Nome: (46623/13) MARCOS ALEXANDRE DE MENEZES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014869) EEPG - PREF. ARTHUR RAMOS
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929461
Nome: (144211/5) MARCOS ANTONIO FELIZARDO LOPES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124087) E.E. IVONE BORKWSKI DE LIMA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929393
Nome: (87344/1) MARCOS ANTONIO PEREIRA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009814) EEPG - ANA MARIA DO COUTO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929217
Nome: (130008/8) MARCOS COLOMBO DA LUZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016390) EEPG - CECILIA MEIRELLES
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929327
Nome: (211515/3) MARCOS DRUMOND CAMARGO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154059) E.E. SÃO PEDRO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929200
Nome: (210037/2) MARCOS MENDES DINIZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016012) CEJA - "ANTONIO CASAGRANDE"
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929240
Nome: (87070/1) MARCOS NUNES MENDONCA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (049999) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929532
Nome: (143911/4) MARCOS ZALBER GUIMARAES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015105) EEPG - 9 DE JULHO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929468
Nome: (220696/1) MARIA APARECIDA FROIS DE LIMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013536) EEPG - NOVA CANAA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000928826
Nome: (99202/1) MARIA DE LOURDES PRADO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013374) EEPG - MANOEL SOARES CAMPOS
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929215
Nome: (134551/7) MARIA HELENA CARNEIRO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016144) EEPG JUPIARA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929462
Nome: (87230/1) MARIA SCARABELI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (041840) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NOVA CANAA DO NO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929111
Nome: (111684/15) MARINALVO GARCIA DE FARIAS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049832) EEPG SALIM FELICIO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929153
Nome: (57396/14) MARIO LUCIO DE MORAES BORGES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012602) EEPG - CIRO SIQUEIRA GONCALVES
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929244
Nome: (105065/2) MARIZETH DA SILVA LEITE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012130) EEPG - MARIA LEITE MARCOSKI
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929270
Nome: (222793/1) MAURICIO MIRANDA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015814) EEPG - RENATO SPINELLI
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929084
Nome: (120265/7) MAURO JOSE DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012459) EEPG - JOSE CASEMIRO DE PINHO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929166
Nome: (99691/2) MAURO JOSE ESSWEIN
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015091) EEPG - ANTONIO GROHS
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929536
Nome: (107270/15) MILTON FIGUEREDO FLORES DO PRADO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (076210) CORREGO DO OUTRO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929194
Nome: (36475/11) MIZABEL DA SILVA BERNAL
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014761) EEPG - EWALDO MEYER RODERJAN
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929574
Nome: (87396/1) MOACIR PORTUGUES DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013692) EEPG - ARCEMIRO R. PIMENTEL
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929073
Nome: (88374/2) MODESTO PEREIRA NUNES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (045101) EEPG MAXIMIANA DO NASCIMENTO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929553
Nome: (98114/2) MOISEIS RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011380) EEPG - SAO JOAO BATISTA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929234
Nome: (129739/9) MOURI ZALBETTE NUNES RODRIGUES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (118516) CENTRO DE EDUC. JOVENS E AD LUIZA MIOTTO FERREIRA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929090
Nome: (99240/1) NARCISO ALVES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009520) EEPG - ANDRE AVELINO RIBEIRO

A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929319
Nome: (92618/4) NARCISO NICOLAU KAEFER
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (044261) ESCOLA MARIA DA GLORIA UCHOA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000928957
Nome: (53317/4) NATALINO MELQUIADES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013994) EEPG DR. EMMANUEL PINHEIRO DA SILVA PRIMO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929143
Nome: (222190/1) NEIL QUIRINO DO CARMO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154946) CENTRO DE EDUC. DE JOVEM E ADULTO-CEJA PAULO FREIRE
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929331
Nome: (30765/2) NELSON DOMINGOS TENORIO
Cargo/Função: (1503) VIGIA
Un. Adm: (069612) EE GARCIA EDMUNDO ZEFFERINO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929193
Nome: (142197/6) NILTON SCARIOTTI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014761) EEPG - EWALDO MEYER RODERJAN
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929205
Nome: (132731/9) NIVALDO RIBEIRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015806) EEPG - JOSE ALVES BEZERRA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929198
Nome: (133612/8) NOEL RAIMUNDO SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016012) CEJA - "ANTONIO CASAGRANDE"
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929062
Nome: (88372/2) NOILTON AUGUSTO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012386) E.E. BENEDITA AUGUSTA LEMES
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929156
Nome: (224142/1) NORBERTO DO ESPIRITO SANTO COSTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040703) ASSESSORIA PEDAGOGICA - VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929158
Nome: (219976/2) OACIL JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040703) ASSESSORIA PEDAGOGICA - VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000928851
Nome: (223341/1) ODENIR FERREIRA LEMES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015407) EEPG - DOMINGOS BRIANTE
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929157
Nome: (85897/1) ODEZIMAR DE SOUZA CAMPOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040703) ASSESSORIA PEDAGOGICA - VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929555
Nome: (11721/1) OLICIO BRITO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (011380) EEPG - SAO JOAO BATISTA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929558
Nome: (14829/1) OSMAR ARESTINO DE RESENDE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013013) EEPG - SAO DOMINGOS SAVIO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929389
Nome: (22433/1) OSVALDO SILVINO DA SILVA
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (009814) EEPG - ANA MARIA DO COUTO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929050
Nome: (27631/1) PAULINO SALOME DE ALMEIDA
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (012122) EEPG - PROF. JERCY JACOB
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929133
Nome: (38759/1) PAULO CEZAR DUTRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011533) EEPG - CEL. JERONIMO GOMES SILVA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000928863
Nome: (84993/1) PAULO MARCOS DA SILVA E SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013595) EEPG - PE. CESAR ALBISETTI
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929236
Nome: (219183/2) PAULO SILVA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (118516) CENTRO DE EDUC. JOVENS E AD LUIZA MIOTTO FERREIRA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929167
Nome: (201686/4) PEDRO FERREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (065587) EEIVALDINO FRANCO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929223
Nome: (144099/5) RAILTO DE JESUS OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014508) EEPG - 7 DE SETEMBRO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929564
Nome: (206306/5) RAIMUNDO DIAS DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040320) EEPG - VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000928828

Nome: (60887/4) RAIMUNDO LAZARO FERNANDES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011550) EEPG - GETULIO VARGAS
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929446

Nome: (41148/4) RAIMUNDO NONATO GOMES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040312) EEPG - MONTEIRO LOBATO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000928847

Nome: (221333/1) RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DE SOUSA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014230) EEPG - MARIA ESTER PERES
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929105

Nome: (213932/3) REGINA MARIA DA SILVA PORTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016594) EEPG - PRES. TANCREDO DE A. NEVES
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000928870

Nome: (210570/3) REGINALDO BUENO FARIAS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009903) EEPG -VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929140

Nome: (99237/1) REGINALDO DE SOUZA MARQUES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015695) EEPG - JOSE DIAS
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929229

Nome: (142399/5) REGINALDO MATEUS DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (042285) ASSESSORIA PEDAGOGICA - MATUPA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929307

Nome: (209094/4) REGINALDO ROQUE DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013455) EEPG - PALMITAL
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929181

Nome: (127115/1) REINALDO ANDRADE DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015970) EEPG - MANOEL MARINHEIRO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929104

Nome: (100469/1) REINALDO JOAQUIM SANTANA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (146420) C.E.J.A.PROF.ANTONIO CESARIO DE FIG NETO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929176

Nome: (31141/2) RENATO OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013072) EEPG - SAO JOSE
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929034

Nome: (202429/4) RICARDO RAMOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (145726) E.E.CEREJEIRAS
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000928871

Nome: (119305/11) RIVAVEL CAMPOS DE JESUS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010758) EEPG - D. CEZINA ANTONIA BOTELHO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929242

Nome: (209256/3) ROBERTO CARLOS DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049999) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000928982

Nome: (99239/2) ROBERTO DOS SANTOS COSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (071838) EEPG OSMAR PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929264

Nome: (143863/5) ROBERTO REZER
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015814) EEPG - RENATO SPINELLI
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929318

Nome: (85855/1) RODRIGO DAS CHAGAS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (158330) E.E. ANDRÉ ANTONIO MAGGI
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929040

Nome: (85807/1) RODRIGO SILVA BONANI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010766) EEPG PONCE DE ARRUDA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929320

Nome: (206407/6) ROGERIO ALMEIDA RODRIGUES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (044261) ESCOLA MARIA DA GLORIA UCHOA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929303

Nome: (139687/7) ROGERIO DOS SANTOS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013455) EEPG - PALMITAL
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000928945

Nome: (99411/18) ROMAO TAVARES DE FREITAS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (044890) EEPG - NOVA MONTE VERDE
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929315

Nome: (208876/4) ROMERO ROCHA BALDAIA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154016) C.E.J.A.PROF ALZIRA MARIA DA SILVA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929530

Nome: (38478/1) RONEI NOGUEIRA ZANIN
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (015105) EEPG - 9 DE JULHO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929292

Nome: (223358/1) RONEMAR GARCIA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009857) EEPG - FRANCISCO A. FERREIRA MENDES
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929408

Nome: (99218/1) RONIVALDO RODRIGUES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016314) EEPG - 13 DE MAIO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929422

Nome: (1283/1) ROQUE PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (012629) EEPG - CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929154

Nome: (70316/2) ROQUE SOUZA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012602) EEPG - CIRO SQUEIRA GONCALVES
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929150

Nome: (131541/11) ROSANA APARECIDA DE LIMA PADILHA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013935) EEPG - ACAD. LAURO AUGUSTO DE BARROS
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929216

Nome: (85228/1) ROSELI APARECIDA MACEDO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016144) EEPG JUJIARA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000928970

Nome: (85725/1) ROSENIL LOPES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040967) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NORTELANDIA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929184

Nome: (143604/5) ROSENY MISSIAS PEREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (159697) E.E. "PADRE ONESTO COSTA"
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929548

Nome: (114415/13) ROZENILDO DE FREITAS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069469) EE BERNARDINO GOMES DA LUZ
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929317

Nome: (142393/6) RUBENS RUMAO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013447) EEPG - SAO VICENTE DE PAULA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929064

Nome: (210126/3) SALVADOR JONAS DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012386) E.E. BENEDITA AGUSTA LEMES
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929178

Nome: (221421/1) SAULO REIS DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013072) EEPG - SAO JOSE
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929282

Nome: (135447/7) SEBASTIAO JESUS DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (071773) E.E."PADRE ARLINDO IGN. CIO DE OLIVEIRA"
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000928849

Nome: (52575/3) SEBASTIAO NUNES CAMBOIM
Cargo/Função: (1503) VIGIA
Un. Adm: (060208) EEEB ALBERT EINSTEIN
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929038

Nome: (222929/1) SEGUNDO VITORINO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010758) EEPG - D. CEZINA ANTONIA BOTELHO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929554

Nome: (120415/9) SERGILDO ASSIS DE ABREU
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011380) EEPG - SAO JOAO BATISTA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929541

Nome: (89010/1) SERGIO MACEDO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929082

Nome: (38741/1) SIDINEI TEODORO DE MIRANDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012440) EEPG - VER. AMARILIO GOMES DA SILVA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000928845

Nome: (206614/6) SIDNEY ALVES MARTINS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014230) EEPG - MARIA ESTER PERES
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929212

Nome: (202406/2) SIDNEY VIANA CRUZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009725) EEPG - AGENOR FERREIRA LEO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000928846

Nome: (143970/5) SILVANDRO LUIZ NINOW
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014230) EEPG - MARIA ESTER PERES
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929438

Nome: (54945/3) SILVANO NARCISO DUARTE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012327) EEPG - PROF. JOSE MENDES MARTINS
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929336
 Nome: (123244/11) SILVIO MARTINS SANTANA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012254) EEPG - PROF. ARLETE MARIA DA SILVA
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000928507
 Nome: (143642/4) SINOMAR FERNANDES FERREIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (117587) E.E. SANTANA DO TAQUARAL
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929152
 Nome: (203343/6) SIRLEIDE PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013935) EEPG - ACAD. LAURO AUGUSTO DE BARROS
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000928862
 Nome: (133488/9) SYLVIAN DE ALMEIDA MATTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013595) EEPG - PE. CESAR ALBISSETTI
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000928857
 Nome: (31812/9) TEODOMIRO RIBEIRO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015075) EEPG - ARLINDO ESTILAC LEAL
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929161
 Nome: (41565/6) TÁRCIO PEREIRA RESENDE
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011509) EEPG - DR. JOAO PONCE DE ARRUDA
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000928951
 Nome: (100430/15) VALDECI JANUARIO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011851) EEPG - VILA PROGRESSO
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010

Processo N.: 1000000928965
 Nome: (100430/15) VALDECI JANUARIO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011851) EEPG - VILA PROGRESSO
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929304
 Nome: (205166/5) VALDECIR DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013455) EEPG - PALMITAL
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929035
 Nome: (210182/3) VALDECIR DE SOUZA BURDA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (145726) E.E. CEREJEIRAS
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929225
 Nome: (90176/18) VALDECIR FAUSTINO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014508) EEPG - 7 DE SETEMBRO
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929190
 Nome: (136955/7) VALDECIR VARGASKI PEDROSO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (061441) ESCOLA ESTADUAL 19 DE DEZEMBRO
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929220
 Nome: (89700/9) VALDEMAR SOUZA SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016403) EEPG - BAIRO UNIAO
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929121
 Nome: (94662/18) VALDEMIR FERREIRA DE CAMPOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010359) EEPG - JOSE DE MESQUITA
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929432
 Nome: (220659/1) VALDEMIR SANTANA FERREIRA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011754) EEPG - DES. GABRIEL PINTO DE ARRUDA
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000928877
 Nome: (85085/1) VALDENI ANTUNES DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015296) EEPG - ZEFERINO JOSE DE MATTOS
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929221
 Nome: (121319/8) VALDENIR SOUZA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016403) EEPG - BAIRO UNIAO
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929175
 Nome: (210281/4) VALDIR DA CONCEICAO JESUS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (050032) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000928996
 Nome: (85926/1) VALDIR RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014036) EEPG - PROF. IDALINA DE FARIAS
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929391
 Nome: (11749/1) VALDIVINO GOMES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (009814) EEPG - ANA MARIA DO COUTO
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929539
 Nome: (144171/3) VALMIR JOAQUIM DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI

A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929083
 Nome: (38742/1) VANDERLEI LOPES FONSECA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012440) EEPG - VER. AMARILLO GOMES DA SILVA
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929199
 Nome: (142770/6) VANDERLEY DIAS DA ROCHA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016012) CEJA - "ANTONIO CASAGRANDE"
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929103
 Nome: (97280/17) VANDERLEY DIAS DE MATOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015040) EEPG - CORONEL VANIQUE
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000928992
 Nome: (211068/2) VERAILDO ALVES FERREIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (071838) EEPG OSMAIR PINHEIRO DA SILVA
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929077
 Nome: (87432/1) VICENTE PAULO DE ARAUJO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (042129) ASSESSORIA PEDAGOGICA - JANGADA
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929049
 Nome: (105852/5) VICTOR FRANCISCO MIRANDA LEITE
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012122) EEPG - PROF. JERCY JACOB
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929118
 Nome: (133467/8) VILANI DA SILVA BARBOSA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (021628) EEPG - RODOLFO AUGUSTO T. CURVO
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929008
 Nome: (38526/1) VILMAR GUIMARAES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014826) EEPG - ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000928837
 Nome: (201362/6) VILSON DE JESUS VARGAS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (021083) EEPG - DOM AQUINO CORREA
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929165
 Nome: (57070/7) VITOR TREVISOL
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015091) EEPG - ANTONIO GROHS
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929239
 Nome: (35924/1) VIVALDO FERREIRA DOS REIS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (124060) E.E. PROFESSORA MARIA HERMINIA ALVES
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929174
 Nome: (89858/1) VLADEMIR ALVES DE SOUZA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (050032) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929329
 Nome: (215491/3) WAGNER ALVES MOLINA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (069612) EE GARCIA EDMUNDO ZEFERINO
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929211
 Nome: (127187/8) WALDENIRSON FERREIRA PARAENSE
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009725) EEPG - AGENOR FERREIRA LEAO
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929228
 Nome: (133254/6) WALOUVAN BRANDAO SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (042285) ASSESSORIA PEDAGOGICA - MATUPA
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000928968
 Nome: (85290/1) WANDERLEY FERREIRA PEDROSA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (040967) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NORTELANDIA
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929060
 Nome: (45567/3) WASHINGTON RIBEIRO TAQUES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012378) EEPG - ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929108
 Nome: (209356/3) WASHINGTON SOUSA BISPO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015040) EEPG - CORONEL VANIQUE
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929311
 Nome: (134603/6) WAYAYA JURUNA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (123986) E.E. INDIGENA BEPKOROROTI
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929151
 Nome: (84401/1) WELLINGTON FIGUEIREDO SOARES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013935) EEPG - ACAD. LAURO AUGUSTO DE BARROS
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000928685
 Nome: (87834/1) WELTEMAN LOPES NEVES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (154024) E.E.PROF ELMAR JUSTEN
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000928859
 Nome: (84281/1) WELTON MAGNONE OLIVEIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015075) EEPG - ARLINDO ESTILAC LEAL
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929525
 Nome: (85158/1) WILSON DE CAMPOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (009326) EEPG - PE ERNESTO CAMILO BARRETO
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929222
 Nome: (215008/3) WILTON GOMES DORTA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016403) EEPG - BAIRRO UNIAO
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000928866
 Nome: (84912/1) ZARLAN DIAS FERREIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (041009) ASSESSORIA PEDAGOGICA - DOM AQUINO
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929110
 Nome: (89540/1) ZILDA ROSA MAIA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (146420) C.E.J.A. PROF. ANTONIO CESARIO DE FIG NETO
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01186/2010 DE: 05/11/2010
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS
 Processo N.: 1000000928136
 Nome: (128288/21) GRAZIELE PACELIUKA DE CAPRIO CARDOVANI
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI
 A Partir de: 29/09/2010 Até 23/12/2010

Processo N.: 1000000928137
 Nome: (128288/22) GRAZIELE PACELIUKA DE CAPRIO CARDOVANI
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI
 A Partir de: 29/09/2010 Até 23/12/2010

Processo N.: 1000000927090
 Nome: (204346/6) JULIETE ALVES DONISETTE
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (148091) E.E. JARDIM UNIVERSITARIO
 A Partir de: 11/10/2010 Até 23/12/2010

Processo N.: 1000000928002
 Nome: (221722/1) MARIA ALICE DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016470) EEPG - DOM BOSCO
 A Partir de: 27/10/2010 Até 23/12/2010

Processo N.: 1000000927169
 Nome: (222259/1) MARILENE ALVES LIMA
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (016527) CEJA - "ARÃO GOMES BEZERRA"
 A Partir de: 22/10/2010 Até 23/12/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01187/2010 DE: 05/11/2010
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS
 Processo N.: 1000000928766
 Nome: (110176/18) ANDRESA CARVALHO DA SILVA
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013528) EEPG - LUCAS AUXILIO TONIAZO
 A Partir de: 04/10/2010 Até 23/12/2010

Processo N.: 1000000927838
 Nome: (133966/20) ARIADNE CAROLINE DE ANGELI
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (010693) ESC MILITAR TIRADENTES (CONV)
 A Partir de: 01/10/2010 Até 18/11/2010

Processo N.: 1000000928130
 Nome: (97644/6) MARLENE MARQUES DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014230) EEPG - MARIA ESTER PERES
 A Partir de: 05/10/2010 Até 23/12/2010

Processo N.: 1000000928101
 Nome: (40602/32) MARTA BENEDITA DE ARRUDA ALVES
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (012831) EEPG - MARECHAL RONDON
 A Partir de: 15/10/2010 Até 23/12/2010

Processo N.: 1000000928403
 Nome: (40602/31) MARTA BENEDITA DE ARRUDA ALVES
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (012831) EEPG - MARECHAL RONDON
 A Partir de: 15/10/2010 Até 23/12/2010

Processo N.: 1000000929390
 Nome: (35997/20) PETRONILIA CONCEICAO DA SILVA NETA
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (012602) EEPG - CIRO SIQUEIRA GONCALVES
 A Partir de: 19/08/2010 Até 20/10/2010

Processo N.: 1000000929138
 Nome: (69533/9) VANDA DA SILVA MOURA DE ARAUJO
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (069493) EE BOA ESPERANCA
 A Partir de: 19/10/2010 Até 20/11/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01188/2010 DE: 05/11/2010
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (17034/1) ANTONIO LINO DE SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013994) EEPG DR. EMMANUEL PINHEIRO DA SILVA PRIMO
 A Partir de: 29/10/2010 Até 27/12/2010

Processo N.:
 Nome: (61528/15) CLAUDIO DINIZ SOARES ROSA LINO
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (157236) EE - PROFª FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR
 A Partir de: 16/09/2010 Até 14/11/2010

Processo N.:
 Nome: (20883/1) DARCI PICOLO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (044180) EEPG. XV DE OUTUBRO
 A Partir de: 03/11/2010 Até 02/12/2010

Processo N.:
 Nome: (30661/1) JOSÉ DOMINGOS DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (012866) EEPG - INOCENCIA RACHID JAUDY
 A Partir de: 25/10/2010 Até 23/11/2010

Processo N.:
 Nome: (16029/1) LEILA MARIA CAVALCANTE SILVA E SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (049697) EEPG LUIZ ORIONE
 A Partir de: 29/10/2010 Até 26/01/2011

Processo N.:
 Nome: (25971/1) MARIA DOS ANJOS BORGES GASPARINI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (157236) EE - PROFª FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR
 A Partir de: 08/10/2010 Até 06/11/2010

Processo N.:
 Nome: (38210/1) MIRIAM ROCHA RESENDE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011290) EEPG - JOSE ANGELO DOS SANTOS
 A Partir de: 03/08/2010 Até 01/10/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01189/2010 DE: 05/11/2010
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
 Processo N.:
 Nome: (18191/1) MARIA DO SOCORRO DE LACERDA BARROS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010987) EEPG - D. WUNIBALDO TELLEUR
 A Partir de: 26/10/2010 Até 24/12/2010

Processo N.:
 Nome: (33630/1) MARIA LUIZA DOS SANTOS CAMARGO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010855) EEPG - SILVESTRE G. JARDIM
 A Partir de: 21/09/2010 Até 19/11/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01190/2010 DE: 05/11/2010
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 1000000926501
 Nome: (7405/2) MARIA DONIZETE ZANOVELO LIMA
 Cargo/Função: (3484) PROFESSOR EM EXTINCAO
 Quinquênio de Referência: 21/08/2004 Até 20/08/2009
 A Partir de: 20/10/2010 Até 18/11/2010

Processo N.: 1000000925590
 Nome: (85903/1) MARIA TERESINHA DIAS CURVO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Até 31/01/2010
 A Partir de: 25/10/2010 Até 23/12/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

SES SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00235/2010 DE: 05/11/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: Regime extraordinário de Trabalho do SUS
 Processo N.: 748961/2010
 Nome: (114146/1) MANOELITA PEREIRA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (136972) GER. DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA DO CRIDAD
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/12/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2010.
 Augusto Carlos Patti do Amaral
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00234/2010 DE: 05/11/2010
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Regime de Plantão SUS
Processo N.: 747698/2010
Nome: (98348/1) MARIA ELIZA GONCALVES DOURADINHO MENEZES
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 30/09/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2010.
Augusto Carlos Patti do Amaral
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00233/2010 DE: 05/11/2010
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESISTÊNCIA
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR
Processo N.: 808019/2010
Nome: (116005/1) FRANCISCO DE ASSIS FARIAS
Cargo/Função: 4960 - ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (151335) COORD. DE ASSISTENCIA FARMACÉUTICA
A Partir de: 22/10/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2010.
Augusto Carlos Patti do Amaral
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00232/2010 DE: 05/11/2010
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.: 777997/2010
Nome: (32223/2) DEISE GONCALVES MENEZES
A Partir de: 13/09/2010 Até 12/10/2010
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Substituído: (136480/1) MARCIA ARAUJO DA SILVA
Un. Adm: (111651) ESCOLA DE SAUDE PUBLICA
Processo N.: 764366/2010
Nome: (64195/1) LUCIMAR MARIA DE DEUS
A Partir de: 03/11/2010 Até 02/12/2010
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Substituído: (208710/1) TANIA MARIA MENDES DA SILVA
Un. Adm: (136786) GER.DE APOIO LOGÍSTICO DO MT-HEMOCENTRO
Processo N.: 735508/2010
Nome: (96506/1) SUÊIDE ALMEIDA CABRAL
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (42177/2) MARGARIDA VALDIRENE ROCHA
Un. Adm: (110779) MT LABORATORIO
Processo N.: 759787/2010
Nome: (58325/1) WANDERLINO DE ARRUDA
A Partir de: 13/10/2010 Até 11/11/2010
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (117326/1) MARA PATRICIA FERREIRA DA PENHA
Un. Adm: (153818) GER.DE PROGR. E AVALIAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2010.
Augusto Carlos Patti do Amaral
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00822/2010 DE: 05/11/2010
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.:
Nome: (41797/1) FRANCY DOMINICI SOARES
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (086045) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE DIAMANTINO
A Partir de: 03/11/2010 Até 02/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2010.
Augusto Carlos Patti do Amaral
Secretário de Estado de Saúde

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Administração, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, homologa o procedimento licitatório Convite nº 010/2010/SENA/SAD processo administrativo nº 157.840/2010, cujo objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Reforma Adaptativa da Estrutura Interna do Antigo Prédio

da IOMAT para receber a Superintendência da Defesa Civil, com fornecimento de bens, nos termos do inciso VI, artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

Cuiabá (MT), 18 de outubro de 2010.

Marcos Rogério Lima
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Administração

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições ADJUDICA e HOMOLOGA o procedimento licitatório – Pregão Eletrônico 096/2010/SAD, processo nº. 0566072/2010/SAD, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de veículos, com fornecimento de peças genuínas ou originais de primeira linha, para atender os Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual – Pólo de Água Boa.

Cuiabá, 04 de novembro de 2010.


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Resultado de Licitação

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeada pela Portaria Nº 039/2010/GAB-SAD, de 31 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da mesma data, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico 096/2010/SAD, processo administrativo nº. 0566072/2010/SAD, qual tem por objeto Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de veículos, com fornecimento de peças genuínas ou originais de primeira linha, para atender os Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual – Pólo de Água Boa.

LOTE ÚNICO				
ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	QTDE	UNIDADE	V. UNIT. OFERTADO R\$
1	MECANAUTO LTDA - EPP	30.000	HORA	36,85

Cuiabá, 04 de novembro de 2010.

Mário Balbino Lemes Junior
Pregoeiro Oficial

Resultado de Licitação

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria Executiva do Núcleo Administração, nomeado pela Portaria Conjunta nº. 006/2010, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial de 24 de junho de 2010, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade Convite 010/2010/SENA/SAD, processo administrativo nº. 157.840/2010, o qual tem por objeto o Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Reforma Adaptativa da Estrutura Interna do Antigo Prédio da IOMAT para receber a Superintendência da Defesa Civil, com fornecimento de bens.

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	VALOR TOTAL
01	CONSTRUTORA VITÓRIA LTDA	CNPJ 10.719.038/0001-72	R\$ 79.149,64
02	BENGE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA	CNPJ 04.336.630/0001-92	R\$ 70.652,32

Cuiabá, 18 de outubro de 2010.

Agmar Divino Lara de Siqueira
Presidente da Comissão de Licitação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2010

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 059/2010/SAD
PREGÃO: Nº. 057/2010/SAD – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: Nº. 0126.782/2010/SAD

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.415/0004-97, neste ato representado pelo Dr. BRUNO SÁ FREIRE MARTINS, RESOLVE registrar os preços das empresas, STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ: 00.995.371/0001-50, localizada na Av. Goianazes, Quadra 25, Lotes 11 a 26, Bairro: Jardim Eldorado, CEP. 74.993-400, Aparecida de Goiânia-GO, representada pelo Sr. ADALBERTO CAVALCANTE DA NÓBREGA JUNIOR, portador do RG: 189.448 SSP/MS e o CPF: 305.680.561-91, REIFASA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ: 01.169.999/0001-60, localizada na Rua 1015, nº 775, Bairro: Pedro Ludovico, CEP. 74.820-285, Goiânia-GO, representada pelo Sr. ARAGUACI FAUSTINO DA SILVA, portador do RG: 1.615.434-7.632.185 SSP/GO e o CPF: 315.878.791-15, CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 44.734.671/0001-51, localizada na Rodovia Itapira-Lindóia, Km 14, Bairro: Ponte Nova, CEP. 13.974-970, Itapira-SP, representada pelo Sr. MIGUEL ADAUTO CAMARGO, portador do RG: 3.252.425-7 SSP/PR e o CPF: 387.933.341-68, COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, inscrita no CNPJ: 67.729.178/0004-91, localizada na Rua Saudade, nº 45A, Bairro: Campo da Mogiana, CEP. 37.701-331, Poços de Caldas-MG, representada pelo Sr. WALTER PROCHNOW JUNIOR, portador do RG: 22.636.117-2 SSP/SP e o CPF: 139.498.468-59, UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, inscrita no CNPJ: 60.665.981/0006-22, localizada no Trecho 01, CJ 11, Lotes 06 a 12, parte A, s/n, Bairro: Pólo Desenv. JK – Santa Maria, CEP. 70.310-500, Brasília-DF, representada pelo Sr. HERMES FABRETI CARMONA, portador do RG: 1.377.299-6 SSP/MT e o CPF: 021.858.061-49, NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, inscrita no CNPJ: 06.629.745/0001-09, localizada na Av. Brasil Norte, nº 1.255, Bairro: Cidade

Jardim, CEP. 75.080-240, Anápolis-GO, representada pelo Sr. LUIZ SANT'ANA DE AQUINO, portador do RG: 2.107.464 SSP/PR e o CPF: 439.963.459-68, HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 26.921.908/0001-21, localizada na Rua 3, nº 975, Quadra 0, Lotes 02-05/07-11, Setor Morais, CEP. 74.620-320, Goiânia - GO, representada pelo Sr. CARLOS FABIANO DE OLIVEIRA, portador do RG: 861451 SSP/MS e o CPF: 607.735.101-68, AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 65.817.900/0001-71, localizada na Av. Visconde de Nova Granada, nº 1.105, Bairro: Vila Grosskluss, CEP. 13.617-400, Leme-SP, representada pelo Sr. EROS CARRARO, portador do RG: 22.370.122-1 SSP/SP e o CPF: 253.912.708-80, FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA, inscrita no CNPJ: 06.628.333/0001-46, localizada na Rodovia Dr. Antonio Lírio Callou, Km 02, Sítio Barreiras, CEP. 63.180-000, Barbalha-CE, representada pelo Sr. JOSÉ LÍVIO LUNA CALLOU, portador do RG: 6.030.510.801 SSP/RS e o CPF: 053.088.014-87, CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 03.652.030/0001-70, localizada na BR 408, nº. 795, CEP. 99.740-000, Barão de Cotegipe-RS, representada pelo Sr. REGINALDO ARAÚJO COSTA, portador do RG: 0840023-7 SSP/MT e o CPF: 581.052.711-68, CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ: 07.847.837/0001-10, localizada na Av. B, Quadra 25, Lote 04, nº. 293, CEP. 74.853-030, Jardim Santo Antonio, Goiânia-GO, representada pelo Sr. JOAQUIM CORDEIRO DE LIMA, portador do RG: 1.978.238 DGPC/GO e o CPF: 533.008.231-53, na quantidade estimada, de acordo com a classificação por ela alcançada por LOTE, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1 - DO OBJETO

1.1. Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos hospitalares para atender a Secretaria de Estado de Saúde/SES, conforme especificações e condições constantes nesta Ata de Registro de Preço.

2 - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial.

3 - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da Coordenadoria de Análise, Relatórios e Registro de Preços da SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS/SAD, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria Jurídica de Licitações Governamentais/SAD, nas questões legais.

4 - DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1 Os lotes, as especificações, unidades, as quantidades, marcas, fornecedores, e os preços unitários estão registrados nessa Ata de Registro de Preços, encontram-se indicados na tabela abaixo:

LOTES	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	HALOPERIDOL 5 MG, COMPRIMIDO, PRAZO DE VALIDADE: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, UNIDADE DE ESTOQUE: COMPRIMIDO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO COM 5 MG	CM	130.000	TEUTO	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 0,02
02	HALOPERIDOL 5 MG/ ML, INJETÁVEL, AMPOLA DE 1 ML, PRAZO DE VALIDADE: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, UNIDADE DE ESTOQUE: AMPOLA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 1 ML	AM	16.000	TEUTO	REIFASA COMERCIAL LTDA	R\$ 0,36
04	IMPIRAMINA 25 MG, COMPRIMIDO, PRAZO DE VALIDADE: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, UNIDADE DE ESTOQUE: COMPRIMIDO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO COM 25MG	CM	5.000	CRISTALIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	R\$ 0,03
05	ISOFURANO, FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO INALATÓRIA, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO COM 100 ML.	FR	500	CRISTALIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	R\$ 34,00
06	LEVOMEPROMAZINA 100 MG, COMPRIMIDO, PRAZO DE VALIDADE: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, UNIDADE DE ESTOQUE: COMPRIMIDO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO COM 100 MG	CM	44.000	CRISTALIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	R\$ 0,27
07	LEVOMEPROMAZINA 25 MG, COMPRIMIDO, PRAZO DE VALIDADE: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, UNIDADE DE ESTOQUE: COMPRIMIDO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO COM 25 MG	CM	12.200	CRISTALIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	R\$ 0,07
08	LIDOCAINA CLORIDRATO 1% SEM VASOCONSTRICTOR SOLUÇÃO INJETÁVEL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO), A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. FRASCO COM NO MÍNIMO 20ML. FRASCO.	FR	70	CRISTALIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	R\$ 3,47
09	LIDOCAINA (CLORIDRATO) - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 2% SEM VASOCONSTRICTOR, FORMA FARMACÉUTICA INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO/AMPOLA 20ML, VIA PARENTERAL.	FA	9.000	HIPOLABOR	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 1,28
10	LIDOCAINA GEL 2% TUBO, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO), A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	TB	3.000	CRISTALIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	R\$ 1,50
11	LIDOCAINA (CLORIDRATO) + GLICOSE - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 50 MG/ ML + 75 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM AMPOLA DE 2ML.	AM	750	CRISTALIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	R\$ 3,00

12	LIDOCAINA (CLORIDRATO) + EPINEFRINA (ODONTOLÓGICO)- CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 2% + 18000, RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACÉUTICA INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM AMPOLA DE 1,8ML.	AM	1.500	DFL	REIFASA COMERCIAL LTDA	R\$ 1,06
13	LÍTI, CARBONATO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO DE 300 MG.	CM	21.000	HIPOLABOR	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 0,06
14	MIDAZOLAM 5MG/10ML ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA DE 10 ML.	AM	60.000	UNIÃO QUÍMICA	UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A	R\$ 1,74
15	MIDAZOLAM 5MG/3ML ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA DE 3ML.	AM	26.000	HIPOLABOR	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 0,67
16	MORFINA, CLORIDRATO OU SULFATO; CONCENTRAÇÃO: 0,2MG/ML; VOLUME: 1ML; APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL.	SOL INJ	8.000	CRISTALIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	R\$ 0,70
17	SULFATO DE MORFINA 10MG, AMPOLA COM 1 ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. AMPOLA.	AM	6.000	CRISTALIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	R\$ 0,41
18	NALBUFINA (CLORIDRATO) - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 10 MG/ ML, FORMA FARMACÉUTICA INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM AMPOLA DE 1ML, VIA INTRAVENOSA.	AM	5.500	CRISTALIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	R\$ 9,77
19	NALOXONA (CLORIDRATO) - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 0,4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, APRESENTAÇÃO EM AMPOLA 1 ML, VIA PARENTERAL, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 18 MESES E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADO NA PARTE EXTERNA.	AM	2.800	CRISTALIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	R\$ 7,29
20	NORADRENALINA 8MG/4ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 4 ML.	AM	30.000	NOVAFARMA	NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA	R\$ 0,88
22	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, CONCENTRAÇÃO: 100MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO.	CM	36.000	IMEC	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 0,01
23	ÁCIDO VALPRÓICO, CONCENTRAÇÃO: 250MG, APRESENTAÇÃO: CÁPSULA.	CAP	20.000	ABBOTT	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,26
24	ALFENTANILA, CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 0,544MG/ML, VOLUME: 5ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL.	SOL INJ	900	CRISTALIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	R\$ 11,47
25	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG, COMPRIMIDO, PRAZO DE VALIDADE: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE DE NO MÍNIMO, 18 MESES E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	CM	53.000	NEO QUÍMICA	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 0,02
26	ATRACURIO, BESILATO 10MG/ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, PRAZO DE VALIDADE: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. AMPOLA COM 2,5ML. AMPOLA.	AM	6.500	CRISTALIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	R\$ 2,65
27	BUPIVACAÍNA (CLORIDRATO ISOBARICA) - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 0,5%, FORMA FARMACÉUTICA INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO/AMPOLA DE 4 ML, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES, VIA INTRARRAQUIDIANA.	AM	1.300	CRISTALIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	R\$ 5,35
28	BUPIVACAÍNA CLORIDRATO + GLICOSE (0,5% + 8%), ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. AMPOLA COM NO MÍNIMO 04ML. AMPOLA.	AM	7.500	CRISTALIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	R\$ 1,73
29	BUPIVACAÍNA COM EPINEFRINA 0,50%, FRASCO COM 20 ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM.	FR	4.000	CRISTALIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	R\$ 11,75

30	CARBAMAZEPINA 200 MG, COMPRIMIDO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE: NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA	CM	160.000	NEO QUIMICA	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 0,03
32	CETAMINA (CLORIDRATO) - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 50MG/ML, FORMA FARMACEUTICA INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO-AMPOLA COM 10ML, VIA INTRAVENOSA.	FA	1.600	CRISTALIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 25,60
33	CITALOPRAM, CONCENTRAÇÃO: 20 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO.	CM	5.000	CRISTALIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 0,12
34	CLONAZEPAM 2 MG, COMPRIMIDO, PRAZO DE VALIDADE: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, UNIDADE DE ESTOQUE: COMPRIMIDO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO COM 2 MG	CM	33.000	NEO QUIMICA	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 0,03
35	CLONAZEPAN 2,5 MG/ML, FRASCO DE 20 ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, FRASCO.	FR	400	HIPOLABOR	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 1,50
36	CLORPROMAZINA 25 MG, COMPRIMIDO, PRAZO DE VALIDADE: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, UNIDADE DE ESTOQUE: COMPRIMIDO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO COM 25 MG.	CM	20.000	CRISTALIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 0,05
37	CLORPROMAZINA SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 5 MG/ML, PRAZO DE VALIDADE: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, UNIDADE DE ESTOQUE: AMPOLA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 5 ML.	AM	5.500	UNIÃO QUÍMICA	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	R\$ 0,64
38	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO DE 20 ML, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 18 MESES E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA, FRASCO.	FR	160	CRISTALIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 2,50
39	CLORPROPAMIDA 250 MG, COMPRIMIDO, PRAZO DE VALIDADE: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, UNIDADE DE ESTOQUE: COMPRIMIDO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO COM 250 MG.	CM	2.000	NEO QUIMICA	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 0,03
40	CODEÍNA + PARACETAMOL, CONCENTRAÇÃO: 30 MG + 500 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO.	CM	20.000	JANSSEN-CILAG	AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	R\$ 0,29
41	DANTROLENO SÓDICO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 20 MG, FORMA FARMACEUTICA INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO/AMPOLA, VIA PARENTERAL.	FA	60	CRISTALIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 115,80
42	DIAZEPAM 10 MG, COMPRIMIDO, PRAZO DE VALIDADE: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, UNIDADE DE ESTOQUE: COMPRIMIDO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO COM 10 MG	CM	250.000	SATINSA	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 0,02
43	DIAZEPAM - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 5MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA AMPOLA, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM AMPOLA 2ML, VIA PARENTERAL.	AM	40.000	HIPOLABOR	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 0,26
44	DIPIRONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO: 500 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO.	CM	250.000	BALM-LABOR	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 0,03
45	DIPIRONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO: 500 MG/ML, VOLUME: 2ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL.	SOL INJ	400.000	FARMACE	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	R\$ 0,19
46	DIPIRONA SÓDICA, SOLUÇÃO ORAL 500 MG/ML, FRASCO COM 10ML, PRAZO DE VALIDADE: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, UNIDADE DE ESTOQUE: FRASCO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 10 ML.	FR	30.000	HIPOLABOR	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 0,29
47	DIVALPROATO DE SÓDIO 500MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, PRAZO DE VALIDADE: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	CP	10.000	ABBOTT	REIFASA COMERCIAL LTDA	R\$ 0,85
49	ETOMIDATO; CONCENTRAÇÃO: 2MG/ML; VOLUME: 10ML; APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL.	SOL INJ	500	CRISTALIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 7,00
50	FENITOÍNA SÓDICA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 100 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL, COMPRIMIDO.	CM	100.000	TEUTO	REIFASA COMERCIAL LTDA	R\$ 0,06
51	FENITOÍNA SÓDICA; CONCENTRAÇÃO: 50MG/ML; VOLUME: 5ML; APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL.	SOL INJ	20.000	HIPOLABOR	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 0,44

53	FENOBARBITAL 100 MG COMPRIMIDO, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE DE NO MÍNIMO, 18 MESES E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	CM	100.000	CRISTALIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 0,02
54	FENOBARBITAL; CONCENTRAÇÃO: 100MG/ML; VOLUME: 2ML; APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL.	SOL INJ	6.000	CRISTALIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 0,55
55	FENOBARBITAL - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 40 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO ORAL, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO COM 20ML.	FR	3.000	CRISTALIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 1,18
56	FENTANILA, CITRATO; CONCENTRAÇÃO: 0,05MG/ML; VOLUME: 10ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL.	SOL INJ	50.000	CRISTALIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 0,88
57	FENTANILA, 0,05MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA DE 2ML.	AM	5.000	CRISTALIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 0,48
58	BIPERIDENO, LACTATO, CONCENTRAÇÃO: 5MG/ML, VOLUME: 1ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL.	SOL INJ	2.500	CRISTALIA	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 1,33
59	PANCURONIO, CONCENTRAÇÃO: 2MG/ML, VOLUME: 2ML; APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL.	SOL INJ	4.000	CRISTALIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 2,80
60	PARACETAMOL; CONCENTRAÇÃO: 750MG; APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO.	CM	31.000	PRATI DONADUZZI	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 0,03
61	PARACETAMOL 200MG/ML, GOTAS, FRASCO DE 15ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 18 MESES E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	FR	15.000	FARMACE	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	R\$ 0,34
62	PAROXETINA 20 MG, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO.	CM	12.000	CRISTALIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 0,23
63	PETIDINA, CLORIDRATO; CONCENTRAÇÃO: 50MG/ML; VOLUME: 2ML; APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL.	SOL INJ	6.000	UNIÃO QUÍMICA	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	R\$ 0,74
65	PIPOTIAZINA 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 4 ML.	AM	1.000	SANOFI-AVENTIS	REIFASA COMERCIAL LTDA	R\$ 42,00
67	PROPOFOL; CONCENTRAÇÃO: 10MG/ML, VOLUME: 20ML; APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL.	SOL INJ	10.000	CRISTALIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 3,43
68	ROPIVACAÍNA (CLORIDRATO) 7,5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA DE 20 ML.	AM	350	CRISTALIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 13,93
71	TIORIDAZINA 50 MG, COMPRIMIDO, PRAZO DE VALIDADE: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, UNIDADE DE ESTOQUE: COMPRIMIDO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO OU DRAGEA COM 50 MG, UNIDADE	UN	25.000	UNIÃO QUÍMICA	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	R\$ 0,30
72	TIORIDAZINA 100 MG DRAGEAS OU COMPRIMIDO ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA, UNIDADE	UN	30.000	UNIÃO QUÍMICA	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	R\$ 0,56
73	TRAMADOL (CLORIDRATO) - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 50 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL.	CM	32.000	TEUTO	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,10
74	TRAMADOL (CLORIDRATO) - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM AMPOLA 1ML.	AM	75.000	TEUTO	REIFASA COMERCIAL LTDA	R\$ 0,39
77	VECURÔNIO, BROMETO; CONCENTRAÇÃO: 4MG; VOLUME: 1ML; APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL.	AM	1.400	CRISTALIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 13,40
78	IOPAMIDOL; CONCENTRAÇÃO: 612MG/ML; VOLUME: 50ML; APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL.	SOL INJ	3.000	SCHERING BRACCO	AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	R\$ 47,98

80	SULFATO DE BÁRIO - CONCENTRAÇÃO DOSAGEM DE 100%, FORMA FARMACÊUTICA GEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM POTE COM 150 ML, VIA ORAL.	PO	200	CRISTALIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 10,85
82	NEOSTIGMINA (METILSULFATO) 0,5 MG/ML - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA DE 1 ML.	AM	5.500	UNIÃO QUÍMICA	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	R\$ 0,60
87	PROTAMINA, CLORIDRATO (EQUIV. 1000UI); CONCENTRAÇÃO: 10MG/ML, VOLUME: 5ML; APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL.	SOL INJ	200	VALEANT	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 2,44
89	LIDOCAINA (CLORIDRATO) CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 2 % COM EPINEFRINA, FORMA FARMACÊUTICA INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO/AMPOLA COM 20ML, VIA PARENTERAL.	AM	5.000	CRISTALIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 2,49

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 735985/2010/SAD DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NO SITE DA SAD


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

SEFAZ

FAZENDA

AVISO DE NOVA ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 039/2010/SENF – SEFAZ (EGE/SEFAZ)

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF, por intermédio de sua Pregoeira, designada na Portaria Conjunta nº 002/2010/SENF-SEFAZ, publicada no D.O.E. do dia 06 de janeiro de 2010, torna público para conhecimento dos interessados que:

- Considerando que na sessão de abertura realizada no dia 05 de novembro de 2010 ter sido declarado fracassado o lote único do Pregão nº 039/2010/SENF/SEFAZ (EGE/SEFAZ) que tem por objeto a "Contratação de serviços técnicos especializados para efetuar o levantamento de dados, apuração e recuperação de valores relativos ao PASEP – Programa de Apoio à Formação do Patrimônio do Servidor Público – dos órgãos da administração direta do Estado de Mato Grosso conforme especificações contidas no Anexo I do edital";

Será realizada nova abertura do Pregão em epígrafe na data de: 19 de novembro de 2010, às 09:00 horas, na Secretaria de Estado de Administração - SAD, Superintendência de Aquisições Governamentais, situada na Avenida Transversal "1", Sala "02, Bloco "III" – Centro Político Administrativo – CPA, Cuiabá – Mato Grosso, Cep 78.050-970;

O edital estará disponível a partir de 08 de novembro de 2010, na Sala da Gerência de Processos de Aquisições - GPAQ, localizada na Secretaria de Estado de Fazenda, situada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.415, Complexo III, Térreo, Bloco A, Cuiabá/MT e na internet nos seguintes endereços: www.sad.mt.gov.br e www.sefaz.mt.gov.br. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3617-2303/2306/2308/2309, fax 3617-2036 ou pelo e-mail gpaq@sefaz.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 05 de novembro de 2010

Paloma Michelle Diaz Lafoz Pinto Coelho
Pregoeira

Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

PUBLIQUE-SE
*Original Assinado

SEJUSP

JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 136/2010/SEJUSP

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP torna público para conhecimento dos interessados o resultado do **PREGÃO Nº 136/2010/SEJUSP**, Processo nº **401605/2010**, realizado no dia **22/10/2010**, cujo objeto foi aquisição de materiais de consumo e expediente, destinado atender a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso e suas Unidades vinculadas, sendo nomeadas vencedoras as empresas abaixo:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
01	CAPITAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA	08.839.181/0001-56	R\$ 1.428.582,68
02	LUASI PAPÉIS E LIVROS LTDA	08.371.036/0001-93	R\$ 45.000,00
03	CAPITAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA	08.839.181/0001-56	R\$ 7.897,76

04	DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	10.210.196/0001-00	R\$ 59.498,70
TOTAL DOS LOTES:			R\$ 1.540.979,14

Adjudico o lote 01 e Homologo o processo licitatório, no valor total de **R\$ 1.540.979,14** (um milhão quinhentos e quarenta mil novecentos e setenta e nove reais e quatorze centavos).

Cuiabá/MT, 03 de novembro de 2010.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
(original assinado)

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 112/2010/SEJUSP

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP torna público para conhecimento dos interessados o resultado do **PREGÃO Nº 112/2010/SEJUSP**, Processo nº **340605/2010**, realizado no dia 15/10/2010, cujo objeto foi Contratação de Serviços gráficos para confecção de livro de inquérito policial para atender a Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso – PJC/MT, sendo nomeadas vencedoras as empresa abaixo:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
01	TECNOMÍDIA EDITORA E COMÉRCIO LTDA	01.145.305/0001-54	R\$ 11.688,00
TOTAL DOS LOTES:			R\$ 11.688,00

Adjudico e Homologo o processo licitatório, no valor total de **R\$ 11.688,00** (Onze mil seiscentos e oitenta e oito reais).

Cuiabá/MT, 03 de novembro de 2010.

Diógenes Gomes Curado
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
SEJUSP/MT

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA – NÚCLEO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2010/SEJUSP/MT

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer nº **706/2010/ATJ/SEJUSP/MT**, e **AUTORIZO** o Contrato de Locação de imóvel para abrigar as instalações da Ouvidoria Geral da Policia de MT, de propriedade do Sr. **MARCONDES POUSO FILGUEIRA**, portador do RG nº 022917 SSP/MT e inscrito no CPF nº 002.177.431-53 e da Sra. **NEIDE MOYSÉS NADAF POUSO**, portadora do RG nº 0023077-4 SSP/MT e inscrita no CPF nº 567.812.291-68 por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor total de **R\$ 14.400,00** (quatorze mil e quatrocentos reais), tudo com espeque no art. 24, inciso X, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto	Meses	Valor Mensal	Valor Total
Contrato de Locação de imóvel para abrigar as instalações da Ouvidoria Geral da Policia de MT, de propriedade do Sr. MARCONDES POUSO FILGUEIRA, portador do RG nº 022917 SSP/MT e inscrito no CPF nº 002.177.431-53 e da Sra. NEIDE MOYSÉS NADAF POUSO, portadora do RG nº 0023077-4 SSP/MT e inscrita no CPF nº 567.812.291-68 por DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2010/SEJUSP, conforme processo nº 573069/2010/SEJUSP.	12	R\$ 1.200,00	R\$14.400,00
Valor Total da Contratação		R\$ 14.400,00	

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, *caput*, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 03 de novembro de 2010.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
(original assinado)

SEJUSP/MT

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 191/2010/SEJUSP

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Softwares NVIVO 8 para análise qualitativa de dados não numéricos e não estruturados e Serviço Especializado em Treinamento do Software NVIVO 8, para a produção de Relatórios de Pesquisas de Vitimização no Estado de Mato Grosso, destinada a atender a Superintendência de Segurança Estratégica – SSE/MT.
DATA: 19/11/2010

HORÁRIO: 14h30min (Horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração – SAD
Rua. Transversal, Bloco "C", s/nº, Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT, CEP: 78.050-970

SALA DE PREGÕES Nº: 01

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEJUSP/MT – Telefone: (0xx65) 3613-8138 – Fax: (0xx65) 3613-5528

PREGOEIROS: Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski / Genésio Arakaki Junior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO NÚCLEO SEGURANÇA: Ronaldo Ibarra Papa

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO ADMINISTRATIVO 084/2010-PGJ

Dispõe sobre alteração do regime de trabalho de servidores da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, em substituição, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 27, de 19 de novembro de 1993, conforme processo nº 006200-001/2010,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que altera dispositivos da Lei nº Estadual nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Ato nº 143/2007-PGJ de 02.05.2007, publicado no Diário Oficial do dia 22.05.2007, que regulamenta a jornada de trabalho de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais dos servidores efetivos da Procuradoria-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Ato Administrativo nº 055/2009-PGJ de 18.05.2009, que regulamenta o regime de trabalho e a jornada para os servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, e ainda o Ato Administrativo nº 096/2009-PGJ,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o regime de trabalho da servidora da Procuradoria Geral de Justiça, constante do seguinte anexo:

ANEXO I

JORNADA DE TRABALHO: 35 (trinta e cinco), para 30 (trinta) horas semanais.

Nº	NOME	CARGO	EFEITOS FINANCEIROS
01	LUCIANO LARA DE BARROS	Oficial de Diligência	03/11/2010

Cuiabá, 04 de novembro de 2010.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres

Procuradora-Geral de Justiça em substituição

PORTARIA Nº 620/2010-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em substituição, no uso

de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora **FERNANDA FRANCO ALVES AZEVEDO**, analista jurídico, 90 (noventa) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referente ao quinquênio de **21.10.2005 a 20.10.2010**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, alterado pela Lei nº 8.915 de 1º de julho de 2008, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da Instituição, conforme processo nº 006135-001/2010.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 28 de outubro de 2010.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres

Procuradora-Geral de Justiça em substituição

PORTARIA Nº 621/2010-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em substituição, no

uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora **GISELLE DE SOUZA AZEVEDO**, agente administrativo, 90 (noventa) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referente ao quinquênio de **01.08.2005 a 31.07.2010**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, alterado pela Lei nº 8.915 de 1º de julho de 2008, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da Instituição, conforme processo nº 006121-001/2010.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 28 de outubro de 2010.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres

Procuradora-Geral de Justiça em substituição

PORTARIA Nº 626/2010-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em substituição, no uso de

suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 006137-001/2010,

RESOLVE:

Designar a servidora **ANDREIA CRISTINA SVERSUT**, Gerente da Gerência de Comunicação Institucional, para substituir a servidora **CLÊNIA GORETTH DA SILVA SOUZA**, no cargo de **Chefe do Departamento de Imprensa e Comunicação Social**, símbolo/nível **MP-CNE-I**, por 20 (vinte) dias, durante as férias da titular, a partir do dia **10.01.2011**, nos termos dos artigos 22 e 24, da Lei nº 8.229, de 07.12.2004.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 03 de novembro de 2010.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres

Procuradora-Geral de Justiça em substituição

PORTARIA Nº 627/2010-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em substituição, no uso

de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 005756-001/2010,

RESOLVE:

Designar o servidor **WALMIR FORTES GUIA**, agente administrativo, para substituir o servidor **WOLNEI AFONSO DE SOUSA FILHO**, no cargo de **Gerente da Gerência de Serviços Gerais** do Departamento de Apoio Administrativo, símbolo/nível **MP-CNE-IV**, por 20 (vinte) dias, durante as férias do titular, no período de **21.02.2011 a 12.03.2011**, nos termos dos artigos 22, 23 e 24 da Lei nº 8.229 de 07.12.2004.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 03 de novembro de 2010.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres

Procuradora-Geral de Justiça em substituição

PORTARIA Nº 628/2010-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em substituição, no uso

de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora **MÁRCIA REGINA CARDOSO CARVALHO**,

auxiliar de agente administrativo, 90 (noventa) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referente ao quinquênio de **01.11.2005 a 31.10.2010**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, alterado pela Lei nº 8.915 de 1º de julho de 2008, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da Instituição, conforme processo nº 005801-001/2010.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 03 de novembro de 2010.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres

Procuradora-Geral de Justiça em substituição

PORTARIA Nº 630/2010-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em substituição, no uso

de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Suspender, por necessidade do serviço, o gozo de 30 (trinta) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, remanescentes do quinquênio de **27.07.2000 a 26.07.2005**, concedidos pela Portaria nº 518/2010-PGJ ao servidor **MARCOS ROBERTO BIANCHINI**, agente administrativo, a partir do dia **03.01.2011**, para que sejam usufruídos em momento oportuno, conforme processo nº 006009-001/2010.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 03 de novembro de 2010.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres

Procuradora-Geral de Justiça em substituição

PORTARIA Nº 631/2010-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em substituição, no uso

de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 004809-001/2010,

RESOLVE:

Designar o servidor **WALMIR FORTES GUIA**, agente administrativo, para substituir o servidor **LUIZ CLÁUDIO DE ARRUDA MORENO**, no cargo **Gerente da Gerência de Manutenção e Transporte** do Departamento de Apoio Administrativo, símbolo/nível **MP-CNE-IV**, por 20 (vinte) dias, sendo 10 (dez) dias no período de **03 a 12.11.2010** e 10 (dez) dias no período de **07 a 16.01.2011**, nos termos dos artigos 22, 23 e 24 da Lei nº 8.229 de 07.12.2004.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 04 de novembro de 2010.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres

Procuradora-Geral de Justiça em substituição

PORTARIA Nº 632/2010-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em substituição, no uso

de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora **FABIOLA LACERDA**, agente administrativo, o gozo de 30 (trinta) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, remanescentes do quinquênio de **13.01.2005 a 12.01.2010**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, alterado pela Lei nº 8.915 de 1º de julho de 2008, com efeitos a partir do dia **03.02.2011**, conforme processo nº 006172-001/2010.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 04 de novembro de 2010.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres

Procuradora-Geral de Justiça em substituição

PORTARIA Nº 633/2010-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em substituição, no uso

de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 001480-001/2010,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **PABLYO PARREIRA DE MORAIS**, agente administrativo, **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, referente aos serviços prestados ao **Ministério da Defesa** – Comando da Aeronáutica, no total de sete anos, quatro meses e zero dia (**07a.04m.00d.**), para **todos os efeitos**, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº 04/90.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 04 de novembro de 2010.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres

Procuradora-Geral de Justiça em substituição

PORTARIA Nº 634/2010-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em substituição, no uso

de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 603/2010-PGJ, que concedeu ao Dr. **MARCELO FERRA DE CARVALHO**, Procurador-Geral de Justiça, 10 (dez) dias de **férias compensatórias**, remanescentes do plantão de 20.12.2009 a 06.01.2010, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, da seguinte forma:

02 (dois) dias com efeitos **retroativos a 04.11.2010**;
04 (quatro) dias com efeitos a partir do dia **09.11.2010**;
02 (dois) dias com efeitos a partir do dia **17.11.2010**, e,
02 (dois) dias com efeitos a partir do dia **22.11.2010**, conforme Processo nº 004526-001/2010.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 05 de novembro de 2010.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres

Procuradora-Geral de Justiça em substituição

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº. 201/2010

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo artigo 25, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, com a redação que lhe foi dado pela Lei Complementar nº 398, de 20 de maio de 2010, e considerando o que consta do Ofício nº. 030/2010/CSDP, de 05 de novembro de 2010, resolve **NOMEAR** para exercer o cargo de Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado, pelo mandato de 02 (dois) anos, a partir de 02/11/2011, o **Doutor Márcio Frederico de Oliveira Dorilêo**.

Cuiabá/MT, 05 de novembro de 2010.

(Original Assinado)

Djalma Sabo Mendes Júnior

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2010/DP/MT

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO

CONTRATADAS: LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA; NORTE SUL LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA; SUL AMÉRICA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA; TRANSAMÉRICA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA; CONDOR CONSTRUÇÕES, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA.

Objeto: Registrar os Preços para a futura e eventual contratação de empresas prestadoras de serviços contínuos de recepção, copeiragem e limpeza, higienização e conservação, para atender à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, na capital e/ou no interior.

Fundamento Legal: Procedimento nº 98538/2010, Parecer Técnico nº 622/2010/AT/DP/MT, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decretos Estaduais nº 7217/2006 e nº 8.199/2006.

Valor Total: R\$ 3.949.465,64 (três milhões e novecentos e quarenta e nove mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária:

Projeto/Atividade: 2007.9900; Elemento de Despesa: 3390.3700; Fonte: 100.

Data de Assinatura: 21/10/2010.

Assina pela Defensoria Pública: DJALMA SABO MENDES JÚNIOR - Defensor Público-Geral do Estado e SILVIO JEFERSON DE SANTANA - Subdefensor Público-Geral do Estado

CONTRATADAS: LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA; NORTE SUL LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA; SUL AMÉRICA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA; TRANSAMÉRICA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA; CONDOR CONSTRUÇÕES, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA.

AVISO DE SUSPENSÃO

O PREGOEIRO OFICIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, nomeado pela Portaria nº. 056/2010/DPG, publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de junho de 2010, ao final assinado, torna público que a sessão de processamento, marcada para acontecer no dia 04 de novembro de 2010, quanto ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2010/Defensoria Pública, Procedimento nº 344365/2010 cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual contratação de serviços de empresa especializada na locação de máquinas fotocopiadora/impresora para a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso** - encontra-se **SUSPENSA**, sendo que a nova data será publicada em breve no Diário Oficial.

Demais informações a respeito da referida licitação poderá ser obtida no site oficial da Defensoria Pública: www.defensoriapublica.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 05 de novembro de 2010.

PITTER JOHNSON DA SILVA CAMPOS

Pregoeiro Oficial da Defensoria Pública

PORTARIA 143/2010/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 11, XV da Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003,

CONSIDERANDO a solicitação exarada pelo d. Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, Dr. André Luiz Prieto, nos autos do Procedimento nº. 606928/2009, concernente a dilação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº. 001/2010,

RESOLVE

Art. 1º - PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, a contar de 05/11/2010, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº. 001/2010, instaurado através da Portaria nº. 031/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cuiabá, 05 de novembro de 2010.

(Original Assinado)

DJALMA SABO MENDES JUNIOR

Defensor Público-Geral do Estado

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 1.802, DE 27 DE OUTUBRO DE 2010.

Autor: Mesa Diretora

Concede licença para tratamento de saúde ao Deputado Gilmar Fabris.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Deputado Gilmar Fabris, licença de 121 (cento e vinte e um) dias, para tratamento de saúde a partir de 1º do corrente mês.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 27 de outubro de 2010.

Original assinado:

Dep. Mauro Savi

Dep. Sérgio Ricardo

Dep. Dilceu Dal Bosco

- Presidente

- 1º Secretário

- 2º Secretário

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA DE GESTÃO/LICITAÇÕES

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2010

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n. 154/2010, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de agosto de 2010, em cumprimento à Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações, demais normas aplicáveis e condições estabelecidas no Edital, torna público aos interessados que realizará no **dia 23 de novembro de 2010, às 08:30 horas**, na Escola de Contas Conselheiro Oscar da Costa Ribeiro, situado no Centro Político Administrativo, em Cuiabá-MT, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n. 03/2010 – execução indireta no regime de empreitada por preço unitário, do tipo menor preço global**, para contratação de empresa(s) especializada(s) em execução e reforma de telhados em algumas unidades do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, tais como: Cobertura Principal, Cobertura da Recepção, Cobertura da Cozinha, Cobertura do Telhado do Espaço Liu Arruda, revisão com reaperto e vedação de parafusos de 560 m² da Cobertura do Apoio Humano, Cobertura da Sala do Procurador, bem como, as passarelas da cobertura, conforme projeto básico e Termo de Referência n. 456/2010 e seus anexos. Os interessados poderão obter informações sobre a licitação, no Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias, do Tribunal, de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 h às 12:00 h e das 14:00 h às 17:30 h, pelo telefone (065) 3613-7549, ou através do site www.tce.mt.gov.br.

Cuiabá, 05 de novembro de 2010.

Carla Cristiny Esteves de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO 19.704-1/2010
INTERESSADO **HELDER AUGUSTO POMPEU DE BARROS DALTRO**
ASSUNTO PEDIDO DE REENQUADRAMENTO
RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

DECISÃO

...

..., **DECIDO**, com fundamento no artigo 6º, inciso II, da Lei 7.858/02, com redação dada pela Lei 9.383/10, e no Parecer Jurídico 547/10 da Consultoria Jurídica Geral, pelo deferimento do pedido de reenquadramento do servidor Helder Augusto Pompeu de Barros Daltro, para a Referência 4, Classe "D", da categoria funcional de Técnico de Controle Público Externo, do plano de cargos e salários deste Tribunal, a partir de 25.09.10.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 20.10.2010.

Conselheiro VALTER ALBANO
Presidente

PROCESSO 20.741-1/2010
INTERESSADA **ÁUREA MARIA ABRANCHES SOARES**
ASSUNTO PEDIDO DE REENQUADRAMENTO VERTICAL
RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

DECISÃO

...

..., **DECIDO**, com fundamento no artigo 6º, inciso II, da Lei 7.858/02, alterada pela Lei 9.383/10, e no Parecer 551/10 da Consultoria Jurídica Geral, pelo deferimento do pedido de reenquadramento vertical da servidora Áurea Maria Abranches Soares, para a Referência 4, Classe "D", da categoria funcional de Técnico de Controle Público Externo, do plano de cargos e salários deste Tribunal, a partir de 24.09.10.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 27.10.2010.

Conselheiro VALTER ALBANO
Presidente

PROCESSO 21.427-2/2010
INTERESSADA **GLÁUCIA BIANCA STEFANINI**
ASSUNTO PEDIDO DE REENQUADRAMENTO VERTICAL
RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

DECISÃO

...

..., **DECIDO**, com fundamento no artigo 6º, inciso II, da Lei 7.858/02, alterada pela Lei 9.383/10, e no Parecer 559/10 da Consultoria Jurídica Geral, pelo deferimento do pedido de reenquadramento vertical da servidora Gláucia Bianca Stefanini, para a Referência 8, Classe "D", da categoria funcional de Técnico de Controle Público Externo, do plano de cargos e salários deste Tribunal, a partir de 30.01.08.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 28.10.2010.

Conselheiro VALTER ALBANO
Presidente

PROCESSO 20.787-0/2010
INTERESSADA **JOANICE BARROS DE CARVALHO**
ASSUNTO PEDIDO DE REENQUADRAMENTO VERTICAL
RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

DECISÃO

...

..., **DECIDO**, com fundamento no artigo 6º, inciso II, da Lei 7.858/02, alterada pela Lei 9.383/10, e no Parecer 557/10 da Consultoria Jurídica Geral, pelo deferimento do pedido de reenquadramento vertical da servidora Joanice Barros de Carvalho, para a Referência 6, Classe "D", da categoria funcional de Técnico de Controle Público Externo, do plano de cargos e salários deste Tribunal, a partir de 20.03.10.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 28.10.2010.

Conselheiro VALTER ALBANO
Presidente

PROCESSO 21.214-8/2010
INTERESSADA **ROSANA LÚCIA NEGRISOLI COUTO**
ASSUNTO PEDIDO DE REENQUADRAMENTO VERTICAL
RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

DECISÃO

...

..., **DECIDO**, com fundamento no artigo 6º, inciso II, da Lei 7.858/02, alterada pela Lei 9.383/10, e no Parecer 558/10 da Consultoria Jurídica Geral, pelo deferimento do pedido de reenquadramento vertical da servidora Rosana Lúcia Negrisola Couto, para a Referência 4, Classe "D", da categoria funcional de Técnico de Controle Público Externo, do plano de cargos e salários deste Tribunal, a partir de 03.08.10.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 28.10.2010.

Conselheiro VALTER ALBANO
Presidente

PROCESSO 20.762-4/2010
INTERESSADO **MORENO AUGUSTO DE ALMEIDA BARRETO**
ASSUNTO PEDIDO DE REENQUADRAMENTO VERTICAL
RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

DECISÃO

...

..., **DECIDO**, com fundamento no artigo 6º, inciso II, da Lei 7.858/02, alterada pela Lei 9.383/10, e no Parecer 560/10 da Consultoria Jurídica Geral, pelo deferimento do pedido de reenquadramento vertical do servidor Moreno Augusto de Almeida Barreto, para a Referência 4, Classe "D", da categoria funcional de Técnico de Controle Público Externo, do plano de cargos e salários deste Tribunal, a partir de 24.09.10.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 28.10.2010.

Conselheiro VALTER ALBANO
Presidente

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 952/2010
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTÔNIO JOAQUIM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 952/AJ/2010

PROCESSO Nº. 17.392-4/2010
INTERESSADO(A) **PREFETURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ**
GESTOR(A) **JOSÉ DE SOUZA**
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A POSSÍVEIS IRREGULARIDADES RELACIONADA ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

Com base no inciso III do art. 59 da Lei Complementar 269/2007 e nos artigos 5º, inciso LV da Constituição da República e 227, § 1º da Resolução 14/2007, que asseguram o contraditório e a ampla defesa, REITERO os termos do ofício 923/2010/TCE-MT/AJ, para que Vossa Excelência encaminhe de forma célere a este Tribunal, no prazo de 3 (três) dias, a defesa que entender pertinente acerca dos apontamentos feitos pela equipe técnica, sob pena das sanções previstas na Resolução 14/2007 e de ser considerado revel.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 953 A 954/2010
EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 953/VAS/2010

PROCESSO Nº. 10.118-4/2010
INTERESSADO(A) INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PRIMAVERA DO LESTE
INTERESSADO(A) VALMIR JOSÉ DE CAMPOS
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, REFERENTES AO MÊS DE MARÇO/2010

Nos termos do artigo 259 da Resolução 14/2007, deste Tribunal, **NOTIFICO o Sr. Valmir José de Campos, Ex-Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Primavera do Leste**, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, proceda o recolhimento, com recursos próprios, da multa no valor total equivalente a **20 UPF's/MT** ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em cumprimento às determinações contidas no Julgamento Singular 525/2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 25/08/2010, alertando que o não cumprimento implicará nas penas previstas em Lei.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 954/VAS/2010

PROCESSO Nº. 20.125-1/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ
INTERESSADOS(AS) CLOVIS DAMIÃO MARTINS
NILCE MARY LEITE DE BARROS
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO DA DECLARAÇÃO DE BENS, DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO

Nos termos do artigo 259 da Resolução 14/2007, deste Tribunal, **NOTIFICO o Sr. Clovis Damiano Martins, Ex-Prefeito de Poconé**, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, proceda o recolhimento, com recursos próprios, da multa no valor equivalente a **20 UPF's/MT** ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em cumprimento às determinações contidas no **Acórdão 1219/2009**, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 13/05/2009, alertando que o não cumprimento implicará nas penas previstas em Lei.

Publique-se.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO DA SILVA
PROCURADOR GERAL DO MP – TCE/MT GUSTAVO COELHO DESCHAMPS
RELAÇÃO Nº. 126/2010

Sessão Ordinária do dia 04 de novembro de 2010

PARECERES PRÉVIOS

Processos n.ºs 7.177-3/2010 (2 volumes), 401-4/2006, 851-6/2009, 36-1/2009 e 400.236-9/2009
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
Assunto Contas anuais de governo do exercício de 2009, Leis n.ºs 520/2005- PPA, 613/2009-LDO, 616/2008-LOA e Relatórios da LRF - Cidadão 1º bimestre.
Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

PARECER PRÉVIO Nº. 124/2010

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO. CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2009. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS. RECOMENDAÇÃO AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ADOÇÃO DE MEDIDAS CORRETIVAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 7.177-3/2010.

A equipe composta pelo Auditor Público Externo Jorge Watanabe e pela Técnica de Controle Público Externo Jussara Alves Moreira, após efetuar análise do processo das contas anuais, elaborou o relatório preliminar de auditoria de fls. 541 a 583-TC, no qual foram relacionadas 06 (seis) impropriedades.

Após, notificou-se o gestor mediante ofício de fl. 585, 589 e 907-TC, que apresentou suas justificativas, conforme documentos juntados às fls. 589 a 907-TC, que analisadas pela equipe técnica resultaram no saneamento de 05 (cinco) das 06 (seis) impropriedades inicialmente apontadas.

Pelo que consta dos autos, o município de Nossa Senhora do Livramento, exercício de 2009, teve seu orçamento autorizado pela Municipal nº 616/2008, sendo a receita estimada e a despesa fixada em R\$ 17.426.000,00 (dezesete milhões, quatrocentos e vinte e seis mil reais), com autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 30% despesas.

As receitas efetivamente arrecadadas, pelo Município, totalizaram R\$ 17.797.542,28 (dezesete milhões, setecentos e noventa e sete mil, quinhentos e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos), conforme se observa do seguinte demonstrativo do resultado da arrecadação orçamentária, por subcategoria econômica da receita:

Origem dos Recursos	Valor Previsto R\$	Valor Arrecadado R\$	% da arrecadação sobre a previsão
RECEITAS CORRENTES	15.835.240,00	15.588.130,80	98,44%
Receitas Tributárias	622.000,00	738.568,06	118,74%
Receita de Contribuição	1.253.500,00	1.186.716,16	-
Receita Patrimonial	373.000,00	356.308,13	95,52%
Receita Agropecuária	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-
Receita de Serviços	195.000,00	199.520,62	102,32%
Transferências Correntes	13.345.500,00	13.075.998,53	97,98%
Outras Receitas Correntes	46.240,00	31.019,30	67,08%
RECEITAS DE CAPITAL	3.045.000,00	2.209.411,48	72,56%
Operações de crédito	70.000,00	0,00	-
Alienação de bens	400.000,00	87.150,00	21,79%
Amortização de empréstimos	-	-	-
Transferências de Capital	2.575.000,00	2.122.261,48	82,42%
Outras receitas de Capital	-	-	-
TOTAL BRUTO	18.880.240,00	17.797.542,28	94,27%
(-) Contribuição p/lo FUNDEB	1.454.240,00	1.357.315,06	93,34%
TOTAL LÍQUIDO	17.426.000,00	16.440.227,22	94,34%
Receita Intra-Orçamentária	779.508,00	672.192,60	-
TOTAL DO BALANÇO (1)	16.646.492,00	15.768.034,62	94,72%

Comparando as receitas previstas com as receitas efetivamente arrecadadas, verifica-se insuficiência na arrecadação de R\$ 1.082.697,72 (um milhão, oitenta e dois mil, seiscentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos), correspondente a 4,27%.

A receita tributária própria arrecadada (IPTU + IRRF + ISSQN + ITBI) e outras receitas correntes, foi de R\$ 929.695,87 (novecentos e vinte e nove mil, seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta e sete centavos).

Receita tributária própria	Valor arrecadado R\$
Impostos	651.454,69
IPTU	53.229,40
IRRF	164.017,82
ISSQN	278.085,43
ITBI	156.122,04
Taxas	87.113,37
Contribuição de Melhoria	0,00
CIP (Contribuição de Iluminação Pública)	169.433,52
Multa/Juros de Mora /Correção Monetária s/ Tributos	0,00
Dívida Ativa Tributária	21.694,29
Multa/Juros de Mora/Correção Monetária s/ Dívida Ativa Tributária	0,00
TOTAL	929.695,87

As despesas realizadas pelo Município, no exercício, totalizaram R\$ 16.856.455,04 (dezesesse milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos), o município apresenta a seguinte distribuição por função:

Função da despesa	Despesa realizada R\$	% da despesa realizada
Legislativa	561.992,69	3,33%
Administração	2.914.900,86	17,29%
Assistência Social	218.897,09	1,30%
Previdência Social	475.179,36	2,82%
Saúde	3.150.807,69	18,69%
Trabalho	1.186,54	0,01%
Educação	4.924.937,18	29,22%
Cultura	49.866,98	0,30%
Urbanismo	1.558.424,82	9,25%
Habituação	1.344.477,28	7,98%
Saneamento	838.969,27	4,98%
Agricultura	171.000,00	1,01%
Gestão Ambiental	0,00	0,00%
Essencial à Justiça	41.344,51	0,25%
Energia	82.673,73	0,49%
Comércio e Serviços	0,00	0,00%
Desporto e Lazer	35.247,29	0,21%
Transportes	0,00	0,00%
Encargos Especiais	486.549,75	2,89%
TOTAL DO BALANÇO	16.856.455,04	100,00%
Despesas Intra-Orçamentária	629.753,32	3,74%
Total do Balanço Consolidado (1)	16.226.701,72	96,26%

Comparando as receitas arrecadadas com as despesas realizadas, constata-se um resultado superavitário de R\$ 941.087,24 (novecentos e quarenta e um mil, oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos).

A dívida consolidada líquida, em 31-12-2009, era de R\$ 261.105,94 (duzentos e sessenta e um reais, cento e cinco centavos e noventa e quatro centavos).

Descrição	Valor
(a) Total da Dívida Consolidada	977.698,88
(b) Ativo Disponível	3.851.863,16
(c) Haveres Financeiros	343.512,01
(d) Disponibilidade Previdenciária	3.328.215,91
(e) Restos a Pagar	150.566,32
(f) = (b+c-d-e) Total de Deduções	716.592,94

Divida Consolidada Líquida (*)	261.105,94
--------------------------------	------------

A disponibilidade financeira para o exercício seguinte foi de R\$ 3.851.863,16 (três milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, oitocentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos).

Com referência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município apresentou os seguintes resultados com Gastos de Pessoal:

RCL = R\$ 13.885.725,70

Poder	Valor no Exercício	% RCL	Limite Legal (%)	Situação Legal
Executivo	7.295.968,52	52,54	54	Regular
Legislativo	363.730,42	2,62	6	Regular
Município	7.659.698,94	55,16	60	Regular

A despesa total com Pessoal do Executivo Municipal foi de 52,54% do total da Receita Corrente Líquida, não ultrapassando limite máximo de 54% fixado pela alínea "b" do inciso III do artigo 20 da Lei Complementar n.º 101/2000.

Com referência aos limites constitucionais, o Município apresentou os seguintes resultados:

O Município aplicou na manutenção e no desenvolvimento do ensino o equivalente a 32,04% do total da receita resultante de impostos municipais, compreendida a proveniente de transferências estadual e federal, atendendo ao disposto no artigo 212 da Constituição Federal:

Receita Base = R\$ 7.670.106,40

Aplicação	Valor-aplicado R\$	% da aplicação s/ receita base	Limite mínimo s/ receita base %	Situação
Ensino	2.457.270,77	32,04	25	Regular

O Município aplicou na ação dos profissionais do magistério o valor equivalente a 74,14% dos recursos recebidos por conta do FUNDEB, atendendo às determinações do artigo 22, da Lei n.º 11.494/2007.

Receita FUNDEB R\$	Valor Aplicado R\$	% aplicado	Limite Mínimo %	Situação
3.189.117,45	2.364.316,70	74,14	60	Regular

O Município aplicou nas ações e nos serviços públicos de saúde o equivalente a 28,77% produto da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 156 e dos recursos de que trata o artigo 158 e alínea "b" do inciso I e § 3º do artigo 159, todos da Constituição Federal, aos termos do inciso III do artigo 77 do ADCT/CF, que estabelece o mínimo de 15%.

Gastos com Saúde (ADCT da CF):

Receita Base R\$	Despesa - R\$	Sobre a Receita Base %	Limite Mínimo (%)	Situação
7.667.401,95	2.206.260,74	28,77	15	Regular

O Poder Executivo repassou para o Poder Legislativo o equivalente a :

Valor Receita Base do exercício de 2008 R\$	Valor Repassado R\$	Sobre a Receita Base %	Limite Máximo %	Situação
8.259.640,43	561.992,69	6,8	8	Regular

Pela análise dos autos observa-se também que:

- as contas foram colocadas à disposição dos contribuintes, cumprindo o disposto no artigo 209 da Constituição Estadual e artigo 49 da Lei Complementar n.º 101/2000; e,

- foram encaminhados a esta Casa os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, cumprindo com os artigos 52, 54 e 63 da Lei Complementar n.º 101/2000.

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer n.º 8.047/2010, da lavra do Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, opinou pela emissão de Parecer Prévio Favorável à aprovação das Contas Anuais de governo da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte exercício de 2009, sob a responsabilidade do Sr. Zenildo Pacheco Sampaio, com recomendações.

Por tudo o mais que dos autos consta,

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 31, §§ 1º e 2º, 71 e 75, da Constituição Federal, artigo 47 e 210 da Constituição do Estado de Mato Grosso, combinado com o artigo 56 da Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), artigo 29, inciso I e artigo 176, § 3º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), acompanhando o voto do Conselheiro Relator e acolhendo o Parecer n.º 8.047/2010 do Ministério Público de Contas, emite PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL à aprovação das contas de governo da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento, exercício de 2009, gestão do Sr. Zenildo Pacheco Sampaio, tendo como co-responsável o contador Genivaldo Firmino de Oliveira - CRC 010420/001, ressalvando o fato de que a manifestação, ora exarada, baseia-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, vez que representam a posição dos atos e fatos registrados até 31-12-2009, em obediência aos princípios fundamentais da contabilidade, aplicados à Administração Pública - Lei Federal n.º 4.320/64, às prescrições da Lei Complementar n.º 101/2000; recomendando ao Poder Legislativo de Nossa Senhora do Livramento que determine ao Poder Executivo que: 1) observe rigorosamente os limites para abertura de créditos adicionais e de repasse à Câmara Municipal estabelecidos pela lei orçamentária anual; 2) proceda à abertura de créditos suplementares ou especiais somente com prévia autorização legislativa e indicação dos recursos correspondentes, em obediência ao art. 167, V da Constituição Federal; e, ainda, que adote medidas para o aperfeiçoamento das políticas públicas nas áreas da educação e saúde, quais sejam: a) ampliar a cobertura potencial para crianças de 0 a 6 anos; b) combater a distorção idade-série até a 4ª série do ensino fundamental; c) melhorar o desempenho das escolas municipais na Prova Brasil em português e matemática, tanto da 4ª quanto da 8ª série; d) reduzir a taxa de mortalidade neonatal precoce; e) aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal; f) reduzir a taxa de internação por IRA (infecção respiratória aguda) em menores de 5 anos; g) reduzir a taxa de detecção de hanseníase; h) aumentar o índice de cobertura da primeira consulta odontológica programada; e, i) aumentar a taxa de cobertura tetravalente (DTP/Hib) (Tetra).

Por fim, determina no âmbito do controle interno, as seguintes medidas:

1) arquivamento, nesta Corte, de cópia digitalizada do processado conforme o § 2º do artigo 180 da Resolução 14/2007; e,

2) encaminhamento dos autos à Câmara Municipal, para cumprimento ao disposto no § 2º do artigo 31 da Constituição Federal e dos incisos II e III do artigo 210 da Constituição do Estado e artigo 181 da Resolução n.º 14/2007 deste Tribunal.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator ALENCAR SOARES, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA. Participaram da votação os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, HUMBERTO BOSAIO, WALDIR JULIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, da votação, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral Substituto ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs 7.654-6/2010, 21.340-3/2009, 21.335-7/2009, 3.066-0/2006 e 400.854-5/2009.
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA
Assunto Contas anuais de governo do exercício de 2009 - Leis n.ºs 512/2008 - LDO, 522/2008 - LOA, 411/2005-PPA e Relatório da LRF - Cidadão 1º bimestre.
Relator Conselheiro DOMINGOS NETO

PARECER PRÉVIO N.º 125/2010

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA. CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2009. PARECER PRÉVIO CONTRÁRIO À APROVAÇÃO. RECOMENDAÇÃO AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ADOÇÃO DE MEDIDAS CORRETIVAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 7.654-6/2010.

A equipe composta pela Auditora Pública Externa Edenir Pereira Silva de Figueiredo e pela Técnica de Controle Público Externo Jânia Costa Esteves, após efetuar análise do processo das contas anuais, elaborou o relatório preliminar de auditoria de fls. 246 a 298-TCE, no qual foram relacionadas 30 (trinta) impropriedades, sendo 04 (quatro) na administração do Sr. Francisco de Assis dos Santos, e 26 (vinte e seis) na administração do Sr. Daniel Corrêa Beraldo.

Após, notificou-se os gestores, mediante ofícios de fls. 301 e 307-TC, que apresentou suas justificativas, conforme documentos juntados às fls. 317 a 572-TC, que analisadas pela equipe técnica resultaram no saneamento de 13 (treze) das 30 (trinta) impropriedades inicialmente apontadas.

Pelo que consta dos autos, o município de Ribeirão Cascalheira, exercício de 2009, teve seu orçamento autorizado pela Lei Municipal n.º 522/2008, a receita estimada e a despesa fixada em R\$ 12.031.457,75 (doze milhões, trinta e um mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos), com autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 30% despesas.

As receitas efetivamente arrecadadas pelo Município, totalizaram R\$ 12.186.995,20 (doze milhões, cento e oitenta e seis mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), conforme se observa do seguinte demonstrativo do resultado da arrecadação orçamentária, por subcategoria econômica da receita:

Origem dos Recursos	Previsão (R\$)	Arrecadação (R\$)	% da arrecadação sobre a previsão
Receitas Correntes	11.951.557,75	11.830.477,20	98,99
Receitas Tributárias	1.060.968,46	994.004,87	93,69
Receita de Contribuição	70.800,00	115.036,14	162,48
Receita Patrimonial	103.816,99	151.189,95	145,63
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	137.561,23	117.045,52	85,09
Transferências Correntes já deduzida à receita do FUNDEB	10.270.230,87	10.426.359,48	101,52
Outras Receitas Correntes	308.180,20	26.841,24	8,71
Receitas de Capital	0,00	356.518,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	0,00	356.518,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias - RPPS	79.900,00	0,00	0
TOTAL	12.031.457,75	12.186.995,20	101,30

Comparando as receitas previstas com as receitas efetivamente arrecadadas, verifica-se suficiência na arrecadação correspondente a **1,30%**.

A receita tributária própria arrecadada (IPTU + IRRF + ISSQN + ITBI) e outras receitas correntes, foi de **R\$ 995.411,03** (novecentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e onze reais e três centavos), à fl. 290-TC.

	Receita Tributária Própria	Valor Arrecadação
impostos		930.412,51
IPTU		44.193,54
IRRF		142.294,43
ISSQN		403.521,83
ITBI		340.402,71
Taxas		63.592,36
Contribuição de Melhoria		0,00
CIP (Contribuição de Iluminação Pública)		0,00
Multa/Juros de Mora /Correção Monetária s/ Tributos		0,00
Divida Ativa Tributária		1.406,16
Multa/Juros de Mora/Correção Monetária s/ Divida Ativa Tributária		0,00
TOTAL		995.411,03

As despesas realizadas pelo Município, no exercício, totalizaram **R\$ 11.467.249,31** (onze milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, duzentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos), com a seguinte distribuição por função:

Funções	Despesa Realizada	% sobre o total da despesa realizada
Legislativa	670.494,03	5,85
Administração	2.404.701,67	20,97
Assistência Social	241.420,69	2,11
Previdência Social	186.212,80	1,62
Saúde	2.810.565,99	24,51
Educação	3.504.365,32	30,56
Cultura	12.813,87	0,11
Urbanismo	609.784,25	5,32
Saneamento	271.474,55	2,37
Agricultura	222.278,41	1,94
Transportes	503.042,31	4,39
Desporto e Lazer	30.095,42	0,25
Total	11.467.249,31	100

Comparando as receitas arrecadadas com as despesas realizadas, constata-se um resultado superavitário de **R\$ 719.745,89** (setecentos e dezenove mil, setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e nove centavos).

Não houve dívida consolidada líquida, em 31-12-2009.

Descrição	Valor
(a) Total da Dívida Consolidada	817.739,28
(b) Ativo Disponível	2.568.679,48
(c) Haveres Financeiros	0,00
(d) Disponibilidade Previdenciária	1.058.533,16
(f) = (b+c-d-e) Total de Deduções	349.733,00
Dívida Consolidada Líquida (*)	1.160.413,32
	-342.674,04

A disponibilidade financeira para o exercício seguinte foi de **R\$ 2.568.679,48** (dois milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, seiscentos e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos).

Com referência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município apresentou os seguintes resultados com **Gastos de Pessoal**:

RCL = R\$ 11.633.306,36

Poder	Valor no Exercício	% RCL	Limite Legal (%)	Situação Legal
Executivo	5.129.145,51	44,10	54	Regular
Legislativo	430.160,81	3,70	6	Regular
Município	5.559.306,32	47,80	60	Regular

A despesa total com Pessoal do Executivo Municipal foi de **44,10%** do total da Receita Corrente Líquida, não ultrapassando limite máximo de **54%** fixado pela alínea "b" do inciso III do artigo 20 da Lei Complementar n.º 101/2000.

Com referência aos limites constitucionais, o Município apresentou os seguintes resultados:

O Município aplicou na manutenção e no desenvolvimento do **ensino** equivalente a **25,75%** do total da receita resultante de impostos municipais, compreendida a proveniente de transferências estadual e federal, atendendo ao disposto no artigo 212 da Constituição Federal:

Receita Base = R\$ 8.080.528,96

Aplicação	Valor-aplicado R\$	% da aplicação s/ receita base	limite mínimo s/ receita base %	Situação
Ensino	2.080.568,56	25,75	25	Regular

O Município aplicou nas ações dos profissionais do **magistério** o valor equivalente a **75,11%** dos recursos recebidos por conta do FUNDEB, atendendo às determinações do artigo 22, da Lei n.º 11.494/2007.

Receita FUNDEB R\$	Valor Aplicado R\$	% aplicado	Limite Mínimo %	Situação
2.427.141,29	1.823.006,65	75,11	60	Regular

O Município aplicou nas ações e nos serviços públicos de **saúde** o equivalente a **23,82%** produto da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 156 e dos recursos de que trata o artigo 158 e alínea "b" do inciso I e § 3º do artigo 159, todos da Constituição Federal, aos termos do inciso III do artigo 77 do ADCT/CF, que estabelece o mínimo de **15%**.

Gastos com Saúde (ADCT da CF):

Receita Base R\$	Despesa - R\$	Sobre a Receita Base %	Limite Mínimo (%)	Situação
8.080.528,92	1.924.770,82	23,82	15	Regular

O Poder Executivo repassou para o Poder Legislativo o equivalente a:

Valor Receita Base do exercício de 2008 R\$	Valor Repassado R\$	Sobre a Receita Base %	Limite Máximo %	Situação
8.795.088,69	670.494,14	7,62	8	Regular

Pela análise dos autos observa-se também que:

- as contas foram colocadas à disposição dos contribuintes, cumprindo o disposto no artigo 209 da Constituição Estadual e artigo 49 da Lei Complementar n.º 101/2000; e,

- foram encaminhados a esta Casa os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, cumprindo com os artigos 52, 54 e 63 da Lei Complementar n.º 101/2000.

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer n.º 7.243/2010, da lavra do Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, ratificou o Parecer n.º 5.863/2010, no qual opinou pela emissão de Parecer Prévio Contrário à aprovação das Contas Anuais, exercício de 2009, sob a administração dos Srs. Francisco de Assis dos Santos (período de 01.01.09 a 31.03.09) e Daniel Corrêa Beraldo (período de 01.04.09 a 31.12.09).

Por tudo o mais que dos autos consta,

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 31, §§ 1º e 2º, 71 e 75, da Constituição Federal, artigo 47 e 210 da Constituição do Estado de Mato Grosso, combinado com o artigo 56 da Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), artigo 29, inciso I e artigo 176, § 3º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator, que acolheu a sugestão do Conselheiro Waldir Júlio Teis, no sentido de incluir a determinação da instauração da Representação de Natureza Interna em desfavor do Contador da Prefeitura referente às irregularidades 5, 6, 9, 10 e 13 constantes do Relatório do voto do Conselheiro Relator, e, contrariando o Parecer n.º 7.243/2010 do Ministério Público de Contas, emite **PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL** à aprovação das contas de governo da Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira - exercício de 2009, gestão dos Srs. Francisco de Assis dos Santos (período de 01.01.09 a 31.03.09) e Daniel Corrêa Beraldo (período de 01.04.09 a 31.12.09), tendo como co-responsáveis a contadora Fabiana Aguiar da Silva – CRC MT n.º 0110418/O-3 e o contador Sr. Paulo Bento de Moraes – CRC MT n.º 5514/O-9, recomendando que o Poder Legislativo de Ribeirão Cascalheira determine ao Poder Executivo que: **1)** proceda a contabilização dos demonstrativos contábeis que compõem o Balanço Público (Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e Demonstrativo das Variações Patrimoniais), de forma correta, em estrito cumprimento às normas da lei 4320/64 e aos prazos definidos no regimento interno desta Corte; **2)** observe o que dispõe o artigo 167 da Constituição Federal, e legislação infraconstitucional correlata, quando da abertura dos créditos adicionais; **3)** implante de forma eficaz, o sistema de controle interno no município; **4)** observe os princípios da legalidade e transparência insculpidos na CF/88 e nos artigos 48 e 49 da Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como na Lei de Licitações e Contratos (art. 26 e 61 da Lei 8666/93); **5)** instaura tomada de contas especial para apurar a responsabilização quanto à diferença de valores encontrados na tesouraria da Prefeitura (irregularidades 4 - Sr. Francisco de Assis dos Santos e irregularidade 7 - Sr. Daniel Corrêa Beraldo), e adote as medidas legais cabíveis.

Por fim, determina, âmbito do controle interno, as seguintes medidas:

1) arquivamento, nesta Corte, de cópia do processado conforme o § 2º do artigo 180 da Resolução 14/2007;

2) instauração de representação de natureza interna em desfavor dos contadores desta Prefeitura Municipal, Sra. Fabiana Aguiar da Silva e Sr. Paulo Bento de Moraes, em razão das irregularidades: **5, 6, 9, 10 e, 13** elencadas no Relatório do Voto do Relator;

3) Encaminhamento de cópia desta decisão ao Conselheiro Relator das Contas Anuais - 2010 de Ribeirão Cascalheira, para que as determinações constantes deste Parecer Prévio autos sejam incluídas como ponto de controle naquelas contas, mais especificamente no tocante à instauração de tomada de contas para apurar a diferença de valores na tesouraria do executivo municipal.

4) encaminhamento dos autos à Câmara Municipal, para cumprimento ao disposto no § 2º do artigo 31 da Constituição Federal e dos incisos II e III do artigo 210 da Constituição do Estado e artigo 181 da Resolução n.º 14/2007 deste Tribunal.

Participaram da votação os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, WALDIR JÚLIO TEIS e HUMBERTO BOSAIPO. Participaram, ainda, da votação, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro em ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral Substituto Alisson Carvalho de Alencar.

Processos n.ºs 7.080-7/2010, 739-0/2009, 11.656-4/2008, 799-4/2006, 400.198-2/2009.
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO
 Assunto Contas anuais de governo do exercício de 2009 - Leis n.ºs 753/2008 – LOA, n.º 735/2008 – LDO, n.º 609/2005 – PPA e Relatório da LRF – Cidadão 1º bimestre.
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

PARECER PRÉVIO N.º 126/2010

EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO. CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2009. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO. RECOMENDAÇÃO AO PODER LEGISLATIVO QUE DETERMINE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ADOÇÃO DE MEDIDAS CORRETIVAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 7.080-7/2010.

A equipe composta pelo Auditor Público Externo Marcelo Modesto e pelo Técnico de Controle Público Externo Augusto de Almeida Barreto, após efetuar análise do processo das contas anuais, elaborou o relatório preliminar de auditoria de fls. 268 a 285-TC, no qual foram relacionadas 03 (três) impropriedades.

Após, notificado-se o gestor, mediante ofício n.º 1.472/2010 de fl. 302-TC, que apresentou suas justificativas, conforme documentos juntados às fls. 312 a 372-TC, que analisadas pela equipe técnica resultaram na permanência de todas as impropriedades inicialmente apontadas.

Pelo que consta nos autos, o município de São José do Rio Claro, exercício de 2009, teve seu orçamento autorizado pela Lei Municipal n.º 753/2008, a receita estimada e a despesa fixada em R\$ 31.013.503,46 (trinta e um milhões, treze mil, quinhentos e três reais e seis centavos), com autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 40% despesas.

A receita efetivamente arrecadada, pelo Município, totalizaram R\$ 26.551.153,74 (vinte e seis milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, cento e cinquenta e três reais e setenta e quatro centavos), conforme se observa do seguinte demonstrativo do resultado da arrecadação orçamentária, por subcategoria econômica da receita:

Origem do Recurso	Valor Previsto	Valor Arrecadado	% da arrecadação sobre a previsão
RECEITAS CORRENTES	29.013.503,46	25.544.289,66	88,04
Receitas Tributárias	1.640.000,00	1.341.766,96	81,82
Receita de Contribuição	944.504,00	938.156,27	99,33
Receita Patrimonial	489.000,00	453.443,85	92,73
Receita Agropecuária	0,00	0,00	
Receita Industrial	100.000,00	37.410,00	37,41
Receita de Serviços	610.000,00	513.031,67	84,1

Transferências Correntes	25.054.000,00	22.074.125,88	88,11
Outras Receitas Correntes	175.999,46	186.355,03	105,88
RECEITAS DE CAPITAL	2.000.000,00	1.006.864,08	50,34
Operações de Créditos	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.500.000,00	603.959,58	40,26
Outras receitas de Capital	500.000,00	402.904,50	80,58
TOTAL BRUTO	31.013.503,46	26.551.153,74	85,61
(-) Contribuição p/o FUNDEB	3.640.000,00	2.894.519,36	79,52
(+) Receita de Contribuição Intra- Orçamentária	541.496,54	508.580,93	
Total Líquido	27.915.000,00	24.165.215,31	86,57

Comparando as receitas previstas com as receitas efetivamente arrecadadas, verifica-se um insuficiência na arrecadação de R\$ 4.462.349,72 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, trezentos e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos), correspondente a 14,39%.

A receita tributária própria arrecadada (IPTU + IRRF + ISSQN + ITBI) e outras receitas correntes, foi de R\$ 1.896.316,33 (um milhão, oitocentos e noventa e seis mil, trezentos e dezesseis reais e trinta e três centavos).

Receita tributária própria	Valor arrecadado
Impostos	1.090.485,46
IPTU	205.789,20
IRRF	359.738,92
ISSQN	387.753,16
ITBI	137.204,18
Taxas	174.173,18
Contribuição de Melhoria	0,00
CIP (Contribuição de Iluminação Pública)	474.452,36
Multa/Juros de Mora /Correção Monetária s/ Tributos	4.904,40
Dívida Ativa Tributária	121.980,22
Multa/Juros de Mora/Correção Monetária s/ Dívida Ativa Tributária	30.320,71
TOTAL	1.896.316,33

As despesas realizadas pelo Município, no exercício, totalizaram R\$ 23.192.661,90 (vinte e três milhões, cento e noventa e dois mil, seiscentos e sessenta e um reais e noventa centavos), com a seguinte distribuição por função:

Função da despesa	Despesa realizada
Legislativa	755.701,47
Encargos Especiais	303.871,04
Energia	35.000,00
Urbanismo	1.024.563,68
Transportes	50.195,28
Educação	5.625.134,96
Cultura	0,00
Saúde	6.354.509,49
Saneamento	920.871,28
Assistência Social	1.315.334,26
Agricultura	692.439,12
Indústria	0,00
Comércio e Serviços	264.226,70
Previdência Municipal	408.451,25
Desporto e Lazer	176.285,24
Administração	5.266.078,13
Total do Balanço	23.192.661,90

Comparando as receitas arrecadadas com as despesas realizadas, constata-se um resultado superavitário de R\$ 3.358.491,84 (três milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e noventa e um reais e quatro centavos).

Não houve dívida consolidada líquida, em 31-12-2009.

Descrição	Valor R\$
(a) Total da Dívida consolidada	960.244,36
(b) Ativo Disponível	6.321.560,70
(c) Haveres Financeiros	0,00
(d) Disponibilidade Previdenciária	4.880.511,22
(e) Restos a Pagar Processados	88.190,16
(f) = (b + c - d - e) Total de Deduções	1.352.859,32
Dívida Consolidada Líquida	0,00

As disponibilidades financeiras para o exercício seguinte foram de R\$ 6.321.560,70 (seis milhões, trezentos e vinte e um mil, quinhentos e sessenta reais e setenta centavos).

Com referência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município apresentou os seguintes resultados com Gastos de Pessoal - fl. 107-TC.

RCL=R\$ 22.141.189,37

Poder	Valor no Exercício (R\$)	% da RCL	Limite Legal	Situação Legal
Executivo	9.699.942,44	43,81	54	Regular
Legislativo	558.037,49	2,52	6	Regular
Município	10.257.979,93	46,33	60	Regular

A despesa total com Pessoal do Executivo Municipal foi de 46,33% do total da Receita Corrente Líquida, não ultrapassando limite máximo de 54% fixado pela alínea "b" do inciso III do artigo 20 da Lei Complementar n.º 101/2000.

Com referência aos limites constitucionais, o Município apresentou os seguintes resultados:

O Município aplicou na manutenção e no desenvolvimento do ensino o equivalente

a 28,05% do total da receita resultante de impostos municipais, compreendida a proveniente de transferências estadual e federal, atendendo ao disposto no artigo 212 da Constituição Federal:

Receita Base = R\$ 15.753.994,94

Educação Receita Base	Valor-aplicado R\$	% da aplicação s/ receita base	Limite mínimo s/ receita base %	Situação
15.753.994,94	4.419.693,13	28,05	25	Regular

O Município aplicou na remuneração dos profissionais do magistério o valor equivalente a 61,00% dos recursos recebidos por conta do FUNDEB, atendendo às determinações do artigo 60, ADCT (fl. 92-TC):

Receita FUNDEB R\$	Valor Aplicado R\$	% aplicado	Limite Mínimo	Situação
3.203.458,67	1.954.167,81	61,00	60	Regular

Para as ações e serviços públicos de Saúde foram destinados o equivalente a 25,73% do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 156 e dos recursos de que trata o artigo 158 e alínea "b" do inciso I e § 3º do artigo 159, todos da Constituição Federal, aos termos do inc. III do artigo 77 do ADCT/CF, que estabelece o mínimo de 15%, conforme demonstrativo de fl. 94-TC:

Gastos com Saúde (ADCT da CF)

Receita Base R\$	Despesa R\$	Sobre a Receita Base	Limite Mínimo (%)	Situação
15.753.994,95	4.013.019,46	25,73	15	Regular

O Poder Executivo repassou para o Poder Legislativo o equivalente a:

Repasse para o Poder Legislativo – artigo 29-A CF

Valor Receita Base do exercício de 2008 R\$	Valor Repassado R\$	Sobre a Receita Base %	Limite Máximo %	Situação
16.866.232,17	872.705,69	5,17	8	Regular

Pela análise dos autos observa-se também que:

- as contas foram colocadas à disposição dos contribuintes, cumprindo o disposto no artigo 209 da Constituição Estadual e artigo 49 da Lei Complementar n.º 101/2000; e,

- foram encaminhados a esta Casa os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, cumprindo com os artigos 52, 54 e 63 da Lei Complementar n.º 101/2000.

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer n.º 7.906/2010 da lavra do Procurador Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho opinou pela emissão de Parecer Prévio Contrário à aprovação das contas anuais de governo da Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro, exercício de 2009, sob a responsabilidade do Sr. Massao Paulo Watanabe, com recomendações. Contudo, o Procurador Geral Substituto Alisson Carvalho de Alencar, reificou o referido parecer, oralmente, em Sessão Plenária, opinando pela emissão de Parecer Prévio Favorável à aprovação das contas anuais de Governo de São José do Rio Claro, exercício 2009.

Por tudo o mais que dos autos consta,

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 31, §§ 1º e 2º, 71 e 75, da Constituição Federal, artigo 47 e 210 da Constituição do Estado de Mato Grosso, combinado com o artigo 56 da Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), artigo 29, inciso I e artigo 176, § 3º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), acompanhando o voto do Conselheiro Relator e acolhendo o Parecer Oral do Ministério Público de Contas, emitido em Sessão Plenária, emite PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL, à aprovação das Contas de Governo da Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro, exercício de 2009, sob a responsabilidade do Sr. Massao Paulo Watanabe, tendo como co-responsável o contador, Sr. Israel Polizzato Júnior, inscrito no CRC/MT n.º 10911/O-0/MT; ressaltando o fato de que a manifestação, ora exarada, baseia-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, vez que representam a posição dos atos e fatos registrados até 31-12-2009, em obediência aos princípios fundamentais da contabilidade, aplicados à Administração Pública - Lei Federal n.º 4.320/64, as prescrições da Lei Complementar n.º 101/2000; recomendando ao Poder Legislativo de São José do Rio Claro que determine à atual administração do Poder Executivo que: 1) observe o disposto no inciso III, § 2º do artigo 29-A da Constituição Federal, fazendo-se o repasse ao Poder Legislativo de acordo com o mandamento legal; 2) atente-se ao registro correto da execução da despesa, adotando meios e métodos de conferência e acompanhamento, com vistas a evitar outras falhas, nos termos dos artigos 83 a 106, da Lei n.º 4.320/1964 e Portaria 163/2001; e, 3) cumpra aos prazos regimentais de encaminhamento de documentos a este Tribunal, em consonância aos 70 da Constituição Federal, arts. 164, 166, 175, 182 a 187 da Resolução n.º 14/07/TC/MT e, artigos 207, 208 e 209, da Constituição Estadual; e, ainda, que adote medidas para o aperfeiçoamento das políticas públicas nas áreas da educação e saúde, nos termos declinados pela equipe técnica no Relatório de Auditoria, adotando as seguintes medidas: a) investir na educação infantil (0 a 6 anos) medidas para melhorar os indicadores com resultado abaixo da média Brasil na nota da Prova Brasil referente à disciplina portuguesa diminuir a Taxa de mortalidade infantil; b) reduzir a Taxa de internação por IRA (infecção respiratória aguda) em menores de 5 anos (2007); c) reduzir a Taxa de Hanseníase; d) aumentar a cobertura de primeiras consultas odontológicas (2007); e, e) ampliar a Cobertura terceira dose vacina tetravalente (2008).

Por fim, determina, no âmbito do controle interno, as seguintes medidas:

1) arquivamento, nesta Corte, de cópia digitalizada do processado conforme o § 2º do artigo 180 da Resolução 14/2007; e,

2) encaminhamento dos autos à Câmara Municipal, para cumprimento ao disposto no § 2º do artigo 31 da Constituição Federal e dos incisos II e III do artigo 210 da Constituição do Estado e artigo 181 da Resolução n.º 14/2007 deste Tribunal.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator ALENCAR SOARES, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA. Participaram da votação os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, da votação, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral Substituto ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

ACÓRDÃOS

Processos n.ºs 6.948-5/2010 (5 volumes) e 9.900-7/2009 (4 volumes).
 Interessada PRFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
 Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2009 – Relatório de Acompanhamento Concomitante.
 Relator Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO N.º 3.308/2010

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009. REGULARES, COM DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 6.948-5/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, § 1º e 22, § 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator que acolheu a sugestão do Conselheiro Waldir Júlio Teis, suscitada oralmente em Sessão Plenária, no sentido de que seja instaurada representação de natureza interna em desfavor do contador da Prefeitura, e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 5.369/2010 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com determinações legais, as contas anuais de gestão da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia, relativas ao exercício de 2009, sob a responsabilidade do Sr. Aloísio Irineo Jakoby, neste ato representado pelo seu Procurador Sr. Marcos Antônio Queiroz Fullin – OAB/MT n.º 11.116; determinando ao atual gestor que: 1) passe a efetuar o recolhimento da contribuição do INSS dos prestadores de serviços Pessoa Física, dos contratos em vigência na Prefeitura, e proceda ao recolhimento desses valores no INSS, juntamente com a parte patronal que lhe cabe; 2) adote providências, até o final do exercício corrente, no sentido de regularizar a inadimplência verificada junto ao INSS - a quem caberá o cálculo dos valores devidos - referente ao recolhimento das contribuições (servidor e parte patronal) das prestações de serviços Pessoa Física ocorridas em 2009, e após efetuada a regularização desses débitos junto ao INSS e, tendo sido verificado prejuízos decorrentes dessa regularização (juros, multas, encargos) deverá o gestor instaurar processo de tomada de contas especial para apuração dos fatos, responsáveis e valores, visando à restituição ao erário; 3) regularize as informações contidas nos registros contábeis da Prefeitura, evitando divergências entre as informações constantes do balanço e aquelas lançadas nos respectivos documentos da prestação de contas ou nos informes eletrônicos enviados a este Tribunal de Contas, especialmente no tocante às diárias e as contas anuais; 4) corrija as falhas detectadas no sistema de controle patrimonial da Prefeitura e mantenha, disponível e atualizados, os registros de bens sob sua responsabilidade, especialmente quanto ao controle dos custos de manutenção de veículos de forma individualizada; 5) exija, na prestação de contas de diárias, sua correta formalização, com regras claras com a finalidade de controle, transparência e economicidade no gasto com os recursos; 6) cumpra os prazos estabelecidos no Regimento Interno deste Tribunal para envio de documentos e informes eletrônicos a este Tribunal de Contas, especialmente do Sistema APLIC e LRF Cidadão; 7) adote providências imediatas no sentido de dar efetividade ao Sistema de Controle Interno da Prefeitura, em atendimento ao artigo 74 da Constituição Federal e à Resolução n.º 01/2007 deste Tribunal; 8) realize as devidas alterações no quadro de pessoal do ente, de modo a contemplar a atividade permanente de contador, bem como realize o provimento do cargo em obediência à regra do concurso de provas, ou de provas e títulos, nos termos do artigo 37, inciso II da CF/88; 9) implemente a política de arrecadação dos tributos de competência municipal, conforme exige a Constituição Federal e a LRF, sendo uma das providências a tomar aumentar o quadro funcional de servidores próprios para realizar as funções de arrecadação e fiscalização para aumentar a efetiva arrecadação dos tributos, estabelecidos pelo artigo 11 da LRF; 10) planeje as despesas necessárias para o exercício, a fim de não adquirir bens e serviços sem prévia licitação e/ou de obedecer à modalidade licitatória pertinente ao total das parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou de mesma natureza, bem como adotar métodos de controle e acompanhamento dos certames abertos a fim de evitar a morosidade no seu trâmite (art. 35, XXI, da CR, arts. 2º, 15, 23, § 5º, da Lei n.º 8.666/93 e princípio da eficiência); 11) adote providências para publicar seus atos, se atentando que a publicação é um princípio, é uma regra básica, e esse princípio deve ser observado pela lisura do ato, e que todos os atos do processo tem que ser públicos, com acessibilidade aos interessados; e, 12) proceda às devidas correções nos demonstrativos contábeis de forma a inscrever os restos a pagar que foram ilegalmente cancelados e que efetue os pagamentos desses valores inscritos em restos a pagar processados dos exercícios anteriores, conforme demonstrado no voto do Conselheiro Relator, observando-se as normas legais; e, ainda, nos termos dos artigos 74, 75, incisos III e VIII e 77, da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c o artigo 289, incisos III e VIII, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), aplicar ao Sr. Aloísio Irineo Jakoby, a multa correspondente a 185 UPF's/MT, em face da prática das irregularidades discriminadas nas razões do voto do Conselheiro Relator, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. Fica advertido o atual gestor no sentido de que a reincidência nas falhas relatadas neste processo poderá culminar na reprovação das contas subsequentes (artigo 193, § 2º, da Resolução n.º 14/2007). O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Encaminhe-se cópia desta decisão ao Ministério da Previdência Social, para as providências cabíveis quanto à inadimplência da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia junto ao INSS. Encaminhe-se cópia desta decisão ao Conselheiro Relator das Contas Anuais de gestão de 2010, para que as determinações citadas acima, especialmente aquelas relativas às providências de regularização junto ao INSS e eventual instauração de Tomada de Contas Especial para responsabilização quanto aos possíveis prejuízos decorrentes dessa regularização, sejam incluídos como ponto de controle das contas anuais do exercício corrente desta Prefeitura. Instaura-se Representação de Natureza Interna em desfavor do contador da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia, Sr. Dourivan Leão de Sousa, acerca da irregularidade n.º 14, elencada nas Razões do voto do Conselheiro Relator.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, HUMBERTO BOSAIO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral Substituto ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs 6.715-6/2010 (2 volumes), 10.033-1/2009 (6 volumes)
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE
 Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2009 e Relatório de Acompanhamento Concomitante.
 Relator Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO N.º 3.309/2010

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009. REGULARES, COM DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 6.715-6/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 16, 21, § 1º e 22, § 2º da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando o Parecer n.º 7.363/2010 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com determinações legais, as contas anuais de gestão da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte, relativas ao exercício de 2009, sob a responsabilidade do Sr. Nilson Francisco Aléssio; determinando ao atual gestor que: 1) cumpra com rigor os ditames da Lei n.º 4.320/64, especialmente no que tange ao correto e tempestivo registro dos informes contábeis, financeiros e patrimoniais da Prefeitura; 2) adote medidas necessárias ao aprimoramento do controle interno da Prefeitura, especialmente em vista da melhoria da gestão patrimonial de seus bens e ao fiel cumprimento das regras da lei de licitações e contratos; 3) observe as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, mais especificamente no que se refere à necessidade de autorização legislativa para o repasse de valores a outros entes, bem como, tome as medidas necessárias ao aprimoramento da prestação de serviços de saúde do município; 4) observe os ditames da Lei n.º 8.666/1993 (Lei de licitações) especialmente no que tange aos procedimentos de dispensa e inexigibilidade licitatória; 5) observe os valores praticados no mercado quando da aquisição de bens, elabore laudo de avaliação de imóvel, quando da locação de imóveis pelo município e cumpra as exigências da legislação específica para compra e medicamentos; 6) aperfeiçoe seu Sistema de Controle Interno de maneira a evitar a perpetuação de irregularidades formais na administração municipal, especificamente no tocante à gestão de seus bens e observância aos ditames da lei de licitações, LRF e Lei n.º 4.320/64; 7) adote as medidas cabíveis à regularização da inadimplência de pagamento dos serviços referentes ao cheque n.º 85002, face ao princípio da Continuidade da Administração Pública, e que instaure processo de Tomada de Contas Especial para apuração do responsável e eventuais prejuízos decorrentes dessa regularização, encargos, juros, multas por devolução de cheque sem fundo, visando à respectiva restituição ao erário; e, ainda, nos termos dos artigos 74, 75, incisos III, IV e VIII, e 77 da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c artigo 289, incisos III, IV e VIII da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), aplicar ao Sr. Nilson Francisco Aléssio a multa no valor de 160 UPF's/MT pela prática das seguintes irregularidades: 1) falhas em procedimento licitatórios, especialmente no tocante à dispensa e inexigibilidade licitatória em desacordo com ditames da Lei n.º 8.666/1993; 2) inobservância aos ditames legais para aquisição de medicamentos; 3) compra de ônibus em valor superior ao praticado no mercado e sem autorização legislativa para seu financiamento; 4) ausência de divulgação mensal dos contratos e licitações; 5) devolução de cheque sem provimento de fundo; 6) ineficiência do controle interno; 7) atraso no envio de documentos a este Tribunal de Contas, relativo ao Sistema APLIC, carga inicial e meses de janeiro a agosto e dezembro, e Sistema LRF Cidadão, do primeiro, segundo, terceiro, quarto e sexto bimestres; e, 8) falhas e contradições em registro contábil, com inobservância aos ditames da Lei n.º 4.320/64, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e § 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Encaminhe-se cópia desta decisão ao Conselheiro Relator das Contas Anuais de 2010, a fim de que as determinações citadas acima, especialmente aquela relativa às providências de instauração de Tomada de Contas Especial, sejam incluídas como ponto de controle das contas anuais do exercício de 2010 desta Prefeitura.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros HUMBERTO BOSAIO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro, ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro, LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral Substituto ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs 6.011-9/2010 (5 volumes), 4.778-3/2009, 6.018-6/2009, 7.754-2/2009, 9.376-9/2009, 12.371-4/2009, 14.340-5/2009 (2 volumes), 15.862-3/2009, 17.974-4/2009, 19.949-4/2009, 21.391-8/2009, 32-9/2010, 2.968-8/2010.

Interessado FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2009 e balancetes referentes aos meses de janeiro a dezembro.
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 3.310/2010

Ementa: FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 6.011-9/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, § 1º e 22, § 2º da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e do artigo 193, § 1º da Resolução N.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator, e acolhendo o Parecer n.º 7.871/2010 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão do Fundo Previdenciário do Estado de Mato Grosso, relativas ao exercício de 2009, sob a responsabilidade dos Srs. Geraldo Aparecido de Vitto Junior (período de 4-8-2009 a 31-12-2009) e Adnan José Zagatto Ribeiro (período de 2-2-2009 a 3-8-2009); recomendando ao atual gestor que: 1) promova esforços para impedir que as irregularidades enumeradas no relatório de auditoria sejam novamente repetidas, devendo ser levadas em consideração as medidas sugeridas pela equipe técnica deste Tribunal no relatório de auditoria destas contas; 2) atenha-se às orientações constantes do Parecer do Ministério Público de Contas às fls. 1659/1671-TC; e, ainda, determinando ao atual gestor que: 1) apresente documentos hábeis no prazo de 30 dias, no sentido de comprovar a regularização das determinações prolatadas no Acórdão n.º 3.142/2009, deste Tribunal, que julgou as contas anuais de gestão do exercício de 2008, deste Fundo; e, por fim, com base no artigo 75, inciso III, da Lei Complementar n.º 269/2007, combinado com o artigo 289, inciso III, da Resolução n.º 14/2007, aplicar aos Srs. Geraldo Aparecido de Vitto Junior e Adnan José Zagatto Ribeiro a multa no valor correspondente a 20 UPF's/MT para cada um, em virtude das irregularidades praticadas, cuja multa deverá ser recolhida pelos gestores ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e § 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. Os gestores poderão requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencham os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007.

Nos termos do artigo 95, § 3º, da Lei Complementar n.º 269/2007, o Conselheiro Relator WALDIR JÚLIO TEIS, acolheu o voto do Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, que o estava substituindo no período de 1º-10-2010 a 30-10-2010 (Decisão Administrativa n.º 11/2010). Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, HUMBERTO BOSAIPO e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral Substituto ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs 6.030-5/2010 (2 volumes) e 8.174-4/2009 - apenso.
Interessada SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ
Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2009 e Denúncia
Relator Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

ACÓRDÃO N.º 3.311/2010

Ementa: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009. REGULARES, COM DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTAS AO GESTOR DO PRIMEIRO PERÍODO. DENÚNCIA (PROCESSO N.º 8.174-4/2009 - EM APENSO). ARQUIVAMENTO. MATÉRIA TRATADA NO JULGAMENTO DESTAS CONTAS ANUAIS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 6.030-5/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, § 1º e 22, § 2º da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando o Parecer n.º 6.504/2010 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com determinações legais, as contas anuais de gestão da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá, relativas ao exercício de 2009, sob a administração do Sr. Luiz Antônio Vitorino Soares – período de 1-1-2009 a 13-12-2009 e Maurélio de Lima Batista Ribeiro - período de 14-12-2009 a 31-12-2009, referente ao exercício de 2009, dando-se a devida quitação a este último; determinando ao atual gestor que: 1) cobre a pontualidade nos repasses dos convênios firmados; e, 2) observe com rigor a Lei n.º 8.666/93, em especial quanto à nomeação de membros da comissão de licitação, realização de licitações para Prestação de Serviços de Assistência a Saúde e modalidades licitatórias corretas para cada objeto ou serviço licitado; e, ainda, nos termos do artigo 75, inciso III da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c o artigo 289, inciso III, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), aplicar ao Sr. Luiz Antônio Vitorino Soares, a multa de 10 UPF's/MT em decorrência do conjunto de irregularidades que violam a Lei n.º 8.666/93; e, multa de 30 UPF's/MT pela desobediência à ordem cronológica das datas de exigibilidade em cada fonte de recursos, visto que restaram sem pagamento restos a pagar de anos anteriores, cujas multas deverão ser recolhidas ao Fundo de Reparelamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e § 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007; e, ainda, por unanimidade, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar n.º 269/2007, em, determinar o ARQUIVAMENTO, da Denúncia (processo n.º 8.174-4/2009-apenso) formulada pelo Sindicato dos Médicos do Estado de Mato Grosso, representado pelo Sr. Presidente Luiz Carlos de Alvarenga, em desfavor da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá, gestão do Sr. Luiz Antônio Vitorino Soares, em razão de supostas irregularidades nas condições de trabalho e estrutura física do Hospital Pronto Socorro Municipal de Cuiabá, por ser matéria já tratada no julgamento destas contas anuais. O Sr. Luiz Antônio Vitorino Soares fica ciente de que a quitação quanto às obrigações relacionados ao presente Balanço somente lhe será dada após o recolhimento das multas impostas, nos termos do artigo 23 da Lei n.º 269/2007, devendo ainda ficar alerta, o quem lhe houver sucedido, de que a reincidência nas impropriedades ou falhas apontadas poderá acarretar a irregularidade das contas subsequentes, sem prejuízo das demais sanções cabíveis (§ 2º, do art. 194 da Resolução n.º 14/2007). O ex-gestor poderá requerer o parcelamento das multas impostas, desde que preencha o requisito elencado no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Encaminhe-se cópia desta decisão ao Conselheiro Relator das Contas Anuais de 2010, a fim de que a equipe técnica inclua como ponto de controle de auditoria a seguinte verificação: se os equipamentos de diagnóstico atendem as especificações do serviço, assim como se reformas e manutenções estão ocorrendo de forma planejada, devendo a constatação ser apresentada em conjunto com as contas anuais do referido exercício de 2010.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador Geral Substituto ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 7.257-5/2009
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA
Assunto Denúncia
Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO N.º 3.312/2010

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA. DENÚNCIA ACERCA DE DESPESAS REALIZADAS SEM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. IMPROCEDENTE. ARQUIVAMENTO DOS AUTOS

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 7.257-5/2009.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso XV, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 5.832/2010 do Ministério Público de Contas, em CONHECER a Denúncia anônima formulada via Ouvidoria on-line, Chamado n.º 304 de 15-4-2009, em desfavor da Prefeitura Municipal de Araguaiana, gestão do Sr. Nelson Marques Filho, em razão de supostas irregularidades em diversas compras realizadas pelo Executivo Municipal sem procedimentos licitatórios, e no mérito julgá-la IMPROCEDENTE, visto que tais procedimentos foram realizados dentro das formalidades legais, conforme Razões do Voto do Relator, determinando portanto o arquivamento destes autos.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator JOSÉ CARLOS NOVELLI, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS

NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral Substituto ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 8.198-1/2010
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
Assunto Representação de Natureza Interna
Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 3.313 /2010

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA ACERCA DO DESVIO DE FINALIDADE NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. IMPROCEDENTE. ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 8.198-1/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando o Parecer n.º 4.107/2010 do Ministério Público de Contas, em julgar IMPROCEDENTE a Representação de Natureza Interna, formulada pela Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria, originada de comunicação anônima de irregularidade chamado n.º 904 de 28/9/2009, formulada em desfavor da Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, gestão do Sr. Flávio Dalto Filho, em razão de suposto desvio de finalidade na aplicação de R\$ 234.439,57 de recursos do FUNDEB, ante a possibilidade de pagamento da remuneração, com recursos do FUNDEB, dos profissionais do magistério da educação básica que estão em efetivo exercício de funções de direção, orientação educacional e coordenação pedagógica, consoante previsto no artigo 8º da Resolução n.º 1 de 27-3-2008 do Conselho Nacional de Educação, do Ministério da Educação, artigo 22, inciso II, da Lei n.º 11.494/2007 e Acórdãos n.º 1.082/2007 e n.º 2.013/2005 deste Tribunal de Contas, conforme razões do Voto do Relator, determinando, portanto, o arquivamento destes autos.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator ALENCAR SOARES, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral Substituto ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 6.566-8/2010
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
Assunto Representação de Natureza Interna
Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 3.314/2010

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA ACERCA DE IRREGULARIDADES NO PAGAMENTO DE DESPESAS SEM PRÉVIA LICITAÇÃO. PROCEDENTE. APLICAÇÃO DE MULTA. DETERMINAÇÃO AO GESTOR.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 6.566-8/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 4.693/2010 do Ministério Público de Contas, em julgar PROCEDENTE a Representação de Natureza Interna, formulada pela Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria, originada de comunicação anônima de irregularidade, chamado n.º 613 de 17-07-2009, em desfavor da Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, gestão do Sr. Flávio Dalto Filho, em razão de supostas irregularidades no pagamento de R\$ 12.998,00 à empresa Força Diesel – Eunice Aparecida de Oliveira ME, sem prévia licitação, em virtude da existência de elementos suficientes e contundentes constantes nos autos que comprovam a aquisição, durante os meses de março a junho de 2009, de produtos e serviços de manutenção de veículos no total de R\$ 15.398,00, ultrapassando, assim, em R\$ 7.398,00 o limite de R\$ 8.000,00 para dispensa de licitação, em ofensa aos artigos 2º, 23, § 5º, e 24, inciso II da Lei n.º 8.666/1993; determinando à atual gestão que planeje as despesas necessárias para o exercício, a fim de não adquirir bens e serviços sem prévia licitação e/ou de obedecer à modalidade licitatória pertinente ao total das parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou de mesma natureza, facultando-lhe a utilização do sistema de Registro de Preços permitido pela Lei de Licitações n.º 8.666/1993 (artigo 15, § 7º, artigo 23, § 5º, da Lei); e, ainda, nos termos do artigo 71, inciso VIII, da Constituição Federal, artigo 47, inciso IX, da Constituição Estadual, artigos 1º, inciso XVIII, e artigo 75, inciso III, da Lei Complementar n.º 269/2007, combinado com o artigo 289, inciso III, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), aplicar ao Sr. Flávio Dalto Filho a multa do valor correspondente a 30 UPF's/MT, em face a prática de atos de gestão com ofensa à Lei de Licitações n.º 8.666/1993, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007, o voto do Conselheiro Relator ALENCAR SOARES, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral Substituto ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs 17.692-3/2010 e 10.329-2/2009 (apenso)
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
Assunto INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SINOP
Pedido de Rescisão

Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 3.315/2010

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. PEDIDO DE RESCISÃO. PROCEDENTE. RESCISÃO DO ACÓRDÃO 2.124/2009 QUE, EQUIVOCADAMENTE, REGISTROU ATO DE APOSENTADORIA REVOGADO. DEVOLUÇÃO DO PROCESSO REFERENTE À APOSENTADORIA AO ÓRGÃO DE ORIGEM, COM CÓPIA DIGITALIZADA DESTA PEDIDO DE RESCISÃO.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 17.692-3/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 58, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e artigo 251 da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator, em julgar PROCEDENTE o Pedido de Rescisão, proposto pelo Procurador Geral Substituto do Ministério Público de Contas Alisson Carvalho de Alencar e pelo Procurador do Ministério Público de Contas William de Almeida Brito Júnior, rescindindo o Acórdão n.º 2.124/2009 – processo n.º 10.329-2/2009, que, equivocadamente, registrou o Ato n.º 158/2009, referente à aposentadoria da Sra. Rosa Oliva de Almeida, que havia sido revogado pelo Ato n.º 430/2009, ambos do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Sinop, gestão do Sr. Jhoni Helen Crestani. Encaminhe-se o processo referente à aposentadoria (n.º 10.329-2/2009-ape) e cópia digitalizada deste processo referente ao pedido de rescisão, ao órgão de origem. Arquive-se este processo de pedido de rescisão, com cópia digitalizada do processo de aposentadoria (n.º 10.329-2/2009-ape).

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator ALENCAR SOARES, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral Substituto ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs 1.709-4/2008 (02 volumes), 3.594-7/2008 e 3.505-0/2008-ape
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES
Assunto Denúncia (Embargos de Declaração)
Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO N.º 3.316/2010

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES. DENÚNCIA. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. NÃO PROVIMENTO. MANUTENÇÃO DOS TERMOS DA DECISÃO EMBARGADA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 1.709-4/2008.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XVI, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.900/2010 do Ministério Público de Contas, em NEGAR PROVIMENTO ao Recurso de Embargos de Declaração, de fls. 480 a 487-TC, opostos pelo Sr. Flávio Dalmolin, ex- Prefeito Municipal de Nobres, neste ato representado pelo seu Advogado Sr. Carlos Raimundo Esteves, OAB/MT n.º 7.255, em face da decisão proferida por meio do Acórdão n.º 1.126/2009, de fls. 474 e 475-TC, que julgou procedente esta denúncia anônima em desfavor da Prefeitura Municipal de Nobres, acerca de irregularidades na contratação de serviços de publicidade sem procedimento licitatório, com aplicação de multa ao gestor, posto que, conforme Razões do Voto do Conselheiro Relator, não se visualiza nulidade que possa ser conhecida por meio do presente recurso, assim como inexistente alegada contradição, mantendo, portanto, os termos da decisão embargada.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator JOSÉ CARLOS NOVELLI, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador Geral Substituto ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 14.321-9/2010
Interessada CLARISSE MACAUBAS ITACARAMBY
Assunto Aposentadoria voluntária
Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO N.º 3.317/2010
Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 14.321-9/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 7.549/2010 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 3.566/2010, de fl. 9-TC, publicado no DOE, de 30-6-2010, pág. 46, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. CLARISSE MACAUBAS ITACARAMBY, com proventos integrais, efetiva no cargo de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado B-010, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998, e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 18-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator JOSÉ CARLOS NOVELLI, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA

CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral Substituto ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 4.454-7/2010
Interessada ELINA MOREIRA MORAES
Assunto Aposentadoria voluntária
Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO N.º 3.318/2010

Ementa: ATOS DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 4.454-7/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 7.627/2010 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 580/2010, de fl. 8-TC, publicado no DOE, de 3-2-2010, pág. 4, bem como o Ato n.º 4.639/2010, de fl. 84-TC, publicado no DOE, de 12-8-2010, pág. 3, ambos do Governo do Estado de Mato Grosso, referentes à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. ELINA MOREIRA MORAES, com proventos integrais, efetiva no cargo de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado C-010, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998, e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 20-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator JOSÉ CARLOS NOVELLI, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral Substituto ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 13.034-6/2010
Interessada JOSEFA MARIA FONSECA
Assunto Aposentadoria voluntária
Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO N.º 3.319/2010

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 13.034-6/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 7.560/2010 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 3.285/2010, de fl. 9-TC, publicado no DOE, de 14-6-2010, pág. 8, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. JOSEFA MARIA FONSECA, com proventos integrais, efetiva no cargo de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado B-010, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998, e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 18-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator JOSÉ CARLOS NOVELLI, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral Substituto ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 15.102-5/2010
Interessada SONIA NERIS DE ASSUNÇÃO
Assunto Aposentadoria voluntária
Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO N.º 3.320/2010

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 15.102-5/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 7.548/2010 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 4.014/2010, de fl. 08-TC, publicado no DOE, de 13-6-2010, pág. 2, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. SONIA NERIS DE ASSUNÇÃO, com proventos integrais, efetiva no cargo de Apoio de Serviços do SUS A-010, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, nesta Capital, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, e III, da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n.º 8.269/2004, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 18-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator JOSÉ CARLOS NOVELLI, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros HUMBERTO BOSAIPU, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral Substituto ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 5.039-3/2010
Interessado ANTERO PAULO DA SILVA
Assunto Aposentadoria voluntária
Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO N.º 3.321/2010

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 5.039-3/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 7.626/2010 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 25/2010, de fl. 61-TC, publicada no Jornal Gazeta Municipal, de 12-2-2010, pág. 9, do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, do Sr. ANTERO PAULO DA SILVA, com proventos proporcionais, efetivo no cargo de Auxiliar Municipal, Classe "A", padrão IV, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c artigo 12, inciso III, alínea "b", da Lei Municipal n.º 4.592/2004, artigo 16, da Lei Complementar n.º 154/2007, alterada pela Lei Complementar n.º 172/2008, acrescidas das vantagens contidas na Lei Complementar n.º 152/2007, alterada pela Lei Complementar n.º 171/2008, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 82-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator JOSÉ CARLOS NOVELLI, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros HUMBERTO BOSAIPU, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral Substituto ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 16.542-5/2010
Interessado EDVAL TELES
Assunto Aposentadoria voluntária
Relator Conselheiro HUMBERTO BOSAIPU

ACÓRDÃO N.º 3.322/2010

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 16.542-5/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 6.704/2010 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 4.337/2010, de fl. 09-TC, publicado no DOE, de 28-7-2010, pág. 11, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, do Sr. EDVAL TELES, com proventos integrais, no cargo de Professor Educação Básica B-011, lotado na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 20-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral Substituto ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 16.603-0/2010
Interessada MARCIA ELISA DE ANDRADE FERREIRA
Assunto Aposentadoria voluntária
Relator Conselheiro HUMBERTO BOSAIPU

ACÓRDÃO N.º 3.323/2010

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 16.603-0/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 6.744/2010 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 4.484/2010, de fl.

08-TC, publicado no DOE, de 3-8-2010, pág. 7, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por implemento de idade, da Sra. MARCIA ELISA DE ANDRADE FERREIRA, com proventos proporcionais, efetiva no cargo de Professor Educação Básica C-03, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 16-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral Substituto ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 13.999-8/2010
Interessada LEONOR RODRIGUES DE AQUINO
Assunto Aposentadoria voluntária
Relator Conselheiro HUMBERTO BOSAIPU

ACÓRDÃO N.º 3.324/2010

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 13.999-8/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 6.782/2010 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 3.540/2010, de fl. 09-TC, publicado no DOE, de 29-6-2010, pág. 3, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. LEONOR RODRIGUES DE AQUINO, com proventos integrais, no cargo de Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado - B-010, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e artigo 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 18-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral Substituto ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 13.061-3/2010
Interessada NILVA DICKEL
Assunto Aposentadoria voluntária
Relator Conselheiro HUMBERTO BOSAIPU

ACÓRDÃO N.º 3.325/2010

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 13.061-3/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 6.693/2010 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 2.822/2010, de fl. 8-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 21-5-2010, pág. 8, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. NILVA DICKEL, com proventos integrais, efetiva no cargo de Professor de Educação Básica C-009, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998, e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 21-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral Substituto ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 15.589-2/2010
Interessada SABINA RIBEIRO DA SILVA
Assunto Aposentadoria voluntária
Relator Conselheiro HUMBERTO BOSAIPU

ACÓRDÃO N.º 3.326/2010

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 15.589-2/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade,

acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 7.309/2010 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 5.075/2010, de fl. 8-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 3-9-2010, pág. 10, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. SABINA RIBEIRO DA SILVA, com proventos integrais, no cargo de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado B-010, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998, e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 20-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral Substituto ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 15.641-8/2010
Interessada DENAIR BAZANIN
Assunto Aposentadoria voluntária
Relator CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 3.327/2010

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 15.641-8/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 7.964/2010 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 4.297/2010, de fl. 9-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 27-7-2010, pág. 11, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. DENAIR BAZANIN, com proventos integrais, no cargo de Professor de Educação Básica A-008, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998, e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 20-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Nos termos do artigo 95, § 3º, da Lei Complementar n.º 269/2007, o Conselheiro Relator WALDIR JÚLIO TEIS, acolheu o voto do Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, que o estava substituindo no período de 1º-10-2010 a 30-10-2010 (Decisão Administrativa n.º 11/2010). Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros HUMBERTO BOSAIPO e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral Substituto ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 15.656-6/2010
Interessado EDUARDO SALES DA SILVA
Assunto Aposentadoria voluntária
Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 3.328/2010

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 15.656-6/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 7.963/2010 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 4.218/2010, de fl. 8-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 22-7-2010, pág. 2, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, do Sr. EDUARDO SALES DA SILVA, com proventos integrais, no cargo de Agente da Procuradoria-Geral D-010, lotado na Procuradoria Geral do Estado, nesta Capital, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n.º 7.351/2000, e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 18-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Nos termos do artigo 95, § 3º, da Lei Complementar n.º 269/2007, o Conselheiro Relator WALDIR JÚLIO TEIS, acolheu o voto do Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, que o estava substituindo no período de 1º-10-2010 a 30-10-2010 (Decisão Administrativa n.º 11/2010). Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros HUMBERTO BOSAIPO e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral Substituto ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs 14.975-6/2010 e 81.338-9/1993 - apenso
Interessado JAIRO CARLOS DE OLIVEIRA
Assunto Pensão
Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 3.329/2010

Ementa: ATO DE PENSÃO. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 14.975-6/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 7.946/2010 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato Administrativo n.º 1.031/2010/SAD, de fl. 22-TC, publicado no DOE, de 13-7-2010, pág. 6, referente a concessão de pensão vitalícia e integral ao Sr. JAIRO CARLOS DE OLIVEIRA, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I, e § 8º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar n.º 04/1990, em decorrência do falecimento da Sra. Altair Machado de Oliveira, Especialista da Educação, Classe "F", Nível "06", aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, no município de Alto Araguaia, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 21-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Nos termos do artigo 95, § 3º da Lei Complementar n.º 269/2007, o Conselheiro Relator WALDIR JÚLIO TEIS, acolheu o voto do Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, que o estava substituindo no período de 1º-10-2010 a 30-10-2010 (Decisão Administrativa n.º 11/2010). Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros HUMBERTO BOSAIPO e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral Substituto ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 5.728-2/2010
Interessado ADRIANO FORTES DA COSTA
Assunto Reforma "ex officio"
Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 3.330/2010

Ementa: ATO DE REFORMA "EX OFFICIO". REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 5.728-2/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 7.449/2010 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 1.533/2010, de fl. 04-TC, publicado no DOE, de 17-3-2010, pág. 14, do Governo do Estado de Mato Grosso, que transferiu "ex officio" para a inatividade, mediante reforma, o Sr. ADRIANO FORTES DA COSTA, com proventos proporcionais, no posto de Soldado-PM, Classe "C", lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso – Comando Regional I, nesta Capital, nos termos do artigo 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 144, da Constituição Estadual, mais os artigos 119, inciso II, 121, inciso IV, §§ 1º e 3º, inciso I, ambos da Lei Complementar n.º 231/2005 e as disposições da Lei Complementar n.º 71/2000, alterada pela Lei Complementar n.º 326/2008, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 43-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Nos termos do artigo 95, § 3º, da Lei Complementar n.º 269/2007, o Conselheiro Relator WALDIR JÚLIO TEIS, acolheu o voto do Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, que o estava substituindo no período de 1º-10-2010 a 30-10-2010 (Decisão Administrativa n.º 11/2010). Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros HUMBERTO BOSAIPO e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral Substituto ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 2.454-6/2010
Interessado ROSEMIR FERREIRA DE MORAIS
Assunto Reforma "ex officio"
Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 3.331/2010

Ementa: ATO DE REFORMA "EX OFFICIO". REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 2.454-6/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 7.331/2010 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 318/2010, de fl. 04-TC, publicado no DOE, de 20-1-2010, pág. 16, do Governo do Estado de Mato Grosso, que transferiu, "ex officio" para a inatividade, mediante reforma, o Sr. ROSEMIR FERREIRA DE MORAIS, com proventos integrais, no posto de Soldado-PM, Classe "C", lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso – Comando Geral III, no município de Sinop, nos termos do artigo 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 144, da Constituição Estadual, mais os artigos 213, inciso II, 216, inciso II, 222, inciso II, 224, inciso III, todos da Lei Complementar n.º 26/1993, combinado com o artigo 3º, da Lei Complementar n.º 71/2000, alterada pela Lei Complementar n.º 326/2008, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 57-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Nos termos do artigo 95, § 3º, da Lei Complementar n.º 269/2007, o Conselheiro Relator WALDIR JÚLIO TEIS, acolheu o voto do Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, que o estava substituindo no período de 1º-10-2010 a 30-10-2010 (Decisão Administrativa n.º 11/2010). Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros HUMBERTO BOSAIPO e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro

ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral Substituto ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 7.565-5/2010
 Interessada MARIANA ROCHA DE OLIVEIRA
 Assunto Aposentadoria voluntária
 Relator Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO N.º 3.332/2010
 EMENTA: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 7.565-5/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 7.672/2010 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 012/2010, de fl. 07-TC, da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, publicada no Jornal Oficial dos Municípios, de 16-4-2010, pág. 83, referentes à aposentadoria voluntária, por implemento de idade, da Sra. MARIANA ROCHA DE OLIVEIRA, com proventos proporcionais, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe "D", Padrão "16", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no município de Pontes e Lacerda, nos termos do artigo 40, § 1º, incisos III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c o artigo 12, inciso III, alínea "b" da Lei Municipal n.º 768/2004, anexo I da Lei Complementar n.º 075/2009, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 63-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral Substituto ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 12.203-3/2010
 Interessada CARLINA DA SILVA FIGUEIREDO CRUZ
 Assunto Aposentadoria voluntária
 Relator Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO N.º 3.333/2010

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 12.203-3/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 7.528/2010 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 104/2010, de fl. 88-TC, do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá, publicado na Gazeta Municipal, de 7-5-2010, pág. 02, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. CARLINA DA SILVA FIGUEIREDO CRUZ, com proventos integrais, efetiva, no cargo de Auxiliar Municipal, Classe "C", Padrão I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano, nesta Capital, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/2005, combinado com artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, acrescida das vantagens contidas no artigo 16 da Lei Complementar n.º 154/2007, alterada pela Lei Complementar n.º 172/2008, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 86-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral Substituto ALISSON CARVALHO DE ALENCAR

Processo n.º 15.928-0/2010
 Interessada EDMA MARIA FERREIRA
 Assunto Aposentadoria voluntária
 Relator Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO N.º 3.334/2010

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 15.928-0/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 7.529/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 25/2010, de fl. 8-TC, publicada na Folha do Araguaia, de 10 a 30-6-2010, pág. 4, do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Alto Araguaia, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. EDMA MARIA FERREIRA, com proventos integrais, efetiva no cargo de Professora, Classe "B", Nível "X", lotada na Secretaria Municipal de Educação, no município de Alto Araguaia, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com o artigo 90, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal n.º 2.575/2009, que rege a previdência do município, anexo IV, da Lei Municipal n.º 2.610/2009, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 21-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral Substituto ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 9.210-0/2010
 Interessada BENILDES BENEDITA PINTELL CRUZ
 Assunto Aposentadoria voluntária
 Relator Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO N.º 3.335/2010

Ementa: ATOS DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 9.210-0/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 7.639/2010 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 2.243/2010, de fl. 08-TC, publicado no DOE, de 29-5-2010, pág. 3, bem como o Ato n.º 4.642/2010, de fl. 47-TC, publicado no DOE, de 12-8-2010, pág. 4, ambos do Governo do Estado de Mato Grosso, referentes à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. BENILDES BENEDITA PINTELL CRUZ, com proventos integrais, no cargo efetivo de Professor de Educação Básica C-09, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 20-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral Substituto ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 14.735-4/2010
 Interessada LUZIA OSANA TARDIVO
 Assunto Aposentadoria voluntária
 Relator Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO N.º 3.336/2010

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 14.735-4/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 7.669/2010 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 57/2010, de fl. 09-TC, da Prefeitura Municipal de Juara, publicada no Jornal Oficial dos Municípios de 1º-7-2010, pág. 51, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. LUZIA OSANA TARDIVO, com proventos integrais, no cargo efetivo de Professor, Nível "C", Classe "9", lotada na Secretaria Municipal de Educação, do município de Juara, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com o artigo 81, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal n.º 1.656/2005, Anexo I, da Lei Complementar n.º 068/2009, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 20-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral Substituto ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Cuiabá, em 05 de novembro de 2010.
 Conferido/Visto:
 LIGIA MARIA GAHYVA DAOUD ABDALLAH
 Secretária Geral do Tribunal Pleno
 JOSÉ HUMBERTO CAMPOS LEMOS
 Gerente de Registro e Publicação

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO N.º 736/2010
 JULGAMENTOS SINGULARES
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

PROCESSO N.º 7.123-4/2009
INTERESSADO(A) PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
 GESTOR(A) MARCELO FERRA DE CARVALHO
 ASSUNTO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2008

...Face aos entendimentos retro, e, em consonância com parecer ministerial **CONHEÇO** o Concurso Público nº 01/2008, para provimento de cargos de Promotor de

Justiça Substituto, efetuado pela Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso, e **DETERMINO** ao Sr. Marcelo Ferra de Carvalho para que encaminhe à essa Corte de Contas os atos de admissão de pessoal referente ao Concurso Público nº 01/2008.

Publique-se.

PROCESSO N.º 16.690-1/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UBRATÁ
 GESTOR(A) UCIRLANA MARTINS INGRAÇA
 ASSUNTO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009

...Face aos entendimentos retro, e, em consonância com parecer ministerial **CONHEÇO** o Concurso Público nº 001/2009 da Câmara Municipal de Nova Ubratá, e face a permanência das irregularidades remanescentes: **I)** ausência de dados no demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro; **II)** ausência de previsão orçamentária nas peças de planejamento para realizar concurso público; **III)** documentos enviados ao Tribunal de Contas fora do prazo regimental, aplico multa à sra. **UCIRLANA MARTINS INGRAÇA**, no valor de **30 UPF's/MT**, nos termos do artigo 75, III da Lei Orgânica do TCE/MT c/c artigo 289, III do RITCE/MT, e ainda, **RECOMENDO** ao atual gestor para que respeite o prazo da remessa de documentos obrigatórios a este Tribunal, para que faça previsão da despesa do próximo concurso público nas peças de planejamento.

Publique-se.

PROCESSO N.º 22.231-3/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
 GESTOR(A) SEBASTIÃO SILVA TRINDADE
 ASSUNTO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 008/2009

...Face aos entendimentos retro, e, em consonância com parecer ministerial **NEGO CONHECIMENTO** ao **Processo Seletivo nº 008/2009 da Prefeitura Municipal de Apiacás**, por violar frontalmente o disposto no art. 37, § 2º, e 169, § 1º, I e II, da Constituição da República; e, face a permanência das irregularidades remanescentes: **I)** ausência de justificativa para abertura do processo seletivo e autorização da autoridade competente; **II)** ausência de comprovante de publicação do ato administrativo que designa a comissão; **III)** documentos enviados ao Tribunal de Contas fora do prazo; **IV)** ausência de justificativa referente aos documentos exigidos; **V)** prazo estabelecido para as inscrições foi de 2 dias, considerado insuficiente; **VI)** não consta reserva de vagas para PNE; **VII)** equivocado item XI.2. do edital fazendo referência ao anexo II para estabelecer prazos e horários de interposição de recursos; **VIII)** envio do Decreto 373/2009 encontra-se intempestivo; **IX)** não consta no edital a validade do processo seletivo; **X)** contratação dos cargos caracterizada como permanente da administração pública; **XI)** irregular a contratação dos candidatos aprovados pelo regime jurídico; **XII)** ausência de previsão nas Peças de Planejamento de despesas com pessoal; **XIII)** não havia limite legal para realização da despesa com pessoal; **XIV)** não previsão nas peças orçamentárias (PPA-LDO e LOA) de despesa para realização de processo seletivo simplificado e as admissões de pessoal; **XV)** não estão disponíveis para consulta no sistema os textos em formato .pdf das peças orçamentárias: LDO e LOA; **XVI)** declaração do ordenador de despesa, não compatível com o PPA, LDO e LOA. aplico multa ao sr. **Sebastião Trindade** no valor de **30 UPF's/MT**, por violar às normas constitucionais e legais (art. 37, § 2º, e 169, § 1º, I e II, da Constituição da República e 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal), nos termos do art. 75, III da Lei Orgânica do Tribunal e 289, III do Regimento Interno do TCE/MT, **RECOMENDO** ao atual gestor para que se abstenha de efetuar processo seletivo simplificado para cargos que não guardam características de excepcionalidade, em detrimento ao concurso público.

Publique-se.

PROCESSO N.º 3.271-9/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO
 GESTOR(A) MASSAO PAULO WATANABE
 ASSUNTO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2010

...Face aos entendimentos retro, e, em consonância com parecer ministerial **CONHEÇO** o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2010 da Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro, uma vez que tal contratação se encaixa no conceito de excepcional interesse público previsto no artigo 37, IX da Constituição Federal, e face a permanência das irregularidades remanescentes: **I)** envio de documentos fora do prazo ao Tribunal de Contas; **II)** ausência de publicação da portaria de nomeação da comissão organizadora na imprensa oficial; **III)** regime jurídico de trabalho incorreto; **IV)** não demonstrato os dados para análise no demonstrativo analítico do lotacionograma; **V)** o edital não previu valores de taxas de inscrição e nem menciona sobre isenção da mesma; **VI)** não houve transparência na inclusão das despesas com o certame, nas peças de planejamento, aplico multa ao sr. **Massao Paulo Watanabe**, no valor de **30 UPF's/MT**, face a intempestividade no envio de documentos e irregularidades não sanadas, nos termos do art. 75, III da Lei Orgânica do Tribunal e 289, III do Regimento Interno do TCE/MT, e, ainda, **NOTIFICO** o gestor para que observe a temporariedade nas contratações conforme artigo 4º inciso III da Lei Municipal 572/2005 – um ano.

Publique-se.

PROCESSO N.º 18.324-5/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE
 GESTOR(A) ORLEI JOSÉ GRASSELLI
 ASSUNTO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2009

...Face aos entendimentos retro, e, em consonância com parecer ministerial **NEGO CONHECIMENTO** ao **Processo Seletivo nº 03/2009 da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte**, por violar frontalmente o disposto no art. 37, II, e § 2º, da Constituição da República; e, face a permanência das irregularidades remanescentes: **I)** ausência de previsão orçamentária para realização do processo seletivo; **II)** documentos enviados fora do prazo; **III)** não consta reserva de vagas para portadores de necessidades especiais; **IV)** contratação por tempo determinado; **V)** realização apenas de entrevista como forma de avaliação dos candidatos, aplico multa ao sr. **Orlei José Grasselli** de **30 UPF's/MT**, por violar às normas constitucionais e legais (art. 37, § 2º, e 169, § 1º, I e II, da Constituição da República e 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal), nos termos do art. 75, III da Lei Orgânica do Tribunal e 288, III do Regimento Interno do TCE/MT, **RECOMENDO** ao atual gestor para que se abstenha de efetuar processo seletivo simplificado para cargos que não guardam características de excepcionalidade, em detrimento ao concurso público.

Publique-se.

PROCESSO N.º 22.273-9/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
 GESTOR(A) SEBASTIÃO SILVA TRINDADE

ASSUNTO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 022/2009

...Face aos entendimentos retro, e, em consonância com parecer ministerial **NEGO CONHECIMENTO** ao Processo Seletivo nº 022/2009 da Prefeitura Municipal de Apiacás, bem como do ato de admissão proveniente do mesmo, por violar frontalmente o disposto no art. 37, § 2º, e 169, § 1º, I e II da Constituição da República e 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e, face a permanência das irregularidades remanescentes: **I)** encaminhamento de documentos ao Tribunal de Contas fora do prazo; **II)** não consta no edital valores referentes à taxa de inscrição ou informação sobre a isenção da mesma; **III)** o edital prevê como regime jurídico para os candidatos aprovados no certame o celetista, aplico multa ao sr. **Sebastião Silva Trindade**, no valor de **30 UPF's/MT**, por violar às normas constitucionais e legais (art. 37, § 2º, e 169, § 1º, I e II, da Constituição da República e 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal), nos termos do art. 75, III da Lei Orgânica do Tribunal e 289, III do Regimento Interno do TCE/MT, **RECOMENDO** ao atual gestor para que se abstenha de efetuar processo seletivo simplificado para cargos que não guardam características de excepcionalidade, em detrimento ao concurso público.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 739/2010
 JULGAMENTO SINGULAR
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JULIO TEIS

PROCESSO Nº. 14.469-0/2010
INTERESSADO(A) CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABÁ
 GESTOR(A) MERALDO FIGUEIREDO SÁ
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE MAIO/2010

...Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 90, incisos V e VI, do Regimento Interno deste Tribunal, acolho o Parecer do Ministério Público de Contas nº 6.875/2010, e **JULGO** procedente a referida representação interna, com aplicação de multa de **10 UPFs-MT**, ao senhor **Meraldo Figueiredo Sá**, gestor do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá, face à remessa intempestiva a este Tribunal, dos informes do sistema APLIC referentes ao mês de maio do exercício de 2010, de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c artigo 289, inciso VIII, do Regimento Interno deste Tribunal.

O recolhimento da multa deverá ser feito no prazo de 15 dias, ao Fundo de Reparcelamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 13.254-3/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
 GESTOR(A) MARIA IZAURA DIAS ALFONSO
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE ABRIL/2010

...Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 90, incisos V e VI, do Regimento Interno deste Tribunal, acolho o Parecer do Ministério Público de Contas nº 8.060/2010, e **JULGO** procedente a referida representação interna, com aplicação de multa de **10 UPFs-MT**, à senhora **Maria Izaura Dias Alfonso**, prefeita do município de Alta Floresta, face à remessa intempestiva a este Tribunal, dos informes do sistema APLIC referentes ao mês de abril do exercício de 2010, de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c artigo 289, inciso VIII, do Regimento Interno deste Tribunal.

O recolhimento da multa deverá ser feito no prazo de 15 dias, ao Fundo de Reparcelamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 9.961-9/2010
INTERESSADO(A) CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO VALE DO TELES PIRES
 GESTOR(A) OROVALDO ANTÔNIO DE MIRANDA
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A NÃO REMESSA DENTRO DO PRAZO LEGAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC CORRESPONDENTES AO MÊS DE MARÇO/2010

...Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 90, incisos V e VI, do Regimento Interno deste Tribunal, acolho o Parecer do Ministério Público de Contas nº 8.066/2010, e **JULGO** procedente a referida representação interna, com aplicação de multa de **10 UPFs-MT**, ao senhor **Orovaldo Antônio de Miranda**, gestor do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Teles Pires, face à remessa intempestiva a este Tribunal, dos informes do sistema APLIC referentes ao mês de março do exercício de 2010, de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c artigo 289, inciso VIII, do Regimento Interno deste Tribunal.

O recolhimento da multa deverá ser feito no prazo de 15 dias, ao Fundo de Reparcelamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 16.826-2/2010
INTERESSADO(A) FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE FELIZ NATAL
 GESTOR(A) EDSON CASTRO FONSECA
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A NÃO REMESSA DENTRO DO PRAZO LEGAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, CORRESPONDENTES AO MÊS DE JUNHO/2010

...Portanto, por não atender a solicitação deste Tribunal, **CONSIDERO**

o senhor Edson Castro Fonseca, gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Feliz Natal, **revel** nos termos do artigo 140, parágrafo 1º, do Regimento Interno do TCE-MT, c/c o parágrafo único do art. 6º, da Lei Complementar nº 269/2007.

Publique-se.

PROCESSO N.º 8.695-9/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
 GESTOR(A) MARIA IZAURA DIAS ALFONSO
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, CORRESPONDENTES A CARGA INICIAL, JANEIRO E FEVEREIRO E ENVIO FORA DO PRAZO DAS INFORMAÇÕES, CORRESPONDENTES AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO/2010

...Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 90, incisos V e VI, do Regimento Interno deste Tribunal, acolho o Parecer do Ministério Público de Contas nº 8.064/2010, e **JULGO** procedente a referida representação interna, com aplicação de multa de **40 UPFs-MT**, à senhora **Maria Izaura Dias Alfonso**, prefeita do município de Alta Floresta, face à remessa intempestiva a este Tribunal, dos informes do sistema APLIC referentes ao orçamento, à carga inicial e ao mês de janeiro e fevereiro do exercício de 2010, de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c artigo 289, inciso VIII, do Regimento Interno deste Tribunal.

O recolhimento da multa deverá ser feito no prazo de 15 dias, ao Fundo de Reparamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 738/2010
 JULGAMENTOS SINGULARES
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

PROCESSO N.º 19.897-8/2009
INTERESSADO(A) SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
 GESTOR(A) DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 INTERESSADO(A) JBS S.A.
 REPRESENTANTE(A) JOESLEY MENDONÇA BATISTA
 PROCURADORES ANA PAULA PINTO DA SILVA – OAB/SP 182.744
 RICARDO FERREIRA DA SILVA – OAB/SP 180.121
 ASSUNTO DENÚNCIA

...**Decido.**

Preliminarmente, faço o juízo de admissibilidade da vertente denúncia.

Trata-se de denúncia que se refere a atos de gestor sujeito à jurisdição do Tribunal de Contas, e que encontra-se acompanhada de indícios dos atos e fatos denunciados, sem registro de deliberação plenária por ocasião do julgamento de outro processo sobre a matéria *sub judice*, razão pela qual na forma do artigo 219 do RITCMT a admito para que seja regularmente processada perante este E. Tribunal, com tratamento sigiloso e urgente, até a deliberação definitiva sobre a matéria, na forma do artigo 220 do RITCMT.

No mérito, a questão tratada nos autos diz respeito a procedimento licitatório levado a efeito pela Secretaria de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso, em cujo Edital foram apontadas irregularidades que afetariam a competitividade, a legalidade, e a economicidade do citado procedimento.

Préfacialmente, consigno que a presente manifestação limita-se tão somente ao exame dos requisitos autorizantes da cautelar pleiteada, sob pena de invasão à matéria de mérito em momento processualmente inapropriado.

Respeitado, pois, os limites de cognição nesta seara cautelar, não entrevejo presentes os requisitos do *fumus boni iuris*, autorizantes da liminar pleiteada, isto porque, as exigências do edital de licitação devem ser examinadas à luz dos princípios que regem o procedimento, especialmente, o da competitividade e da legalidade, e *in casu*, a plausibilidade do direito invocado esbarra-se no fato de que a licitação por lote único na forma realizada, aparenta, *prima facie*, afigurar-se a mais satisfatória do ponto de vista da eficiência técnica.

É que a regra da licitação por item ou lotes distintos admite exceção quando sua realização possa implicar em *prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala*, não se *avultando*, assim, relevante o fundamento colacionado na denúncia que deixa de apontar prova de quais seriam as distinções dos produtos licitados que autorizariam a aplicação da regra invocada.

Ademais, há de se considerar, que o diploma legal licitatório – lei n.º 8.666/93 – não é estanque a ponto de proibir toda e qualquer licitação que tenha bens e serviços sem similaridade, ela ressalva os casos tecnicamente justificáveis, conforme § 5º do art. 7º, e o presente caso envolve um procedimento licitatório com particularidades “sui generis”, na medida em que visa o fornecimento de alimentos ao complexo do sistema carcerário, o qual possui regras de segurança próprias, tanto para entrada, como para saída de pessoas nos presídios, sendo que qualquer alteração nessa rotina de segurança pode representar um aumento significativo no efetivo que realiza a guarida e a segurança do sistema.

Assim sendo, com a convicção de que, ao mesmo neste momento processual, não se encontram presentes os pressupostos para a concessão da medida cautelar requerida, admito a vertente denúncia para que siga seu trâmite regimental neste E. Tribunal, e **INDEFIRO** o pedido de liminar.

Na forma do Art. 227, § 1º do RITCMT, determino a citação do Denunciado, remetendo-se-lhe cópia da inicial e da informação técnica preliminar da Secretaria de Controle Externo, para, querendo, se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias.

Transcorrido o prazo da defesa, com ou sem manifestação do denunciado, rementam-se os autos à Secretaria de Controle Externo para análise e manifestação conclusiva.

Após, retornem-se os autos conclusos a este gabinete para saneamento do feito ou para vistas ao Ministério Público de Contas, conforme o caso.

Publique-se.

PROCESSO N.º 17.291-0/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ
 GESTOR(A) OSMAR ROSSETTO
 ASSUNTO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º. 001/2009

...Face aos entendimentos retro, e, em consonância com parecer ministerial **CONHEÇO** o Concurso Público nº 001/2009 da Prefeitura Municipal de Nova Ubiatá, e face a permanência das irregularidades remanescentes: **I)** intempestividade no envio dos documentos ao Tribunal de Contas; **II)** ausência de previsão de despesa nas peças de planejamento para realizar concurso público; aplico multa ao **sr. Osmar Rossetto**, no valor total de **30 UPF's/MT**, nos termos do artigo 75, III da Lei Orgânica do TCE/MT c/c artigo 289, III do RITCE/MT, **RECOMENDO** ao gestor que respeite o prazo da remessa dos documentos, quando efetuar Concurso Público que faça previsão da despesa nas peças de planejamento.

Publique-se.

PROCESSO N.º 20.044-1/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE
 GESTOR(A) ANTONIO LUIZ CEZAR DE CASTRO
 ASSUNTO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º. 001/2009

...Face aos entendimentos retro, e, em consonância com parecer ministerial **CONHEÇO** o Concurso Público nº 01/2009 da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte, e face a permanência das irregularidades remanescentes: **I)** não envio ao Tribunal a cópia do contrato social da empresa que realizou o concurso; **II)** o edital exige como requisito para concorrer ao cargo de auxiliar de serviços gerais que o candidato seja do sexo masculino; **III)** não houve previsão da ação realizar concurso público no PPA-2006-2009, aplico multa ao **sr. Antonio Luiz Cezar de Castro**, no valor total de **30 UPF's/MT**, nos termos do artigo 75, III da Lei Orgânica do TCE/MT c/c artigo 289, III do RITCE/MT, **NOTIFICO** o gestor que para que remeta ao Tribunal os atos admissionais do referido concurso público, e ainda, **DETERMINO** que respeite as determinações constitucionais ao realizar o concurso público, no tocante às exigências contidas o edital; que faça previsão da despesa do concurso público nas peças de planejamento.

Publique-se.

PROCESSO N.º 1.408-7/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
 GESTOR(A) SEBASTIÃO SILVA TRINDADE
 ASSUNTO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º. 012/2010

...Face aos entendimentos retro, e, em consonância com parecer ministerial **NEGO CONHECIMENTO** ao Processo Seletivo nº 012/2009 da Prefeitura Municipal de Apiacás, por violar frontalmente o disposto no art. 37, § 2º, e 169, § 1º, I e II, da Constituição da República e 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e, face a permanência das irregularidades remanescentes: **I)** desobediência ao prazo de 02 dias úteis para encaminhamento dos documentos; **II)** não consta no edital valores referentes à taxa de inscrição e informações sobre a isenção da mesma; **III)** mesmo valor pagos aos cargos com exigência de escolaridade de ensino médio e cargos com escolaridade de alfabetização; **IV)** ausência de publicação em D.O.E. da homologação do resultado final do presente processo seletivo; **V)** Regime Jurídico ao qual serão submetidos os candidatos aprovados esta inadequado, aplico multa ao **sr. Sebastião Trindade no valor de 30 UPF's/MT**, por violar às normas constitucionais e legais (art. 37, § 2º, e 169, § 1º, I e II, da Constituição da República e 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal), nos termos do art. 75, III da Lei Orgânica do Tribunal e 289, III do Regimento Interno do TCE/MT, **RECOMENDO** ao atual gestor para que se abstenha de efetuar processo seletivo simplificado para cargos que não guardam características de excepcionalidade, em detrimento ao concurso público.

Publique-se.

PROCESSO N.º 228-3/2010
INTERESSADO(A) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPIRANGA DO NORTE
 GESTOR(A) AGENOR SOARES DO AMARAL
 ASSUNTO CONCURSO PÚBLICO N.º. 001/2009

...Face aos entendimentos retro, e, em consonância com parecer ministerial **CONHEÇO** o Concurso Público nº 001/2009 do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipiranga do Norte, e face a permanência das irregularidades remanescentes: **I)** não previsão da realização do concurso público nas peças de planejamento (PPA, LDO e LOA); **II)** não consta o regime jurídico previdenciário, aplico multa ao **sr. Agenor Soares do Amaral**, no valor total de **30 UPF's/MT**, face a infração a norma legal, nos termos do artigo 75, III da Lei Orgânica do TCE/MT c/c artigo 289, III do RITCE/MT, e ainda, **RECOMENDO** ao gestor, quando efetuar Concurso Público que faça previsão da despesa nas peças de planejamento.

Publique-se.

PROCESSO N.º 14.083-0/2010
INTERESSADO(A) SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
 GESTOR(A) DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE IRREGULARIDADES OCORRIDAS NO CONTRATO EMERGENCIAL PARA CONSTRUÇÃO DO ANEXO II DO PRESÍDIO DA MATA GRANDE, EM RONDONÓPOLIS

...Face ao exposto e, em consonância com o Parecer Ministerial n.º 6.287/2010 da lavra do Procurador de Contas – Dr. William de Almeida Brito Júnior, Julgo pelo ARQUIVAMENTO da presente representação, face sua improcedência, haja vista a não comprovação das irregularidades ventiladas em seu objeto.

Arquive-se, Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 737/2010
JULGAMENTOS SINGULARES
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

PROCESSO N.º: 7.008-4/2010
INTERESSADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
GESTOR(A): ERIVAL CAPISTRANO DE OLIVEIRA
ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NO PROCESSO LICITATÓRIO PARA COMPRA DE PNEUS

Nos termos do artigo 90, inciso IV e artigo 219, § 3º, da Resolução n. 14/2007, acolho em parte o Parecer n. 8.121/2010 do Ministério Público de Contas (fls. 88/92), subscrito pelo Procurador Getúlio Velasco Moreira Filho, e de acordo com a informação da Secretaria de Controle Externo desta 3ª Relatoria (fls. 81/86), decido pela extinção, sem julgamento de mérito, desta Representação formulada via Ouvidoria (Chamado n. 831 de 15/09/2009), por denunciante anônimo, em face da Prefeitura Municipal de Diamantino, sob a gestão do ex-Prefeito Sr. Erival Capistrano de Oliveira, acerca de suposto superfaturamento no Convite n. 045/2009 realizado para compra de pneus, câmaras e protetores, ante a perda de seu objeto em virtude da revogação pelo Prefeito Municipal Sr. Juviano Lincoln, do Certame, determinando o seu arquivamento.

Publique-se.
Arquive-se.

PROCESSO N.º: 4.901-8/2010
INTERESSADO(A): CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
GESTOR(A): EDIVAN VIEIRA LIMA
ASSUNTO: ADALBERTO NAVAIR DIAMANTE
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE APROVA AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTE AO EXERCÍCIO/2008

Nos termos do artigo 91, § 3º, da Lei Complementar n.º 269/2007, artigo 90, inciso I, alínea 'c', da Resolução n.º 14/2007, de acordo com o relatório técnico da Secretaria de Controle Externo da 3ª Relatoria (fls. 19 e 20 TCE), acolho o Parecer n.º 5.414/2010 do Ministério Público de Contas (fl. 21 a 22 TCE), **REGISTRO o Decreto Legislativo n.º 001 de 15/12/2009 da Câmara Municipal de Marcelândia**, que aprovou as contas anuais da respectiva Prefeitura Municipal, relativas ao exercício de 2008, sob a gestão do Srº Adalberto Navair Diamante, acompanhando o Parecer Prévio Favorável n.º 074/2009 deste Tribunal de Contas.

Publique-se.
Arquive-se.

PROCESSO N.º: 8.078-0/2010
INTERESSADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA
GESTOR(A): ANTONIO BIOTTO
ASSUNTO: LEVINO HELLER
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002, DE 30 DE MARÇO DE 2010, QUE APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO REFERENTE AO EXERCÍCIO/2008

Nos termos do artigo 91, § 3º, da Lei Complementar n.º 269/2007, artigo 90, inciso I, alínea 'c', da Resolução n.º 14/2007, de acordo com o relatório técnico da Secretaria de Controle Externo da 3ª Relatoria (fls. 16 e 17 TCE), acolho o Parecer n.º 5.415/2010 do Ministério Público de Contas (fl. 18 a 19 TCE), **REGISTRO o Decreto Legislativo n.º 002 de 30/03/2010 da Câmara Municipal de Itaúba**, que aprovou as contas anuais da respectiva Prefeitura Municipal, relativas ao exercício de 2008, sob a gestão do Srº Levino Heller, acompanhando o Parecer Prévio Favorável n.º 078/2009 deste Tribunal de Contas.

Publique-se.
Arquive-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 220/2010
DESPACHO DO EXMO. SENHOR
CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

DESPACHO Nº. 389/HB/2010

PROCESSO N.º: 996-2/2010
PROTOCOLO: 20.598-2/2010
INTERESSADOS(AS): GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
BRUNO DE SÁ FREIRE MARTINS
INTERESSADO(A): JOANA CATARINA DA SILVA ARRUDA
ASSUNTO: DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao Ofício n.º 3510/GAB/SAD/2010, protocolado sob n.º 20.598-2/2010, **D E F I R O** o pedido de dilação de prazo e concedo 20 (VINTE) dias, contados a partir da publicação.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 024/2010
TERMOS DE ALERTA
EXMO SENHOR CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

PROCESSO N.º: 400139-7/2010
INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ
GESTOR: OSCAR JOSÉ DE CARVALHO

ASSUNTO: RREO-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RGF-RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
PERÍODO: RREO 3º e 4º E RGF 2º QUADRIMESTRE 2010

TERMO DE ALERTA Nº 11/2010

Versam os autos da análise dos seguintes relatórios:

01- RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 3º e 4º bimestres exercício 2010 - 2º quadrimestre;

02- RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – 2º quadrimestre. Ambos da Prefeitura Municipal de Nova Maringá, sendo o gestor o Sr. Oscar José de Carvalho

Em cumprimento aos dispositivos legais, regimental, etc. previstos na:

Lei de Responsabilidade Fiscal – LC 101/2000: parágrafo 1º do art. 59.
Lei Complementar n.º 269/2007: art. 37, parágrafo único.
Resolução 14/2007 – RITCE: art. 158.
Resolução 02/2003 art. 12.

E ainda, com base no relatório técnico da Secretaria de Controle Externo desta Relatoria (fls. 28-40), o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso por meio do Conselheiro Relator, com fundamento no art. 160, inciso I, da Resolução 14/2007, A L E R T A: ao Titular do Poder Executivo Municipal de NOVA MARINGÁ que da análise dos relatórios supra constatou-se os seguintes pontos de alerta:

Ponto de Controle 5: TRIBUTOS (ART. 156, CF E ART. 11, LRF)

Receita de Tributos	Previsão Atualizada (A)	Realizado (B)	Percentual (B/A)	Alerta
Impostos	384.973,40	472.859,99	122,83	
A - IPTU	75.676,68	107.861,12	142,53	NÃO
B - ISS	172.771,28	131.872,79	76,33	NÃO
C - ITBI	136.525,44	233.126,08	170,76	NÃO
Taxas	99.768,46	71.595,29	71,76	NÃO
Contribuição de Melhorias	0,00	10,00	0,00	SIM
Dívida Ativa Tributária	71.108,90	29.277,51	41,17	SIM

A arrecadação de Contribuição de Melhoria e Dívida Ativa Tributária informada pelo município até o 2º quadrimestre é equivalente a 0,00%, 41,17%, respectivamente, portanto, está abaixo da previsão de arrecadação para o ano de 2010, considerando como parâmetro de arrecadação o percentual de 33,33 % por quadrimestre. Assim, caracteriza-se baixa efetividade de arrecadação de tributos de competência municipal havendo, portanto, a necessidade de emissão de Alerta por caracterizar indícios de falhas na gestão que possam comprometer a execução orçamentária da receita, nos termos do inciso V, § 1º do art. 59 da LRF e art. S 158 da Res. TCE n.º 14/2007. Outrossim, vale ressaltar que a arrecadação de IPTU, ISS, ITBI, Taxas, correspondente a 142,53%, 76,33%, 170,76% e 71,76%, (respectivamente) foi superior ao percentual definido por quadrimestre.

Ponto de Controle 19: RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (ART. 9º DA LRF)

	Mai / Jun	Jul / Ago	No Quadrimestre	Até Quadrimestre	Alerta
A - Receitas Arrecadadas	2.165.163,59	2.079.512,62	4.244.676,21	8.506.534,35	SIM
B - Despesas Empenhadas	2.408.995,48	1.660.682,45	4.069.677,93	10.675.327,78	
C - Despesas Liquidadas	2.088.513,98	2.076.410,57	4.164.924,55	7.764.041,47	
D - Resultado Orçamentário(A-B)	-243.831,89	418.830,17	174.998,28	-2.168.793,43	
E - Resultado de Execução(A-C)	76.649,61	3.102,05	79.751,66	742.492,88	

O Resultado Orçamentário obtido até o 2º quadrimestre, entre a Receita Arrecadada (R\$ 8.506.534,35) e a Despesa Empenhada (R\$ 10.675.327,78) é de R\$ 2.168.793,43 (-). Analisando ainda a execução deste orçamento o Resultado até o quadrimestre obtido entre a Receita Arrecadada (R\$ 8.506.534,35) e a Despesa Liquidada (R\$ 10.675.327,78) é de R\$ 742.492,88. Portanto, verifica-se que o município está com o Resultado Orçamentário Deficitário, e não está efetuando a limitação de empenho, conforme estabelece o artigo 9º da LRF. Frisamos que o agente político que deixar de expedir ato determinando limitação de empenho e movimentação financeira incorre em infração administrativa contra as leis de finanças públicas, sendo punido com a multa da 30% dos seus vencimentos anuais, nos termos do artigo 5º, inciso III, § 1º da lei n.º 10.028/00. Todavia, podemos observar que o Resultado de Execução é positivo. Assim, entendemos que as despesas efetivamente realizadas até o quadrimestre pelo Município possuem suporte financeiro para seu pagamento. Portanto, o Resultado de Execução está equilibrado.

Conclusão:

Analisando a Gestão Fiscal do Município de NOVA MARINGÁ referente ao 2º Quadrimestre do exercício de 2010, constatamos algumas impropriedades, abaixo especificadas, as quais merecem ser esclarecidas pelo interessado. 1. TRIBUTOS (ART. 156, CF E ART. 11, LRF) - ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS ABAIXO DA PREVISÃO 2. DESPESA COM PESSOAL (ART. 20, LRF) - ATINGIU O LIMITE DE ALERTA - 95% - PODER EXECUTIVO 3. RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (ART. 9º DA LRF) - RES. ORÇAM. DEFICITÁRIO SEM LIMITAÇÃO EMPENHO

Pelo que foi constatado, o Chefe da Municipalidade Sr. OSCAR JOSÉ DE CAVALHO deverá adotar medidas de adequação nos bimestres e quadrimestres subsequentes, ficando ciente que estará sujeito às sanções legais, caso os índices não sofram as adequações exigidas nas leis supra mencionadas.

Face ao exposto, determino a publicação deste TERMO DE ALERTA, bem como o encaminhamento dos autos a SECEX da Quarta Relatoria, para providências cabíveis.

PROCESSO Nº. 400179-6/2010
INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE
GESTOR: JOSÉ ROBERTO TORRES
ASSUNTO: RREO-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RGF-RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
PERÍODO: RREO 3º e 4º E RGF 2º QUADRIMESTRE 2010

TERMO DE ALERTA Nº 15/2010

Versam os autos da análise dos seguintes relatórios:

01- RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 3º e 4º bimestres exercício 2010 - 2º quadrimestre;

02- RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – 2º quadrimestre. Ambos da Prefeitura Municipal de DENISE, sendo o gestor o Sr. JOSÉ ROBERTO TORRES.

Em cumprimento aos dispositivos legais, regimental, etc. previstos na:

Lei de Responsabilidade Fiscal – LC 101/2000: parágrafo 1º do art. 59.

Lei Complementar nº 269/2007: art. 37, parágrafo único.

Resolução 14/2007 – RITCE: art. 158.

Resolução 02/2003 art. 12.

E ainda, com base no relatório técnico da Secretaria de Controle Externo desta Relatoria (fls. 24-32), o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso por meio do Conselheiro Relator, com fundamento no art. 160, inciso I, da Resolução 14/2007, A L E R T A: ao Titular do Poder Executivo Municipal de DENISE que da análise dos relatórios supra constatou-se os seguintes pontos de alerta:

Ponto de Controle 5: TRIBUTOS (ART. 156, CF E ART. 11, LRF)

Receita de Tributos	Previsão Atualizada (A)	Realizado (B)	Percentual (B/A)	Alerta
Impostos	190.500,00	144.264,59	75,73	
A - IPTU	20.500,00	23.220,38	113,27	NÃO
B - ISS	125.000,00	69.837,86	55,87	SIM
C - ITBI	45.000,00	51.206,35	113,79	NÃO
Taxas	38.000,00	23.196,28	61,04	SIM
Contribuição de Melhorias	0,00	0,00	0,00	SIM
Dívida Ativa Tributária	100.000,00	30.110,46	30,11	SIM

A arrecadação de ISS, Taxas, Contribuição de Melhoria e Dívida Ativa Tributária informada pelo município até o 2º quadrimestre é equivalente a 55,87%, 61,04%, 0,00%, 30,11%, respectivamente, portanto, está abaixo da previsão de arrecadação para o ano de 2010, considerando como parâmetro de arrecadação o percentual de 33,33 % por quadrimestre. Assim, caracteriza-se baixa efetividade de arrecadação de tributos de competência municipal havendo, portanto, a necessidade de emissão de Alerta por caracterizar indícios de falhas na gestão que possam comprometer a execução orçamentária da receita, nos termos do inciso V, § 1º do art. 59 da LRF e ART.S 158 da Res. TCE nº 14/2007. Outrossim, vale ressaltar que a arrecadação de IPTU, ITBI, correspondente a 113,27 %, 113,79%, (respectivamente) foi superior ao percentual definido por quadrimestre.

Ponto de Controle 19: RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (ART. 9º DA LRF)

	Mai / Jun	Jul / Ago	No Quadrimestre	Até Quadrimestre	Alerta
A - Receitas Arrecadadas	2.111.344,56	1.950.444,72	4.061.789,28	7.341.448,79	SIM
B - Despesas Empenhadas	2.179.750,88	2.035.560,04	4.215.310,92	9.264.743,27	
C - Despesas Liquidadas	2.451.391,08	2.011.690,56	4.463.081,64	7.979.539,87	
D - Resultado Orçamentário(A-B)	-68.406,32	-85.115,32	-153.521,64	-1.923.294,48	
E - Resultado de Execução(A-C)	-340.046,52	-61.245,84	-401.292,36	-638.091,08	

O Resultado Orçamentário obtido até o 2º quadrimestre, entre a Receita Arrecadada (R\$ 7.341.448,79) e a Despesa Empenhada (R\$ 9.264.743,27) é de R\$ 1.923.294,48 (-). Analisando ainda a execução deste orçamento o Resultado até o quadrimestre obtido entre a Receita Arrecadada (R\$ 7.341.448,79) e a Despesa Liquidada (R\$ 7.979.539,87) é de R\$ 638.091,08. Portanto, verifica-se que o município está com os Resultados Orçamentário e de Execução deficitários, e não está efetuando a limitação de empenho em conformidade com o que estabelece o artigo 9º da LRF. Frisamos que o agente político que deixar de expedir ato determinando limitação de empenho e movimentação financeira incorre em infração administrativa contra as leis de finanças públicas, sendo punido com a multa de 30% dos seus vencimentos anuais, nos termos do artigo 5º, inciso III, § 1º da lei nº. 10.028/00. Assim, observamos que as despesas efetivamente realizadas até o quadrimestre pelo Município não possuem suporte financeiro para o seu pagamento, podendo gerar compromissos além da capacidade financeira do município para saldá-los. Portanto, os Resultados obtidos não se encontram equilibrados.

Ponto de Controle 20: RESULTADO PRIMÁRIO (ART. 53, III, DA LRF)

	Mai / Jun	Jul / Ago	No Quadrimestre	Até Quadrimestre	Alerta
A - Receitas Arrecadadas	2.119.563,74	1.955.779,58	4.075.343,32	7.367.405,03	SIM
B - Despesas Empenhadas	2.451.391,08	2.011.690,56	4.463.081,64	7.979.539,87	
C - Resultado Primário	-331.827,34	-55.910,98	-387.738,32	-612.134,84	

O Resultado Primário apurado até o 2º quadrimestre entre a Receita Fiscal (R\$ 7.367.405,03) e a Despesa Fiscal (R\$ 7.979.539,87) é de R\$ 612.134,84 (-). Portanto, observa-se que o município está com o Resultado Primário Negativo.

Conclusão:

Analisando a Gestão Fiscal do Município de DENISE referente ao 2º Quadrimestre do exercício de 2010, constatamos algumas impropriedades, abaixo especificadas, as quais merecem ser esclarecidas pelo interessado. 1. TRIBUTOS (ART. 156, CF E ART. 11, LRF) - ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS ABAIXO DA PREVISÃO 2. RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (ART. 9º DA LRF) - RES.ORÇ.E EXECUT.DEFICITÁRIO S/LIMIT.DE EMPENHO 3. RESULTADO PRIMÁRIO (ART. 53, III, DA LRF) - RESULTADO PRIMÁRIO NEGATIVO

Pelo que foi constatado, o Chefe da Municipalidade Sr. JOSÉ ROBERTO TORRES deverá adotar medidas de adequação nos bimestres e quadrimestres subsequentes, ficando ciente que estará sujeito às sanções legais, caso os índices não sofram as adequações exigidas nas leis supra mencionadas.

Face ao exposto, determino a publicação deste TERMO DE ALERTA, bem como o encaminhamento dos autos a SECEX da Quarta Relatoria, para providências cabíveis.

PROCESSO Nº: 400196-6/2010
 INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA
 GESTOR: VALDECIR KEMER
 ASSUNTO: RREO-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RGF-RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 PERÍODO: RREO 3º E 4º E RGF 2º QUADRIMESTRE 2010

TERMO DE ALERTA Nº 16/2010

Versam os autos da análise dos seguintes relatórios:

01- RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 3º e 4º bimestres exercício 2010 - 2º quadrimestre;

02- RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – 2º quadrimestre. Ambos da Prefeitura Municipal de JANGADA, sendo o gestor o Sr. VALDECIR KEMER

Em cumprimento aos dispositivos legais, regimental, etc. previstos na:

Lei de Responsabilidade Fiscal – LC 101/2000: parágrafo 1º do art. 59.

Lei Complementar nº 269/2007: art. 37, parágrafo único.

Resolução 14/2007 – RITCE: art. 158.

Resolução 02/2003 art. 12.

E ainda, com base no relatório técnico da Secretaria de Controle Externo desta Relatoria (fls. 26-33), o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso por meio do Conselheiro Relator, com fundamento no art. 160, inciso I, da Resolução 14/2007, A L E R T A: ao Titular do Poder Executivo Municipal de JANGADA que da análise dos relatórios supra constatou-se os seguintes pontos de alerta:

Ponto de Controle 5: TRIBUTOS (ART. 156, CF E ART. 11, LRF)

Receita de Tributos	Previsão Atualizada (A)	Realizado (B)	Percentual (B/A)	Alerta
Impostos	35.000,00	123.490,49	352,83	
A - IPTU	20.000,00	34.597,24	172,99	NÃO
B - ISS	0,00	77.800,25	0,00	SIM
C - ITBI	15.000,00	11.093,00	73,95	NÃO
Taxas	15.000,00	14.989,21	99,93	NÃO
Contribuição de Melhorias	0,00	0,00	0,00	SIM
Dívida Ativa Tributária	2.000,00	1.350,11	67,51	NÃO

A arrecadação de IPTU, ITBI, Taxas, e Dívida Ativa Tributária informada pelo município até o 2º quadrimestre é equivalente a 172,99%, 73,95%, 99,93% e 67,51, respectivamente, portanto, está acima da previsão de arrecadação para o ano de 2010, considerando como parâmetro de arrecadação o percentual de 33,33 % por quadrimestre. Assim, caracteriza-se subestimação de previsão ou eficiência na arrecadação.

Ponto de Controle 19: RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (ART. 9º DA LRF)

	Mai / Jun	Jul / Ago	No Quadrimestre	Até Quadrimestre	Alerta
A - Receitas Arrecadadas	1.397.522,14	1.415.736,19	2.813.258,33	5.380.706,43	SIM
B - Despesas Empenhadas	1.937.904,25	1.059.737,36	2.997.641,61	7.070.410,19	
C - Despesas Liquidadas	1.335.563,89	1.365.479,36	2.701.043,25	5.556.743,51	
D - Resultado Orçamentário(A-B)	-540.382,11	355.998,83	-184.383,28	-1.689.703,76	
E - Resultado de Execução(A-C)	61.958,25	50.256,83	112.215,08	-176.037,08	

O Resultado Orçamentário obtido até o 2º quadrimestre, entre a Receita Arrecadada (R\$ 5.380.706,43) e a Despesa Empenhada (R\$ 7.070.410,19) é de R\$ (- 1.689.703,76). Analisando ainda a execução deste orçamento o Resultado até o quadrimestre obtido entre a Receita Arrecadada (R\$ 5.380.706,43) e a Despesa Liquidada (R\$ 5.556.743,51) é de R\$ - 176.037,08. Portanto, verifica-se que o município está com os Resultados Orçamentário e de Execução deficitários, e não está efetuando a limitação de empenho em conformidade com o que estabelece o artigo 9º da LRF. Frisamos que o agente político que deixar de expedir ato determinando limitação de empenho e movimentação financeira incorre em infração administrativa contra as leis de finanças públicas, sendo punido com a multa de 30% dos seus vencimentos anuais, nos termos do artigo 5º, inciso III, § 1º da lei nº. 10.028/00. Assim, observamos que as despesas efetivamente realizadas até o quadrimestre pelo Município não possuem suporte financeiro para o seu pagamento, podendo gerar compromissos além da capacidade financeira do município para saldá-los. Portanto, os Resultados obtidos não se encontram equilibrados.

Ponto de Controle 20: RESULTADO PRIMÁRIO (ART. 53, III, DA LRF)

	Mai / Jun	Jul / Ago	No Quadrimestre	Até Quadrimestre	Alerta
A - Receitas Arrecadadas	1.390.326,09	1.404.532,71	2.794.858,80	5.359.616,42	SIM
B - Despesas Empenhadas	1.335.563,89	1.365.479,36	2.701.043,25	5.556.743,51	
C - Resultado Primário	54.762,20	39.053,35	93.815,55	-197.127,09	

O Resultado Primário apurado até o 2º quadrimestre entre a Receita Fiscal (R\$ 5.359.616,42) e a Despesa Fiscal (R\$ 5.556.743,51) é de R\$ - 197.127,09. Portanto, observa-se que o município está com o Resultado Primário Negativo.

Conclusão:

Analisando a Gestão Fiscal do Município de JANGADA referente ao 2º Quadrimestre do exercício de 2010, constatamos algumas impropriedades, abaixo especificadas, as quais merecem ser esclarecidas pelo interessado. 1. PUBLICAÇÃO DOS ANEXOS RGF (ART. 54 E ART. 63, inciso II, alínea "b" da LRF) - MUNICÍPIO ABAIXO DE 50.000 HABIT. S/ PUBLICAÇÃO - PODER LEGISLATIVO 2. DESPESA COM PESSOAL (ART. 20, LRF) - ATINGIU O LIMITE DE ALERTA - 90% - PODER EXECUTIVO 3. RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (ART. 9º DA LRF) - RES. ORÇ.E EXECUT.DEFICITÁRIO S/LIMIT.DE EMPENHO 4. RESULTADO PRIMÁRIO (ART. 53, III, DA LRF) - RESULTADO PRIMÁRIO NEGATIVO 5. RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (ART. 69, DA LRF) - RESULTADO PREVIDENCIÁRIO NULO

Pelo que foi constatado, o Chefe da Municipalidade Sr. VALDECIR KEMER deverá adotar medidas de adequação nos bimestres e quadrimestres subsequentes, ficando ciente que estará sujeito às sanções legais, caso os índices não sofram as adequações exigidas nas leis supra mencionadas.

Face ao exposto, determino a publicação deste TERMO DE ALERTA, bem como o encaminhamento dos autos a SECEX da Quarta Relatoria, para providências cabíveis.

PROCESSO Nº: 400200-8/2010
 INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM
 GESTOR: LIRIO LAUTENSCHLAGER
 ASSUNTO: RREO-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RGF-RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 PERÍODO: RREO 3º E 4º E RGF 2º QUADRIMESTRE 2010

TERMO DE ALERTA Nº 12/2010

Versam os autos da análise dos seguintes relatórios:

01- RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 3º e 4º bimestres exercício 2010 - 2º quadrimestre;

02- RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – 2º quadrimestre. Ambos da Prefeitura Municipal de Nova Mutum, sendo o gestor o Sr. Lirio Lautenschlager

Em cumprimento aos dispositivos legais, regimental, etc. previstos na:

Lei de Responsabilidade Fiscal – LC 101/2000: parágrafo 1º do art. 59.
Lei Complementar nº 269/2007: art. 37, parágrafo único.
Resolução 14/2007 – RITCE: art. 158.
Resolução 02/2003 art. 12.

E ainda, com base no relatório técnico da Secretaria de Controle Externo desta Relatoria (fls. 28-37), o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso por meio do Conselheiro Relator, com fundamento no art. 160, inciso I, da Resolução 14/2007, A L E R T A: ao Titular do Poder Executivo Municipal de NOVA MUTUM que da análise dos relatórios supra constatou-se os seguintes pontos de alerta:

Ponto de Controle 5: TRIBUTOS (ART. 156, CF E ART. 11, LRF)

Receita de Tributos	Previsão Atualizada (A)	Realizado (B)	Percentual (B/A)	Alerta
Impostos	5.926.238,25	4.901.791,84	82,71	
A - IPTU	1.400.000,00	1.779.829,51	127,13	NÃO
B - ISS	3.976.238,25	2.459.625,45	61,86	SIM
C - ITBI	550.000,00	662.336,88	120,42	NÃO
Taxas	900.000,00	770.786,45	85,64	NÃO
Contribuição de Melhorias	180.000,00	884,45	0,49	SIM
Dívida Ativa Tributária	685.000,00	273.768,56	39,97	SIM

A arrecadação de ISS, Contribuição de Melhoria e Dívida Ativa Tributária informada pelo município até o 2º quadrimestre é equivalente a 61,86%, -0,49%, 39,97%, respectivamente, portanto, está abaixo da previsão de arrecadação para o ano de 2010, considerando como parâmetro de arrecadação o percentual de 33,33% por quadrimestre. Assim, caracteriza-se baixa efetividade de arrecadação de tributos de competência municipal havendo, portanto, a necessidade de emissão de Alerta por caracterizar indícios de falhas na gestão que possam comprometer a execução orçamentária da receita, nos termos do inciso V, § 1º do art. 59 da LRF e art. 158 da Res. TCE nº 14/2007. Outrossim, vale ressaltar que a arrecadação de IPTU, ITBI e as Taxas, correspondente a 127,13%, 120,42% e 85,64%, (respectivamente) foi superior ao percentual definido por quadrimestre.

Ponto de Controle 19: RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (ART. 9º DA LRF)

	Mai / Jun	Jul / Ago	No Quadrimestre	Até Quadrimestre	Alerta
A - Receitas Arrecadadas	15.167.245,95	10.454.945,50	25.622.191,45	46.711.022,20	SIM
B - Despesas Empenhadas	14.862.576,13	11.668.058,07	26.530.634,20	54.940.418,64	
C - Despesas Liquidadas	12.098.781,22	13.096.590,95	25.195.372,17	42.811.910,17	
D - Resultado Orçamentário(A-B)	304.669,82	-1.213.112,57	-908.442,75	-8.229.396,44	
E - Resultado de Execução(A-C)	3.068.464,73	-2.641.645,45	426.819,28	3.899.112,03	

O Resultado Orçamentário obtido até o 2º quadrimestre, entre a Receita Arrecadada (R\$ 46.711.022,20) e a Despesa Empenhada (R\$ 54.940.418,64) é de R\$ 8.229.396,44 (-). Analisando ainda a execução deste orçamento o Resultado até o quadrimestre obtido entre a Receita Arrecadada (R\$ 46.711.022,20) e a Despesa Liquidada (R\$ 42.811.910,17) é de R\$ 3.899.112,03. Portanto, verifica-se que o município está com o Resultado Orçamentário Deficitário, e não está efetuando a limitação de empenho, conforme estabelece o artigo 9º da LRF. Frisamos que o agente político que deixar de expedir ato determinando limitação de empenho e movimentação financeira incorre em infração administrativa contra as leis de finanças públicas, sendo punido com a multa da 30% dos seus vencimentos anuais, nos termos do artigo 5º, inciso III, § 1º da lei nº. 10.028/00. Todavia, podemos observar que o Resultado de Execução é positivo. Assim, entendemos que as despesas efetivamente realizadas até o quadrimestre pelo Município possuem suporte financeiro para seu pagamento. Portanto, o Resultado de Execução está equilibrado.

Conclusão:

Analisando a Gestão Fiscal do Município de NOVA MUTUM referente ao 2º Quadrimestre do exercício de 2010, constatamos algumas impropriedades, abaixo especificadas, as quais merecem ser esclarecidas pelo interessado. 1. TRIBUTOS (ART. 156, CF E ART. 11, LRF) - ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS ABAIXO DA PREVISÃO 2. RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (ART. 9º DA LRF) - RES. ORÇAM. DEFICITÁRIO SEM LIMITAÇÃO EMPENHO

Pelo que foi constatado, o Chefe da Municipalidade Sr. Lirio Lautenschlager deverá adotar medidas de adequação nos bimestres e quadrimestres subsequentes, ficando ciente que estará sujeito às sanções legais, caso os índices não sofram as adequações exigidas nas leis supra mencionadas.

Face ao exposto, determino a publicação deste TERMO DE ALERTA, bem como o encaminhamento dos autos a SECEX da Quarta Relatoria, para providências cabíveis.

PROCESSO Nº. 400214-8/2010
INTERESSADA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO
GESTOR SILVIO SOUTO FILISBINO
ASSUNTO RREO-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RGF-RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
PERÍODO RREO 3º E 4º E RGF 2º QUADRIMESTRE 2010

TERMO DE ALERTA Nº 13/2010

Versam os autos da análise dos seguintes relatórios:

01- RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 3º e 4º bimestres exercício 2010 - 2º quadrimestre;

02- RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – 2º quadrimestre. Ambos da Prefeitura Municipal de SANTO AFONSO, sendo o gestor o Sr. SILVIO SOUTO FILISBINO

Em cumprimento aos dispositivos legais, regimental, etc. previstos na:

Lei de Responsabilidade Fiscal – LC 101/2000: parágrafo 1º do art. 59.
Lei Complementar nº 269/2007: art. 37, parágrafo único.
Resolução 14/2007 – RITCE: art. 158.
Resolução 02/2003 art. 12.

E ainda, com base no relatório técnico da Secretaria de Controle Externo desta Relatoria (fls. 22-31), o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso por meio do Conselheiro Relator, com fundamento no art. 160, inciso I, da Resolução 14/2007, A L E R T A: ao Titular do Poder Executivo Municipal de SANTO AFONSO que da análise dos relatórios supra constatou-se os seguintes pontos de alerta:

Ponto de Controle 5: TRIBUTOS (ART. 156, CF E ART. 11, LRF)

Receita de Tributos	Previsão Atualizada (A)	Realizado (B)	Percentual (B/A)	Alerta
Impostos	239.500,00	91.918,95	38,38	
A - IPTU	20.000,00	6.954,62	34,77	SIM
B - ISS	84.500,00	53.860,34	63,74	SIM
C - ITBI	135.000,00	31.103,99	23,04	SIM
Taxas	21.900,00	5.689,83	25,98	SIM
Contribuição de Melhorias	0,00	0,00	0,00	SIM
Dívida Ativa Tributária	22.000,00	8.330,81	37,87	SIM

Ponto de Controle 19: RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (ART. 9º DA LRF)

	Mai / Jun	Jul / Ago	No Quadrimestre	Até Quadrimestre	Alerta
A - Receitas Arrecadadas	1.279.701,20	1.090.179,18	2.369.880,38	4.655.873,69	SIM
B - Despesas Empenhadas	1.608.555,74	896.462,00	2.505.017,74	5.572.099,26	
C - Despesas Liquidadas	1.260.528,64	1.080.612,42	2.341.141,06	4.219.092,23	
D - Resultado Orçamentário (A-B)	-328.854,54	193.717,18	-135.137,36	-916.225,57	
E - Resultado de Execução (A-C)	19.172,56	9.566,76	28.739,32	436.781,46	

O Resultado Orçamentário obtido até o 2º quadrimestre, entre a Receita Arrecadada (R\$ 4.655.873,69) e a Despesa Empenhada (R\$ 5.572.099,26) é de R\$ 916.225,57 (-). Analisando ainda a execução deste orçamento o Resultado até o quadrimestre obtido entre a Receita Arrecadada (R\$ 4.655.873,69) e a Despesa Liquidada (R\$ 4.219.092,23) é de R\$ 436.781,46. Portanto, verifica-se que o município está com o Resultado Orçamentário Deficitário, e não está efetuando a limitação de empenho, conforme estabelece o artigo 9º da LRF. Frisamos que o agente político que deixar de expedir ato determinando limitação de empenho e movimentação financeira incorre em infração administrativa contra as leis de finanças públicas, sendo punido com a multa da 30% dos seus vencimentos anuais, nos termos do artigo 5º, inciso III, § 1º da lei nº. 10.028/00.

Conclusão:

Analisando a Gestão Fiscal do Município de SANTO AFONSO referente ao 2º Quadrimestre do exercício de 2010, constatamos algumas impropriedades, abaixo especificadas, as quais merecem ser esclarecidas pelo interessado. 1. TRIBUTOS (ART. 156, CF E ART. 11, LRF) - ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS ABAIXO DA PREVISÃO 2. RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (ART. 9º DA LRF) - RES. ORÇAM. DEFICITÁRIO SEM LIMITAÇÃO EMPENHO

Pelo que foi constatado, o Chefe da Municipalidade Sr. SILVIO SOUTO FILISBINO deverá adotar medidas de adequação nos bimestres e quadrimestres subsequentes, ficando ciente que estará sujeito às sanções legais, caso os índices não sofram as adequações exigidas nas leis supra mencionadas.

Face ao exposto, determino a publicação deste TERMO DE ALERTA, bem como o encaminhamento dos autos a SECEX da Quarta Relatoria, para providências cabíveis.

PROCESSO Nº. 400246-6/2010
INTERESSADA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
GESTOR FARID TENÓRIO SANTOS
ASSUNTO RREO-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RGF-RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
PERÍODO RREO 3º E 4º E RGF 2º QUADRIMESTRE 2010

TERMO DE ALERTA Nº 13/2010

Versam os autos da análise dos seguintes relatórios:

01- RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 3º e 4º bimestres exercício 2010 - 2º quadrimestre;

02- RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – 2º quadrimestre. Ambos da Prefeitura Municipal de ARENÁPOLIS, sendo o gestor o Sr. FARID TENÓRIO SANTOS

Em cumprimento aos dispositivos legais, regimental, etc. previstos na:

Lei de Responsabilidade Fiscal – LC 101/2000: parágrafo 1º do art. 59.
Lei Complementar nº 269/2007: art. 37, parágrafo único.
Resolução 14/2007 – RITCE: art. 158.
Resolução 02/2003 art. 12.

E ainda, com base no relatório técnico da Secretaria de Controle Externo desta Relatoria (fls. 24-32), o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso por meio do Conselheiro Relator, com fundamento no art. 160, inciso I, da Resolução 14/2007, A L E R T A: ao Titular do Poder Executivo Municipal de ARENÁPOLIS que da análise dos relatórios supra constatou-se os seguintes pontos de alerta:

Ponto de Controle 5: TRIBUTOS (ART. 156, CF E ART. 11, LRF)

Receita de Tributos	Previsão Atualizada (A)	Realizado (B)	Percentual (B/A)	Alerta
Impostos	470.565,64	290.975,55	61,84	
A - IPTU	107.730,00	74.048,43	68,74	NÃO
B - ISS	248.640,84	180.688,39	72,67	NÃO
C - ITBI	114.194,80	36.238,73	31,73	SIM

Taxas	74.902,78	64.304,34	85,85	NÃO
Contribuição de Melhorias	0,00	0,00	0,00	SIM
Dívida Ativa Tributária	81.030,24	94.809,24	117,00	NÃO

A arrecadação de ITBI, Contribuição de Melhoria informada pelo município até o 2º quadrimestre é equivalente a 31,73%, 0,00%, respectivamente, portanto, está abaixo da previsão de arrecadação para o ano de 2010, considerando como parâmetro de arrecadação o percentual de 33,33% por quadrimestre. Assim, caracteriza-se baixa efetividade de arrecadação de tributos de competência municipal havendo, portanto, a necessidade de emissão de Alerta por caracterizar indícios de falhas na gestão que possam comprometer a execução orçamentária da receita, nos termos do inciso V, § 1º do art. 59 da LRF e art.S 158 da Res. TCE nº 14/2007. Outrossim, vale ressaltar que a arrecadação de IPTU, ISS, Taxas, e Dívida Ativa Tributária correspondente a 68,74 %, 72,67%,85,85 %,117%, (respectivamente) foi superior ao percentual definido por quadrimestre.

Ponto de Controle 19: RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (ART. 9º DA LRF)

	Mai / Jun	Jul / Ago	No Quadrimestre	Até Quadrimestre	Alerta
A - Receitas Arrecadadas	1.686.971,33	1.853.682,05	3.540.653,38	6.926.739,15	SIM
B - Despesas Empenhadas	2.554.295,20	1.632.815,02	4.187.110,22	8.887.878,56	
C - Despesas Liquidadas	1.700.165,74	1.728.180,68	3.428.346,42	6.588.078,36	
D - Resultado Orçamentário(A-B)	-867.323,87	220.867,03	-646.456,84	-1.961.139,41	
E - Resultado de Execução(A-C)	-13.194,41	125.501,37	112.306,96	338.660,79	

O Resultado Orçamentário obtido até o 2º quadrimestre, entre a Receita Arrecadada (R\$ 6.926.739,15) e a Despesa Empenhada (R\$ 8.887.878,56) é de R\$ 1.961.139,41(-). Analisando ainda a execução deste orçamento o Resultado até o quadrimestre obtido entre a Receita Arrecadada (R\$ 6.926.739,15) e a Despesa Liquidada (R\$ 6.588.078,36) é de R\$ 338.660,79. Portanto, verifica-se que o município está com o Resultado Orçamentário Deficitário, e não está efetuando a limitação de empenho, conforme estabelece o artigo 9º da LRF. Frisamos que o agente político que deixar de expedir ato determinando limitação de empenho e movimentação financeira incorre em infração administrativa contra as leis de finanças públicas, sendo punido com a multa da 30% dos seus vencimentos anuais, nos termos do artigo 5º, inciso III, § 1º da lei nº.10.028/00. Todavia, podemos observar que o Resultado de Execução é positivo. Assim, entendemos que as despesas efetivamente realizadas até o quadrimestre pelo Município possuem suporte financeiro para seu pagamento. Portanto, o Resultado de Execução está equilibrado.

Conclusão:

Analisando a Gestão Fiscal do Município de ARENÁPOLIS referente ao 2º Quadrimestre do exercício de 2010, constatamos algumas impropriedades, abaixo especificadas, as quais merecem ser esclarecidas pelo interessado. 1. TRIBUTOS (ART. 156, CF E ART. 11, LRF) - ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS ABAIXO DA PREVISÃO 2. RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (ART. 9º DA LRF) - RES. ORÇAM. DEFICITÁRIO SEM LIMITAÇÃO EMPENHO

Pelo que foi constatado, o Chefe da Municipalidade Sr. FARID TENÓRIO SANTOS deverá adotar medidas de adequação nos bimestres e quadrimestres subsequentes, ficando ciente que estará sujeito às sanções legais, caso os índices não sofram as adequações exigidas nas leis supra mencionadas.

Face ao exposto, determino a publicação deste TERMO DE ALERTA, bem como o encaminhamento dos autos a SECEX da Quarta Relatoria, para providências cabíveis.

PROCESSO Nº: 400250-4/2010
 INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ
 GESTOR: CLÓVIS DAMIÃO MARTINS
 ASSUNTO: RREO-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RGF-RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 PERÍODO: RREO 3º E 4º E RGF 2º QUADRIMESTRE 2010

TERMO DE ALERTA Nº 14/2010

Versam os autos da análise dos seguintes relatórios:

01- RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 3º e 4º bimestres exercício 2010 - 2º quadrimestre;

02- RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – 2º quadrimestre. Ambos da Prefeitura Municipal de POCONÉ, sendo o gestor o Sr. CLÓVIS DAMIÃO MARTINS

Em cumprimento aos dispositivos legais, regimental, etc. previstos na:

Lei de Responsabilidade Fiscal – LC 101/2000: parágrafo 1º do art. 59.
 Lei Complementar nº 269/2007: art. 37, parágrafo único.
 Resolução 14/2007 – RITCE: art. 158.
 Resolução 02/2003 art. 12.

E ainda, com base no relatório técnico da Secretaria de Controle Externo desta Relatoria (fls. 26-33), o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso por meio do Conselheiro Relator, com fundamento no art. 160, inciso I, da Resolução 14/2007, A L E R T A: ao Titular do Poder Executivo Municipal de POCONÉ que da análise dos relatórios supra constatou-se os seguintes pontos de alerta:

Ponto de Controle 5: TRIBUTOS (ART. 156, CF E ART. 11, LRF)

Receita de Tributos	Previsão Atualizada (A)	Realizado (B)	Percentual (B/A)	Alerta
Impostos	1.233.900,00	726.960,13	58,92	
A - IPTU	139.200,00	88.291,86	63,43	SIM
B - ISS	894.900,00	244.089,56	27,28	SIM
C - ITBI	199.800,00	394.578,71	197,49	NÃO
Taxas	237.400,00	388.306,70	163,57	NÃO
Contribuição de Melhorias	64.200,00	51.117,95	79,62	NÃO
Dívida Ativa Tributária	39.600,00	67.863,16	171,37	NÃO

A arrecadação de ITBI, Taxas, Contribuição de Melhoria e Dívida Ativa Tributária informada pelo município até o 2º quadrimestre é equivalente a 197,49%,163,57%,79,62%, e 171,37%, respectivamente, portanto, está acima da previsão de arrecadação para o ano de 2010, considerando como parâmetro de arrecadação o percentual de 33,33% por quadrimestre. Assim, caracteriza-se

subestimação de previsão ou eficiência na arrecadação.

Ponto de Controle 19: RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (ART. 9º DA LRF)

	Mai / Jun	Jul / Ago	No Quadrimestre	Até Quadrimestre	Alerta
A - Receitas Arrecadadas	5.461.965,85	5.418.515,28	10.880.481,13	20.631.269,03	SIM
B - Despesas Empenhadas	7.128.281,68	5.833.830,55	12.962.112,23	28.091.267,48	
C - Despesas Liquidadas	5.837.769,86	4.732.667,47	10.570.437,33	23.231.752,44	
D - Resultado Orçamentário(A-B)	-1.666.315,83	-415.315,27	-2.081.631,10	-7.459.998,45	
E - Resultado de Execução(A-C)	-375.804,01	685.847,81	310.043,80	-2.600.483,41	

O Resultado Orçamentário obtido até o 2º quadrimestre, entre a Receita Arrecadada (R\$ 20.631.269,03) e a Despesa Empenhada (R\$ 28.091.267,48) é de R\$ (- 7.459.998,45). Analisando ainda a execução deste orçamento o Resultado até o quadrimestre obtido entre a Receita Arrecadada (R\$ 20.631.269,03) e a Despesa Liquidada (R\$ 23.231.752,44) é de R\$ (- 2.600.483,41). Portanto, verifica-se que o município está com os Resultados Orçamentário e de Execução deficitários, e não está efetuando a limitação de empenho em conformidade com o que estabelece o artigo 9º da LRF. Frisamos que o agente político que deixar de expedir ato determinando limitação de empenho e movimentação financeira incorre em infração administrativa contra as leis de finanças públicas, sendo punido com a multa de 30% dos seus vencimentos anuais, nos termos do artigo 5º, inciso III, § 1º da lei nº. 10.028/00. Assim, observamos que as despesas efetivamente realizadas até o quadrimestre pelo Município não possuem suporte financeiro para o seu pagamento, podendo gerar compromissos além da capacidade financeira do município para saldá-los. Portanto, os Resultados obtidos não se encontram equilibrados.

Ponto de Controle 20: RESULTADO PRIMÁRIO (ART. 53, III, DA LRF)

	Mai / Jun	Jul / Ago	No Quadrimestre	Até Quadrimestre	Alerta
A - Receitas Arrecadadas	5.496.946,31	5.442.122,29	10.939.068,60	20.742.246,85	SIM
B - Despesas Empenhadas	5.675.535,83	4.622.000,09	10.297.535,92	22.937.246,95	
C - Resultado Primário	-178.589,52	820.122,20	641.532,68	-2.195.000,10	

O Resultado Primário apurado até o 2º quadrimestre entre a Receita Fiscal (R\$ 20.742.246,85) e a Despesa Fiscal (R\$ 22.937.246,95) é de R\$ - 2.195.000,10. Portanto, observa-se que o município está com o Resultado Primário Negativo.

Conclusão:

Analisando a Gestão Fiscal do Município de POCONÉ referente ao 2º Quadrimestre do exercício de 2010, constatamos algumas impropriedades, abaixo especificadas, as quais merecem ser esclarecidas pelo interessado. 1. REMESSA DO RRF CIDADÃO (ART. 4º, INC. V DA RES. 02/03 E ART.175, INC. III E §1º DA RES. TCE 14/2007) - FORA DO PRAZO 2. RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (ART. 9º DA LRF) - RES ORÇ. E EXECUT. DEFICITÁRIO S/LIMIT. DE EMPENHO 3. RESULTADO PRIMÁRIO (ART. 53, III, DA LRF) - RESULTADO PRIMÁRIO NEGATIVO 4. RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (ART. 69, DA LRF) - RESULTADO PREVIDENCIÁRIO NULO

Pelo que foi constatado, o Chefe da Municipalidade Sr. CLÓVIS DAMIÃO MARTINS deverá adotar medidas de adequação nos bimestres e quadrimestres subsequentes, ficando ciente que estará sujeito às sanções legais, caso os índices não sofram as adequações exigidas nas leis supra mencionadas.

Face ao exposto, determino a publicação deste TERMO DE ALERTA, bem como o encaminhamento dos autos a SECEX da Quarta Relatoria, para providências cabíveis.

PROCESSO Nº: 400259-8/2009
 INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
 GESTOR: ZENILDO PACHECO SAMPAIO
 ASSUNTO: RREO-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RGF-RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 PERÍODO: RREO 3º E 4º E RGF 2º QUADRIMESTRE 2010

TERMO DE ALERTA Nº 10/2010

Versam os autos da análise dos seguintes relatórios:

01- RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 3º e 4º bimestres exercício 2010 - 2º quadrimestre;

02 - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – 2º quadrimestre. Ambos da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento, sendo o gestor o Sr. Zenildo Pacheco Sampaio.

Em cumprimento aos dispositivos legais, regimental, etc. previstos na:

Lei de Responsabilidade Fiscal – LC 101/2000: parágrafo 1º do art. 59.
 Lei Complementar nº 269/2007: art. 37, parágrafo único.
 Resolução 14/2007 – RITCE: art. 158.
 Resolução 02/2003 art. 12.

E ainda, com base no relatório técnico da Secretaria de Controle Externo desta Relatoria (fls. 23-30), o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso por meio do Conselheiro Relator, com fundamento no art. 160, inciso I, da Resolução 14/2007, A L E R T A: ao Titular do Poder Executivo Municipal de NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO que da análise dos relatórios supra constatou-se os seguintes pontos de alerta:

Ponto de Controle 8: ARO (ART. 10 DA RES. SENADO Nº 43/01)

RCL - R\$:	15.468.995,00	Município	Notificação
1 - Saldo	0,00		
2 - % sobre a RCL	0,00 %		NÃO
3 - Limite Permitido	7,00 %		
Último Ano de Mandato: NÃO			

Ponto de Controle 9: DESPESA COM PESSOAL (ART. 20, LRF)

RCL - R\$	15.468.995,00	Executivo	Alerta 90% - art.59, §1º,inc.II	Alerta 95% - Art. 22	Notificação 100% - Art.23
A - Total da Desp. Liq. c/ Pessoal	7.371.112,07				
B - % Aplicado	47,65 %				
C - Limite Legal	54,00 %		NÃO	NÃO	NÃO

D - Excesso Verificado	0,00 %		
E - Redução do Excesso	%		
F - Impedimento de Certidão	NÃO		

Nos últimos doze meses (período de Setembro de 2009 a Agosto de 2010), o Poder Executivo Municipal efetuou gastos com pessoal no valor total de R\$ 7.371.112,07, equivalente a 47,65% da Receita Corrente Líquida (RCL) de R\$ 15.468.995,00, estando em conformidade com o estabelecido no art. 20, Inciso III, "b"/ "a" da LC. nº 101/00.

Ponto de Controle 9: DESPESA COM PESSOAL (ART. 20, LRF)

RCL - R\$	15.468.995,00	Legislativo	Alerta 90% - art.59, §1º, inc.II	Alerta 95% - Art. 22	Notificação 100% - Art.23
A - Total da Desp. Líq. c/ Pessoal	338.420,12				
B - % Aplicado	2,19 %				
C - Limite Legal	6,00 %	NÃO		NÃO	NÃO
D - Excesso Verificado	0,00 %				
E - Redução do Excesso	%				
F - Impedimento de Certidão	NÃO				

Nos últimos doze meses (período de setembro de 2009 a agosto de 2010), o Poder Legislativo Municipal efetuou gastos com pessoal no valor total de R\$338.420,12, equivalente a 2,19% da Receita Corrente Líquida (RCL) de R\$ 15.468.995,00, estando em conformidade com o estabelecido no art. 20, Inciso III, "b"/ "a" da LC. nº 101/00.

Ponto de Controle 12: DÍVIDA CONSOLIDADA (RES. SENADO Nº40, ART 1º, III, IV E V E ART 3º, II)

	Exercício Anterior	Até 1º Quadr.	Até 2º Quadr.	Até 3º Quadr.
1 - DÍVIDA CONSOLIDADA (DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - DEDUÇÕES (II)	3.237.701,22	4.645.894,41	4.867.541,46	-
5 - Ativo Disponível	3.328.405,23	4.645.894,41	5.187.486,44	0,00
6 - Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - (-) Resto a Pagar Processado	90.704,01	0,00	319.944,98	0,00
8 - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	14.417.320,08	14.948.005,59	15.468.995,00	0,00
10 - % da DC sobre a RCL	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %
11 - % da DCL sobre a RCL	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %
12 - Limite Permitido p/ a DCL		120,00 %	120,00 %	120,00 %
13 - Notificação		NÃO	NÃO	NÃO

O resultado apurado até o 2º quadrimestre referente à Dívida Consolidada Líquida no valor de R\$ 0,00 corresponde a % 0,00 da Receita Corrente Líquida -RCL de R\$ 15.468.995,00, observando o que estabelece o artigo 3º, inciso II a Resolução 40/01.

Ponto de Controle 13: OPERAÇÃO DE CRÉDITO (RES. SENADO Nº 43/01, ART. 7º, I)

	Até 1º Quadr.	Até 2º Quadr.	Até 3º Quadr.
1 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	
2 - Externas	0,00	0,00	
3 - Internas	0,00	0,00	
4 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	14.948.005,59	15.468.995,00	
5 - % sobre a RCL	0,00 %	0,00 %	%
6 - Limite Permitido	16,00 %	16,00 %	%
7 - Notificação	NÃO	NÃO	NÃO

O município apresenta até o 2º quadrimestre um montante de Operações de Crédito de R\$ 0,00 que sobre a Receita Corrente Líquida de R\$ 15.468.995,00 resulta no percentual de 0,00%, observando o artigo 7º, inciso I da Resolução nº. 43/01, que define o limite máximo de 16% da Receita Corrente Líquida - RCL.

Ponto de Controle 14: GARANTIA (ART. 40, §5º, LRF E ART. 9º, RES. SENADO Nº 43/01)

	Exercício Anterior	Até 1º Quadr.	Até 2º Quadr.	Até 3º Quadr.
1 - AVAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - FIANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - Total das Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	14.417.320,08	14.948.005,59	15.468.995,00	0,00
9 - % sobre a RCL	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %
10 - Limite Permitido		22,00 %	22,00 %	22,00 %
11 - Notificação		NÃO	NÃO	NÃO

Constatamos que o município não apresenta saldo referente às garantias até o 2º quadrimestre no sistema LRF Cidadão, caracterizando a não concessão de garantia.

Ponto de Controle 17: % SAÚDE (ADCT, ART. 77)

RBI - R\$	3.589.621,38	Município	Alerta	Impedimento Certidão
A - Total da Desp. c/ Saúde	1.535.492,96		NÃO	NÃO
B - Ajustes: Inclusão (+)	0,00			
C - Ajustes: Exclusão(-)	0,00			
D - Total Desp. c/ Saúde Ajustado	1.535.492,96			
E - % Aplicado	42,78 %			
F - Limite Legal	15,00 %			

Conforme os dados acima, o município até o 2º semestre aplicou em ações e serviços públicos de saúde o valor de R\$ 1.535.492,96, que sobre o produto da arrecadação dos impostos municipais mais as transferências constitucionais de R\$ 3.589.621,38, resulta no percentual de 42,78%. Portanto,

observou o limite mínimo de 15,00% para o ano de 2010, previsto no artigo 77 do ADCT.

Ponto de Controle 20: RESULTADO PRIMÁRIO (ART. 53, III, DA LRF)

	Mai / Jun	Jul / Ago	No Quadrimestre	Até Quadrimestre	Alerta
A - Receitas Arrecadadas	2.941.335,14	2.745.793,27	5.687.128,41	11.381.201,75	NÃO
B - Despesas Empenhadas	2.474.366,59	2.588.714,69	5.063.081,28	8.973.650,30	
C - Resultado Primário	466.968,55	157.078,58	624.047,13	2.407.551,45	

O Resultado Primário apurado até o 2º quadrimestre entre a Receita Fiscal (R\$ 11.381.201,75) e a Despesa Fiscal (R\$ 8.973.650,30) é de R\$ 2.407.551,45. Portanto, observa-se que o município está com o Resultado Primário Positivo.

Ponto de Controle 21: RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (ART. 69, DA LRF)

	Mai / Jun	Jul / Ago	No Quadrimestre	Até Quadrimestre	Alerta
A - Receitas Arrecadadas	231.834,75	229.158,69	460.993,44	839.118,02	NÃO
B - Despesas Empenhadas	83.769,63	82.259,64	166.029,27	321.967,44	
C - Resultado Previdenciário	148.065,12	146.899,05	294.964,17	517.150,58	

O Resultado Previdenciário apurado até 2º quadrimestre entre a Receita Previdenciária (R\$ 839.118,02) e a Despesa Liquidada Previdenciária (R\$ 321.967,44) é de R\$ 517.150,58. Portanto, observa-se que o município está com o Resultado Previdenciário Positivo.

Conclusão:

Analisando a Gestão Fiscal do Município de NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO referente ao 2º Quadrimestre do exercício de 2010, constatamos algumas impropriedades, abaixo especificadas, as quais merecem ser esclarecidas pelo interessado. 1. TRIBUTOS (ART. 156, CF E ART. 11, LRF) - ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS ABAIXO DA PREVISÃO 2. % EDUCAÇÃO (ART. 212, CF) - ABAIXO DO LIMITE NO PERÍODO - ALERTA 3. RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (ART. 9º DA LRF) - RES. ORÇAM. DEFICITÁRIO SEM LIMITAÇÃO EMPENHO

Pelo que foi constatado, o Chefe da Municipalidade Sr. ZENILDO PACHECO SAMPAIO, deverá adotar medidas de adequação nos bimestres e quadrimestres subsequentes, ficando ciente que estará sujeito às sanções legais, caso os índices não sofram as adequações exigidas nas leis supra mencionadas.

Face ao exposto, determino a publicação deste TERMO DE ALERTA, bem como o encaminhamento dos autos a SECEX da Quarta Relatoria, para providências cabíveis.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

PAUTA DE JULGAMENTO Nº. 48/2010

Julgamentos designados para a Sessão Ordinária do dia 11 de novembro de 2010 – quinta-feira, com início às 08:30 horas (oito horas e trinta minutos), no Plenário "Conselheiro BENEDICTO VAZ DE FIGUEIREDO".

- 01 - Processo nº. 6.722-9/2010
Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
Assunto Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009.
Gestores(a) MAURÍCIO CARDOSO TONHA
LUIZ SCHUSTER
Contador(a) Maria de Jesus de Sousa Reis
Controle Interno Maurício Acadrolí
Relator CONSELHEIRO DOMINGOS NETO
- 02 - Processo nº. 5.913-7/2010
Interessado(a) SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA
Assunto Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009.
Gestor(a) PEDRO JAMIL NADAF
Ordenador de Despesas MANUEL GOMES DA SILVA
Contador(a) Maria José Pousos Gomes
Cléber Benedito Metello
Controle Interno Ângela Maria da Silva Batista Zuba
Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
- 03 - Processo nº. 9.611-3/2010
Interessado(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER
Assunto Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009.
Gestores(a) HARRISSON BENEDITO RIBEIRO
IZAIAS VIEIRA PIRES JÚNIOR
Contador(a) Florência Elias Alves
Controle Interno Izabel Bordin
Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
- 04 - Processo nº. 7.915-4/2010
Interessado(a) CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
Assunto Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009.
Gestor(a) RINALDO MIRANDA CONSTANCI
Contador(a) Maria Selma de Oliveira
Relator CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

- 05 - Processo nº. 6.089-5/2010
Interessado(a) FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
Assunto Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009.
Gestor(a) VIDAL BEZERRA DE MEDEIROS
Contador(a) Cláudio Antônio Marques Jesus
Controle Interno Antônio Felipe Camarão Filho
Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

- 06 - Processo nº. 16.290-6/2010
Interessado(a) COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CÁCERES
Assunto Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009.
Gestor(a) TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES
Contador(a) Jovani de Campos
Relator CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

07 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Contador(a) Controle Interno Relator	6.882-9/2010 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO JURUENA Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009. ALTAIR ANTONIO PERUZZO Márcio Antônio da Silva Magale Dolores Quinzani CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM	17 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Procurador(a) Contador(a) Controle Interno Relator	6.839-0/2010 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLÂNDIA Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009. JAMAR DA SILVA LIMA Ignêz Maria Mendes Linhares – OAB/MT nº 4.979 José Francisco Destro Jocivani Cristina Pinheiro de Sá CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
08 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Contador(a) Controle Interno Relator	5.908-0/2010 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009. CLEIDE DE LIMA SILVA Fábia Pereira Ortega Regiane da Silva Santos CONSELHEIRO ALENCAR SOARES	18 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Procuradores(as) Contador(a) Controle Interno Relator	4.960-3/2010 (13.230-6/2010, 8.085-3/2010 - apenso) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009, Representação de Natureza Externa (13.230-6/2010) formulada pelo Vereador Aroldo Soares de Oliveira Filho, acerca de suposta prática de crime de responsabilidade e ato de improbidade administrativa e Representação de Natureza Interna (8.085-3/2010) originada de comunicação anônima de irregularidade formulada por meio do chamado nº. 1.151 de 23/11/2009, acerca de supostas irregularidades na realização de Leilão de Bens Públicos, realização de Contratos e Licitações com parentes próximos (empresa Comércio de Peças e Acessórios Ltda - Del Rey e G. Andrade Santos – representada pelo Sra. Gabriela Andrade Santos), realização de Contrato de Parceria com a OSCIP Agência de Desenvolvimento Econômico e Social do Centro Oeste – ADESCO, representada pela Sra. Jaqueline Alexandra Neri Rissatto, construção da Praça da Independência e contratação de pessoal sem Processo Seletivo. FARID TENÓRIO SANTOS Darlã Martins Vargas – OAB/MT nº. 5.300-B Murillo Barros da Silva Freire – OAB/MT nº. 8.942 Lúzia Gláucia Gattass Monteiro Maria Fernandes Beato CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
09 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestores(as) Procurador(a) Contador(a) Controle Interno Relator	5.968-4/2010 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009 NILTON BORGES BORGATO RENANCILDO SOARES DE FRANÇA Nestor Fernandes Fidélis – OAMT nº. 6.006 Cláudio Henrique Teodoro de Almeida Valdiney Leão de Lima CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS	19 - Processo nº. Interessados(as) Assunto Gestor(a) Contador(a) Controle Interno Relator	7.338-5/2010 (14.720-6/2009 - apenso) PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009 e Representação de Natureza Interna (14.720-6/2009) acerca de suposto acúmulo ilegal de cargo público do servidor Sr. Armelindo de Deus Corrêa, na Prefeitura e na Secretaria de Estado de Educação, gestão do Sr. Sâguas Moraes Souza – Secretário de Estado de Educação. LUIZ HENRIQUE DO AMARAL Mauro César Ferlete Antônio Carlos Lima Luz CONSELHEIRO DOMINGOS NETO
10 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Assessora Jurídica Relator	3.840-7/2010 PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA Representação de Natureza Interna originada de comunicação anônima de irregularidade formulada por meio do chamado nº. 362 de 29/04/2009, em razão da suposta prática de nepotismo, bem como supostas irregularidades na locação de imóveis. VILMAR GIACHINI Daniella Maria Lima Silva – OAB/MT nº. 12.687 CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS	20 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Contador(a) Controle Interno Relator	10.767-0/2010 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009. WALTER LOPES FARIA Raimundo João Soares Barros Fábio Marcos Pereira de Faria Adirna Rosa Koester Andreia Cecatto Sandra Maria dos Santos CONSELHEIRO DOMINGOS NETO
11 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Relator	11.853-2/2010 PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA Representação de Natureza Interna originada das comunicações de irregularidades formuladas por meio dos chamados nºs. 1.220 de 08/12/2009, 1.224 de 09/12/2009, 1.225 de 09/12/2009 e 1.226 de 09/12/2009, recebidas pelo Sistema de Denúncia on line, encaminhadas pelo Sr. Antonio Roberto Dalmaso, acerca de supostas irregularidades no fracionamento de despesas visando evitar procedimentos licitatórios, cancelamento de procedimentos licitatórios na modalidade Tomada de Preços, contratação da empresa Juarez Petrazzini (o Sacolão) e doações irregulares à pessoas carentes. VILMAR GIACHINI CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS	21 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestores(as) Contadores(as) Controle Interno Relator	7.653-8/2010 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009. FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS DANIEL CORREA BERALDO Fabiana Aguiar da Silva Paulo Bento de Moraes Doralice Carvalho de Azevedo CONSELHEIRO DOMINGOS NETO
12 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Relator	11.854-0/2010 PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA Representação de Natureza Interna originada da comunicação anônima de irregularidade formulada por meio do chamado nº. 537 de 24/06/2009 acerca de supostas irregularidades na contratação de servidores extrapolando o limite de gastos com despesa de pessoal, realização de compras, contratação de transporte escolar sem procedimento licitatório e outras. VILMAR GIACHINI CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS	22 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Contadores(as) Controle Interno Relator	5.912-9/2010 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009. JOÃO JUSTINO PAES DE BARROS Maria José Pouso Gomes Gilmara Períra Rocha Maria S. Bastos Zuba CONSELHEIRO ALENCAR SOARES (COM VISTA AO CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI)
13 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Contador(a) Controle Interno Relator	12.721-3/2010 PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA Contas Anuais de Governo do exercício de 2009. BERTILHO BUSS Lindeberg Miguel Arcanjo Sintia Kristiane Oliveira CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM	23 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Contador(a) Controle Interno Relator	5.950-1/2010 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009. GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR – Secretário de Estado de Administração JOÃO HENRIQUE PAIVA – Secretário Executivo do Núcleo Administração ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO – Chefe de Gabinete RODRIGO EDUARDO RESENDE PESSOA – Chefe de Gabinete BRUNO SÁ FREIRE MARTINS – Secretário Adjunto Augusto Gomes do Rosário Júnior Benedito Borges de Rezende CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
14 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestores(a) Contador(a) Controle Interno Relator	6.852-7/2010 PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP Contas Anuais de Governo do exercício de 2009. JUAREZ COSTA Diná Bordulis Andréia Cristina Walker CONSELHEIRO ALENCAR SOARES (COM VISTA AO CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO)	24 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestores(as) Contador(a) Controle Interno Relator	828-1/2010 ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009. JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS PEDRO FERREIRA DE SOUZA Gelson Esio Smorcinsk Elias Rodrigues de Oliveira CONSELHEIRO DOMINGOS NETO
15 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Contador(a) Controle Interno Relator	4.662-0/2010 (21.044-7/2009 e 21.588-0/2009 – apensos) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009, Solicitação de Auditoria (21.044-7/2009) encaminhada pelo Sr. Valcir Jacob Lazaretti – Vereador, acerca de supostas irregularidades no consumo de combustíveis, e Representação de Natureza Interna (21.588-0/2009) acerca de irregularidades no envio de informações referentes ao empenho de despesas no elemento “4.4.90.51 – obras e instalações” e da publicação no D.O.E./MT de atos de contratação de obras e serviços de engenharia de maio a agosto/2009, respectivamente, aos sistemas APLIC e Geo Obras. ANTONIO JOSÉ ZANATTA Cleomar Dalmolin Edwin de Almeida Costa CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS	25 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Contadores(a)	6.084-4/2010 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009. HELNY PAULA CAMPOS Claunir Azevedo Pereira
16 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Contador(a) Controle Interno Relator	7.464-0/2010 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE Contas Anuais de Governo do exercício de 2009. EDI ESCORSIN Antônio Carlos Silva Arantes Rhandell Bedim Louzada CONSELHEIRO DOMINGOS NETO (COM VISTA AO CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO)		

Controlé Interno Relator	Cléber Benedito Metello Ângela Maria da Silva Bastos Zuba CONSELHEIRO ALENCAR SOARES (COM VISTA AO AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA)
26 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Ordenador de Despesas Contador(a) Controlé Interno Relator	5.952-8/2010 FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009. TEREZINHA DE SOUZA MAGGI PAULO CÉSAR DE SOUZA Augusto Gomes do Rosário Júnior Benedito Borges de Rezende CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
27 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Ordenadora de Despesas Contador(a) Controlé Interno Relator	5.874-2/2010 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009. FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRIO ADRIANA CORRÊA DA COSTA ARÉA LEÃO MONTEIRO Virgínia Maria Pacheco de Souza Etevaldo Camargo da Silva CONSELHEIRO DOMINGOS NETO
27 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Ordenador de Despesas Contador(a) Controlé Interno Relator	5.946-3/2010 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009. TEREZINHA DE SOUZA MAGGI PAULO CÉSAR DE SOUZA Augusto Gomes do Rosário Júnior Benedito Borges Rezende CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
29 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Contador(a) Controlé Interno Relator	11.052-3/2010 CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLIA Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009. JOSÉ PEREIRA BRAGA FILHO Romes Fernandes Paiva Suzana Rodrigues de Almeida CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
30 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Contador(a) Controlé Interno Relator	6.471-8/2010 (4.918-2/2010 - apenso) CÂMARA MUNICIPAL DE DENISE Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009 e Representação de Natureza Interna (4.918-2/2010) originada de comunicação anônima de irregularidade formulada por meio do Chamado nº. 856 de 18/09/2009 em razão de supostas irregularidades na compra e venda de veículos, contratação de serviços jurídicos e contábeis sem licitação, pagamento de verba indenizatória aos vereadores Valdeyner Gomes Paulino, Maria Ângela Ramos Farias Imer, Paulo Evandro Perim Costa, Abiezer Cunha Medina, Cicero Gama dos Santos, Cleuza Conceição Ribeiro, Sindoval de Oliveira Souza e José Valter Batista dos Santos. Juscildei Gomes da Cruz José Pedro dos Santos Neto CONSELHEIRO ALENCAR SOARES (COM VISTA AO CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO)
31 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Contador(a) Controlé Interno Relator	4.713-9/2010 CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009. CLAUDINEI SELLA Francisco de Assis da Silva Rosângela Maria Albéfaro Maria Aparecida Evangelista Ferreira Souza CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
32 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestores(as) Contador(a) Controlé Interno Relator	7.088-2/2010 CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009. ARI CÂNDIDO BATISTA JOSÉ BENÍCIO DA SILVA LOPES MARINA MARTINS SALVADOR GONÇALVES Maria Aparecida Borges Humberto Gomes Bezerra Raquel Soares de Lima Souza CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
33 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Contador(a) Controlé Interno Relator	5.804-1/2010 CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009. JOÃO FERREIRA DE LIMA Cleomar Dalmolin Aloir José Luke Edwin de Almeida Costa CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
34 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Contador(a) Controlé Interno Relator	5.990-0/2010 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO NOVO DO PARECIS Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009. ANDERSON ELIAS SIEBERT Girlei Augusto Pez Bolzan Magale Dolores Quinzani CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
35 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Procuradores(as) Contador(a) Controlé Interno Relator	5.885-8/2010 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009. HARRISSON BENEDITO RIBEIRO Carlos Raimundo Esteves – OAB/MT nº. 7.255 e outros Manoel de Jesus Martins Izabel Bordin CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
36 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Contador(a) Controlé Interno Relator	6.472-6/2010 (21.363-2/2009 - apenso) FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUIABÁ Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009 e Representação de Natureza Interna (21.363-2/2009) em razão de supostas irregularidades no envio de informações do Sistema Geo-obras. CARLOS CARLÃO PEREIRA DO NASCIMENTO José Jorge Ribeiro Luiz Mário de Barros CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO (COM VISTA AO PROCURADOR

37 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Procuradores(as) Contador(a) Controlé Interno Relator	GERAL GUSTAVO COELHO DESCHAMPS) 6.232-4/2010 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CONQUISTA D'OESTE Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009. JAIR PODAVIN FERREIRA Carlos Raimundo Esteves – OAB/MT nº. 7.255 e outros Wellington Derze Dany Kelso Tejada CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
38 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Contador(a) Controlé Interno Relator	5.984-6/2010 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009. JOÃO BENEDITO DE SIQUEIRA Claudio Antonio Marques Jesus Antonio Felipe Camarão Filho CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
39 - Processo nº. Interessados(as) Assunto Gestores(as) Relator	11.084-1/2009 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO Denúncia apresentada pela empresa Grancargo Transportes Ltda, representada pelo Sr. Walfredo Raimundo Adorno Moura, acerca de supostas irregularidades no deferimento, em caráter emergencial, da Autorização Precária, para exploração da linha de Ônibus intermunicipal, ligando Cuiabá a Sapezal, pela empresa Clautur Viagens e Turismo Ltda., representada pelo Sr. Antônio Ernani Kuhn. VILCEU FRANCISCO MARCHETTI – ex-Secretário de Estado de Infraestrutura MÁRCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA – Presidente Reguladora da AGER/MT CONSELHEIRO ALENCAR SOARES (COM VISTA AO AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA)
40 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Relator	4.581-0/2010 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ Representação de Natureza Interna originada de comunicação anônima de irregularidade formulada por meio do chamado nº. 16 de 12/01/2010, em razão de supostas irregularidades no procedimento licitatório Carta Convite nº. 07/2009, que teve por objeto a aquisição de materiais de construção, cuja vencedora foi a empresa W. Rodrigues da Silva – ME, representada pelo Sr. Wilson Rodrigues da Silva. OSCAR JOSÉ DE CARVALHO CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
41 - Processo nº. Interessados(as) Procuradores(as)	20.701-2/2009 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO OSCEMÁRIO FORTE DALTRIO - Secretário de Estado de Cultura de Mato Grosso PAULO PITALUGA COSTA E SILVA – ex-Secretário de Estado de Cultura de Mato Grosso Sidnei Guedes Ferreira – OAB/MT nº. 7.900 Marçal Yukio Nakata – OAB/MT nº. 8.745-B YURI ALEXEY VIEIRA BASTOS JORGE – Diretor de Assuntos Estratégicos da AGE COPA VANICE MARQUES – Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo JULIANA FUSA FERRARI – Secretária Executiva do Núcleo Sistemático Cultura, Ciência, Lazer e Turismo KAMIL ABDEL ZAROUR - Proprietário da empresa Kamil A Zarour – ME Letícia de Souza Furquim – OAB/MT nº. 7.616 Representação de Natureza Interna acerca de supostas irregularidades verificadas nos pagamentos à empresa Kamil A Zarour – ME, representada pelo Sr. Kamil Abdel Zarour – Proprietário, durante inspeção in loco, cuja finalidade foram a prestação de serviços de suporte logístico e operacional em locação de espaço físico para eventos. CONSELHEIRO DOMINGOS NETO
42 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Recorrente Relator	15.374-5/2009 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida por meio do Acórdão nº. 434/2010 – Representação de Natureza Interna em razão de irregularidades no envio das informações do sistema APLIC do mês de junho de 2009. DIANE VIEIRA DE VASCONCELLOS ALVES CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
43 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Procurador(a) Relator	21.456-6/2009 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES Recurso de Agravo interposto em face da decisão proferida por meio de Julgamento Singular que rejeitou o Pedido de Rescisão proposto em face da decisão proferida no Parecer Prévio nº. 63/2009, Contrário à aprovação das Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Nobres no exercício de 2008. FLAVIO DALMOLIN Carlos Raimundo Esteves – OAB/MT nº. 7.255 CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO
44 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Relator	3.423-1/2010 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2010. FILEMON GOMES COSTA LIMOEIRO CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
45 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Relator	14.713-3/2009 CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2009. GILBERTO DE SOUZA BRAUNO CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO CUIABÁ, 05 DE NOVEMBRO DE 2010.	
VISTO/CONFERIDO LIGIA MARIA GAHYVA DAUD ABDALLAH SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO	
JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA SUBSECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL PLENO	

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO Nº 001/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, através da Comissão responsável comunica aos interessados que realizará às 14:00 horas do Dia 22 de Novembro de 2010, na Sala de Reunião na sede do PREVIARA – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIAL SOCIAL, localizado na Rua Carlos Luz nº 693 – Centro Esquina com a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA, Leilão do tipo **Maior Lance**, para alienação de veículos e outros bens móveis diversos de sua propriedade e que serão vendidos no estado em que se encontram, sendo que o leilão será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial KLEIBER LEITE PEREIRA (Matricula 004/98/Jucemat), nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. Os bens a serem leiloados poderão ser examinados pelos interessados que encontram-se localizado a Rua Amador Bueno nº 165 - Jardim Primavera, em dias úteis e no horário de expediente da Prefeitura. Edital Completo: Afixado no endereço Rua Antenor Mamedes n.º 911, Centro, Araputanga/MT. CEP 78.260-000 – Araputanga - MT, e no site www.araputanga.mt.gov.br. Informações e outros detalhes no endereço estabelecido no edital ou com o Leiloeiro Oficial pelo fone (65) 3686.1887- Veja também no site www.kleiberleiloes.lel.br. Araputanga-MT, 05 de Novembro de 2010. Odilson Mamedes da Silva - Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2010

A Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, através do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 031/2010, cujo Objeto é Aquisição de Emulsão Asfáltica; Dia: 19/11/2010. Entrega dos Envelopes: Até as 08:30 horas (horário de Mato Grosso). Edital Completo: Afixado no endereço Rua Antenor Mamedes n.º 911, Centro, Araputanga/MT. CEP 78.260-000 – Araputanga - MT, e no site www.araputanga.mt.gov.br, (quando o edital for baixado pelo site as empresas deverão encaminhar seus dados empresariais para o e-mail seplan2@araputanga.mt.gov.br); Abertura do envelope Nº 01: Às 09:00 horas, do dia 19/11/2010, no endereço estabelecido no edital. Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Araputanga - MT, 05 de Novembro de 2010. REGINALDO LUIZ SCHIAVINATO - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
RESULTADO DE LICITAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº.:012/2010)

A Prefeitura Municipal de Barra do Bugres – MT, torna público aos interessados o resultado do procedimento licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº.:012/2010, proveniente de Obras de Pavimentação (Execução de Lama Asfáltica / Tapa Buracos) - **Empresa Vencedora:** Constral Construtora Ltda – Valor: R\$-249.989,90-(duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa centavos) – **Critério de Julgamento:** Menor Preço - A Homologação do Excelentíssimo Prefeito Municipal foi realizada em 03 de Novembro de 2010. **Maria Eliane J. da Costa** – Pres. C. P. L DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

AVISO DE RETIFICAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2010 – PROCESSO Nº 170/2010

Onde de se lê → **Objeto:** Contratação de empresa especializada para obra de construção / conclusão do terminal turístico parque do sangradouro, no município de Cáceres - MT.

contratação de empresa especializada, visando a execução de obras de drenagem subterrânea e pavimentação asfáltica tipo tratamento superficial - TSD - em diversas ruas do Bairro Cavalhada, Bairro Maracananzinho e na Avenida Humberto da Costa Garcia do Bairro Rodeio. conforme especificações do edital.

Leia-se → **Objeto:** Contratação de empresa especializada, visando a execução de obras de drenagem subterrânea e pavimentação asfáltica tipo tratamento superficial - TSD - em diversas ruas do Bairro Cavalhada, Bairro Maracananzinho e na Avenida Humberto da Costa Garcia do Bairro Rodeio. conforme especificações do edital.

Despesas: Contrato Nº 0303827-93/2009/MCIDADES, Nº 0309.651-18/2009/MCIDADES e Contrapartida do Município.

Data de Abertura: 14 de Dezembro de 2010 – Horário: 15h00min (horário local - MT)

Data: Prefeitura de Cáceres-MT, 27 de outubro de 2010

LUIS AURÉLIO ALVES

Pres. da Comissão Permanente de Licitações

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2010 - Processo nº 171/2010

A Prefeitura Municipal de Cáceres, torna público que decidiu-se pela Inexigibilidade de Licitação, visando a Contratação do aquisição de peças e lubrificantes para a Revisão dos seguintes maquinários: Pá carregadeira 12B (revisão de 3.000H), Retro escavadeira IB 90 (revisão de 2.000H), 01 Motoniveladora RG 140 ano 2007 (revisão e 215B (Revisão de 250H). Todos os equipamentos são da Marca New Holland., Valor de R\$ 23.152,06 (Vinte e três mil, cento e cinquenta e dois reais, e seis centavos), Fundamento: Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21/jun/1993.

Data e Local: Cáceres/MT, 28 de Outubro de 2010

LUIS AURÉLIO ALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº040/2010

A Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, vem através desta ANULAR o Pregão Presencial nº 040/2010, conforme art. 49 da lei 8.666/93. As razões da referida anulação encontram-se nos autos do processo licitatório.

Campo Novo do Parecis, 04 de novembro de 2010.

Mauro Valter Berft - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 053/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro designado pela Portaria nº. 216/2010 e 274/2010, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme previsto neste Edital e seus anexos, com obediência ao disposto na Lei n. 10.520, de 18.07.02 e no Decreto Executivo n. 038/05, Lei Complementar n. 123/06 e subsidiariamente, na Lei n. 8.666/93. O Credenciamento das empresas participantes será realizado no dia **22 de novembro de 2010, às 08 horas (horário local)**, e os envelopes contendo a proposta de preços e documentação de habilitação definido no objeto desse Edital e seus anexos, deverão ser entregues ao pregoeiro até às 08h15min, no mesmo local, ou seja, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, localizada na Av. Mato Grosso, 66NE, centro, Campo Novo do Parecis – MT. A presente licitação tem por objeto **aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza para atender as Secretarias Municipais de Esportes e Lazer, Finanças, Educação e Cultura e Infraestrutura**, conforme especificado no Anexo I desse Edital. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, no Paço Municipal, sito, Av. Mato Grosso, 66 NE, Centro, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3382 5100, o Edital e seus anexos poderão ser retirando nos site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br Campo Novo do Parecis 05 de novembro de 2010.

Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro

DMTDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

AVISO DE PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS DESTA MUNICIPALIDADE**, na Modalidade Pregão nº 068/2010, dia 18 de novembro de 2010 às 14 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Demais informações: www.campoverde.mt.gov.br ou E-mail: compras@campoverde.mt.gov.br. Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 04 de novembro de 2010

Ido Ademar Scherer

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2010-RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cláudia-MT, Srº Vilmar Giachini, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas pela Srª Geraldina De Oliveira Maba – Diretora de Departamento de Educação Geral, no processo de contratação direta, para Prestação de Serviços e Reposição de Peças no motor do micro-ônibus Placa JZP 5535, junto a empresa Sinopeças Retífica de Motores Ltda EPP, inscrita no CNPJ nº 04.391.194/0001-54, situada na Rua João Pedro Moreira de Carvalho, nº 665, DIC, Sinop/MT, no valor estimado de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), a serem pagos conforme disposições em contrato próprio (a ser celebrado), onde se formulou expediente de dispensa de licitação, fulcrada no caput do art.24, IV da Lei 8.666/93, RATIFICA a justificativa apresentada e autoriza a contratação, dando cumprimento ao que dispõe o art. 26 do mesmo diploma legal. Cláudia/MT., 05 de Novembro de 2010.

Vilmar Giachini - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2010

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 19 de Novembro de 2010, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colider/MT, tendo como objeto: **Aquisição de Motocicleta e Capacetes para a Secretaria Municipal de Ação Social do município de Colider /MT**. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Colider – Comissão Permanente de licitação, sito na Travessa dos Parecis, 60 – Colíder/MT e no site www.colider.mt.gov.br; **Publique-se;** Colider/MT, em 05 de Novembro de 2010.

VIVIENE C. GONÇALVES RIBEIRO - Pregoeira

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO – MT/2010

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 023/2010
CANCELADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO/MT TERMO DE ERRATA

Foi publicado no dia 06 de outubro de 2010, na página 69, do Diário Oficial do Estado o Aviso de Resultado da Concorrência n.º 001/2010,

Onde se lê:
TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2010

Leia-se:
CONCORRÊNCIA N.º 001/2010

Eliana Peres Marinho
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

PREFEITURA MUNICIPAL CONFRESA AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2010

Objeto: Contratação de empresa especializada para fins execução de Obra com finalidade de Construção de prédio Escolar no município de Confresa. Total de Itens Licitados: 03. Edital 05/11/2010 de 07h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h00 Endereço: Av. Centro Oeste n.º 286 Confresa, Entregas das Propostas 22/11/2010 às 08h00 no endereço. Av. Centro Oeste n.º 286 Confresa-MT.

José Carneiro da Silva – Presidente CPL

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

PRORROGAÇÃO DE PRAZO - TOMADA DE PREÇO N.º 034/2010

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu/MT., torna público que realizará nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, Licitação na Modalidade Tomada de Preços n.º 034/2010, tendo como Objeto: "CONSTRUÇÃO DE USINA DE BENEFICIAMENTO DE LEITE", até o valor de R\$ 138.224,19 (Cento e trinta e oito mil duzentos e vinte quatro reais e dezenove centavos) com abertura no dia 04 de novembro de 2010, às 08:30 horas, prorrogando para o dia 22 de novembro de 2010, às 08:30 horas, em sua sede na Av. 20 de dezembro, n.º 725, centro, na cidade de Cotriguaçu-MT., na sala de Licitações, podendo os interessados adquirirem pastas e informações no horário de expediente da Prefeitura, mediante o pagamento da taxa não reembolsável de R\$50,00 (Cinqüenta reais).

Cotriguaçu/MT, 04 de novembro de 2010.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO - PREGÃO N.º 015/2010

Encontra-se aberta, na Prefeitura Municipal de Cotriguaçu, situada à AV. 20 de Dezembro, n.º 725 – Centro – Cotriguaçu/MT, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO, com a finalidade de selecionar propostas para AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO NOVO com motor Mínimo 1.3 Flex, com potência mínima 70cv, injeção eletrônica, Direção Hidráulica (COM FURGÃO), cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital da Licitação. Regem a presente licitação, a Lei Federal 10.520/02, o Decreto Municipal subsidiariamente, a Lei n.º 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 04 de novembro de 2010, às 10:00 horas (Dez horas), prorrogando para o dia 22 de novembro de 2010, às 10:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação. Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital. O Edital completo poderá ser solicitado pelos interessados na CEL, de segunda a sexta-feira, no horário de 07:00 às 13:00 horas ou via fax – (66)3555-1224 ou 1621.

Cotriguaçu, 04 de novembro de 2010.

DAMIÃO CARLOS DE LIMA - PREFEITO MUNICIPAL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO RESULTADO PREGÃO 010-2010

O pregão presencial com registro de preço n.º 10/2010 ocorreu aos 04 (quatro) dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dez, às 09:00 (nove horas). Objeto: serviços de apoio administrativo, técnicos e especializados na assessoria e consultoria contábil e jurídica ao município de Dom Aquino para assuntos tributários e previdenciários; conforme Edital do Pregão n.º 010/2010, e seus anexos. A Senhora Pregoeira adjudicou à empresa Pluraud Assessoria e Consultoria S/S LTDA, com o percentual de 19,50 % (dezenove vírgula cinquenta por cento) dos valores efetivamente recolhidos aos cofres ou compensados via processo administrativos ou judiciais.

SIRLENE VIEIRA DE JESUS – Pregoeira

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 025/2010

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às 08:00 horas do dia 23 DE NOVEMBRO DE 2010, em sua Sede, na Av. Maravilha, Praça da Bíblia, Pregão Presencial n.º 025/2010, TIPO MENOR PREÇO, objetivando o registro de preços para aquisição de CARTUCHOS DE TINTA, TONERS E FITAS PARA IMPRESSORAS. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Feliz Natal, situado à Av. Maravilha, Praça da Bíblia, na cidade de Feliz Natal, ou pelo telefone (66) 3585-2700, 3585-2718

MICHEL CRISTIANO GALANTE - Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 086/2010

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – MT, através do Sr. Prefeito Municipal Marino José Franz, CONVOCA, o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) no Processo Seletivo Simplificado 003/2010, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da publicação desta, na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situada a Av. Para, n.º 109 E – Cidade Nova, para apresentarem documentos, habilitações exigidas e tomar posse de seu respectivo cargo.

Cargo: 123 – AJUDANTE ADMINISTRATIVO – 40 HORAS

CLASSIFICAÇÃO_CANDIDATO__21.º_EDILMA RAMOS FERREIRA NEPONOCENO

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do(a) candidato(a) convocado(a) podendo a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Lucas do Rio Verde – MT, 04 de Novembro de 2010.

MARINO JOSÉ FRANZ- Prefeito Municipal

José Luiz Paetzold - Secretário Municipal de Gestão Pública

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2010 REGISTRO DE PREÇO N.º 014/2010

O Município de Marcelândia, através de sua Pregoeira Oficial, torna Público aos interessados, o resultado do Julgamento do Pregão Presencial n.º 015/2010, cujo objeto trata-se do Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Peças originais ou de 1ª Linha, para manutenção de veículos, com entrega parcelada, para atender a demanda das Secretarias Municipais de Educação e Obras, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante do Edital, cuja abertura se deu no dia 05 de Novembro de 2010, às 09h00min (Horário de Brasília), sagrou – se vencedora a seguinte empresa licitante: Valdeberto Sateles - ME com proposta total no valor de R\$ 81.892,22 (Oitenta e um mil oitocentos e noventa e dois reais e vinte e dois centavos).

Marcelândia MT, 05 de Novembro de 2010.

Daiane Quirino dos Santos - Pregoeira Oficial

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

EXTRATO PUBLICAÇÃO RESCISÃO DE CONTRATO OUTUBRO 2010
CONTRATO N.º 028/2010

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT.

CONTRATADA: HALINA CARVALHO ALVES

OBJETO: Prestação de Serviços de Plantões Médicos

VALOR/GLOBAL: R\$ 38.400,00-VIGÊNCIA: 03/02/2010 A 31/12/2010

FONTE CÓDIGO GERAL: 08.002.10.302.0024.2032.339036 "235"

CONTRATO N.º 024/2010

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT.

CONTRATADA:FABIO PACHECO BRANDT

OBJETO: Prestação de Serviços de Plantões Médicos

VALOR/GLOBAL: R\$ 134.612,27- VIGÊNCIA:02/02/2010 A 02/08/2010

FONTE: CÓDIGO GERAL:: 08.002.10.301.0025.2033.319034."439"

08.002.10.301.0025.2033.339036 "437"

08.002.10.302.0024.2032.339036 "235"

CONTRATO N.º 022/2010

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT.

CONTRATADA:MAURICIO BLANCO

OBJETO: Prestação de Serviços de Plantões Médicos

VALOR/GLOBAL: R\$ 30.000,00 - VIGÊNCIA: 03/02/2010 a 29/10/2010

FONTE CÓDIGO GERAL 10.001.15.452.0045.2045.339030 "308"

CONTRATO N.º 078/2010

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT.

CONTRATADA: DEUCRENIO ANTUNES ROSA,

OBJETO: Prestação de Serviços de Operador de Maquinas Pesadas

VALOR/GLOBAL: R\$ 11.130,00- VIGÊNCIA: 17/05/2010 a 12/07/2010
 FONTE: CÓDIGO GERAL: 08.002.10.302.0013.2023.339036 – “368”
 CONTRATO Nº. 025/2010
 CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT.
 CONTRATADA: WYLLEN FERREIRA DE SOUZA
 OBJETO: Prestação de Serviços de Plantões Médicos
 VALOR/GLOBAL: R\$ 25.000,00 - VIGÊNCIA: 03/02/2010 a 29/10/2010
 FONTE: CÓDIGO GERAL: 10.001.15.452.0045.2045.339030 “308”

CONTRATO Nº. 115/2010
 CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT.
 CONTRATADA: EDNA ZANETTE
 OBJETO: Prestação de Serviços em Locação de Um veículo tipo Trator Esteira
 VALOR/GLOBAL: R\$ 10.800,00 - VIGÊNCIA: 29/06/2010 a 22/09/2010
 FONTE: CÓDIGO GERAL: 10.001.15.452.0045.2045.3390.39.00 “310”

CONTRATO Nº. 115/2010
 CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT.
 CONTRATADA: DEVANILDO DOS SANTOS SANTIAGO
 OBJETO: Prestação de Serviços em Locação de Um veículo tipo caminhão 3/4
 VALOR/GLOBAL: R\$ 8.647,00 - VIGÊNCIA: 07/06/2010 a 29/10/2010
 FONTE: CÓDIGO GERAL: 10.001.15.452.0045.2045.3390.30.00 “308”

CONTRATO Nº. 115/2010
 CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT.
 CONTRATADA: IMPORCATE COMERCIO DE PEÇAS LTDA
 OBJETO: Aquisição de Peças de Reposição para Veículos Pesados
 VALOR/GLOBAL: R\$ 136.559,21 - VIGÊNCIA: 20/05/2010 a 29/10/2010
 FONTE: CÓDIGO GERAL: 10.001.15.452.0045.2045.3390.39.00 “310”

CONTRATO Nº. 083/2010
 CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT.
 CONTRATADA: NASCIMENTO COMERCIO DE PEÇAS LTDA
 OBJETO: Aquisição de Peças de Reposição para Veículos Pesados
 VALOR/GLOBAL: R\$ 15.000,00 - VIGÊNCIA: 20/05/2010 a 29/10/2010
 FONTE: CÓDIGO GERAL: 10.001.15.452.0045.2045.3390.39.00 “310”

CONTRATO Nº. 090/2010
 CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT.
 CONTRATADA: RD IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS LTDA
 OBJETO: Locação de Máquinas Fotocopiadoras Multifuncional
 VALOR/GLOBAL: R\$ 15.000,00- VIGÊNCIA: 28/05/2010 a 29/10/2010
 FONTE: CÓDIGO GERAL: 05.001.04.123.0006.2005.339039 “062”
 07.001.12.361.0011.2012.339039 “114”
 09.002.08.244.0028.2037.339039 “277”
 08.001.10.301.0019.2023.339039 “190”

CONTRATO Nº. 094/2010
 CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT.
 CONTRATADA: TRAVA EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA-ME
 OBJETO: Prestação de Serviço em Segurança
 VALOR/GLOBAL: R\$ 32.000,00- VIGÊNCIA: 02/06/2010 a 10/10/2010
 FONTE: CÓDIGO GERAL: 15.001.22.665.0039.2054.339039 “382”

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE

EXTRATO DE CONTRATOS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2010

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 168/2010, firmado entre o Município e a SOCIEDADE HOSPITALAR QUATRO MARCOS LTDA. OBJETO: Prestação de Serviços de pronto atendimento médico de urgência e emergência 24 horas. VIGÊNCIA: 31/12/2010. VALOR GLOBAL R\$ 266.000,00 (Duzentos e sessenta e seis mil reais). DATA DA ASSINATURA: 08/10/2010.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 117/2008, firmado entre o Município e a empresa IMPERTEC IMPERMEABILIZAÇÕES E CONSTRUÇÕES. OBJETO: Prorrogação do prazo e ratificação das demais cláusulas. DATA DA ASSINATURA: 22/10/2010.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 160/2010, firmado entre o Município e a Srª. MIRIAN CARRARA DO NASCIMENTO. OBJETO: Rescisão do Contrato com a finalidade de prestar serviços como Instrutora no Curso de Flores em Tecido e Artesanato na Cozinha com Pathcolagem, com carga horária de 96 (noventa e seis) horas, a serem trabalhados com os idosos, através da secretaria municipal de assistência social, trabalho e cidadania, por meio do convênio FEAS – FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. DATA DA ASSINATURA: 20/10/2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 072/2010 PROCESSO 099/EPP/2010

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte. Estado de Mato Grosso, através da Equipe Permanente de Pregão - EPP, torna Público para amplo conhecimento dos interessados, o resultado da licitação na modalidade de **Pregão Presencial Nº 072/2010** Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios para Atender a Administração Pública Municipal Secretaria Municipal de Assistência Social**, neste ato

sagrou - se vencedora a empresa: **MERCANTIL DE ALIMENTOS NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA - EPP**. Nova Canaã do Norte – MT, 04 de Novembro de 2010.

Evandro Dias Godoi
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILA Nº 001/2009

Primeira Apostila ao Instrumento Contratual n.º 135/2009. Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Mutum-MT. Contratada: Trimec Construções e Terraplenagem Ltda. Objeto: Reajuste de Obras da 1.ª, 2.ª, 3.ª, 4.ª e 5.ª medição provisória. Períodos da Medição: Junho, Julho, Agosto, Setembro e Outubro de 2009. Valor: 1.710.135,58 - Data da Assinatura 15/12/2009.

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2010.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, Estado de Mato Grosso, através de seu pregoeiro, torna público a quem interessar que se realizara licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com data prevista para o dia 19 de novembro de 2010, as 09h00min horas (Horário de Mato grosso), na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, sito à Praça João Alberto Zaneti, s/nº, onde o Edital Completo estará disponível no horário comercial, gratuitamente, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA A CONFECÇÃO DE TUBOS**, Nova Santa Helena - MT, 05 de novembro de 2010.

ALEX OSCAR DE SOUSA – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Paranaíta-mt. Contratada: General Motors do Brasil Ltda. Objeto: Aquisição de Veículo – Ambulância, Conforme Especificações e Condições Constantes no Processo Licitatório Nº 033/2010/AMM – Pregão Presencial Nº 03/2010/AMM - Edital e Seus Anexos e Ata de Registro de Preços Nº 03/2010/AMM, Conforme a Autorização de Utilização da Ata de Registro de Preços pelo Órgão Gerenciador AMM. Vigência: 01/10/2010 A 01/10/2011
 Valor: 84.686,00 (Oitenta e Quatro Mil Seiscentos e Oitenta e Seis Reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Paranaíta-MT. Contratada: Regina Materiais para Construção Ltda – ME. Objeto: Aquisição de Material de Construção para Atender as Secretarias da Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT e Aquisição de Material Hidráulico para Ampliação de Rede de Abastecimento de Água. Vigência: 22/10/2010 a 31/12/2010. Valor: 40.758,48 (Quarenta Mil Setecentos e Cinquenta e Oito Reais e Quarenta e Oito Centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Paranaíta-mt. Contratada: Bressan, Lamonato e Cia Ltda. Objeto: Aquisição de Equipamentos Para Prestação de Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural Para Agricultores Familiares no Município de Paranaíta/MT, Conforme Contrato de Repasse N. 0310108-46/2009/MDA/CAIXA. Vigência: 27/10/2010 a 31/12/2010. Valor: 89.590,00 (Oitenta e Nove Mil Quinhentos e Noventa Reais).

Publicar

EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Paranaíta-MT. Contratada: Central Comércio de Derivados de Petróleo Ltda. do Aditivo: Ficam Acrescidas na Cláusula Primeira e Quarta do Contrato Primitivo, o Valor de R\$ 93.649,16 (Noventa e Três Mil Seiscentos e Quarenta e Nove Reais e Dezesseis Centavos). Paranaíta/MT, 14/10/2010.

EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 194/2008

Contratante: prefeitura municipal de paranaíta-MT. Contratada: Pontual Construtora Ltda. Do Aditivo: Fica Alterada a Cláusula Primeira do Quarto Termo Aditivo do Contrato Nº. 194/2008, Prorrogando o Prazo de Entrega das Obras, Que deverão Ser Entregues pela Contratada Num Prazo de 60 (Sessenta) dias, Contados a Partir de 01/10/2010, Vigorando até dia 29/11/2010. Paranaíta/MT, 01/10/2010.

EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 324/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Paranaíta-MT. Contratada: O. K. Construção e Serviço Ltda. Do Aditivo: Fica Aditada a Cláusula Quarta do Contrato Primitivo, Prorrogando o Prazo de Execução do Contrato, que Passa a Ser Até Dia 31 de Dezembro de 2010. Paranaíta/MT, 14/10/2010.

EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 256/2008

Contratante: Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT. Contratada: Britis Comercio e Construções Ltda. Do Aditivo: Fica Aditada a Cláusula Primeira do Sexto Termo Aditivo do Contrato Primitivo, Prorrogando o Prazo de Execução do Contrato, que Passa A Ser até Dia 31 de Dezembro de 2010. Vigência do Aditivo: 25/10 a 31/12/2010. Paranaíta/MT, 25/10/2010.

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

AVISO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 001/2010/FMS (PROCESSO N.035/2010)

O Prefeito Municipal de Pontes e Lacerda, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a inexigibilidade de Licitação para aquisição de lanches para pacientes que realizam hemodiálise no município de Cáceres, com o valor total de R\$5.000,00 (cinco mil reais), visto a empresa **LANCHONETE E CHURRASCARIA PEDRO NECA LTDA-ME**, visto que preenchem as condições previstas no caput do artigo 24 inciso II da Lei 8.666/93. Pontes e Lacerda/MT, 05 de novembro de 2010.

NEILTON BRAGA GUIMARÃES - Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA - MT. AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso nomeada pela Portaria 002/2010, torna Público o RESULTADO do Processo de Licitação n. 040/2010, regido pela Lei Federal n.º 10.520 de 17/07/2002, o Decreto Municipal n.º 596/2006, de 21 de Julho de 2006 com aplicação da Lei Federal n.º 8.666/93, suas alterações. **PROCESSO:** 040/2010. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL n. 018/2010. **OBJETO:** Registro de preços para aquisição de pneus novos. **REALIZAÇÃO:** 05/11/2010. **HORÁRIO:** 09 horas. **Vencedor:** BARBOSA & FERREIRA LTDA. EPP- vencedora dos Lotes n. 01, 02 e 03 no valor total de R\$ 133.700,00; Querência - MT., 05 de novembro de 2010.
Cristiane Tiecker Reidel - Pregoeira **DMT/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º 004/2010

O Município de Ribeirãozinho - MT torna público aos interessados que fará realizar no dia 11/11/2010, às 10h00min, na sede da Prefeitura, à Rua Antônio João n.º 156, licitação, na modalidade Tomada de Preço, que tem por objeto: A Aquisição de Materiais de Construção, em conformidade com o Edital e seus anexos. Poderão participar da Tomada de Preço n.º 004/2010, todas as pessoas jurídicas, que manifestarem interesse na matéria e que se enquadrarem no inteiro teor do Edital.
Ribeirãozinho - MT, 05 de novembro de 2010.

Euloá Ana Cardoso - Presidente da C. P. L

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE AVISO DE CANCELAMENTO DO EDITAL 010/2010, E PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N.º011/2010

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste Estado de Mato Grosso faz saber que se encontra aberta aos interessados, junto a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste/MT, sito a Rua Garças 140, centro, nesta cidade, o cancelamento do edital de Tomada de Preço n.º 010/2010, que tem como objeto a seleção da melhor proposta pelo menor preço e consequente contratação Empresa Especializada na Construção de 50 unidades habitacionais neste Município, com data de abertura no dia 22/11/2010 às 16:00 horas; tendo como causa do presente cancelamento a não publicação dos mesmos termos do edital no Diário Oficial da União, pois que se trata de verbas da União conveniada com o Estado e Município. Também faz saber que se encontra aberta aos interessados, a publicação do novo Edital de Tomada de Preços 011/2010, com abertura para o dia 22/11/2010 as 16:00 horas. Regido pela Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 com as alterações da Lei n.º 8883 de 08 de junho de 1994 e pelas condições estabelecidas neste edital, conforme planilha de custo, e demais elementos que o integram, para a seleção da melhor proposta pelo menor preço e consequente contratação Empresa Especializada na Construção de 50 unidades habitacionais neste Município. O edital completo poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste/MT durante horário normal de expediente, mediante o pagamento da taxa não reembolsável de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Santo Antonio do Leste/MT, 05/11/2010.

Eliezer Silva de Moraes

Reinaldo Coelho Cardoso

Presidente da Comissão de Licitação

Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL-MT - CNPJ 01.614.225/0001-09 RELAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS DE OUTUBRO DE 2010.

CONTRATO N.º 085/2010

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E ITAU SEGUROS DE AUTO E RESIDENCIA S/A.

Objeto: Prestação de serviços de seguro para os veículos que compõem a frota da PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL - MT

Valor: R\$ 28.926,65 (vinte e oito mil, novecentos e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos).

Data: 06/10/2010

Procedimento: Pregão Presencial

Vigência: 12 meses

Secretaria: Diversas

CONTRATO N.º 086/2010

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E CLINICA DIETETICA LTDA.

Objeto: Aquisição de 30 (trinta) latas de Leite Neocate de 400g.

Valor: R\$ 16.674,00 (dezesseis mil, seiscentos e setenta e quatro reais).

Data: 06/10/2010

Procedimento: Dispensa

Vigência: 30/11/2010

Secretaria: Saúde

CONTRATO N.º 087/2010

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E KOHLER CONSTRUÇÕES LTDA-ME

Objeto: Construção Civil de 720,00m², para melhorias e serviços complementares em uma quadra poliesportiva, localizada na Estrada SZ-01, Comunidade Alto Sapezal, Sapezal/MT. Aproximadamente 40 km da cidade de Sapezal - MT

Valor: R\$ 77.964,73 (setenta e sete mil, novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e três centavos)

Data: 08/10/2010

Procedimento: Carta Convite - Obras e Serviços de Engenharia

Vigência: 60 dias

Secretaria: Educação

CONTRATO N.º 088/2010

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E R. ROBERTO DA SILVA & CIA LTDA ME.

Objeto: Serviços de veiculação de matérias e informes de interesse do Poder Executivo Municipal.

Valor: R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)

Data: 08/10/2010

Procedimento: Carta Convite

Vigência: 07 meses

Secretaria: Administração

CONTRATO N.º 089/2010

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E ATAME - ASSESSORIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA.

Objeto: Contratação de empresa ou instituição especializada para a prestação de serviços de Planejamento, Organização, Realização e Processamento de Resultados de Concurso Público para provimento de cargos do quadro efetivo do Poder Executivo Municipal.

Valor: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Data: 11/10/2010

Procedimento: Pregão Presencial

Vigência: Até a publicação definitiva do resultado final do Concurso

Secretaria: Administração

CONTRATO N.º 090/2010

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E ACO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP

Objeto: Aquisição varredora mecânica rebocável hidráulica nova.

Valor: R\$ 92.500,00 (noventa e dois mil e quinhentos reais).

Data: 25/10/2010

Procedimento: Pregão Presencial

Vigência: 60 dias

Secretaria: Viação e Obras

CONTRATO N.º 091/2010

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E KOHLER CONSTRUÇÕES LTDA-ME

Objeto: Reforma e ampliação do prédio do centro de aperfeiçoamento culinário - CAC

Valor: R\$ 34.547,58 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta e oito centavos)

Data: 27/10/2010

Procedimento: Carta Convite - Obras e Serviços de Engenharia

Vigência: 60 dias

Secretaria: Ação Social

CONTRATO N.º 092/2010

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E COUTINHO & CERANTOLA LTDA - ME.

Objeto: Aquisição de módulos de sombreamento

Valor: R\$ 54.528,00 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e vinte e oito reais)

Data: 27/10/2010

Procedimento: Carta Convite

Vigência: 31/12/2010

Secretaria: Diversas

RELAÇÃO DOS TERMOS ADITIVOS FIRMADOS NO MÊS DE OUTUBRO DE 2010.**1º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2010****Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E Claudinéia Leones Cordeiro**Objeto:** Fica alterada as partes constantes do contrato nº 004/2010 referente a locação do prédio localizado na Rua Traira, Quadra 046, Lote 04, para funcionamento do Departamento de Cultura, MT Digital, e PETI – Programa de erradicação do Trabalho Infantil, retirando-se do contrato a proprietária Claudinéia Leones Cordeiro e passando a ingressar o novo proprietário Sr. HELDER LEONES FRANCO, brasileiro, portador do CPF nº 015.554.351-22 e RG nº 1604.379-0 SSP/MT, residente e domiciliado a Rua Armando Araujo, nº 259, bairro Copa Rondon, cidade de Rondonópolis – MT**Data:** 15/10/2010**3º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 224/2009****Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E CONSTRUTORA LAMBERTINI LTDA-EPP**Objeto:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 224/2009, em conformidade com o inciso II, § 1º, art. 57, da Lei 8.666/93, que se refere a obra de Melhorias e Serviços Complementares na Quadra Poliesportiva – Escola Jaime Marcelo Schecheli, passando a ter vigência **até 06 de dezembro de 2010****Data:** 06/09/2010**3º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 225/2009****Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E CONSTRUTORA LAMBERTINI LTDA-EPP**Objeto:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 225/2009, em conformidade com o inciso II, § 1º, art. 57, da Lei 8.666/93, que se refere a obra de Grade de Proteção – Escola Jaime Marcelo Schecheli, passando a ter vigência **até 06 de dezembro de 2010****Data:** 06/09/2010**3º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 227/2009****Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E CONSTRUTORA LAMBERTINI LTDA-EPP**Objeto:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 227/2009, referente a obra de conclusão da Escola Especial APAE, em conformidade com o inciso II, § 1º, art. 57, da Lei 8.666/93, passando a ter vigência **até 04 de dezembro de 2010****Data:** 03/09/2010**4º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 202/2009****Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E VIAS CORREIA ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA**Objeto:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 202/2009, que se refere à obra de reforma e ampliação da **Usina de Beneficiamento de Leite de Soja**, em conformidade com o inciso II, § 1º, art. 57, da Lei 8.666/93, por 60 (sessenta) dias, passando a ter vigência **até 09 de dezembro de 2010**.**Data:** 09/09/2010**5º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 226/2009****Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E KOHLER CONSTRUÇÕES LTDA-ME**Objeto:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 226/2009, que se refere a obra de melhorias e serviços complementares de ampliação as Escola Indígena na Aldeia Caititu, em conformidade com o inciso II, § 1º, art. 57, da Lei 8.666/93, passando a ter vigência **até 19 de novembro de 2010**.**Data:** 21/09/2010**5º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 150/2009****Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E VIAS CORREIA ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA**Objeto:** Fica prorrogado o prazo de vigência do respectivo Contrato, que se refere a obra de Reforma para Conclusão da Quadra Poliesportiva Cidezal II, em conformidade com o inciso II, § 1º, art. 57, da Lei 8.666/93, passando a ter vigência **até 23 de dezembro de 2010****Data:** 24/09/2010**6º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 197/2009****Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E VIAS CORREIA ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA**Objeto:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 197/2009, que se refere a obra de ampliação e adequações Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), em conformidade com o inciso II, § 1º, art. 57, da Lei 8.666/93, por 60 (sessenta) dias, passando a ter vigência **até 23 de novembro de 2010****Data:** 23/09/2010**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL nº 093/2010 SRP nº 097/2010**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que no certame supramencionado, cujo objeto era o registro de preços para aquisição de 1 (um) veículo tipo perua 0km, destinado as ações do

CASAI, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, **NÃO HOUVE VENCEDOR**, devido a não apresentação de propostas, sendo o processo declarado deserto. Sinop, 4 de novembro de 2010.**Adriano dos Santos - Pregoeiro****Asplemat/DO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 105/2010**O Município de Sorriso – MT, através de seu Pregoeiro Oficial torna Público para conhecimento dos interessados, que realizará às **08:00 horas (Horário Local)** e às **09:00 horas (Horário de Brasília)**, do dia **22 de Novembro de 2010**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Av. Porto Alegre, 2.525, Centro – Sorriso - MT, abertura do **Pregão Presencial nº 105/2010**, pelo Menor Preço por Item, para **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT E JANELA”**. O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

Sorriso – MT, 05 de novembro de 2010

MIRALDO GOMES DE SOUZA

Pregoeiro / Prefeitura de Sorriso – MT

K3/DO**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ****EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº 25/2010**

TIPO: MENOR PREÇO

A Prefeitura Municipal de Tabaporã, através da comissão de licitação, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Tomada de Preço nº 25/2010, cuja abertura ocorrerá as 10:00 horas locais, do dia 22 de Novembro de 2010, na sala de Licitações da Prefeitura municipal, Avenida Comendador José Pedro Dias nº 979-N, Objeto: Locação de 250 horas de maquina Retroescavadeira. Edital com maiores esclarecimento deverá ser retirado na Prefeitura Municipal, no horário das 07:00hs as 12:00 hs local, Contatos pelo fone (0xx66) ou 3557.1415. R. 39. Tabaporã/MT. 04 de Novembro de 2010.

Comissão Permanente de Licitação**Cristiane Bobbo****PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ-MT****Ratificação de Dispensa de Licitação nº 05/2010**

O Município de Tabaporã-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna publico aos interessados que, fará ratificação no edital de Dispensa de Licitação, onde se lê contratado Dr. José Arantes da Silva, Valor de R\$ 32.000,00, leia se Contratado S J S Serviços de Saúde Sociedade Simples, CNPJ 11.980.750/0001-93, valor R\$ 29.000,00. Porém, as demais clausulas permanece inalteradas.Tabapora-MT, 01 de Novembro de 2010.

Comissão Permanente de Licitação**Cristiane Bobbo****Prefeito Municipal****Edison Rosso****PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH****RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2010**O Município de Tapurah - MT, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do **Pregão Presencial nº 024/2010**, sendo o objeto: Registro de preço para **aquisição de equipamentos, mobiliários e instrumentos para uso no Posto de Saúde Familiar III, no Município de Tapurah – MT**. Cuja abertura se deu em 29 de Outubro às 08:00 horas , sagrou-se vencedora as empresas: ADILVAN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA foi vencedora de 39 itens totalizando o valor de R\$ 3.861,08 (três mil oitocentos e sessenta e um reais e oito centavos); BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, foi vencedora de 10 (dez) itens totalizando o valor de R\$ 1.745,52,00 (um mil setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos); DENTAL CENTRO OESTE LTDA, foi vencedora de 18 (dezoito) itens totalizando o valor de R\$ 2.586,05 (dois mil quinhentos e oitenta e seis reais e cinco centavos); DIHOL – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, foi vencedora de 23(vinte e três) itens totalizando o valor de R\$ 6.459,29 (seis mil e quatrocentos e cinquenta e nove

reais e vinte e nove centavos); LP COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES ASS. E PREST. DE SERVIÇOS, foi vencedora de 21(vinte um) itens totalizando o valor de R\$ 44.619,00 (quarenta e quatro mil e seiscentos e dezenove reais). Os itens do Lote 02: (Balcão 90° MDF) e Lote 03 (Fita métrica flexível inelástica, Espelho de mão e espelho de parede) não foram cotados. Tapurah – MT, 05 de Novembro de 2010. **ARLANE PEREIRA**- Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2010

PROCESSO Nº 028/2010

A Prefeitura Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitações - CPL, em cumprimento aos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que, conforme a Licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS (EDITAL Nº 006/2010), referente ao Processo nº 028/2010, emitida em 18/10/2010, devidamente publicada, aberta e julgada na data de 05/11/2010, cujo objeto trata de Execução, no regime de empreitada por preço global, de Obra de Construção de 50 (cinquenta) Unidades Habitacionais com 24,12 m2 de área construída cada, do Programa "Meu Lar", Subprograma "Tô Feliz", de conformidade com o projeto técnico-arquitetônico em anexo ao edital da licitação, sagrou-se vencedora do certame a empresa proponente E E CAMARGO & CIA. LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.747.315/0001-46, estabelecida na Cidade de Cuiabá – MT, com o valor global de R\$ 648.780,00 (seiscentos e quarenta e oito mil, setecentos e oitenta reais), ao preço unitário de R\$ 12.975,60 (doze mil, novecentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos) por unidade habitacional, sob o critério de menor preço global, e de conformidade com as condições estabelecidas no instrumento convocatório desta licitação. União do Sul, MT, 05 de novembro de 2010.

VALDECIR MARTINS DE LIMA - Presidente da CPL

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

1º ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2010

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande através de seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que obedecendo os princípios inerentes à Administração, procede as seguintes RETIFICAÇÕES:

Item 12.1 do Termo de Referência, anexo I do Edital.

Onde se lê:

12.1 Deverá ser apresentada na sessão uma amostra de todos produtos ofertado no lote para análise, após a abertura das propostas, antes da etapa de lances, somente das propostas classificadas.

Leia-se:

12.1 Deverá ser apresentada na sessão uma amostra de todos produtos ofertado no lote para

análise, somente do licitante vencedor, após etapa de lances de cada lote, caso amostra seja reprovada, será convocado o segundo colocado e assim sucessivamente.

Ratificam-se as demais cláusulas do Edital.

Várzea Grande/MT 05 de Novembro de 2010. Otávio Guimarães Rezende - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 013/2010

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 061/2010

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Vila Rica no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 003/2010 de 04/01/10, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **22/11/2010**, às **09h00min**, horário de Brasília, no endereço Avenida Brasil, nº 1.125 - Centro, Vila Rica - MT, a reunião de recebimento e abertura dos envelopes lacrados contendo a Habilitação e a Proposta, conforme especificado no Edital. Os interessados poderão obter informações e o Edital na Prefeitura Municipal, em horário de expediente ou pelo telefone 066 554 1107 ou no site www.vilarica.mt.gov.br. **Objeto:** Ampliação da rede de energia elétrica em tensão nominal de 13,8 kv na alta e 220/127 v na baixa, no Bairro Tiradentes II do município de Vila Rica / MT. Vila Rica, 03 de Novembro de 2010.

Jurandir Pressi - Presidente da C.P.L. Portaria nº 003/2010

Publica

EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/10

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2010 TOMADA DE PREÇO Nº 011/2010

Do Objeto: O objeto do presente instrumento de Contrato consiste na prestação de serviços somente de mão de obra na construção de 11.141,44 metros de meio fio e sarjetas que serão construídos na Avenida Brasil, Avenida Perimetral Leste, Ruas 01 e 02, Rua D e Avenida F no Bairro Vila Nova, Rua Visconde de Barbacena no Bairro São Pedro, Avenida Bahia, Avenida Perimetral Leste e Viela e Rua Farroupilha, onde o material será fornecido pela Prefeitura Municipal. **do Pagamento:** O pagamento será efetuado no máximo em 03 (três) parcelas, medidas pelo fiscal da obra, após solicitação por escrito da empresa, em moeda corrente, através de Ordem Bancária, no prazo de até 10 (dez) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura em 03 (três) vias, após atesto pela autoridade competente de que foram executadas a contento. **Data:** Vila Rica/MT, 28 de Outubro de 2010. **Assinantes:** Naftaly Calisto da Silva – Prefeitura Municipal de Vila Rica – Contratante. Márcio Adriano Birk – Construtora Birk Júnior Ltda – Contratada. R\$ 77.990,08 (Setenta e sete mil novecentos e noventa reais e oito centavos).

Jurandir Pressi - Presidente da C.P.L. Portaria nº 003/2010

Publicar

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº 004/2010

A Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, **CONVOCA** a candidata **MARIA JOSÉ DE CARVALHO TAKAGI** — 2ª classificada no Cadastro de Reserva Técnica do Concurso Público nº. 001/2008, realizado em 27 de julho de 2008, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II** — para comparecer no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, na sede da Câmara Municipal, para apresentar documentos e habilitações exigidas e tomar posse no seu cargo. O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do candidato convocado, podendo a Câmara Municipal de Sinop – MT, convocar o(s) candidato(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação. **CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP; ESTADO DE MATO GROSSO; Em, 05 de novembro de 2010**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº 005/2010

A Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, **CONVOCA** a candidata **ERCILIA AMARO DE SOUZA** — 1ª classificada no Cadastro de Reserva Técnica do Concurso Público nº. 001/2008, realizado em 27 de julho de 2008, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II** — para comparecer no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, na sede da Câmara Municipal, para apresentar documentos e habilitações exigidas e tomar posse no seu cargo. O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do candidato convocado, podendo a Câmara Municipal de Sinop – MT, convocar o(s) candidato(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação. **CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP; ESTADO DE MATO GROSSO Em, 05 de novembro de 2010**

Mauro Garcia - Presidente

Asplemat/DO

TERCEIROS

GLEYSON DHIONATA SBARDELOTTO, CPF: 021.907.861-00, torna publico que requereu a Secretaria Estadual do Meio Ambiente-**SEMAMT**, a Licença de Operação-**LO**, para extração e beneficiamento de minério de ouro, na **Linha 01, Gleba União**, zona rural de **Peixoto de Azevedo/MT**. Não foi determinado EIA/RIMA.

Invitti & Pizzato Ltda., torna publico que requereu a SEMA, suas Licenças Prévia, de Instalação e Operacional, para atividade de laminadora de madeira, sito a Rua Caldato s/n Km 3,5- Área Industrial- Marcelandia -MT. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

CAT Construtora e Incorporadora LTDA, CNPJ10.547551/0001-23, torna-se público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano-**SMADES**, a Licença Ambiental Prévia e Instalação, para atividade de condomínio residencial, na rua dos Lírios, nº 155, Ribeirão do Lipa Cuiabá – MT.

OLÍVIO CHAMPAM, CPF nº 280.332.999-91, torna público que requereu junto à SEMA-MT, a renovação da LAU da Fazenda São Sebastião, localizada no município de Alta Floresta - MT, não sendo determinado elaboração de EIA. **Referência Consultoria Ambiental – Fone: (66) 3521-9803/7519.**

ROBERTO RODRIGUES DE ALMEIDA E OUTRO, CPF nº 007.489.788-87, torna público que requereu junto à SEMA-MT, a Renovação da LAU para a Fazenda Gonçalves, localizada no município de Aripuanã-MT, não sendo determinado elaboração de EIA. **Referência Consultoria Ambiental – Fone: (66) 3521-9803/7519.**

**SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO
– SEBRAE/MT
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

OBJETO: Realizar Assessoria Técnica para o Processo Produtivo do Setor de Alimentação de Rondonópolis.

CONTRATADA: ITPC - INSTITUTO TECNOLÓGICO DA PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA, organização sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 05.667.289/0001-10.

BASE LEGAL: Inciso XIII do Artigo 24(vinte quatro) a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei 8.666 de 21 de junho de 1993

IV - VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) referente à capacitações e aplicação da metodologia para a melhoria da qualidade dos produtos, aumentar a produtividade com foco na redução de desperdício desperdícios através da introdução de novas tecnologias e métodos mais eficazes de gestão; aplicação dos módulos IV e V; organização da operação de vendas e estratégias para comercialização de produtos.

Cuiabá-MT, 06 de outubro de 2010.

LEIDE GARCIA NOVAES KATAYAMA
Diretora

JOSÉ VALDIR SANTIAGO JUNIOR
Líder do Setor de Indústria

ASSESSORIA JURÍDICA
Roque Zacarias Licciardi

Ratificado em 06/10/2010

JOSÉ GUILHERME BARBOSA RIBEIRO
Diretor Superintendente do Sebrae/MT

**Associação dos Servidores do INDEA/MT
ASSIN/MT
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Presidente da Associação dos Servidores do INDEA/MT., ASSIN, com base nas normas legais que regem em seu Estatuto, convoca por meio deste Edital, seus Associados para eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal – Biênio 2010/2012.

Os Associados interessados em concorrer deverão inscrever a Chapa a partir da publicação deste edital até o dia 19/11/2010, com a Comissão Eleitoral, instalada na Administração Central do INDEA/MT, na Av. B, Edifício Ceres, 2º andar, s/nº - Centro Político Administrativo.

A eleição nas unidades descentralizadas serão realizadas no dia 03/12/2010 das 08:00 às 17:00 horas e, na Administração Central, URS Cuiabá, ULE Cuiabá, ULE Várzea Grande, Complexo laboratorial, Unidade do Distrito Industrial será realizada no dia 10/12/2010, das 08:00 às 17:00 horas, no refeitório da administração central do INDEA/MT.

Cuiabá, 03 de novembro de 2010.

Maria José Tavares de Mello Santos
Presidente da Comissão Eleitoral da ASSIN/MT

Maria Justina Miranda Machado
Presidente da ASSIN

FERNANDO LUIS CANAN CPF: 488.564.521-20. Torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, Retificação da LAU + Retificação da Reserva Legal, para a Fazenda **UNIÃO**. Em IPIRANGA DO NORTE - MT. Não EIA/RIMA.

IVANI BUSSADORI ROMANELLI CPF: 879.676.859-20. E **IRLEY ALVES NUNES BUSSADORI** CPF: 025.853.789-26. Torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, Retificação da LAU + Averbação de Reserva Legal + PRAD, para a Fazenda **RANCHO DE DEUS**. Em Marcelandia-MT. Não EIA/RIMA.

CAMILOTTI PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJ: 11.852.093/0001-07. Torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, Retificação de Licença Ambiental Única – LAU + Retificação de Reserva Legal, para a Fazenda **TUPÁ I**. Em SANTA CARMEM-MT. Não EIA/RIMA.

Maurício Cardoso Tonhá CPF248.964.971-04, torna público que requereu a **SEMA/MT** o Pedido da Licença de Operação(LO)de 01 Poço Tubular com a profundidade de 93,00 metros,na Rodovia BR 364,Km 395 na Estância Bahia Cuiabá,zona rural,no Município de Cuiabá/MT

Maurício Cardoso Tonhá CPF248.964.971-04, torna público que requereu a **SEMA/MT** o Pedido da Licença de Operação(LO) de 01 Poço Tubular com a profundidade de 96,00 metros,na Rodovia BR 364, Km 395 na Estância Bahia Cuiabá,zona rural,no Município de Cuiabá/MT

Maurício Cardoso Tonhá CPF: 248.964.971-04, torna público que requereu a **SEMA/MT** o Pedido da Licença de Operação (LO) de 01 Poço Tubular com a profundidade de 100,00 metros,na Rodovia BR 364,Km 395 na Estância Bahia Cuiabá,zona rural,no Município de Cuiabá/MT

RM Comércio de Combustíveis LTDA,CNPJ11.566.200/0001-22 torna público que requereu a **SEMA/MT** a Alteração de Razão Social para atividade de comércio varejista de combustível para veículos automotores,na cidade de Santo Antônio do Leverger/MT.NÃO EIA/RIMA

A COOPERATIVA DE GARIMPEIROS DO VALE DO RIO PEIXOTO DE AZEVEDO (COOGAVEPE),CNPJ **09.521.470/0001-75**, torna publico que requereu a Secretaria Estadual do Meio Ambiente-**SEMA/MT**, a Licença de Operação-**LO**, para extração e beneficiamento de minério de ouro, na **Linha do Tesouro, Gleba Braço Sul**, zona rural de **Matupá/MT**.Não foi determinado EIA/RIMA.

TRIBUTÁRIO. AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO ESPECIAL. EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL. TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA, DE FISCALIZAÇÃO DE APARELHO DE TRANSPORTE E DE RESÍDUOS SÓLIDOS. LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. NECESSIDADE DE NOTIFICAÇÃO PESSOAL E POR ESCRITO. ART. 145 DO CTN. 1. Jurisprudência pacifica deste Tribunal no sentido de que, nos termos do art. 145 do CTN, o contribuinte deverá ser notificado pessoalmente e por escrito do lançamento do crédito tributário, somente sendo permitida a notificação por edital quando se encontrar em lugar incerto e não sabido. Precedentes: REsp 739.453/MG, Rel. Min. Eliana Calmon, Segunda Turma, DJ de 16.8.2007; AgRg no Ag 749.485/MG, Rel. Min. Luiz Fux, Primeira Turma, DJ de 31.5.2007. 2. Agravo regimental não provido. (STJ - AGRG-RESP 1.138.662 - MG - Proc. 2009/0170277-0 - 1ª T. - Rel. Min. Benedito Gonçalves - DJ 02.02.2010)

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO COREN-MT

Edital de notificação com prazo de 30 (trinta) dias

Lei nº 5905/73 e 5172/66

Processo Administrativo nº (130/2010)

Finalidade: Notificação de Robson Braga da Silva, CPF nº 935.622.761-68. Em razão deste encontrar-se em local incerto e não sabido para que pague o débito referente a anuidade(s) 2006 a 2009 e Multa Eleitoral de 2008.

Constante da certidão de dívida ativa nº (130/2010) no valor de R\$ 1378,21 (Um mil e trezentos e setenta e oito reais e vinte e um centavos) no prazo de (30) trinta dias.

Processo Administrativo nº (117/2010)

Finalidade: Notificação de Marilene Batista de Lara, CPF nº 017.513.469-35. Em razão deste encontrar-se em local incerto e não sabido para que pague o débito referente a anuidade(s) 2006 a 2009 e Multa Eleitoral de 2008.

Constante da certidão de dívida ativa nº (117/2010) no valor de R\$ 1274,42 (Um mil e duzentos e setenta e quatro reais e quarenta e dois centavos) no prazo de (30) trinta dias.

Processo Administrativo nº (88/2009 e 316/2010)

Finalidade: Notificação de Terezinha Ferreira da Silva, CPF nº 178.884.841-15. Em razão deste encontrar-se em local incerto e não sabido para que pague o débito referente a anuidade(s) 2005 a 2009 e Multa Eleitoral de 2008.

Constante da certidão de dívida ativa nº (88/2009 e 316/2010) no valor de R\$ 1564,17 (Um mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e dezessete centavos) no prazo de (30) trinta dias.

Processo Administrativo nº (331/2010)

Finalidade: Notificação de Edileuza Andrade Amaral, CPF nº 866.276.941-15. Em razão deste encontrar-se em local incerto e não sabido para que pague o débito referente a anuidade(s) 2005 e 2009.

Constante da certidão de dívida ativa nº (331/2010) no valor de R\$ 552,69 (Quinhentos e cinquenta e dois reais e sessenta e nove centavos) no prazo de (30) trinta dias.

Cuiabá-MT, 08 de novembro de 2010

VICENTE PEREIRA GUIMARÃES
COREN-MT-23641
Presidente

FACULDADES INTEGRADAS DE DIAMANTINO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO

As Faculdades Integradas de Diamantino, através do Diretor Geral e Acadêmico, torna público que as inscrições ao Processo Seletivo Unificado Classificatório de 2011 estarão abertas aos portadores de Certificado de Conclusão do Ensino Médio, ou Diploma do Curso Superior registrado, ou àqueles que concluírem o Ensino Médio até dezembro de 2010. 1. MODALIDADES: 1. Provas Escritas; 2. Análise de Histórico; 2.a. MODALIDADE: ANÁLISE DE HISTÓRICO ESCOLAR: Na hipótese de não preenchimento de todas as vagas, após os Editais de Convocação, o Processo Seletivo será pela modalidade de análise de Histórico Escolar e constituir-se-á de: 1. Análise de Histórico Escolar em nível de conclusão de Curso Médio; 2. entrevista presidida pelo Coordenador do Curso pretendido pelo candidato; 3. Prova de Redação em Língua Portuguesa. 2. CURSOS E VAGAS: O Processo Seletivo Unificado Classificatório de 2011 oferecerá um total de 332 (trezentas e trinta e duas) vagas, para matrícula no período acadêmico de 2011, distribuídas entre os cursos de graduação: 2.a. CURSOS: ADMINISTRAÇÃO – Habilitação em Administração, Autorizado pelo Decreto nº 97.678/89 pelo D.O.U. 20/04/89 e Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 1.553 de 22/12/1995, 62 vagas, 01 turma, período noturno. CIÊNCIAS CONTÁBEIS – Autorizado pela Portaria Ministerial nº 375 de 05/03/99 pelo D.O.U. de 09/03/99 e Reconhecido pela Portaria SESU nº 4.474 de 22/12/2005, 120 vagas, 02 turmas, período noturno. SISTEMAS DE INFORMAÇÃO – Autorizado pela Portaria SESU nº 103 de 12/01/2006, 90 vagas, 02 turmas, período noturno. 3. LETRAS – Habilitação em Português e Inglês e respectivas Literaturas e em Português e Espanhol e respectivas Literaturas, Autorizado pela Portaria SESU nº 932 de 17/11/2006, 60 vagas, 01 turma, período noturno. 4. INSCRIÇÕES: 3.a. Período: de 08 de novembro à 17 de dezembro de 2010. 3.b. A inscrição é Gratuita. 3.c. Documentos para Inscrições: Requerimento (modelo próprio fornecido pela Faculdade); 02 fotos 3x4 (recentes e iguais); Xerox do RG (frente e verso). 3.d. Locais credenciados e horários para recebimento das inscrições: Secretaria da FID – Faculdades Integradas de Diamantino – Rua Almirante Batista das Neves, nº 1.112 – Centro – CEP: 78.400-000 – Telefone: (0xx65) 3336-1133 – Diamantino/MT, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 22:30 horas. Nas Escolas das cidades de, Arenópolis, Nobres, Alto Paraguai Rosário Oeste, Santo Afonso, Nova Marilândia e São José do Rio Claro, no horário de atendimento ao público. 5. PROVAS: O Processo Seletivo Unificado Classificatório de 2011 constará de Provas Objetivas e de Prova de Redação a serem aplicadas de acordo com o seguinte cronograma: Dia 19/12/2009 das 08:00 às 12:00h. – Redação; língua Portuguesa; Literatura Brasileira; Língua Estrangeira; Estudos Sociais (Geografia e História); Ciências I (Biologia e Matemática), Ciências II (Física e Química). 6. LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS: As provas do Processo Seletivo Unificado Classificatório serão realizadas nas dependências das Faculdades Integradas de Diamantino, situadas à Rua Almirante Batista das Neves, nº 1.112 – Centro – Diamantino/MT. Escola Coronel Artur Borges Av. Coronel Artur Borges Centro Rosário Oeste, Escola Estadual de São José do Rio Claro Av. Uruguai, 441 Centro São José do Rio Claro, Escola Nilo Povoas Av. Marechal Rondon n. 325 Centro Nobres, Escola de I e II Grau Governador João Ponce Arruda Rua Glicério Martins Pinto s/n Vila Nova Arenópolis, Escola Estadual Dr. Arnaldo Estevão de Figueiredo Av. Major Simão Aureliano de Barros N.01 Centro Alto Paraguai, Escola Idalina de Farias Av. Prefeito João Macaúba n.256 Centro Nortelândia, Escola Estadual Acadêmico Lauro Augusto de Barros Rua Padre Jose de Anchieta n.350 Centro Santo Afonso, Escola Estadual Joaquim A. Costa Marques Rua Sete de Setembro n.621 Centro Denise, Escola Estadual Jose Aparecido Ribeiro Av. Mutum n.1401 Bela Vista Nova Mutum Escola Municipal Criança Esperança Rua das Azaléias s/n Planalto Nova Marilândia 7. O Edital de Abertura ao Processo Seletivo Unificado Classificatório de 2011 estará fixado nas Escolas dos Municípios credenciados e nos murais das Faculdades Integradas de Diamantino.

Diamantino, 04 de novembro de 2010.

PROF. GERALDO MAGELA FERNANDES ALVES
Diretor Geral e Acadêmico

PUBLIQUE-SE

Geraldo Magela
Diretor Geral e Acadêmico

EDITAL CONCORRÊNCIA Nº. 002/2010 SENAC-AR/MT

Administração Regional do SENAC/MT, em conformidade com a Resolução SENAC nº. 845/2006, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade Concorrência SENAC/MT nº. 002/2010, tipo menor preço global por lote, que tem como objeto a contratação de empresas especializadas no fornecimento de mobiliário, equipamentos de informática, gastronomia e enfermagem e utensílios diversos, conforme especificações e quantidades contidas nos anexos do Edital. O Edital completo poderá ser retirado na Administração Regional do SENAC-AR/MT, Rua Jessé Pinto Freire, nº. 171, Centro, Cuiabá/MT, mediante o investimento de R\$ 50,00, no máximo até o dia 19/11/2010. Cuiabá/MT, 05 de Novembro de 2010.

José Luiz Aguiar Bojkian
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
SENAC/MT

CONTRATO Nº 008/2010

Contratante: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Mutum. Contratada: Agua Comércio e Distribuição de Materiais Hidráulicos Ltda EPP. Objeto: Contratação de Empresa para a Aquisição de Materiais Hidráulicos, referentes aos itens 1.1; 1.2; 1.3; 1.4; 1.5; 1.6; 1.8; 1.11; 1.12; 1.13; 1.14; 1.15; 1.16; 1.17; 1.19; 1.20; 1.21; 1.22; 1.23; 1.24; 1.25; 1.26; 1.27; 1.28; 1.29; 1.31; 1.32; 1.33, da tomada de preço 003/2010. Valor: R\$ 47.011,59. Prazo de Vigência: 31/12/2010.

CONTRATO Nº 009/2010

Contratante: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Mutum. Contratada: Sanemarck - Comércio de Materiais Hidráulicos Ltda ME. Objeto: Contratação de Empresa para a Aquisição de Materiais Hidráulicos, referentes aos itens 1.7, 1.9, 1.10, 1.18, e 1.30, da tomada de preço 003/2010. Valor: R\$ 3.473,50. Prazo de Vigência: 31/12/2010.

Publicar

LUCIA M. DA SILVA MADEIRAS - EPP, inscrita sob CNPJ nº **12.676.294/0001-55**, localizada na Rodovia BR 163, s/nº, KM 932, Setor Industrial, no município de Itaúba / MT, torna público que requer junto a SEMA/MT, a **LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)** para a atividade de serralha com desdobro de madeiras. Não EIA/RIMA.

LUCIA M. DA SILVA MADEIRAS - EPP, inscrita sob CNPJ nº **12.676.294/0001-55**, localizada na Rodovia BR 163, s/nº, KM 932, Setor Industrial, no município de Itaúba / MT, torna público que requer junto a SEMA/MT, a **LICENÇA PRÉVIA (LP)** e **LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI)** para a atividade de serralha com desdobro de madeiras. Não EIA/RIMA.

A COOPERATIVA DE GARIMPEIROS DO VALE DO RIO PEIXOTO DE AZEVEDO (COOGAVEPE), CNPJ 09.521.470/0001-75, torna publico que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente-**SEMAMT**, a Licença de Operação-**LO**, para extração e beneficiamento de minério de ouro, na **Fazenda Almeida**, zona rural de **Peixoto de Azevedo/MT**. Não foi determinado EIA/RIMA.

A COOPERATIVA DE GARIMPEIROS DO VALE DO RIO PEIXOTO DE AZEVEDO (COOGAVEPE), CNPJ 09.521.470/0001-75, torna publico que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente-**SEMA/MT**, a Licença de Operação-**LO**, para extração e beneficiamento de minério de ouro, em **Baixão Velho**, zona rural de **Peixoto de Azevedo/MT**. Não foi determinado EIA/RIMA.

A COOPERATIVA DE GARIMPEIROS DO VALE DO RIO PEIXOTO DE AZEVEDO (COOGAVEPE), CNPJ 09.521.470/0001-75, torna publico que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente-**SEMA/MT**, a Licença de Operação-**LO**, para extração e beneficiamento de minério de ouro, na **Gleba Neto**, zona rural de **Peixoto de Azevedo/MT**. Não foi determinado EIA/RIMA.

Abraham Khalil Wihby-CPF339.987.871-00, torna público que requer à **SEMA-MT**, o pedido de **Licença Prévia** para a atividade de Confinamento de bovinos, na Estância Porteirinha-Rod. BR 364 km 393, Zona Rural-Cuiabá/ MT.

Geomin-Geologia e Mineração Ltda, CNPJ 00.802.905/0001-85, torna público que requereu a **SEMA/MT**, a licença de Operação para Pesquisa Mineral com Guia de Utilização para extração de areia em uma área de 10,00ha localizada no Distrito da Guia zona rural do Município de Cuiabá-MT

REQUINTE MOVEIS LTDA, CNPJ. 10.405.341/0001-09, sito a Av. Filinto Muller, 2187, Centro, Várzea Grande-MT, **solicita o comparecimento** de seu funcionário **ALEX ANDRE DA SILVA**, portador da Carteira de Trabalho nº 12.612, Série 00011/MT, no prazo de 3 dias úteis a contar da data desta publicação. O não comparecimento caracterizará em **ABANDONO DE EMPREGO**, conforme artigo 482, letra I da CLT.

Transamérica Terceirização de Serviços Gerais LTDA, torna público que requereu a **SEMA/MT**, a Renovação da Licença de Operação, para atividade de limpeza geral em imóveis, localizado a Rua Choffi nº 179 Sala 01, bairro Santa Rosa, município de Cuiabá - MT.

PRO Nefron Nefrologia Clínica e Terapia Renal Substitutiva LTDA, CNPJ 11.506.077/0001-54, torna-se público que requereu a **SEMA/MT**, as Licenças Prévia, Instalação e Operação para o licenciamento de poço tubular profundo localizado na Rua Wenceslau Braz, Nº 178, Jardim Guanabara Rondonópolis-MT.

A empresa **CLEO EDVINO RODRIGUES**, localizada na Rua Projetada 02, QD-06, LT-1/30, Distrito Industrial Augusto Bortoloso Razia – Rondonópolis - MT, inscrita no CNPJ 04.149.286/0001-50, Inscrição Estadual 13.196.853-0, Torna público que requereu junto a SEMA de Mato Grosso a licença de instalação e licença de operação.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do **SINDICATO E ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS NO ESTADO DE MATO GROSSO – OCB/MT**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca as Cooperativas sediadas no Estado de Mato Grosso para se reunirem em **Assembléia Geral Extraordinária**, a realizar-se no **dia 26 de novembro de 2010 nas instalações do Centro de Eventos do Pantanal/SEBRAE, situado na Av. Bernardo Antônio de Oliveira Neto, s/n, Ribeirão do Lipa, nesta Capital, MT**, às 12h30 (doze horas e trinta minutos) em primeira convocação com a presença de metade mais uma cooperativa; e às **13h30 (treze horas e trinta minutos) em segunda e última convocação**, com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperativas, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Apreciação e votação da Reformulação do Orçamento do Exercício de 2010;
- 2) Apreciação e votação do Orçamento do Exercício de 2011;
- 3) Outros assuntos.

Obs.: a Assembléia Geral Ordinária será realizada no endereço acima informado por falta de condições físicas – espaço físico – em sua Sede Social.

Cuiabá, 03 de novembro de 2010.

ONOFRE CEZÁRIO DE SOUZA FILHO
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS 19ª REGIÃO – MATO GROSSO
AVISO RESUMIDO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Concorrência nº 002/2010 Processo CRECI/MT nº029/2010

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS 19ª REGIÃO – MATO GROSSO, autarquia federal de direito público, vinculada ao Ministério do Trabalho, sediada à Rua Benedito Leite, 637 – Porto, Cuiabá-MT, CEP. 78020-660, inscrita no CNPJ sob n.º **14.921.282/0001-74**, representado pelo seu Presidente **RUY PINHEIRO DE ARAÚJO**, CPF. 078.777.221- 68, por intermédio da Comissão Especial de Licitação, assim como pela Portaria CRECI/MT nº **059/2010**, de **26/10/2010**, torna público que será realizada licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, do tipo **“MENOR PREÇO”**, sob a forma de execução indireta, no regime de contratação por preço global, empreitada por preço unitário, para a execução das obras de **construção da nova sede do CRECI/MT situada na cidade de Cuiabá/MT, Av. André Antônio Maggi, esquina com Rua G, s/n no Centro Político Administrativo de Cuiabá/MT**, mediante as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. A sessão para recebimento dos envelopes contendo a documentação relativa à habilitação e propostas de preços terá início às **09:00 horas do dia 09 de Dezembro de 2.010**, na sede do CRECI no endereço acima especificado. O Edital de Concorrência e seus anexos, ao custo de R\$ 1.000,00 (mil reais), poderão ser retirados mediante recibo pelos licitantes na sede do CRECI, estabelecida à Rua Coronel Benedito Leite, nº 637, Bairro Jardim Independência, Cuiabá/MT. Cuiabá, 03 de Novembro de 2.010

C.I. RUY PINHEIRO DE ARAÚJO - Presidente

Asplemat/DO

ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE PRODUTORES DE ALGODÃO - AMPA
Segundo Aditivo ao Contrato nº. 003/2009

Contratante: Associação Matogrossense de Produtores de Algodão; Contratada: Fundação de Estudos e Pesquisas Aquáticas – FUNDESPA, Prazo: 26/10/2010 a 24/12/2010; Objeto: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato original por mais 60 (sessenta) dias, Cuiabá 18 de outubro de 2010

Asplemat/DO

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE NOVA UBIRATÁ – UBIRATÁ PREVI
PORTARIA N.º 057/2010

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão Por Morte, em favor dos dependentes, Sr. LAURIZETE RIBEIRO e FELICIO JOSÉ ZUCCA RIBEIRO (filho menor)”.

A Diretora Executiva do **UBIRATÁ - PREVI**, Fundo Municipal de Previdência Social dos servidores do Município de Nova Ubiratá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional de n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, Art. 28, inciso “II”, da Lei Complementar n.º 009/2005, 23 de novembro de 2005, Art. 186 da Lei Municipal Complementar n.º 013/2006, de 08 de fevereiro de 2006, Anexo “III” da Lei Municipal Complementar n.º 018/2008, de 01 de abril de 2008. **Resolve, Art. 1º** Conceder o benefício de **Pensão Por Morte** em favor dos dependentes da servidora **Sra. LUCILENE DE SOUZA ZUCCA RIBEIRO**, portadora do RG n.º **1289156-8** SSP/MS, CPF n.º **562.106711-87**, e Título Eleitoral n.º **204.612418/05**, Zona **“43”**, Seção **“73”**, servidora efetiva no cargo **PROFESSORA “II”, Classe “C”, Nível “XII”**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com a Matrícula n.º 68, com **proventos integrais**, rateado da seguinte forma: ao **Sr. LAURIZETE RIBEIRO (esposo)**, **50% (cinquenta por cento)** dos proventos, de forma vitalícia, e a **FELICIO JOSÉ ZUCCA RIBEIRO (filho menor)**, **50% (cinquenta por cento)** dos proventos, de forma temporária, conforme o processo do UBIRATÁ-PREVI n.º 02/2010. Art. 2º **Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 27 de Julho de 2010, data do Óbito da servidora. Registre, publique e cumpra-se.** Nova Ubiratá - MT, 04 de Novembro de 2010.

PORTARIA N.º 058/2010

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão Por Morte, em favor dos dependentes, Sr. LAURIZETE RIBEIRO e FELICIO JOSÉ ZUCCA RIBEIRO (filho menor)”.

A Diretora Executiva do **UBIRATÁ - PREVI**, Fundo Municipal de Previdência Social dos servidores do Município de Nova Ubiratá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional de n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, Art. 28, inciso “II”, da Lei Complementar n.º 009/2005, 23 de novembro de 2005, Art. 186 da Lei Municipal Complementar n.º 013/2006, de 08 de fevereiro de 2006, Anexo “III” da Lei Municipal Complementar n.º 018/2008, de 01 de abril de 2008. **Resolve, Art. 1º** Conceder o benefício de **Pensão Por Morte** em favor dos dependentes da servidora **Sra. LUCILENE DE SOUZA ZUCCA RIBEIRO**, portadora do RG n.º **1289156-8** SSP/MS, CPF n.º **562.106711-87**, e Título Eleitoral n.º **204.612418/05**, Zona

“43”, Seção **“73”**, servidora efetiva no cargo **PROFESSORA “II”, Classe “B”, Nível “VII”**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com a Matrícula n.º 294, com **proventos integrais**, rateado da seguinte forma: ao **Sr. LAURIZETE RIBEIRO (esposo)**, **50% (cinquenta por cento)** dos proventos, de forma vitalícia, e a **FELICIO JOSÉ ZUCCA RIBEIRO (filho menor)**, **50% (cinquenta por cento)** dos proventos, de forma temporária, conforme o processo do UBIRATÁ-PREVI n.º 03/2010. Art. 2º **Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 27 de Julho de 2010, data do Óbito da servidora. Registre, publique e cumpra-se.** Nova Ubiratá - MT, 04 de Novembro de 2010.

FRANCINE OLIVEIRA - DIRETORA EXECUTIVA

HOMOLOGO:

OSMAR ROSSETO - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

AGROPESA – AGROPECUÁRIA PORTO DOS GAÚCHOS S.A.

C.N.P.J. nº 03.857.349/0001-32 - NIRE N.º 51300000041

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: Dia 25 de setembro de 2010, às 16:00 horas na sede social à Fazenda Santa Rosa, Município de Porto dos Gaúchos, MT. **QUORUM:** Presentes acionistas representando a totalidade do Capital Social, conforme assinaturas no Livro de Presenças. **MESA ELEITA:** Inge Margarete Mayer Ott – Presidente, e Clarisse Beatriz Pukall Mayer Link - Secretária. **CONVOCAÇÕES:** Dispensadas as convocações nos termos do Artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76. **DELIBERAÇÕES APROVADAS:** a) Foram eleitos Diretores para o triênio 2010/2013 a Sra. Clarisse Beatriz Pukall Mayer Link, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada à Rua América, nº 581, São Leopoldo – RS, portadora da Cédula de Identidade nº 2014090928 SSP/RS e CPF nº 214.127.660-87, a Sra. GERTRUDES KLAUS MEYER, brasileira, viúva, pecuarista, residente e domiciliada à Av. Guilherme Meyer, s/n, Porto dos Gaúchos – MT, portadora da Cédula de Identidade nº 0539966567 SSP/MT e CPF nº 109.194.571-34 e a Sra. INGE MARGARETE MAYER OTT, alemã, casada, professora, residente e domiciliada à Rua Sinimbu, nº 163/401, Porto Alegre – RS, portadora da Carteira de Estrangeira Permanente n.º VO75051-1 expedida pela SE/DPMAF/DPF e CPF nº 705.575.190-04. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos, sendo lavrada a presente Ata de forma reduzida, que após lida e aprovada foi assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS:** Inge Margarete Mayer Ott - Presidente, Clarisse Beatriz Pukall Mayer Link – Secretária, e Conomali – Colonizadora Noroeste Matogrossense S/A, Inge Margarete Mayer Ott e Clarisse Beatriz Pukall Mayer Link, Diretores. Na qualidade de presidente e secretária da Assembléia, declaramos que a presente Ata é cópia fiel e autêntica do original que se encontra lavrado em livro próprio.

Inge Margarete Mayer Ott - Presidente

Clarisse Beatriz Pukall Mayer Link – Secretária

Registrado na JUCEMAT sob o nº 20100877656 em 26/10/2010 – Protocolo: 10/087765-6 em 22/10/2010 – JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA – Secretário Geral

Asplemat/DO

CONOMALI - COLONIZADORA NOROESTE MATOGROSSENSE S.A.

C.N.P.J. nº 03.464.807/0001-73 – NIRE N.º 51300001632

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: Dia 25 de setembro de 2010, às 15:00 horas na sede social à Av. Guilherme Meyer n.º 1.275, Município de Porto dos Gaúchos, MT. **QUORUM:** Presentes acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do Capital Social com direito a voto, conforme assinaturas no Livro de Presenças. **MESA ELEITA:** Inge Margarete Mayer Ott – Presidente, e Clarisse Beatriz Pukall Mayer Link - Secretária. **CONVOCAÇÕES:** No Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, edições de 03/09/2010, 08/09/2010 e 09/09/2010, no jornal Folha do Estado de Mato Grosso, edições de 04/09/2010, 05/09/2010 e 07/09/2010. **DELIBERAÇÕES APROVADAS:** a) Foram eleitos Diretores para o triênio 2010/2013 a Sra. CLARISSA BEATRIZ PUKALL MAYER LINK, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada à Rua América, nº 581, São Leopoldo – RS, portador da Cédula de Identidade nº 2014090928 e CPF nº 214.127.660-87, a Sra. GERTRUDES KLAUS MEYER, brasileira, viúva, pecuarista, residente e domiciliada à Av. Guilherme Meyer, s/n, Porto dos Gaúchos – MT, portadora da Cédula de Identidade nº 0539966567 SSP/MT e CPF nº 109.194.571-34 e a Sra. INGE MARGARETE MAYER OTT, alemã, casada, professora, residente e domiciliada à Rua Sinimbu, nº 163/501, Porto Alegre – RS, portadora da Carteira de Estrangeira Permanente n.º VO75051-1 expedida pela SE/DPMAF/DPF e CPF nº 705.575.190-04. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos, sendo lavrada a presente Ata de forma reduzida, que após lida e aprovada foi assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS:** Inge Margarete Mayer Ott – Presidente e Clarisse Beatriz Pukall Mayer Link – Secretária, e pelos acionistas: Thomas P. Ott Mayer, Clarisse B. P. Mayer Linck, Ingrid M. Meyer, Fabian E. Meyer, Guilherme E. Meyer, Nelson D. Mayer, Julian L. Mayer, Karen A. Mayer, Andreas R. Mayer, Susan L. Mayer. Na qualidade de presidente e secretária da Assembléia declaramos que a presente Ata é cópia fiel e autêntica do original que se encontra lavrado em livro próprio.

Inge Margarete Mayer Ott
Presidente

Clarisse Beatriz Pukall Mayer Link
Secretária

Registrado na JUCEMAT sob o nº 20100877648 em 26/10/2010 – Protocolo: 10/087764-8 em 22/10/2010 – JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA – Secretário Geral

Asplemat/DO

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

BREDA & CIA LTDA ME, empresa estabelecida na Rua Olivério Porta, nº 1092 – Bairro Centro Leste, em Primavera do Leste MT, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob nº 10.809.360/0001-92, Inscrição Estadual nº 13.371.110-2, vem através desta, informar que houve extravio de bloco de nota fiscal M-1 sob nº 01 ao 50, conf. BO nº 2988/10 de 28/10/2010.

A empresa individual **A. M. UCHOA SILVA – ME**, devidamente registrada sob o CNPJ nº 33.676.115/0001-50, situada na Rua Nova Lacerda, nº 191, Centro, Nova Lacerda/MT, comunica que teve Extraviado **TODOS** os seus Livros Fiscais e **TODOS** seus talonários, conforme boletim de ocorrência nº 169/BO-/2010.

DMT/DO

MADEIREIRA CAMILA LTDA, estabelecida na Rodovia MT-325, Km-71, Zona Rural, Município de Alta Floresta – MT, inscrita no CNPJ nº. 37.519.691/0001-44 e Inscrição Estadual nº. 13-146.464-7 **COMUNICA o EXTRAVIO DE:**
10(DEZ)BLOCOS DE NOTAS FISCAIS DE Nº. 001 A 250 – SERIE C-1
05(CINCO) BLOCOS DE NOTAS FISCAIS DE Nº. 001 A 125 – SERIE B-1
15(QUINZE) BLOCOS DE NOTAS FISCAIS DE Nº. 001 A 375 – SERIE E-1
10(DEZ) BLOCOS DE NOTAS FISCAIS DE Nº. 000001 A 000250 – MODELO

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTA FISCAL EMITIDA

PARA W.J.B COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E GESTÃO PESSOAL LTDA, inscrita no CNPJ no. 07.437.182/0001-01, **DA EMPRESA, JOÃO REIS HASCHAUREK-MEI** inscrita no CNPJ no. 11.803.101/0001-17 e inscrita no município sob o nº. 106758, estabelecido à Rua 23 quadra 51 no.200 – Residencial Coxipó, CEP 78090-296 em Cuiabá/MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de serviço série 2, número 01, nota esta que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade instituída na alínea “f” do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

DMT/DO

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS: CARDOSO BERTOCO & CIA LTDA - ME, CNPJ nº 10.934.929/0001-41 e no município com o nº 2304, Avenida Rio Arinos, nº 1271 S, Centro, Juara - MT, por seu representante legal, ANA MARIA CARDOSO BERTOCO, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Divisão de Cadastro e Tributação “Central do ISSQN”, nos termos da Lei Complementar nº 023, de 28 de Novembro de 2006, que EXTRAVIOU a Nota Fiscal de Série 1, números 12, 485, 801,. DECLARA, ainda, estar ciente da penalidade instituída na alínea ‘b’ do inciso IV do art. 136 do Código Tributário de Juara – MT.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A Empresa **COMERCIO & REPRESENTAÇÕES SIGNOR LTDA**, CNPJ 05.792.542/00025-8, I.Estadual Nrº 13.069.228/0, CNPJ 05.792.542/0003-39, I. Estadual 13.167.202-9, CNPJ 05.792.542/0004-10, I.Estadual 13.170.691-8, CNPJ 05.792.542/0005-09 I. Estadual 13.170.694-2, E CNPJ 05.792.542/0004-10 E I. Estadual 13.0099.970-2. Que Foi Extraviado e Encontra-se Desaparecido Os Seguintes Documentos Fiscais, Livros Fiscais De Registro De Entrada De Mercadoria, Livros De Registro De Saída, Livros De Apuração Do ICMS, Termo De Ocorrência, Registro De Empregados, Livros Diário e Razão, Formulário

Continuo em Branco, Copias De Notas Fiscais De Saída, Copias De Guias De Recolhimento; Fato Registrado no BO 1.1030802.2010.1644.

DMT/DO

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

MOCELLIN ARMAZÉNS GERAIS LTDA., empresa registrada no CNPJ nº. 03.894.794/0001-72, Inscrição Estadual nº. 13.195.715-5, estabelecida à ROD BR 163 KM 585, Zona Rural, município de NOVA MUTUM - MT, DECLARA para os devidos fins de direito que foi extraviado 2.415 Notas Fiscais de Saída, Modelo 1, em formulários contínuos referente à numeração de 7.585 a 10.000. Nova Mutum, 04 de novembro de 2010.

GONÇALVES SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA-ME, CNPJ nº 4.433.319/0001-61, I.E. nº 132010569, I.M. nº 9347. Av. das Acácias, 1.108, Centro, Sinop-MT. Comunica o Extravio dos Documentos: livros de prestação de serviço nº 01 ano 2001, nº 02 ano 2002, nº 03 ano 2003, nº 04 ano 2004, livros de registro de inventario nº 06 ano 2006 - 20 (vinte) blocos de Nota Fiscal de Prestação de Serviços, modelo série-F do nº 001 ao 1.000- 39 (trinta e nove) blocos de Nota Fiscal modelo série-1 do nº 001 ao 975.

A empresa **BRAGA CALCADOS,CONF.IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**.Inscrição. Estadual 13.229.860-0 e CNPJ 32.954.455/0004-85 localizada na Av. GOV. JULIO CAMPOS, Nº 645 – Bairro: CENTRO, SINOP – MT, comunica o extravio dos seguintes blocos de notas fiscais: Bloco de Nota Fiscal Série.1 Modelo 1 de nº. 51 a 75 .

J. M. de Oliveira - ME, Cnpj 04.526.998/0001-13, I.E. 13.202.193-5, End: Av. São Paulo, nº 985, Centro, São José dos Quatro Marcos/MT, Comunica o Extravio de Todos os Talões de Notas Fiscais, Todos os Livros Fiscais, e Demais Documentos Fiscais da Referida Empresa.

Publicar

Multicópias Industria Gráfica e Editora Ltda – Epp, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 24.969.149/0001-41 e no Município sob o nº 34993, estabelecido na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 1232 – Miguel Sutil - Cuiabá/MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadora de ISSQ, que extraviou a nota fiscal de série 2, número seqüencial 22.257,nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade devida.

FIAGRIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 33.668.476/0001-54 e Inscrição Estadual nº 13.092.655-8, estabelecida a Avenida da Produção, 2060-W, Sala 03, Lucas do Rio Verde/MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou notas fiscais autorizada AIDF 472/2005, segundas vias, modelo 1-A, série 1 de numeração nºs 70.275 a 70.375.

Asplemat/DO 3x1 (03, 04 e 05/11/2010)

FIAGRIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 33.668.476/0005-88 e Inscrição Estadual nº 13.313.643-4, estabelecida a Avenida da Produção, 2010-W, Lucas do Rio Verde/MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou notas fiscais autorizada AIDF 9556/2006, segundas vias, modelo 1-A, série 1 de numeração nºs 235, 236, 237, 238, 240, 248, 250, 251, 263, 266, 270, 271, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301,302, 303, 305, 322, 323, 324, 326, 330, 331, 332, 339, 340, 347, 353.

Asplemat/DO 3x1 (03, 04 e 05/11/2010)

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO N. 30/2010

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa de engenharia, autora do Projeto de Estrutura Metálica para complementação da cobertura do Edifício que abriga o Fórum da Capital, para visita técnica “in loco” à obra de execução da cobertura, conforme as especificações técnicas constantes do Projeto Básico.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS
C.N.P.J. n. 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: ANDRADE & REZENDE ENGENHARIA DE PROJETOS S/S LTDA.

C.N.P.J. n. 80.562.119/0001-97

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 120 (cento e vinte) dias ininterruptos cotados a partir da emissão da Ordem de Serviço pelo Departamento de Obras do Tribunal de Justiça que somente emitirá quando tomar ciência da assinatura do contrato.

Cuiabá, 04 de novembro de 2010.

Belª. Marcilene Mello Reis Junqueira
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo
EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 83/2010 ID 225.525.

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora dos itens 06, 08, 09, 11 e 18 do Termo de Referência

nº 05/2010/DMP do Pregão Eletrônico nº 23/2010 – Id. 220.358, pessoa jurídica
BORTOLINI INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.
 CNPJ nº 90.051.160/0001-52.
 Vigência: 22/10/2010 a 21/10/2011.
 Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao.

Cuiabá, 05 de novembro de 2010.
 Levi Saliés Filho
 Gerente Setorial de Licitações

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelas Portarias nº 247/2009/C.Adm. de 24/03/2010 e nº 806/2010/C.ADM. de 30/08/2010, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2010 – Id. 222.558** - no dia **23 de novembro de 2010 às 09h** - na Sala de licitação nº 01 - Bloco Des. Antônio de Arruda – Tribunal de Justiça.

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para reforma, fechamento e melhoria da parte elétrica e lógica do prédio do Fórum da Comarca de Vila Bela da Santíssima Trindade. Projeto Básico nº 025/2010-Eq. Engª. Os interessados neste certame licitatório poderão adquirir o edital no site: www.tjmt.gov.br/licitacao. Qualquer informação poderá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tjmt.gov.br.

Departamento Administrativo, 05 de novembro de 2010.

Comissão Permanente de Licitação do Poder Judiciário de Mato Grosso

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº 246/2010/C.ADM, de 24/03/2010, e nº 551/2010/C.ADM de 07/07/2010, comunica aos interessados que será **ABERTA** a Sessão Pública do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2010 – ID. 221.584**, no dia **19 de novembro de 2010 às 10h30min – horário de BRASÍLIA-DF**, no site do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br. Comunica, ainda, que as propostas enviadas pelos licitantes serão abertas às **09h30min, horário de BRASÍLIA-DF**, do mesmo dia. **Objeto:** Lote 01 - Concessão de uso do espaço reservado para o funcionamento de restaurante, parcialmente equipado, medindo aproximadamente 213,75 m², localizado no edifício-sede e anexo do Tribunal de Justiça, visando a exploração de serviços de restaurante, para fornecimento de refeição por quilo, tipo self-service, conforme especificações do Termo de Referência e seus anexos.

Lote 02- Concessão de uso do espaço reservado para o funcionamento de lanchonete, medindo aproximadamente 44,20 m² parcialmente equipado, localizado no Tribunal de Justiça, visando a exploração de serviços de lanchonete, para fornecimento de lanches, conforme especificações do Termo de Referência e seus anexos. Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tjmt.gov.br.

Departamento Administrativo, 05 de novembro de 2010

VERA LÚCIA MARIA DE ARAÚJO
 Pregoeira Oficial

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº 246/2010/C.ADM, de 24/03/2010 e nº 551/2010/C.ADM de 07/07/2010, comunica aos interessados que será **ABERTA** a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2010 – ID. 224.871**, no dia **22 de novembro de 2010 às 10h30min – horário de BRASÍLIA-DF**, no site do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br. Comunica, ainda, que as propostas enviadas pelos licitantes serão abertas às **09h30min, horário de BRASÍLIA-DF**, do mesmo dia. **Objeto:** **REGISTRO DE PREÇO** para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de realização e locação de estrutura para eventos, cursos, treinamentos em imersão ou similares, conforme especificação do Termo de Referência nº 10/2010-ESMAGIS/MT e Anexo. Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tjmt.gov.br.

Departamento Administrativo, 05 de novembro de 2010
 Vera Lúcia Maria de Araújo
 Pregoeira Oficial

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE LUCAS DO RIO VERDE JUIZO DA TERCEIRA VARA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

AUTOS N.º 2009/218.

ESPÉCIE: Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE REQUERENTE: GUIMARÃES AGRICOLA e GUIMASA MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA-ME e GUIMAQ-GUIMARÃES MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA e ALGODOEIRA NOVA PRATA LTDA e FAZENDA BOA ESPERANÇA e ALGODOEIRA RIO VERDE LTDA e Dunavant Enterprises Inc. e BANCO DAYCOVAL S/A e NOBLE BRASIL LTDA e BANCO PAULISTA S/A e MARIO BAPTISTA DA SILVA REIS e BANCO INDUSVAL S/A e BANCO SANTANDER BRASIL S/A e CCAB AGRO LTDA e ROMEU FROELICH e SADIA S.A e BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A BICBANCO e SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA e INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS CORREIOS e TELEGRAFOS- POSTALES e BANCO JOHN DEERE S/A e DU PONT DO BRASIL S.A DIVISÃO PIONEER SEMENTES e Z F A C COMERCIAL LTDA e NUTRIPURA NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA e BRASIL TELECOM S.A e BANCO RODOBENS S/A e WHITE MARTINS GASES INDS DO NORTE S/A e BANCO FIBRA S.A e GUIMATRA MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA e COOPERATIVA DOS COTONICULTORES DE CAMPO VERDE COOPERFIBRA e BANCO DE LAGE LANDEN FINANCIAL SERVICES BRASIL S/A e EXPRESSO RUBI LTDA, ORCIVAL GOUVEIA GUIMARÃES e MAGNA NEVES GUIMARÃES e CRISTIANE NEVES GUIMARÃES e CARLA BARBOSA GUIMARÃES e CARINA NEVES GUIMARÃES e ABENONE DO CARMO E SILVA e SILVANA GUIMARAES DO CARMO e ALTAIR COELHO SOUZA
 ADVOGADOS: EUCLIDES RIBEIRO S JUNIOR, EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS

ADMINISTRADOR JUDICIAL: SAMUEL FRANCO DALIA JUNIOR

PARTE RÉQUERIDA: ESTE JUIZO

FINALIDADE: FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que fora determinada a CONVOCAÇÃO de todos os CREDORES dos recuperandos, empresários rurais e pessoas jurídicas, nos autos da Recuperação Judicial 218/2009, para a ASSEMBLÉIA GERAL a fim de deliberarem sobre a modificação do plano de recuperação judicial anteriormente homologado por este Juízo apresentado pelos recuperandos, o qual está a disposição para consulta nesta 3ª Vara Cível da Comarca de Lucas do Rio Verde-MT. A Assembléia Geral se realizará na UNIVERSIDADE LA SALLE, com endereço na Avenida Universitária, nº 1000W, Bairro Bandeirantes, em Lucas do Rio Verde-MT, em 1ª Convocação no dia 26 de NOVEMBRO de 2010, às 09:00 horas, e em 2ª Convocação no dia 03 de DEZEMBRO de 2010, às 09:00 horas.

DECISÃO/DESPACHO: Vistos etc. De início, HOMOLOGO o acordo celebrado entre o Banco do Brasil S.A e as recuperandas, assim como a desistência quanto ao ajuizamento de eventuais recursos, conforme pleiteado às fls. 9186/9187. As recuperandas vieram aos autos para requerer a convocação de Assembléia de Credores com a finalidade de discutir a modificação do plano de recuperação judicial, ao argumento de que sua condição econômico-financeira mudou. O pedido merece acolhimento. Estabelece o art. 35, I, "a", da LRF: "Art. 35. A assembléia-geral de credores terá por atribuições deliberar sobre: I – na recuperação judicial: a) aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pelo devedor; (...)". MOACYR LOBATO, in Falência e Recuperação, Del Rey Editora, Belo Horizonte, 2007, p. 118 e 119 leciona que: "12. ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES. A Lei n. 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, inova ao criar instância obrigatória de deliberação, estabelecendo o art. 35 que a assembléia geral de credores é competente para deliberar sobre a aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pelo devedor...". Como se viu, existe a viabilidade jurídica do pedido dos recuperandos, na medida em que a própria lei que rege a matéria deixa clara a possibilidade de convocação de Assembléia de Credores para deliberação a respeito de eventual modificação no plano de recuperação judicial. Assim, se os recuperandos afirmam que a sua condição econômico-financeira mudou pra melhor, é cabível o aditamento do plano de recuperação judicial, desde que mediante retificação pela Assembléia de Credores. Ante o exposto, DEFIRO o pedido de fls. 9237/9239 e designo o dia 26.11.2010, em 1ª convocação e o dia 03.12.2010, em 2ª, ambas com início às 9:00 horas, para a Assembléia Geral de Credores, constando que o ato tem por finalidade a deliberação a respeito de eventual modificação do plano de recuperação judicial. A Assembléia realizar-se-á no seguinte endereço: FACULDADE LA SALLE, AV. UNIVERSITÁRIA, 1000-W, BAIRRO BANDEIRANTES, CEP 78455 000, LUCAS DO RIO VERDE-MT. Providencie o d. Administrador Judicial o atendimento dos

demais requisitos previstos na LRF, às expensas da devedora. Publiquem-se os editais, observando-se o que dispõe o art. 36 da LRF. Intime-se e cumpra-se. ADVERTÊNCIA: O credor poderá ser representado na Assembléia Geral por mandatário ou representante legal, desde que entregue ao Administrador Judicial, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista no aviso de convocação, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos em que se encontre o documento (artigo 37, § 4º, da Lei N.º 11.101/2005). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Alan Rodrigo Fuzinato, Gestor Judiciário que o digitei e conferi. Lucas do Rio Verde - MT, 5 de novembro de 2010. André Luciano Costa Gahyva. Juiz de Direito

EDITAL n. 99/10- SG/TED - Notificação de Audiência - Pelo presente edital, fica notificado o Representado, nos autos do processo disciplinar abaixo elencado, a comparecer à audiência de conciliação e interrogatório das partes, designada para o dia **07 de dezembro de 2010, às 14 horas**, acompanhado de testemunhas, se assim lhe aprouver, ficando, desde já, sob a incumbência do causídico o comparecimento das mesmas, na sede da Subseção da OAB/MT em Alta Floresta, com endereço na Av. Ariosto da Riva, n. 1987 - Centro, a saber: **Processo disciplinar n. 6.091/08** - Representante: Carlos Roberto da Costa Leite - Representado: R.M.R.J. (Adv. Dr. Rubens Moreno Rubio Junior OAB/SP 170.569), - Relator: Dr. Cristiano Alcides Basso. Nada mais. Cuiabá, 05 de novembro de 2010. a.s.) Antonio Luiz Ferreira da Silva, Secretário Geral do TED/OAB/MT.



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".